DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública Arthur Vianna

713


# Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.667 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006


## Ministério Público estabelece normas para promoções e remoções por merecimento

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, através da Resolução nº. 002/2006, estabelece critérios objetivos para indicação da lista tríplice no concurso às promoções e remoções por merecimento dos membros do Ministério Público do Estado. De acordo com a Resolução, as sessões do Conselho Superior para indicação das promoções e remoções por merecimento, mediante votação nominal aberta e fundamentada, serão públicas. A Resolução, entre outros preceitos, determina que será obrigatória a promoção do membro do Ministério Público que figurar, três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

(Cad. 3 Jud. - Pág. 0)

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (VI)

O interventor federal Otávio Augusto de Bastos Meira, através do Decreto datado do dia de 09 de fevereiro de 1946, exonerou, a pedido, o bacharel Cássio Estanislau Pessoa de Vasconcelos, professor contratado da Faculdade de Direito do Pará, do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, e, nomeava para esse cargo o bacharel Lourenço do Vale Paiva, também professor contratado da Faculdade de Direito do Pará.

Ainda no dia 09 de fevereiro o interventor Otávio Meira também exonerava, a pedido, o bacharel Gabriel Hermes Filho do cargo em comissão de Diretor do Departamento das Municipalidades, e, nomeava para exercer esse cargo João Camargo.

E, através do expediente daquele mesmo dia o interventor também nomeava o Dr. Arnaldo Prado, Médico Sanitarista, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde; e, Alberto Engelhard para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Finanças.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

## Asfalto na cidade

A Secretaria Executiva de Transportes avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2006, tendo como objeto a pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade nos municípios de São Francisco do Pará e Peixe Boi (Vila Tauari). A abertura ocorrerá no dia 09 de maio de 2006.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## Linha Belém Murini

A ARCON autoriza a Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros, Turismo e Afretamento para explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Murini (Benevides). A autorização tem prazo de vigência de 12 meses.

(Cad. 3 - Pág. 4)

## Direito de ter família

A FUNCAP prorroga até o dia 30 de maio de 2006 o prazo de vigência do contrato assinado com a Empresa Greco Empreendimento e Representação Ltda para construção de onze unidades habitacionais, para atendimento do Programa Direito de Ter Família.

(Cad. 2 - Pag. 12)

## Restauração da Catedral

A Secretaria Executiva de Cultura celebra convênio com a Arquidiocese de Belém com vigência até abril de 2008. O objetivo é a formalização do compromisso do Estado, através da Secult, de executar a obra de restauração da Catedral, mediante a empresa de engenharia vencedora da licitação.

(Cad. 2 - Pág. 5)

## 1º Prêmio Pará Voluntário

A Casa Civil da Governadoria, através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 005, 02 de janeiro de 2006, notifica os participantes habilitados na fase preliminar do Concurso "1º Prêmio Pará Voluntário", e também divulga a relação dos mesmos nas categorias do terceiro setor, empresa e escola.

(Cad. 1 - Pág. 3)

## Ensino médio modular

A Secretaria Adjunta de Ensino autoriza a implantação do Ensino Médio Modular, nas dependências da EMEF Raimundo Ignácio Ferreira, no município de Cametá. A SAEN também autoriza, a implantação do Ensino Médio Modular, nas dependências da EMEF Beatriz Otoni e da EMEF Laranjal, no município de Mocajuba.

(Cad. 2 - Pág. 10)

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006


1714

## Executivo


**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resultado de Habilitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**
Tomada de Preço ..... Cad. 1 - Pág. 4
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 5
**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**
Tomada de Preços ..... Cad. 1 - Pág. 4
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 5
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 5
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
Balanço ..... Cad. 1 - Pág. 5
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Rescisões ..... Cad. 1 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10
Edital de Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 10
**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 8
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 10

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Distrato ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos de Autorizações ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 4
**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA**
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 4
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Edital de Convocação ..... Cad. 3 - Pág. 4
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 4
**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 5
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Ordem de Serviço ..... Cad. 3 - Pág. 5
**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11
**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**
Dispensas de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 11
Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
Edital de Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 11
**BANCO DO CIDADÃO**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 11
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**
Assembléia Geral ..... Cad. 1 - Pág. 11
**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**
Resultados de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**
Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 13
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 15
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 15
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
**INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**
Cessão de Uso ..... Cad. 1 - Pág. 16
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 16
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 3
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 5
Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 5
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 10
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA**
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Apostilamentos ..... Cad. 2 - Pág. 11
**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 12
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 12
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 13
**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 14
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 1
**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 3
Extratos de Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 5

**PARTICULARES**
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 5 a 8
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 8


## Judiciário


**JUSTIÇA FEDERAL**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA**
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
**SUBSEÇÃO DE MARABÁ**
Boletim nº 067/06 ..... Cad. 3 - Pág. 2
**VARA ÚNICA DE CASTANHAL**
Boletim nº 013/06 ..... Cad. 3 - Pág. 3
**VARA ÚNICA DE SANTARÉM**
Boletim nº 059/06 ..... Cad. 3 - Pág. 4
**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**
Boletim nº 056/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
**JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**
Boletim nº 53/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA**
Boletim nº 26/06 ..... Cad. 1 - Pág. 11
**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
**JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA**
Boletim nº 15/06 ..... Cad. 1 - Pág. 12
**JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA**
Expediente ..... Cad. 2 - Pág. 12
**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS**
Boletim nº 0016/06 ..... Cad. 2 - Pág. 14
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 5
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
Atos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 5
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 6
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Despacho ..... Cad. 3 - Pág. 7
Provimentos ..... Cad. 3 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**Vice-Governadora do Estado**

MÁRIO COUTO
**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**Procurador Geral de Justiça**

GOVERNO DO PARÁ
**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
**Manoel Santino Nascimento Júnior**
GESTÃO
**Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa**
INTEGRAÇÃO REGIONAL
**José Augusto Soares Affonso**
PRODUÇÃO
**Vilmes da Silva Grunvald**
DEFESA SOCIAL
**Manoel Santino Nascimento Júnior**
PROMOÇÃO SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL
**Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira
**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia
**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial


**OBSERVAÇÕES**
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
**4009-7810**
**sac@ioepa.com.br**


| | | | |
|---|---|---|---|
| **Assinatura semestral:** (capital) ..... R$ 200,00 | | **Assinatura anual:** .....(capital) ..... R$ 400,00 | |
| outras cidades: ..... R$ 350,00 | | Outras cidades: ..... R$ 650,00 | |
| **Publicações:** Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 50,00 | | **Digitação:** Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 10,00 | |
| **Exemplar avulso:** ..... R$ 2,00 | | **Exemplar atrasado** ..... R$ 3,00 | |

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1715

# Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: VICE-GOVERNADORIA E LUIZA DANIELLE PINTO DE ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Data da Admissão: 17/04/2006
Vigência: 17/04/2006 a 16/10/2006
Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: VICE-GOVERNADORIA E CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Data da Admissão: 17/04/2006
Vigência: 17/04/2006 a 16/10/2006
Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

## GOVERNO

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 009/2006
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sol Informática Ltda
Objeto: Fornecimento de Equipamento de Informática
Vigência: 18/04/2006 a 17/02/2007
Valor: R$ R$ 49.972,00 ( Quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 400091.35201.08244114824080000.001000000.339032
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém- Pa
Data da Assinatura: 18/04/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Endereço do Contratado: Av. Visconde de Souza Franco , nº 1122 - Reduto - CEP: 66053-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: Ação Social Integrada do Palácio do Governo
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2006
Objeto : Fornecimento de Material de Consumo.
EMPRESAS VENCENDORAS:
. Bom Bons e Descartáveis Ltda
Valor : R$ 27.630,80
Itens: 1,2,10,19,20,32,36,42,43,44,45,46,47,52,53 e 54
. Comercial Santos
Valor : R$ 48.250,80
Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33,34,35,37,38,39,40,41,48,49,50 e 51

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

**PORTARIA Nº0451/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0182/2006/GAB.SEFA,
R E S O L V E:
nomear LIDIA COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de março de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0452/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0886/2006-PGE.G,
R E S O L V E:
nomear MARCOS ALCÂNTARA HOUAT EBATA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0453/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 101/2006-GAB,
R E S O L V E:
exonerar LUCIR BATTISTON do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0454/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 101/2006-GAB,
R E S O L V E:
nomear HILDA MARIA DANTAS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0455/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS do cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0456/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
exonerar JAIR KLEBER DIAS SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0457/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
exonerar KLEBER EDUARDO BROSEGHINI do cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0458/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
nomear RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0459/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
nomear KLEBER EDUARDO BROSEGHINI para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0460/2006-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2006**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2006-GAB,
R E S O L V E:
nomear LINJANDELSON ALVES MUNDOCA para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO "1º PRÊMIO PARÁ VOLUNTÁRIO"
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 0005/2006-CCG, de 02 de janeiro de 2006, NOTIFICA os participantes do **Concurso "1º Prêmio Pará Voluntário"**, que após análise acurada dos documentos apresentados nesta fase preliminar de habilitação, e por terem cumprido todas as exigências editalícias, concluiu, pela HABILITAÇÃO dos seguintes participantes:
CATEGORIA DO TERCEIRO SETOR
1) Asas do Socorro;
2) Associação de Apoio aos Portadores de Transtornos Mentais e Seus Familiares;
3) Conselho Comunitário do Conjunto Paar;
4) Federação de bandeirantes do Brasil;
5) Instituto Amazônia Celular;
6) Sociedade Boa Conquista;
7) Sociedade Unidos Venceremos;
8) União dos Amigos do Bairro da Sacramenta;
9) Solidariedade e Vida;
10) Associação Comunitária do Maguari - Mana de Deus;
11) Artística e Ambiental Guardiões do Curuperé-Guarcurú;
12) Associação Beneficente Bom Pastor;
13) Associação de Voluntárias do Hospital de Clínicas do Pará;
14) Associação Musical Afinações Celestiais;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



15) Associação Educacional e Filantrópica Padre Morando Marini – ASSEFIPEM
16) Casa do Diabético;
17) Associação Obras Sociais da Diocese de Abaeletuba;
18) Clube de Mães do Bairro da Sacramenta
19) Centro Educacional e Comunitário Favo de Mel;
20) Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida;
21) Centro Social América;
22) Comunidade Terapêutica da Amazônia;
23) Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações;
24) Grupo Assistencial Solar do Acalanto;
25) Grupo Espírita Jardim das Oliveiras;
26) Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades;
27) Instituto de Capacitação Jovem da Amazônia – Incaja;
28) Mãos Que Se Unem Para Todos – Mupat;
29) Obras Sociais da Paróquia de Nazaré;
30) Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Pará – SINDEPA;
31) Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Rádio Difusão Comunitária
32) Associação de Obras Sociais Nossa Senhora do Perpetuo Socorro;
33) Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio;
34) Associação dos Moradores do Residencial Carmelândia;
35) AVAO - Associação Voluntariado de Apoio a Oncologia;
36) Centro Artístico Cultural Espaço Nação Jovem;
37) Templo Evangélico de Missões Monte Sinai;
38) Clube da Terceira Idade Caminhando Com Cristo;
39) Grupo Para Valorização Integração e Dignificação do Doente de AIDS.
40) Instituto de Capacitação Profissional e de Assistência Social Mercina Miranda;
41) SABER – Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação;
42) SILA – Espaço Social;
43) Fundação Pestalozzi do Pará;

**CATEGORIA EMPRESA**

1) Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico;
2) Alumina do Norte do Brasil S/A;

**CATEGORIA ESCOLA**

1) Escola de Ensino Fundamental Gregório de Almeida Brito;
2) Escola Municipal Nestor Nonato de Lima;
3) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pinheiro Junior;
4) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Deodoro de Mendonça;
5) Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio Júlia Seffer;
6) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maroja Neto;
7) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Visconde de Souza Franco;
8) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ruth Rosita Nazaré Gonzáles;
9) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver;
10) Comunidade Educativa o "Mundo do Peteleco";
11) Centro de Educação Montesoriana do Pará;
12) Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário;
13) Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barata;
14) Escola de Educação Básica RC Cristo Redentor;
15) Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Madre Celeste;
16) Escola de Ensino Médio e Fundamental RC Fonte Viva;
17) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Alberto Gaudêncio Ramos;
18) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Araújo de Figueiredo;
19) Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Avertano Rocha;
20) Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Carlos Guimarães;
21) Escola Estadual de Ensino Fundamental General Gurjão;
22) Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Bárbara;
23) Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Profª "Graziela Moura Ribeiro";
24) Escola Estadual Governador Alexandre Zacarias de Assunção;
25) Colégio Estadual "Paes de Carvalho";
26) Escola Conveniada de Ensino Fundamental e Médio Diocesana São Francisco;
27) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Montenegro;
28) Escola Estadual de Ensino Fundamental Vereador Gonçalo Duarte;
29) Escola Estadual de Ensino Fundamental "Virginia Alves da Cunha";
30) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª "Camilo Salgado";
31) Escola de Ensino Médio "Magalhães Barata";
32) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Tiradentes II";
33) Escola Estadual de Ensino Fundamental "Elaine Ismaelino de Freitas";
34) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Joaquim Viana";
35) Escola Estadual de Ensino Médio "São José";
36) CEAI - Centro de Estudo e Aprendizagem Integral S/C Ltda ME;

Outrossim, ficam desde logo INTIMADOS os participantes interessados, para, querendo, apresentarem Recurso quanto à fase preliminar de habilitação, na forma e prazo previstos no art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém (PA), 20 de abril de 2006.
Maria do Carmo Vaz C. Stelin
Presidente

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0244/2006-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2006.**

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Maria José Almeida Viana de Moura |
| Cargo | : | Assessor Especial |
| Nº de Diárias | : | 05 (cinco) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Mocajuba e Cametá |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 24 a 28/04/2006 |

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº002 /2006PGE**

A Procuradoria Geral do Estado, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, obtido a partir do maior desconto conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais/nacionais e internacionais na 1ª classe ou classe econômica, compreendendo o deslocamento de pessoal, visando atender às necessidades de serviço da PGE.
DATA DE ABERTURA: 08 / 05 / 2006.
HORÁRIO: 09:00 H
LOCAL: Auditório da SEAD- Secretaria Executiva de Administração, endereço rua Presidente Pernambuco nº 303 – entre Gentil Bittencourt e Ferreira Cantão – Batista Campos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas Funcionais Programáticas:
25101 03 062 1118 2419 – Fonte 001
NATUREZA DE DESPESA: 339033
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Aloysio Cavalcante Campos.
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no site – www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na Sede da Procuradoria Geral do Estado, situada à rua dos Tamoios nº 1671- Batista Campos, no horário de 09 às 13h.
Belém, 20 de abril de 2006.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA**

Nº da Tomada de Preço: 001/2006/CMG
Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel)
Data da Abertura: 08/05/2006
Horário: 10h00
Local: Auditório do Palácio dos Despachos - Rod. Augusto Montenegro Km 09
Valor de Edital: R$ Gartuito
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM CHEFE DA CASA MILITAR
Dotação Orçamentária: 2536; 0125; 33.90.30

# COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

**PORTARIA CCS**

**Portaria nº 048 de 10 de Abril de 2006**

**O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 083/2006-GAB/CCS.**

**RESOLVE:**

**I – Conceder ao servidor Odon Eivar da Silva Costa, Mat. nº 54181556/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.**

**- 3.33.90.30 (Consumo) – R$ 1.000,00**

**II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.**

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**
Coordenador de Comunicação Social

# EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006**

OBJETO: Prestação de serviço de instalação elétrica e lógica de rede local para o TJE – Fórum Cível da Capital
Informamos o adiamento da abertura da Tomada de Preços em epígrafe, por motivos de ordem técnica.
Eduardo Andrade - Presidente da Comissão de Licitação

# ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

**RESUMO DE PORTARIAS**
**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº. 048 DE 18 DE ABRIL DE 2006.**
**NOME:** Neryano Alexandre Nery da Silva
**MATRICULA:** 54194600
**Nº. DE DIÁRIAS:** 07 ½ (sete e meia)
**ORIGEM:** Belém/Pa
**DESTINO:** Acará/Pa
**PERÍODO:** 22 a 29 de abril de 2006.
**OBJETIVO:** Conduzir servidores e instrutores na realização de ações dos programas de Valorização do Servidor e Municipalização do Desenvolvimento.

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº. 051 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
**NOME:** Francisco Jerônimo Ramos da Silva
**MATRICULA:** 54180079
**Nº. DE DIÁRIAS:** 03 (três)
**ORIGEM:** Belém/Pa
**DESTINO:** Acará/Pa
**PERÍODO:** 22, 23, 28 e 29 de abril de 2006.
**OBJETIVO:** A serviço desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, dentro dos programas de Valorização do Servidor e Municipalização do Desenvolvimento
**PORTARIA Nº. 052 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
**NOME:** Fauso Mendes de Paula
**MATRICULA:** 54189550
**Nº. DE DIÁRIAS:** 7 ½ (sete e meia)
**ORIGEM:** Belém/Pa
**DESTINO:** Acará/Pa

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PERÍODO: 22 a 29 de abril de 2006.
OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio técnico dentro do programa Valorização do Servidor e Municipalização do Desenvolvimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral
PORTARIA Nº 053 DE 20 DE ABRIL DE 2006
DIÁRIAS
NOME: Bichara Lopes Gaby
MATRICULA: 54187635
Nº. DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
ORIGEM: Belém/Pa
DESTINO: Acará/Pa
PERÍODO: 22 a 29 de abril de 2006.
OBJETIVO: Ministrar a oficina "Natureza e Arte" referente aos Programas de Valorização do Servidor e Municipalização do Desenvolvimento
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 007/2006.
Nº do Contrato: 001/2004-IOE.
Objeto do Contrato: Distribuição de exemplares do Diário Oficial e Diário da Justiça para assinantes.
Valor do Contrato Original: R$ R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 021/2003-IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Mercantil Distribuidora Ltda – ME, CNPJ/MF n.º 05.138.257/0001-28.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração contratual.
Valor: R$ R$0,00
Data da Assinatura: 13/04/2006
Vigência do Aditamento: 13/04/2006 a 31/05/2006
Dotação Orçamentária: 53.201;22.662.1133.4365;339039.
Fonte de Recurso: 061.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.
Aditivos Anteriores: Termo Aditivo n.º 001/2004-IOE - 04/06/04 - R$27.000,00; Termo Aditivo n.º 002/2004 – 31/12/04; Termo Aditivo n.º 003/2005-IOE – 15/01/05 – R$30.000,00; Termo Aditivo n.º 004/2005 - (Prorrogação) – 30/12/05; Termo Aditivo n.º 005/2006 – Adequação Orçamentária – 13/01/06; Termo Aditivo n.º 006/2006 - (Prorrogação) – 28/02/06.
Endereço do Contratado: Rua Taumaturgo, n.º 21. Cj. Paar, Coqueiro, Ananindeua, Pará. CEP.: 67.000-00
Data da Publicação: 24/04/2006

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 045/2005
Objeto do Contrato: Estabelecer linha de comunicação de dados (link) dedicado de 512kbps entre o IPASEP e a PRODEPA para acesso simultaneo ao Computador IBM, Prodepa e à Internet
Valor do Contrato Original: R$ 2.858,61 + 371,41(valor mensal) e 415,83 (instalação)
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2005
Partes: IPASEP e PRODEPA (Processamento de Dados do Estado do Pará)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 13/04/2006
Vigência do Aditamento: 13/04/2006 a 12/04/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.3390.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1º TA 22/07/05
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro km 10, Icoaraci-PA
Data da Publicação: 24/04/2006

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 777 - DILIGÊNCIA
Proc. nº 2003/202568
Port. AP nº 0777, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado ( a ): IZA DE SOUZA CANICEIRO
Matricula nº 103969/1
Cargo/Função: Enfermeira
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 2.187,18
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 17/04/2006
PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIA
Proc. nº 2003/210890
Port. AP DILI nº 0895, de 24 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado ( a ): MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Matricula nº 7680303/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 525,00
Proc. nº 2004/237560
Port. AP DILI nº 0808, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado ( a ): LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA
Matricula nº 3253635/1
Cargo/Função: Técnico D, nível 14
Lotação: SECTAM
Valor dos Proventos: R$ 5.465,30
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 007/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Amazon Card's Sociedade Simples Ltda
Objeto: Prestação de serviço especializado de fornecimento de Vales-Alimentação, em formato de cartão magnético
Vigência: 17/04/2006 a 17/04/2007
Valor: R$ R$159.456,12 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 1758, Bairro: Telégrafo - CEP: 66115-000
PORTARIA DE NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2006, DE 20 DE ABRIL DE 2006.
**A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
RESOLVE:
Nomear **JOANNA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 24 de abril de 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**LEIDA MARIA COELHO BOSNIC**
**Presidente do IGEPREV**

# NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

BALANÇO PATRIMONIAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CPH
O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Decreto Estadual nº 5.795/2002, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e documentação constante no livro caixa, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2005, levando em consideração as conclusões apresentadas no parecer da AUDITORIA EXTERNA, manifesta-se no sentido de que o referido documento reflete a situação financeira e patrimonial da CPH, estando em condições de ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas, para aprovação das referidas demonstrações.
Belém(Pa), 18 de abril de 2006
KATIA CORREA
Presidente
CLAUDIA MOREIRA
Membro
ALETH SANTOS ALVARES
Membro
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2005. EM R$ MIL
NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL
A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, foi instituída sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria Especial de Infra-estrutura do Governo do Estado do Pará, através da Lei n.º 6.308 de 17/07/2000, com autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com jurisdição em todo o Estado do Pará.
A Sociedade tem por objetivo administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação em vigor.
NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Considerando que a CPH não entrou em atividade operacional no exercício de 2005, contabilmente os procedimentos adotados foi os das entidades em fase pré operacional e reconhecimento das mutações refletidas patrimonialmente no Ativo Permanente, sub grupo Diferido.
Destarte as receitas e despesas serão apropriadas e provisionadas, quando se correlacionarem, em atendimento ao princípio contábil da competência.
NOTA 4 - CAPITAL
O Capital Social Subscrito da Companhia em 31/12/2005 é de R$ 1,600 000,00(um milhão e seiscentos mil reais), tendo sido integralizado R$ 260. (duzentos e sessenta mil reais) no exercício de 2005, sendo único titular o Governo do Estado do Pará, restando R$ 548.(quinhentos e quarenta e oito mil reais) a integralizar.
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR
O Conselho Superior da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Decreto Estadual nº 5.795/2002, na reunião nº 38, realizada em 18 de abril de 2006, considerando o Parecer do Conselho Fiscal de 18/04/2006 e o Parecer dos Auditores Independentes de 11/04/2006, RESOLVE:
Manifestar-se favorável à aprovação, pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, referentes ao exercício de 2005
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
**Presidente**
PARECER DA AUDITORIA EXTERNA
**Ilmo. Srs.**
**Diretores e Conselheiros da**
CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ.
1) Examinamos o balanço patrimonial da **CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ** levantado em 31 de dezembro de 2005 acompanhado das respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as mesmas.
2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da ompanhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**, em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.
4) Em virtude da denuncia feita pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, ao Convenio 010/2002 celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, a **CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ** teve o sobrestamento de suas atividades durante o exercício de 2005, indicando uma possível quebra de continuidade.
Belém (Pa), 11 de abril de 2006.
*Juan Martin Sember Vásquez*
*CRC/Pa 008810/0-6*

DOCUMENTO ILEGÍVEL



| HISTÓRICO | CAPITALSOCIAL | RESERVAS CAPITAL | RESERVAS LUCRO | LUCROS PREJUÍZOS ACUM. | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| Saldo em 31/12/2003 | 400 | - | - | - | 400 |
| CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO | - | - | - | - | - |
| Com Reservas do Tesouro Estadual | 392 | - | - | - | 392 |
| LUCROS/PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO | - | - | - | - | - |
| AJUSTE DE EX. ANTERIORES | | | | - | - |
| | | | | | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 | 792 | - | - | - | 792 |
| | | | | | |
| CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO | - | - | - | - | - |
| Com Reserva do Tesouro Estadual | 260 | - | - | - | 260 |
| INCORPORAÇÃO RES. CAPITAL | - | - | - | - | - |
| INCORPORAÇÃO PREJ. ACUMULADOS | - | - | - | - | - |
| INCORPORAÇÃO RES. REAVALIAÇÃO | - | - | - | - | - |
| LUCROS/PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO | - | - | - | - | - |
| | | | | | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 | 1.052 | - | - | - | 1.052 |

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| CIRCULANTE | 46 | CIRCULANTE | 0 |
| DISPONIBILIDADES | 46 | FORNECEDORES | 0 |
| CONTAS A RECEBER | - | CONTAS A PAGAR | 0 |
| ESTOQUES | - | CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS | 0 |
| | | IMPOSTOS A RECOLHER | 0 |
| | | PROVISÃO P/ENC. TRABALHISTA | 0 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | - | RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO | 0 |
| VALORES A RECEBER | - | RECEITA EXERCÍCIO FUTURO | 0 |
| PERMANENTE | 1.006 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.052 |
| INVESTIMENTO | - | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 1.600 |
| IMOBILIZADO | - | CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR | 548 |
| DIFERIDO | 1.006 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.052 | TOTAL DO PASSIVO | 1.052 |

| TÍTULOS | 2005 | 2004 |
|---|---|---|
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| Lucros no Exercício | - | - |
| Aumento de Capital por Integralização | 260 | 392 |
| Contribuição para Reserva de Capital | - | - |
| Receita de Exercício Futuro | - | - |
| Perdas e Danos | - | - |
| Baixas de Bens do Ativo Permanente | - | - |
| TOTAL DA ORIGENS | 260 | 392 |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
| Prejuízos no Exercício | - | - |
| Aplicações do Ativo Diferido | 302 | 333 |
| Ajuste de Exercício Anterior | - | - |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | - | - |
| Aumento do Imobilizado por Imobilizações | - | - |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 302 | 333 |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (42) | 59 |

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

| CONTAS | 31/12/2005 | 31/12/2004 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 46 | 88 | (42) |
| PASSIVO CIRCULANTE | - | - | - |
| DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 46 | 88 | (42) |

| TÍTULOS | R$ |
|---|---|
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 0 |
| RECEITA PORTUÁRIA | 0 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 0 |
| ICMS | 0 |
| ISS | 0 |
| RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS | 0 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS | 0 |
| CUSTO DIRETO | 0 |
| CUSTO INDIRETO | 0 |
| RESULTADO BRUTO | 0 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 0 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 |
| PREJUÍZO OPERACIONAL | 0 |
| RECEITA / DESPESA NÃO OPERACIONAL | 0 |
| RECEITAS | 0 |
| DESPESAS | 0 |
| PROVISÕES | 0 |
| SUBVENÇÕES P/ CUSTEIO | 0 |
| LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 0 |

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



# SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC
N.º do Contrato: 04/2005/SEFA
Objeto do Contrato Original : Prestação de serviço de coleta , transporte e entrega de correspondência agrupada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Valor do Contrato Original: R$ 7.879,68 ( sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com início em 14.04.2006 e término de 31.12.2006.
Data da assinatura: 13.04.2006.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R$ 2.626,56
*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.666, de 20.04.2006.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - ALTAMIRA**

O Ilmº Sr. Dr.CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 102006820000045-5(Fiscalização Pontual) em 15/03/2006, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º , Item III da Lei nº6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não- Tributária – CERAT/Altamira, situada à Rua Otaviano Santos, nº2296 –Altamira-PA, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de maio/2005, ressaltando que o não comparecimento, no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Público.
CONTRIBUINTE :MADELAN MADEIRAS E LAMINADOS DO NORTE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.508-8
AUDITORA : SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ
DOCUMENTOS SOLICITADOS: ( Período de 01/2005 a 12/2005)
D.A.E DE RECOLHIMENTO DO ICMS
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA
LIVRO REGISTRO DE ENTRADA
LIVRO REGISTRO DE SAÍDA
LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA
DIEF/GIEF
NOTAS FISCAIS CANCELADAS
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
Altamira – Pará, 19 de abril de 2006
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - ALTAMIRA

**PORTARIAS - IPVA**

Portaria n.º1369-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920057300069691/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Inst das Apostoladas do Sagrado Coração de JesusMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237XP004742
Portaria n.º1370-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 0420067300018856/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Anildo Pereira MouraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ327TP002109
Portaria n.º1371-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023877/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Salomão Messias MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72745400
Portaria n.º1372-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023532/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Costa FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764827611
Portaria n.º1373-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300022994/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Oliveira da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19Z0XC718696
Portaria n.º1374-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1020067300019761/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Aranha DiasMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X32P063559
Portaria n.º1375-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 0620067300012880/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ana Celia Cardoso da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT029090
Portaria n.º1376-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023230/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandi Garcez dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763170528
Portaria n.º1377-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023192/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Batista do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5717444
Portaria n.º1378-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023079/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Sergio Nascimento TapajósMarca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19E03B164690
Portaria n.º1379-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 0320067300014261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Helio Alves de MacedoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z02B152970
Portaria n.º1380-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023117/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar de Sousa NecoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWZZZ327YP014228
Portaria n.º1381-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023168/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Joercio Alves BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752600099
Portaria n.º1382-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023150/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nestor Monteiro Tavares FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762603720
Portaria n.º1383-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023923/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Ezequiel Borges FlexaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763168805
Portaria n.º1384-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023818/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Andrade do CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103232321453
Portaria n.º1385-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023826/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da CostaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C222459
Portaria n.º1386-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023834/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Leite SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752475707
Portaria n.º1387-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023842/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Albuquerque FariasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0828370
Portaria n.º1388-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023850/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar da GamaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y82T141513
Portaria n.º1389-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023885/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Arcanjo dos Santos NevesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233055124
Portaria n.º1390-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023753/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivaldo SilvaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C242223
Portaria n.º1391-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023656/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel AbraaoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564689455
Portaria n.º1392-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Saraiva da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4117542
Portaria n.º1393-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300024008/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcides Cardoso Dias FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B171655
Portaria n.º1394-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023990/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Goncalves MouraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442854
Portaria n.º1395-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300023974/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adeson Neder RamosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0581729
Portaria n.º1396-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300022749/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Renata Gonçalves MacielMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC EX Pas/Automovel 93HEJ8650WZ200307
Portaria n.º1397-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300017621/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Sandra Maria Pauluci BajlukMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD13581662018240
Portaria n.º1398-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300018687/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Fund Inst Para O Desenv da Amazonia - FidesaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA FIRE Car/Camionete 9BD27801042410952
Portaria n.º1399-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/04/2006 - Proc n.º 1920067300020479/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Rodrigues de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72740184

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**PORTARIAS - DAD**

**PORTARIA N.º 1009 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 092006730002593-1.
**TRANSFERIR** pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **MÁRIO EDSON MATTOS CARVALHO**, Identificação Funcional n.º 526550/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do mês de abril/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 27/11/2005 a 26/11/2006.

**PORTARIA N.º 1010 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 362006730000318-8.
**TRANSFERIR** pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS**, Identificação Funcional n.º 00198412/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01/12/2005 a 30/11/2006.

**PORTARIA N.º 1011 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730000754-3.
**TRANSFERIR** pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTÔNIO SOUZA DE MENDONÇA**, Identificação Funcional n.º 51721/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 14/07/2005 a 13/07/2006.

**PORTARIA N.º 1012 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730001063-3.
**TRANSFERIR** pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA LAURA MIRANDA GOMES**, Identificação Funcional n.º 03247295/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de março/2006 para o período de 10/04/2006 a 09/05/2006, referente ao exercício de 01/09/2005 a 31/08/2006.

**PORTARIA Nº 1013 DE 20 DE ABRIL DE 2006**

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00091/2006-CGLC, protocolado sob nº 002006730009905-3,
**DESIGNAR** como pregoeiro no Processo de Licitatório nº 021/2006, modalidade Pregão Presencial nº 016/2006, objetivando à aquisição de Material de Consumo (copo e cozinha - higiene e limpeza - escritório e elétrico - peças, componentes e acessórios para veículos) para a SEFA, a servidora **WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS**, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, Datilografo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e **HILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 5361281/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, sob a presidência do primeiro.

**LICENÇAS**

**PORTARIA N.º 1006 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3640/2006 - IPASEP de 12.04.2006, protocolado sob n.º 372006730001126-3.
**CONCEDER** 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **PEDRO CARLOS DE FARIAS PINTO**, Identificação Funcional n.º 5460026/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 11.04.2006 a 11.05.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA N.º 1008 DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 166/2006 - IPASEP de 12.04.2006, protocolado sob n.º 042006730004192-0,
**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES**, Identificação Funcional n.º 27138/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30.03.2006 a 13.04.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, sem prejuízo de sua remuneração.

**ERRATA**

Portaria n.º 0963 de 11/04/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.663 de 17/04/2006
Nome: Deolinda Ferreira Fagundes
Onde se lê: referente ao exercício de 03/04/2006 a 02/05/2006
Leia-se: referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF**, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL** de sua circunscrição ou a **COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. ,9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| I. ESTADUAL / CPF /CNPJ | RAZÃO SOCIAL | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO | AINF | RF |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.109.659-7 | MARIA ANGELINA OLIVEIRA MAGALHÃES | 357000149 | 3787/2000 | 38101 | CERAT CASTANHAL |
| 15.148.502-0 | C A S CARDOSO | 357000222-7 | 3.395/1999 | 25557 | CERAT MARITUBA |
| 15.220.072-0 | TRANSPORTADORA ROSSUM LTDA | 357000272-3 | 2533/2002 | 43847 | CERAT MARITUBA |

*Belém( Pa) , 20 de Abril de 2006.*
*DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS*
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF**, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINSTRÇÃO** de sua circunscrição ou a **CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA-CCCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. ,9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| I. ESTADUAL / CPF /CNPJ | RAZÃO SOCIAL | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO | AINF | RF |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.226.991-5 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA – MAR | 570000978-0 | 1.374/2004 | 12004510001374 | CERAT BELÉM |
| 15.226.991-5 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA – MAR | 570000979-9 | 1.377/2004 | 12004510001377 | CERAT BELÉM |
| 15.186.462-4 | ACADEMIA ATRIUM LTDA | 570000969-1 | 1.723/2005 | 012005510001723-1 | CERAT BELÉM |
| 15.186.462-4 | ACADEMIA ATRIUM LTDA | 570000970-5 | 1.724/2005 | 012005510001724-0 | CERAT BELÉM |
| 15.115.679-4 | A L ALMEIDA E CIA LTDA | 570000908-0 | 211/2005 | 092005510000211-0 | CERAT MARITUBA |
| 15.115.679-4 | A L ALMEIDA E CIA LTDA | 570000909-8 | 212/2005 | 092005510000212-8 | CERAT MARITUBA |
| 15.235.796-3 | ALVES VIEIRA & CIA LTDA | 570000580-2 | 1.757/2005 | 012005510001757-6 | CERAT BELÉM |
| 15.201.827-1 | ASPECTHO COMERCIAL LTDA | 570000972-1 | 2.126/2005 | 012005510002126-3 | CERAT BELÉM |
| 597.772.234-87 | ALZIRA CRITINA CÂMARA ARAUJO | 570001069-0 | 5.330/2003 | 12003510005330 | CERAT BELÉM |
| 15.185.872-1 | ANTONIO SERGIO L MOURA | 570000568-3 | 1.371/2005 | 372005510001371 | CERAT BELÉM |
| 15.137.441-4 | APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 570000235-2 | 3.425/2003 | 01351003425-1 | CERAT BELÉM |
| 15.187.455-7 | AAA LOPES BRASILEIRO IND. E COMERCIO LTDA | 570000060-0 | 466/2005 | 092005510000466-0 | CERAT MARITUBA |
| 15.212.505-1 | AA DE CARVALHO IND. E COMERCIO | 570001193-8 | 3369000213-6 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT MARITUBA |
| 15.142.982-0 | ADOLFO JOÃO GOUVEIA | 570000772-5 | 547/2005 | 372005510000547 | CERAT MARABÁ |
| 15.221.986-9 | ALVES DE SOUZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 570000797-4 | 643/2005 | 092005510000643-3 | CERAT MARITUBA |
| 15.221.986-9 | ALVES DE SOUSA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 570000800-8 | 647/2005 | 092005510000647-6 | CERAT MARITUBA |
| 15.221.986-9 | ALVES DE SOUSA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 570000798-2 | 644/2005 | 092005510000644-1 | CERAT MARITUBA |
| 15.221.986-9 | ALVES DE SOUSA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 570000799-0 | 646/2005 | 092005510000646-8 | CERAT MARITUBA |
| 15.167.610-0 | ALOISO F BARBOSA | 570000612-0 | 1.065/1995 | 585 | CERAT BELÉM |

*Belém( Pa) , 20 de Abril de 2006*
*DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS*
**Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF**, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA** de sua circunscrição ou a **CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA- CCCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3 B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. ,9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| I. ESTADUAL / CPF /CNPJ | RAZÃO SOCIAL | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO | AINF | RF |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.224.640-1 | BIJUART COMERCIO LTDA | 570001013-4 | 1.177/2005 | 012005510001177-2 | CERAT BELÉM |
| 15.225.721-7 | BIGGAS COMERCIO LTDA | 570001014-2 | 804/2005 | 012005510000804-6 | CERAT BELÉM |
| 15.205.492-8 | BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME | 570001006-1 | 1.689/2005 | 012005510001689-8 | CERAT BELÉM |
| 15.205.492-8 | BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME | 570001005-3 | 1.688/2005 | 012005510001688-0 | CERAT BELEM |
| 15.205.492-8 | BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME | 570001007-0 | 1.690/2005 | 012005510001690-1 | CERAT BELÉM |
| 15.205.492-8 | BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME | 570001004-5 | 1.687/2005 | 012005510001687-1 | CERAT BELÉM |
| 15.140.914-5 | BETTA COMERCIAL LTDA | 570000993-4 | 938/2005 | 372005510000938 | CERAT BELÉM |
| 15.194.172-5 | BARRETO DE QUEIROZ LTDA | 570000118-0 | 2.035/2004 | 092004510002035-8 | CERAT MARITUBA |
| 15.210.559-0 | BRASIL MALHAS DA AMAZONIA LTDA | 570005639-0 | 1090014B5-1 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELÉM |
| 15.209.879-5 | BRASIL MUSICAL LTDA | 570005150-0 | 2090006B2-7 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELÉM |
| 15.158.632-2 | B A GRISOLIA & CIA LTDA | 570001028-2 | 13.459/1998 | 22628 | CERAT BELÉM |
| 494.196.507-82 | CLAUDIO LUIS DE MEDEIROS | 570003652-7 | 92005730000401-8 | 54116 | CERAT BELÉM |
| 15.105.446-0 | CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A | 570000904-7 | 703/2004 | 092004510000703-3 | CERAT BELÉM |
| 15.105.446-0 | CARAJÁS AGRO FLORESTAL S /A | 570000905-5 | 706/2004 | 092004510000706-8 | CERAT BELÉM |
| 15.105.446-0 | CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A | 570000906-3 | 707/2004 | 092004510000707-6 | CERAT BELÉM |
| 15.105.446-0 | CARAJÁS AGRO FLORESTAL S / A | 570000907-1 | 709/2004 | 092004510000709-2 | CERAT BELÉM |
| 15.188.297-5 | CEARENSE TAPES LTDA | 570000017-1 | 1173022188-7 | 40126 | CERAT BELÉM |
| 15.221.075-0 | CONFIANÇA COM DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA | 570000977-5 | 3.115/2004 | 012004510003115-6 | CERAT BELÉM |
| 15.206.247-5 | COMERCIAL PARA MOTORES LTDA | 570000009-0 | 212.420/2004 | 39792 | CERAT BELÉM |
| 15.217.895-3 | CHAGAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 570000919-5 | 335/2005 | 092005510000335-3 | CERAT MARITUBA |
| 15.164.976-6 | COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALTAMIRA LTDA | 570000094-5 | 209001016-3 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT ALTAMIRA |
| 15.187.417-4 | C R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 570000059-7 | 572/2005 | 092005510000572-0 | CERAT MARITUBA |
| 15.222.801-2 | CARVOARIA LOGO AZUL LTDA FILIAL | 570000808-3 | 5.985/2004 | 12004510005985 | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.222.801-2 | CARVOARIA LOGO AZUL LTDA FILIAL | 570000809-1 | 5.311/2004 | 12004510005311 | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.200.796-2 | CORES ILUMINADAS COMÉRCIO DE MODAS LTDA | 570127050-0 | 109001229-0 | PARCELAMENTO REVOGADO | 109001229-0 |
| 15.111.390-4 | COSFARMA PROD COSM E FARMACEUTICOS BELÉM LTDA | 570000034-1 | 3.521/2001 | 39557 | CERAT BELÉM |
| 15.187.417-4 | C R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 570000192-5 | 571/2005 | 092005510000571-2 | CERAT MARITUBA |
| 15.237.197-4 | COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PREÇO CERTO LTDA | 570000871-7 | 264/2005 | 092005510000264-0 | CERAT BELÉM |
| 15.224.957-5 | COMERCIAL MANGANES LTDA | 570000657-1 | 327/2005 | 092005510000327-2 | CERAT BELÉM |
| 15.173.897-1 | CONCORDE COM. E SERV ESPEC LTDA | 570001027-4 | 4.772/1999 | 25729 | CERAT BELÉM |
| 15.209.199-8 | COMERCIAL CONTENTE LTDA | 570000841-5 | 220/2005 | 092005510000220-9 | CERAT MARITUBA |
| 15.208.660-9 | COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA | 570000839-3 | 41/2005 | 012005510000041-0 | CERAT BELÉM |
| 15.201..353-9 | CONDURU & SILVA LTDA | 570000833-4 | 317/2005 | 012005510000317-8 | CERAT BELÉM |
| 15.201.353-9 | CONDURU & SILVA LTDA | 570000832-6 | 316/2005 | 012005510000316-8 | CERAT BELÉM |
| 15.221.075-0 | CONFIANÇA COM DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA | 570000976-7 | 3.116/2004 | 012004510003116-4 | CERAT BELÉM |
| 15.208.878-4 | C G MELO JUNIOR | 570000840-7 | 1.310/2005 | 372005510001310 | CERAT BELÉM |
| 15.119.551-0 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA | 357000308-8 | 9273002232-5 | 39424 | CERAT MARITUBA |
| 15.119.551-0 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA | 357000297-9 | 9273002231-7 | 39425 | CERAT MARITUBA |
| 15.226.654-2 | DJ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTA | 570000055-4 | 1.946/2005 | 372005510001946 | CERAT MARITUBA |
| 15.188.107-3 | DERIVADOS DE PETROLEO PINDORAMA LTDA | 570000078-3 | 331/2005 | 092005510000331-0 | CERAT MARITUBA |
| 15.188.107-3 | DERIVADOS DE PETROLEO PINDORAMA LTDA | 570000079-1 | 332/2005 | 092005510000332-9 | CERAT MARITUBA |
| 15.188.107-3 | DERIVADOS DE PETROLEO PINDORAMA LTDA | 570000080-5 | 333/2005 | 092005510000333-7 | CERAT MARITUBA |
| 15.123.781-5 | EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA | 570000112-7 | 1273023278-0 | 47827 | CERAT BELÉM |

DOCUMENTO ILEGÍVEL



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.179.925-3 | EQUATORIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 570001026-6 | 12.547/1999 | 28910 | CERAT MARITUBA |
| 15.215.775-1 | D L C TRANSPORTES E COMERCIO DE COUROS LTDA | 570000443-0 | 9273005355-7 | 43635 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO | 570000945-3 | 730/2004 | 012004510000730-1 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO | 570000955-1 | 731/2004 | 012004510000731-0 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO | 570000952-7 | 728/2004 | 012004510000728-0 | CERAT BELÉM |
| 15.185.004-6 | ELEMIK MALHARIA LTDA | 570000133-0 | 4.438/2003 | 013510004438-9 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO LTDA | 570000956-0 | 724/2004 | 012004510000724-7 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO LTDA | 570000950-0 | 723/2004 | 012004510000723-9 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO LTDA | 570000951-9 | 726/2004 | 012004510000726-3 | CERAT BELÉM |
| 15.217.739-6 | E M M LEÃO LTDA | 570000953-5 | 729/2004 | 012004510000729-8 | CERAT BELÉM |
| 15.199.854-6 | E M P FONSECA COMERCIO | 570000822-9 | 1.314/2004 | 12004510001318 | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.111.236-3 | ESVERIA DIESEL LTDA | 570001080-0 | 9273004307-1 | 46272 | CERAT MARITUBA |
| 15.200.740-7 | EQUASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO PARA LTDA | 570005273-5 | 9001337-9 | PARCELAMENTO REVOGADO | CERAT BELÉM |
| 15.201.353-9 | CONDURU & SILVA LTDA | 570000833-4 | 317/2005 | 012005510000317-6 | CERAT BELÉM |

*Belém ( Pa) , 20 de Abril de 2006*
***DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS***
**Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3 B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| I. ESTADUAL / CPF /CNPJ | RAZÃO SOCIAL | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO | AINF | RF | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.191.001-4 | IND COM E REP ARAUCARIA LTDA | 570001373-7 | 2006/90082371-5 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.243.200-0 | F M TINTA | 570000879-2 | 844/2005 | 352005510000844 | | CERAT MARITUBA |
| 15.199.528-1 | F S PINA | 570000211-5 | 109001425-0 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.213.815-3 | G POMPEU ALVES | 570007000-8 | 238/2005 | 032005510000238-0 | | CERAT TUCURUÍ |
| 15.232.613-8 | G R LEAL RIBEIRO | 570000874-1 | 1.681/2005 | 012005510001681-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.232.613-8 | G R LEAL RIBEIRO | 570000872-5 | 1.679/2005 | 012005510001679-0 | | CERAT BELÉM |
| 15.232.613-8 | G R LEAL RIBEIRO | 570000873-3 | 1.680/2005 | 012005510001680-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.236.760-8 | G S SANTOS COMERCIO DE MADEIRAS | 570000864-4 | 472/2005 | 092005510000472-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.136.092-8 | HARCORES LICORES E VILHOS LTDA | 570000108-9 | 668/2005 | 092005510000668-9 | | CERAT MARITUBA |
| 377.712.052-91 | HARLEY SILVA LOPES | 570001055-0 | 193090000427-9 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CEEAT IPVA E ITCD |
| 15.213.221-0 | IANA BIOHS DE ALIM HAT DA AMAZONIA LTDA | 570000230-1 | 12730203S2-6 | 49382 | | CERAT BELÉM |
| 15.222.971-0 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FLORA RICA LTDA | 570000807-5 | 118/2005 | 082005510000118-7 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.179.222-4 | J R B COMERCIO LTDA | 257000367-5 | 2.754/1999 | 25044 | | CERAT BELÉM |
| 15.179.222-4 | J R B COMERCIO LTDA | 570000101-5 | 2.844/1999 | 25045 | | CERAT BELÉM |
| 15.154.013-6 | J O OLIVEIRA E CIA LTDA | 570000793-1 | 5.454/2004 | 12004510005454 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.180.131-2 | J R C FRANCO DROGARIA | 570000824-5 | 2.610/2004 | 12004510002610 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.183.495-1 | J A OLIVEIRA MADEIRAS | 570000185-8 | 2.744/2001 | 32358 | | CERAT REDENÇÃO |
| 352.443.802-49 | JOSE MARIA DO CARMO LOPES | 570001039-8 | 192005000001203-0 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CEEAT IPVA E ITCD |
| 15.210.196-9 | J W BANDEIRA DE SOUZA COMERCIO | 570005175-5 | 209000694-8 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000134-8 | 1.855/2005 | 012005510001855-6 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570001048-7 | 1.902/2005 | 012005510001902-1 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570001050-9 | 1.904/2005 | 012005510001904-8 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570001049-5 | 1.903/2005 | 012005510001903-0 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570000144-5 | 1.901/2005 | 012005510001901-3 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570000143-7 | 1.900/2005 | 012005510001900-5 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570000141-0 | 1.898/2005 | 012005510001898-0 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.037-2 | LOJAS ARAPUÃ | 570000142-9 | 1.899/2005 | 012005510001899-8 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000140-2 | 1.877/2005 | 012005510001877-7 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000139-9 | 1.875/2005 | 012005510001875-0 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000138-0 | 1.870/2005 | 012005510001870-0 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000137-2 | 1.865/2005 | 012005510001865-3 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000136-4 | 1.864/2005 | 012005510001864-5 | | CERAT BELÉM |
| 15.185.038-0 | LOJAS ARAPUÃ | 570000135-6 | 1.860/2005 | 012005510001860-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.228.759-0 | LUIZ SOARES PINHEIRO | 570000680-6 | 1.160/2005 | 372005510001160 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.115.738-3 | LA DOCA COMERCIO LTDA | 570000123-2 | 1.940/2005 | 011200551000194O-1 | | CERAT BELEM |
| 15.115.738-3 | LA DOCA COMERCIO LTDA | 570000125-9 | 1.944/2005 | 012005510001944-7 | | CERAT BELEM |
| 15.115.738-3 | LA DOCA COMERCIO LTDA | 570000124-0 | 1.943/2005 | 012005510001943-9 | | CERAT BELEM |
| 15.189.408-6 | LINE FOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 570000129-1 | 1.484/2005 | 372005510001484 | | CERAT BELÉM |
| 15.217.661-6 | LAMTOL- LAMINADOS TOCANTINS LTDA | 570000924-1 | 27/2004 | 082004510000027-2 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.160.128-3 | LIMA E BRANDÃO LTDA | 570000825-9 | 1.428/2004 | 12004510001428 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.184.485-2 | LOPES E CARVALHO LTDA | 570000823-7 | 4.793/2004 | 12004510004793 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.187.408-5 | LOJAS DAS JOIAS LTDA | 570000050-3 | 4.261/2002 | 01251004261-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.187.408-5 | LOJAS DAS JÓIAS LTDA | 570000049-0 | 4.260/2002 | 01251004260-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.219.698-6 | M C A DISTRIBUIDORA LTDA. | 570000929-2 | 806/2005 | 372005510000806 | | CERAT BELÉM |
| 15.186.488-8 | MARILENE S OLIVEIRA | 570000982-9 | 3.759/2004 | 12004510003759 | | CERAT MARITUBA |
| 066.189.012-00 | MILTON NELIO LIMA DA SILVA | 570001036-3 | 192005090001054-2 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CEEAT IPVA E ITCD |
| 15.236.919-8 | M C N CORREIA | 570000867-9 | 988/2005 | 012005510000988-3 | | CERAT BELÉM |
| 15.231.059-2 | MOTIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | 570000891-1 | 806/2005 | 012005510000806-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.229.576-3 | M DOS M CASTRO COMÉRCIO | 570000890-3 | 1.736/2005 | 012005510001736-3 | | CERAT BELÉM |
| 15.229.576-3 | M DOS M CASTRO COMÉRCIO | 570000889-0 | 1.735/2005 | 012005510001735-5 | | CERAT BELÉM |
| 15.229.576-3 | M DOS M CASTRO COMÉRCIO | 570000888-2 | 1.727/2005 | 012005510001727-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.229.576-3 | M DOS M CASTRO COMÉRCIO | 570000887-3 | 1.726/2005 | 012005510001726-6 | | CERAT BELÉM |
| 15.186.649-1 | M V N SOUZA | 570000913-6 | 2.037/2005 | 092004510002037-4 | | CERAT MARITUBA |
| 15.236.919-8 | M C N CORREIA | 570000866-0 | 982/2005 | 012005510000982-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.236.919-8 | M C N CORREIA | 570000865-2 | 980/2005 | 012005510000980-8 | | CERAT BELÉM |
| 15.210.271-0 | MARAJOARA TRANSPORTES LTDA | 570007021-0 | 5.490/2004 | 12004510005490 | | CERAT TUCURUÍ |
| 15.214.258-4 | M S LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO | 570007001-6 | 766/2005 | 372005510000766 | | CERAT TUCURUÍ |
| 15.194.012-6 | M N R COMERCIO LTDA | 570000117-8 | 5.202/2003 | 012003510005202-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.186.407-1 | MOVEIS E ESQUADRIAS PARANÁ LTDA | 570000054-6 | 535/2005 | 092005510000535-6 | | CERAT MARITUBA |
| 15.226.789-1 | MACOMEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | 570000103-8 | 920050900000569-4 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT MARITUBA |
| 15.181.344-2 | MORAES E MENEZES LTDA | 570000096-1 | 209001063-5 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT ALTAMIRA |
| 15.233.216-2 | M M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA | 570000105-4 | 636/2005 | 092005510000636-0 | | CERAT MARITUBA |
| 15.205.376-0 | MRL ESQUADRIAS E MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA | 570000821-0 | 1.748/2005 | 092005510001748-6 | | CERAT MARITUBA |
| 15.207.124-5 | M I SILVEIRA | 5570000213-1 | 109001504-3 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.180.803-1 | MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA | 570000147-0 | 2.443/1997 | 17996 | | CERAT BELÉM |

Belém( Pa) , 20 de Abril 2006.
**DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS**
**Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário 0 ,0inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA-CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a Inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

| I. ESTADUAL / CPF /CNPJ | RAZÃO SOCIAL | TERMO INSCRIÇÃO | PROCESSO | AINF | RF | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.000.532-6 | PINTO SOARES E CIA LTDA | 570127049-6 | 182003090000334-1 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES |
| 15.202.732-7 | NOVO TURISMO LTDA | 570000234-4 | 4.243/2003 | 013510004243-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.228.381-7 | N F PINTO LTDA | 57099877-6 | 792/2005 | 092005510000792-3 | | CERAT MARITUBA |
| 15.212.009-2 | N F PINTO LTDA | 570000842-3 | 977/2005 | 092005510000977-4 | | CERAT MARITUBA |
| 15.215.280-6 | OUSADA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA | 570000047-3 | 4.192/2002 | 012510004192-5 | | CERAT BELÉM |
| 15.211.226-0 | PAULA COELHO FERNANDES | 570000818-0 | 2.459/2003 | 1351002459 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.188.125-1 | P S C XIMENES EPP | 570000082-1 | 11730219I3-0 | 44047 | | CERAT BELÉM |
| 15.078.063-0 | PAINEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 570000035-0 | 230.398/2001 | 37846 | | CERAT BELÉM |
| 15.192.620-4 | PALATS PARA MATERIAS DE CONTRUÇÕES LIMITADA | 570000116-6 | 1.280/2000 | 31954 | | CERAT BELÉM |
| 15.203.456-0 | P R FIGUEREDO DE LIMA | 570000189-5 | 209001208-5 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT MARITUBA |
| 15.209.191-2 | PEREIRA PINTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- ME | 570005122-1 | 12004090000815-8 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.196.164-6 | R E FERNADES CHAVES COMERCIO | 570006809-7 | 431/2004 | 032004510000431-6 | | CERAT MARABÁ |
| 15.229.808-5 | R E FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS | 570000885-7 | 1.744/2005 | 012005510001744-4 | | CERAT BELÉM |
| 15.211.071-2 | MARUCIA PEREIRA COSTA | 570005601-3 | 109000981-7 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT ABAETETUBA |
| 15.229.808-5 | R FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS | 570000884-9 | 1.743/2005 | 012005510001743-6 | | CERAT BELÉM |
| 15.229.808-5 | R FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS | 570000886-5 | 1.745/2005 | 012005510001745-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.232.772-0 | ROCHA TECIDOS LTDA | 570000003-1 | 476/2004 | 12004510000476 | | CERAT SANTARÉM |
| 15.232.772-0 | ROCHA TECIDOS LTDA | 570000005-8 | 1.032/2004 | 12004510001032 | | CERAT SANTARÉM |
| 15.232.772-0 | ROCHA TECIDOS LTDA | 570000006-6 | 1.159/2004 | 12004510001159 | | CERAT SANTARÉM |
| 15.232.772-0 | ROCHA RECIDOS LTDA | 570000004-0 | 549/2004 | 12004510000549 | | CERAT SANTARÉM |
| 15.223.753-4 | R O INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEREIRA LTDA- EPP | 570000804-0 | 46/2005 | 042005510000046-6 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.223.753-4 | R O INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- EPP | 570000803-2 | 45/2005 | 042005510000045-8 | | CERAT PARAGOMINAS |
| 15.211.122-0 | R C C COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 570000231-0 | 1373013677-0 | 52605 | | CERAT BELÉM |
| 15.201.862-0 | RONDONPLAC COMPENSADOS LTDA | 570001045-9 | 209000618-2 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT MARABÁ |
| 496.024.037-72 | ROSANGELA MARIA L D GOULART | 570001035-5 | 192005090001082-8 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CEEAT IPVA E ITCD |
| 15.145.031-5 | RODOVIARIO MICHELON LTDA | 570001031-2 | 2.106/2001 | 38636 | | CERAT MARITUBA |
| 15.229.608-5 | R FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS | 570000883-0 | 1.742/2005 | 012005510001742-8 | | CERAT BELÉM |
| 15.225.344-0 | REMILDA MARIA DA CRUZ BARRA | 570000856-3 | 1.728/2005 | 012005510001728-2 | | CERAT BELÉM |
| 15.225.344-0 | REMILDA MARIA DA CRUZ BARRA | 570000855-5 | 1.720/2005 | 012005510001720-7 | | CERAT BELÉM |
| 15.225.344-0 | REMILDA MARIA DA CRUZ BARRA | 570000853-9 | 1.718/2005 | 012005510001718-5 | | CERAT BELÉM |
| 15.225.344-0 | REMILDA MARIA DA CRUZ BARRA | 570000852-0 | 1.717/2005 | 012005510001717-7 | | CERAT BELÉM |
| 15.225.344-0 | REMILDA MARIA DA CRUZ BARRA | 570000854-7 | 1.719/2005 | 012005510001719-3 | | CERAT BELÉM |
| 15.217.669-1 | RODMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES | 570000926-8 | 9373004230-8 | 45138 | | CERAT MARITUBA |
| 15.217.669-1 | RODMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 570000925-0 | 9373004229-4 | 45137 | | CERAT MARITUBA |
| 15.210.560-0 | RASSY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 570005055-4 | 209000700-6 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT BELÉM |
| 15.217.737-0 | SANTOS & BECHEL LTDA | 570000947-0 | 1.024/2003 | 022003510001024-4 | | CERAT CASTANHAL |
| 15.217.816-3 | SANTOS & PIRES LTDA | 570000932-2 | 101/2005 | 322005510000101 | | CERAT BELÉM |
| 15.217.816-3 | SANTOS & PIRES LTDA | 570000931-4 | 949/2004 | 12004510000949 | | CERAT BELÉM |
| 15.217.546-6 | SERTANEJO COMBUSTIVÉIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA | 570007009-1 | 136/2005 | 032005510000136-7 | | CERAT TUCURUÍ |
| 15.217.546-6 | SERTANEJO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA | 570007008-3 | 135/2005 | 032005510000135-9 | | CERAT TUCURUÍ |
| 15.123.378-0 | SOUZA E RAMOS LTDA | 570007068-7 | 133/2005 | 032005510000133-2 | | CERAT MARABÁ |
| 15.238.745-3 | SANTANA METAIS LTDA | 570000072-4 | 559/2005 | 092005510000559-3 | | CERAT MARITUBA |
| 15.238.745-3 | SANTANA METAIS LTDA | 570000073-2 | 560/2005 | 092005510000560-7 | | CERAT MARITUBA |
| 15.215.268-7 | TRATORMAQ LTDA | 570000100-3 | 209001289-1 | PARCELAMENTO REVOGADO | | CERAT ALTAMIRA |
| 15.214.823-0 | TRANSMADE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | 570000920-9 | 1.800/2004 | 092004510001800-0 | | CERAT MARITUBA |
| 15.212.816-6 | UTILOJA MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA | 570000814-8 | 1.150/2005 | 122005510001150-7 | | CERAT CAPANEMA |
| 15.212.816-6 | UTILOJA MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA | 570000815-6 | 1.151/2005 | 122005510001151-5 | | CERAT CAPANEMA |
| 15.212.816-6 | UTILOJAS MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA | 570000813-0 | 1.149/2005 | 122005510001149-3 | | CERAT CAPANEMA |
| 010.388.783-06 | ANTONIO MACIEL DE SOUZA MARTINS | 570001070-3 | 3.434/2004 | 12004510003343 | | CERAT MARABÁ |
| 15.170.963-7 | JET SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA | 570001051-7 | 313/2005 | 012005510000313-3 | | CERAT BELÉM |

*Belém( Pa) , 20 de Abril de 2006.*
***DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS***
**Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA**

ERRATA

Portaria nº 1003, de 18.04.06, publica no DOE nº 30.666, de 20.04.06,
Onde se lê:
CPF:172.429.272-00
Leia-se:
CPF:172.429.242-00

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES : CASA CIVIL E GERCIVALDO DA SILVA PARENTE
MATRICULA : 5038170/2
CARGO : MOTORISTA
DATA DO DISTRATO : 31/03/2006
PARTES : CASA CIVIL E HAMILTON PANTOJA CAMPOS
MATRICULA : 5275490/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
DATA DO DISTRATO : 31/03/2006
PARTES : CASA CIVIL E JOSÉ JORGE GUIMARAES GALVAO
MATRICULA : 5276829/1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DISTRATO : 31/03/2006
**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**
Chefe da Casa Civil

DOCUMENTO ILEGÍVEL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.07.01
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004 e de acordo com o processo nº64931/2006.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Joelson Soares Nunes, matrícula 5845599-1, cargo de professor, lotado no município de Aurora do Pará, publicado em Diário Oficial nº 29.507 de 29.07.01, a partir de 15.02.06, em virtude de aprovação em Concurso Público no Estado do Amapá.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de Abril de 2006.
Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Coordenadora de Recursos Humanos.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 12.09.05
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004 e de acordo com o processo nº54319/2006.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Tereza Pantoja de Freitas, matrícula 54193711-1, cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, a partir de 15.02.06, em virtude de aprovação em Concurso Público C-80.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de Abril de 2006.
Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Coordenadora de Recursos Humanos.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.99
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004 e de acordo com o processo nº72248/2006.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Wanderlene Sousa de Almeida, matrícula 5097762-2, cargo de orientador educacional, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 03.05.99, a partir de 13.02.06, em virtude de aprovação em Concurso Público C-80.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de Abril de 2006.
Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Coordenadora de Recursos Humanos.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 12.09.05
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004 e de acordo com o processo nº53203/2006.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marta Maria Amaral de Vasconcelos, matrícula 54192448-1, cargo de professor, lotado no município de Curuá, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, a partir de 08.02.06, em virtude de aprovação em Concurso Público.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de Abril de 2006.
Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Coordenadora de Recursos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESPA E MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO
MATRICULA: 5302510-012
CARGO: ENFERMEIRA
DATA DO DISTRATO: 06.01.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM: 04.04.2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e JOSÉ RICARDO MAGALHÃES MORAES - CPF Nº 318.822.182-72.
DATA DA ADMISSÃO: 28/03/1994
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE SOUZA - CPF Nº 247.100.402-49.
DATA DA ADMISSÃO: 28/03/1994
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e CLAUDIO MARCIO FERREIRA DE ALENCAR - CPF Nº 431.492.512-49.
DATA DA ADMISSÃO: 26/08/93
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e SANDRA MARIA PINHEIRO CARDOSO - CPF Nº 424.359.602-34.
DATA DA ADMISSÃO: 26/02/1998
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e LEUDINAR COSTA - CPF Nº 257.812.192-34.
DATA DA ADMISSÃO: 23/03/1998
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e SONIA MARIA DE BARROS BARBOSA - CPF Nº 282.742.372-34.
DATA DA ADMISSÃO: 04/01/1993
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração-SEAD e Fundação Universitária José Bonifácio
Onde lê-se: Prestação de Serviços Técnicos Especializados pela CONTRATADA
Leia-se: prestação de serviços técnicos e especializados pela CONTRATADA, visando à organização e a realização de concurso público
Ordenador responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o Sr. VICTOR HUGO LOPES RODRIGUES, a comparecer na Av. Gentil Bittencourt nº 43, até o dia 28.04.2006, das 8 às 14 h, para tratar de assunto referente a concurso público da SESPA.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2006-SEAD/PNAGE
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração-SEAD/PNAGE/PA e Empresa J.B.Kahled
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Alice Viana Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 09/2006 - SEAD/DAF

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação em cartão magnético e vale refeição por documento impresso aos servidores da SEAD
**DATA DA ABERTURA:** 09 de maio de 2006 **HORÁRIO:** 10 horas
**LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.
**OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91)3289-6266.
PAULO EDSON DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 095/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Objeto: "Construção de Alambrado e Vestiário no Campo de Futebol Piçarrão".
Vigência: 20/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$80.000,00(oitenta mil reais)M-R$13.755,33(treze mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sebastião Miranda Filho-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Rua Culabá nº 95-Bairro de Belo Horizonte - CEP:68503-280-Marabá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 089/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Vigência: 20/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$72.758,96(setenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos)M-R$77.206,24(setenta e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adnan Demachki-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Agenor Alves s/nº -Promisssão I-CEP:68625-970-Paragominas/Pa.

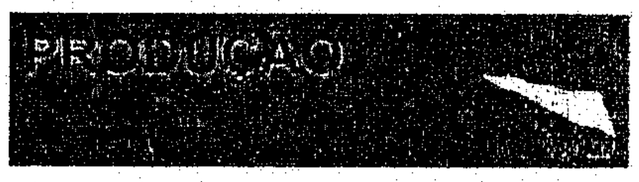


## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº571 de 19/04/2006
José batista de Medeiros Júnior,Aux.Adm.Período:26a28/04/06.Destino:Marabá/T. Diárias:2e ½ /Obj:Dar apoio administrativo na organização do III Workshop sobre Devolução de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.
PORTARIA Nº572 de 19/04/2006
Arnaldo Freitas Monteiro,Engº.Agrônomo.Período:26a28/04/06.Destino:Marabá/T. Diárias:2e ½ /Obj:Dar apoio técnico na coordenação e organização do III Workshop sobre Devolução de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.
PORTARIA Nº573 de 19/04/2006
Layse Goretti Bastos Barbosa,T.D.I.A.Período:26a28/04/06.Destino:Marabá/T. Diárias:2e ½ /Obj: Palestrar sobre o temo Fiscalização,Uso,Comércio e Armazenamento de Agrotóxicos e coordenar no geral o III Workshop sobre Devolução de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



1723

PORTARIA Nº574 de 19/04/2006
Gerson Chaves Penner,T.D.I.A.Período:25a28/04/06.Destino:Ourém,Santa Maria do Pará/T. Diárias:3e ½ /Obj:Efetuar cadastramento de propriedades rurais produtoras de citros.
PORTARIA Nº575 de 19/04/2006
João Batista Barata Modesto,Engº.Agrônomo.Período:25a28/04/06.Destino:Garrafão do Norte/T. Diárias:3e ½ /Obj:Efetuar cadastramento de propriedades rurais produtoras de citros.
PORTARIA Nº576 de 19/04/2006
Manoel Francisco Xavier da Silva,Engº.Agrônomo.Período:25a28/04/06.Destino:Nova Esperança do Piriá/T. Diárias:3e ½ /Obj:Efetuar cadastramento de propriedades rurais produtoras de citros.
PORTARIA Nº577 de 19/04/2006
Nelson de Oliveira Leite,T.D.I.A.Período:25a28/04/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias:3e ½ /Obj:Ministrar treinamento sobre Boas Práticas Agrícolas referente ao Programa Estadual de Qualidade do Açaí em Abaetetuba.
PORTARIA Nº578 de 19/04/2006
Ana Gabriela Polaro Serra,T.D.I.A.Período:25a28/04/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias:3e ½ /Obj:Ministrar treinamento sobre Boas Práticas Agrícolas referente ao Programa Estadual de Qualidade do Açaí em Abaetetuba.
PORTARIA Nº579 de 19/04/2006
Mauro Augusto Fadul Neves,T.D.I.A.Período:25a28/04/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias:3e ½ /Obj:Ministrar treinamento sobre Boas Práticas Agrícolas referente ao Programa Estadual de Qualidade do Açaí em Abaetetuba.
PORTARIA Nº580 de 19/04/2006
Reinaldo Padilha de Oliveira,Motorista.Período:24/04/06.Destino:Santa Izabel/T. Diárias: ½ /Obj:Conduzir técnico que irá realizar vistoria em matadouro e frigorífico.
PORTARIA Nº581 de 19/04/2006
Manoel Braz de Souza Araújo,Motorista.Período:26a28/04/06.Destino:Marabá/T. Diárias:2e ½ /Obj:Conduzir técnicos que irão participar do III Workshop sobre Devolução de Embalagens Vazias de Agrotóxicos do Pará em parceria com o IMPEV.
PORTARIA Nº582 de 20/04/2006
Francisco Eduardo Oliveira Victer,Diretor Geral.Período:27.04a15/05/06.Destino:Rockhampton-Austrália/T. Diárias:19 /Obj:Participar da delegação de diversas instituições públicas e empresarias,ligadas à cadeia produtiva da pecuária de corte paraense que irá à Feira Tri-Anual da Cadeia Produtiva da Carne Autraliana, cidade de Rockhampton,Estado de Queensland-AU.
PORTARIA Nº 583, de 20/04/2006
Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A, Período: 21 a 24/04/2006/Destino: Monte Alegre/T . Diárias: 3 e 1/2/Obj: Recepcionar, fiscalizar e liberar animais que participarão do evento Agropecuário "VII Prova de Laço e Vaquejada da Fazenda Almeida".
PORTARIA Nº 584, de 20/04/2006
Renata Sousa Sena, T.D.I.A, Período: 22 a 27/04/2006/Destino: Aveiro / T . Diárias: 5 e 1/2/Obj: Proferir palestra sobre o serviço de defesa em geral.
PORTARIA Nº 585, de 20/04/2006
Juliano Campos Vale, T.D.I.A, Período: 24 a 26/04/2006/Destino: Belém /T . Diárias: 2 e 1/2/Obj: Participar de reunião técnica com a DDA.
PORTARIA Nº 586, de 20/04/2006
Josino Filho Gomes dos Santos, T.D.I.A, Período: 24 a 26/04/2006/ Destino: Belém /T . Diárias: 2 e 1/2/Obj: Participar de reunião técnica com a DDA.
PORTARIA Nº 587, de 20/04/2006
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A, Período: 25 a 26/04/2006/ Destino: Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá /T . Diárias: 1 e 1/2/ Obj: Participar de reuniões nas prefeituras dos municípios de destino.
PORTARIA Nº 588, de 20/04/2006
Jorge Luiz dos Santos Cavalcante, T.D.I.A, Período: 24 a 26/04/2006/ Destino: Itupiranga /T . Diárias: 2 e 1/2/Obj: Fazer entrega de material de expediente, além de realizar inspeção técnica.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 032/2006
Modalidade de Licitação: CONVITE
Partes: ADEPARÁ e A. A. CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria Patrimonial.
Vigência: 17/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 76.000,00
Dotação Orçamentária: 924534, 339035
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Endereço do Contratado: AV. Duque de Caxias n. 394, Sala n. 306, Bairro do Marco - Belém /PA

PORTARIA
PORTARIA Nº 589/2006-ADEPARÁ, DE 20 DE Abril DE 2006
Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas:
Concessão de Diárias
349 de 16/03/2006 – Messias de Oliveira Ferreira Junior
509 de 07/04/2006 – Antonilson Pereira de Leão

# BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 185/2006 de 20/04/2006
Alterar, o destino e período da concessão de diárias referente a portaria nº 171/2006 de 13/04/2006, para o município de Inhangapi no período de 02/05 a 06/05/2006.

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 06/2006
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento
Objeto: Licença de uso de um sistema de crédito pessoal não consignado, mesa de crédito e gestão de limites
Valor: R$ Estimado em R$-700.000,00 (Setecentos mil reais) anual
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 07/2006
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E REGISPEL IND. COM. DE BOBINAS LTDA
Objeto: BOBINAS CASH DISPENSER
Valor: R$ 15.864,00
Fundamento Legal: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8666/93
Data da Assinatura: 18/04/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS LTDA
Objeto: BOBINAS CASH DISPENSER
Nº Nota de Empenho: 121/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 15.864,00
Data da Assinatura: 18/04/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 048/03
Nº do Termo Aditivo: 05
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Agência Estado LTDÁ
Onde se Lê: 06.02.06
Onde Leia-se: 14.04.06
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Banco do Estado do Pará S/A, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, nas Agências do BANPARÁ,no horário de expediente bancário ,conforme Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.
Técnico Bancário
Cidade: CANÃA DOS CARAJAS (CADASTRO DE RESERVA DE XINGUARA)
04ª classificação : JOSÉ RODRIGO DE SOUZA
Cidade: TERRA SANTA
4º Marcos Araujo Almeida ( CADASTRO RESERVA DE ORIXIMINÁ )

# CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Gisela Sequeira Cunha
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA/CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (36ª) CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária conforme preceitua o do art. 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, no dia 28 de abril de 2006, às 16:00 horas, na sede social, na Estrada do Murutucum, Km 04, Alameda Ceasa, s/n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e. Retificação das seguintes Atas: Assembléia Geral Extraordinária – 30ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 04 de novembro de 2003, protocolada sob o número 03/056025-0; 31ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 29 de março de 2004, protocolada sob o número 05/042887-0; 32ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 30 de abril de 2004, protocolada sob o número 05/042888-8; 33ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 21 de dezembro de 2004, protocolada sob o número 05/042889-6; 34ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 29 de abril de 2005, protocolada sob o número 06/012795; 35ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 24 de junho de 2005, protocolada sob o número 06/012803-8; 36ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 19 de agosto de 2005, protocolada sob o número 06/012796-1; 37ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 02 de setembro de 2005, protocolada sob o número 06/012802-0; 38ª(Assembléia Geral Extraordinária), levada a efeito na data de 04 de abril de 2006. Assembléia Geral Ordinária – 34ª(Assembléia Geral Ordinária), levada a efeito na data de 30 de abril de 2004, protocolada sob o número 05/042888-8; 35ª(Assembléia geral Ordinária), levada a efeito na data de 29 de abril de 2005, protocolada sob o número 06/012795; Termo de Posse – 1 - Protocolado sob o número 05/043203-6; 2 - Protocolado sob o número 05/043201-0; 3 - Protocolado sob o número 05/041894-7; visando-se a legalidade dos seus respectivos registros; f. O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 2006. FABRÍCIO PEREIRA GAMA - Diretor-Presidente da Ceasa/PA.

# COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 121/2006-GRES
Conceder diárias, aos servidores abaixo especificados qie viajarão a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE. DIAR. | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Clélia Rosely Costa Coroa | 02 1/2 | 24 a 26/04/06 | Marapanim-PA |
| Mario Heman Murgueitio Reyes | 02 1/2 | 24 a 26/04/06 | Marapanim-PA |
| Clélia Rosely Costa Coroa | 01 | 27/04/06 | São Caetano de Odivelas-PA |
| Mário Heman Murgueitio Reyes | 01 | 27/04/06 | São Caetano de Odivelas-PA |

PORTARIA Nº 122/2006-GRES
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE. DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 27a 28/04/2006
LOCAL: Guadalupe e Martinica
MOTIVO: A fim de ministrar Palestra de divulgação da III versão da FITA ( Feira Internacional de Turismo da Amazônia).
PORTARIA Nº 123/2006-GRES
Conceder diárias, ao servidor abaixo especificado que viajará a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE. DIAR. | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Edilson Mascimento Modesto | 02 1/2 | 24 a 26/04/06 | Marapanim-PA |
| Edilson Nascimento Modesto | 01 | 27/04/06 | São Caetano de Odivelas-PA |
| Edilson Nascimento Modesto | 02 1/2 | 28 a 30/04/06 | Mosqueiro-PA |

PORTARIA Nº 124/2006-GRES
Conceder diárias, aos servidores abaixo especifados que viajarão a serviço desta PARATUR

| NOME | QDE DIR. | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Sônia Maria Chermont Arruda | 1/2 | 26/04/06 | Mosqueiro-PA |
| Sônia Maria Chermont Arruda | 021/2 | 28 a 30/04/06 | Mosqueiro-PA |
| Eliane do Socorro Guimarães Cruz | 02 1/2 | 28 a 30/04/06 | Mosqueiro-PA |

PORTARIA Nº 125/2006-GRES
Conceder diárias, a servidora abaixo especificada que viajará a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE.DIR. | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Etiene Monteiro de Andrade | 04 1/2 | 26 a 30/04/06 | Marabá-PA |
| Etiene Monteiro de Andrade | 05 1/2 | 01 a 06/04/06 | Conceição do Araguaia-PA |

SUPRIMENTO DE FUNTO
PORTARIA Nº 126/2006-GRES
NOME: Etiene Monteiro de Andrade
VALOR: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
339030 - Material de Consumo R$ 200,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 20 de abril de 2006
ADENAUER GÓES
Presidente

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006
EMATER-PA
O Pregoeiro Raimundo Nonato Botelho da Costa , nas suas atribuições Legais, informa que o item nº 01 e 03, material de informática, foram adjudicados em favor da empresa Center Informática, o item 02 foi adjudicado em favor da empresa Belém Informática, o item 04 foi adjudicado em favor da empresa Comatel, os itens 5,6,7 foram adjudicados em favor da empresa Max-Fer com. Ltda.
Marituba-PA, 24 de abril de 2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



1724

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006**
**EMATER-PARÁ**

O Pregoeiro Raimundo Nonato Botelho da Costa , nas suas atribuições Legais, informa que o item nº 01, aquisição de equipamento náutico, foi adjudicado em favor da TROPICAL TRADING IMP.E EXP. LTDA.
Marituba-PA, 24 de abril de 2006.

**DIÁRIAS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 095/2006**
**Beneficiário:** CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS
**Função:** Extensionista Rural I
**Matrícula:** 3174719-012
**Destino** – Bragança/Com.Ajuruteua
**Objetivo** ; Participar da reunião de instalação do Comitê de Ciência, tecnologia e inovação p/Pesca e Aqüicultura e Oficina C.Pescadores
**PROGRAMA:** Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
**Fonte:** Rec. Próprios
**Período** : 24 a 29/04.2006
**Valor:** R$-450,00
**PORTARIA Nº 096/2006**
**Beneficiário:** CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
**Função:** Extensionista Rural I
**Matrícula:** 3174719-012
**Destino** – Bragança/Com.Ajuruteua
**Objetivo** : Participar da reunião de instalação do Comitê de Ciência, tecnologia e inovação p/Pesca e Aqüicultura e Oficina C.Pescadores
**PROGRAMA:** Pesca e Aquicultura
**Fonte:** Rec. Próprios
**Período** : 24 a 29/04.2006
**Valor:** R$-450,00
**PORTARIA Nº 097/2006**
**Beneficiário:** OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
**Função:** Extensionista Rural I A
**Matrícula:** 3176061-017
**Destino** – Bragança/Com.Ajuruteua
**Objetivo** : Participar da reunião de instalação do Comitê de Ciência, tecnologia e inovação p/Pesca e Aqüicultura e Oficina C.Pescadores
**PROGRAMA:** Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
**Fonte:** Rec. Próprios
**Período** : 24 a 26/04.2006
**Valor:** R$-225,00
**PORTARIA Nº 098/2006**
**Beneficiário:** JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
**Função:** Programador de Computador
**Matrícula:** 3176983-1
**Destino** – Bragança/Com.Ajuruteua
**Objetivo** : Participar da reunião de instalação do Comitê de Ciência, tecnologia e inovação p/Pesca e Aqüicultura e Oficina C.Pescadores
**PROGRAMA:** Desenvolvimento Agroecológico
**Fonte:** Gov. do Estado
**Período** : 24 a 26/04.2006
**Valor:** R$-225,00
**PORTARIA Nº 100/2006**
**Beneficiário:** EDUARDO BENÍCIO GOMES
**Função:** Extensionista Rural I
**Matrícula:** 3177394-1
**Destino** – Paragominas
**Objetivo** ; Ministrar curso de Plantas Medicinais
**PROGRAMA:** Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
**Fonte:** Rec. Próprios
**Período** : 24 a 27/04.2006
**Valor:** R$-270,00
**PORTARIA Nº 101/2006**
**Beneficiário:** MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS
**Função:** Cargo de Conf. III
**Matrícula:** 3174062-2
**Destino** – Paragominas
**Objetivo** : Ministrar curso de artesanato
**PROGRAMA:** Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
**Fonte:** Rec. Próprios
**Período** : 24 a 27/04.2006
**Valor:** R$-270,00
**PORTARIA Nº 102/2006**
**Beneficiário:** RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
**Função:** Extensionista Rural I
**Matrícula:** 3171833-013
**Destino** – Curuçá
**Objetivo** ; Representar a Emater-PA como palestrante
**PROGRAMA:** Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
**Fonte:** Gov. Estado
**Período** : 21/04.2006
**Valor:** R$-35,00

**ERRATA :**
**Na Portaria de Suprimento Nº 103/06 , onde Lê-se R$ 11.300,00, Leia-se R$ 8.000,00**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

**EDITAL-DISCRIMINATÓRIA**
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**
**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO-CE/PA-001/2006**
**EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**
**SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO PARÁ-CE/PA-001/2006, com sede no Município de Salinópolis e jurisdição em parte do referido Município, criada pela Portaria nº 00152 de 15 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30.626 do dia 17 de fevereiro de 2006, com fundamento nos Arts 4º e 27 da Lei Federal nº 6.383/76; 17 da Lei Estadual nº 4.584/75; e 239, incisos IV e V da Constituição do Estado, convoca todos os ocupantes de lotes localizados nas Glebas **BOA VISTA, RIO DANTAS, POLICARPA, SANTO ANTÔNIO, BOM JESUS, TIMBÓ ASSÚ, PAJURÁ, GUAXINIM E TABOCAL** – parte da área conhecida como **AGRISAL** e demais pessoas interessadas e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título e confinantes apresentarem, A PARTIR DAS 08:00 (OITO), HORAS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, A CONTAR DA DATA DA 2ª (SEGUNDA) PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesses, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidentes sobre a área denominada Gleba "AGRISAL": (BOA VISTA, RIO DANTAS, POLICARPA, SANTO ANTÔNIO, BOM JESUS, TIMBÓ ASSÚ, PAJURÁ, GUAXINIM E TABOACAL), com aproximadamente 588,2240 ha (quinhentos e oitenta e oito hectares, vinte e dois ares e quarenta centiares), localizada no Município de Salinópolis, Estado do Pará, delimitada pelo seguinte perímetro: Partindo do marco M-I, definido pela coordenada geográfica de Latitude 0°37'34,15" Sul e Longitude 47°20'36,07 Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9,930.733,001m Norte e 239.185,002m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo com uma distância de 481,88m e com o azimute plano de 150° 24'09", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 663,87 m e com o azimute plano de 39°48'20", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 651,73m e com o azimute plano de 76°36'12", chega-se no marco M-5; deste, Seguindo com uma distância de 838,70m e com o azimute plano de 245° 38'07", chega-se no marco M-10; deste, com uma distância de 821,84m e com o azimute plano de 170° 15'45", chega-se noO marco M-14; deste, com uma distância de 698,56m e com o azimute plano de 80° 01'31", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 647,60m e com o azimute plano de 37° 01'45", chega-se no marco M-20; deste, seguindo com uma distância de 245,98m e com o azimute plano de 129° 03'35", chega-se no marco M-21; deste, seguindo com uma distância de 857,95m e com o azimute plano de 207° 47'23", chega-se no marco M-24; deste, seguindo com uma distância de 1.155,92m e com o azimute plano de 69° 07'09", chega-se no marco M-28; deste, seguindo com uma distância de 384,40m e com o azimute plano de 68°38'29", chega-se no marco M-31; deste, seguindo com uma distância de 1.299,48m e com o azimute plano de 222°30'18", chega-se no marco M-38; deste, seguindo com uma distância de 609,91m e com o azimute plano de 142°03'33", chega-se no marco M-40; deste, seguindo com uma distância de 1.173,74m e com o azimute plano de 48°56'17", chega-se no marco M-53; deste, seguindo com uma distância de 323,69m e com o azimute plano de 84°08'55", chega-se no marco M-56; deste, seguindo com uma distância de 282,60m e com o azimute plano de 168°34'15", chega-se no marco M-59; deste, seguindo com uma distância de 1.879,81m e com o azimute plano de 235°00'29", chega-se no marco M-62; deste, seguindo com uma distância de 450,09m e com o azimute plano de 199°36'09", chega-se no marco M-67; deste, seguindo com uma distância de 963,23m e com o azimute plano de 301°45'34", chega-se no marco M-69; deste, seguindo com uma distância de 533,10m e com o azimute plano de 325°37'27", chega-se no marco M-71; deste, seguindo com uma distância de 536,03m e com o azimute plano de 179°21'31", chega-se no marco M-72; deste, seguindo com uma distância de 1.447,96m e com o azimute plano de 274°14'16", chega-se no marco M-77; deste, seguindo com uma distância de 453,76m e com o azimute plano de 353°40'26", chega-se no marco M-80; deste, seguindo com uma distância de 271,49m e com o azimute plano de 27°24'52", chega-se no marco M-81; deste, seguindo com uma distância de 862,24m e com o azimute plano de 106°26'18", chega-se no marco M-84; deste, seguindo com uma distância de 1.148,69m e com o azimute plano de 330°25'20", chega-se no marco M-91; deste, seguindo com uma distância de 296,95m e com azimute plano de 10°28'39", chega-se no marco M-94; deste, seguindo com uma distância de 211,97m e com o azimute plano de 249°51'19", chega-se no marco M-95; deste, seguindo com uma distância de 348,21m e com o azimute plano de 350°04'40" , chega-se no marco M-98; deste, seguindo com uma distância de 433,72m e com azimute plano de 30°56'27", chega-se no marco M-101; deste, seguindo com uma distância de 219,22m e com azimute plano de 45°44'23", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta **Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará-CE/PA-001/2006**, no seguinte endereço: Rua Mangue Seco – Pousada das Garças s/n – Maçarico – Salinópolis/Pa.
Belém (Pa), 10 de abril de 2006.
**FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES**
**OAB/PA. 2087**
Presidente da CE / PA – 001/06
**MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS**
CREA 1ª Região
Membro Técnico de CE/PA – 001/06
**JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ**
Secretario da CE / PA – 001/06

**PORTARIAS**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0353/2006 DE 18.04.2006**
**Servidor: ANA LUCIA BARATA OHANA**
Matrícula: 2022010/1
Período: 17.04 a 17.06.2006
Laudo Médico: 3707/06 - IPASEP
**Rosyan Campos de Caldas Britto**
**Presidente**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**
**PORTARIA Nº 0354/2006 DE 18.04.2006**
**Servidor: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS**
Matrícula: 3166074/1
Período: 01. a 20.04.2006
Laudo Médico: 3711/06 - IPASEP
**Rosyan Campos de Caldas Britto**
**Presidente**

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**
**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 352/2006 De, 17 de Abril de 2006**
Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
Cargo: Advogado Mat: 316.7887-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 533.3660-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
Cargo: Aux. Administrativo Mat: 316.5612-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Mat: 317.0713-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor:MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO
Cargo: Aux.Administrativo Mat: 316.6732-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor:JARBAS DE SOUZA FURTADO
Cargo: Aux.Administrativo Mat:316.8751-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: PEDRO HENRIQUE C.DE NORONHA NETO
Cargo: Tec. Agrícola Mat: 316.7445-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Aux.Administrativo Mat: 563.2439-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: Tec. Agrícola Mat: 316.8115-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: JOÉ FERNANDES COSTA
Cargo:Agrimensor Mat:317.0527 -1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA
Cargo: Tec. Agrícola Mat: 316.8034-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Mat: 316.7313-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor:MÁRIO GUILHERME C. MACHADO
Cargo: Tec. Agrícola Mat: 316.5620-1
Valor: R$ 2,700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor:UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista Mat: 316.8271-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Servidor: ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Cargo: Motorista Mat: 316.9944-1
Valor: R$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais )
Local: Salinópolis/Pa Período: 24.04.06 a 23.05.06
Objetivo: Ação Discriminatória.
**Rosyan Campos de Caldas Britto**
**Presidente**

**Portaria nº 356/2006 De,18 de Abril de 2006**
Servidor: WALDIR DE SOUZA MIRANDA JÚNIOR
Cargo: Colaborador CPF: 396.983.432-53
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Local: São João da Ponta/Pa Período: 19.04.2006
Objetivo: Atualização do Sistema Piloto de Cadastro e Regularização Fundiária-versão 1.01.
**Rosyan Campos de Caldas Britto**
**Presidente**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Portaria nº 357/2006 De,19 de Abril de 2006
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo : Motorista Matrícula : 316.8271-1
Valor : R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Local : São João da Ponta Período : 19.04.2006
Objetivo : Conduzir o Técnico RaimundoGuimarães Sousa.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA

PORTARIA nº056/2006- Conceder ao servidor Alex Watrin Coelho, Gerente do Projeto de Digilitação, matr. nº5739470/1 e CPF nº303.324.002-04, 4,5 diárias vlr. R$-864,00, para participar da reunião sobre segurança em Sistemas de TI e extração de dados do SIARCO, no DNRC, em Brasília-DF, período de 24 a 28/04/2006

PORTARIA

PORTARIA nº057/2006- Conceder ao servidor Vilson João Schuber, Presidente, matr. nº5185882/1 e CPF nº153.064.299-04, 0,5 diária vlr. R$-106,00, p/ participar da abertura da reunião de Grupo de Trabalhos sobre Segurança/Políticas de Segurança e Relatórios, à ser realizada no DNRC, em Brasília-DF, no dia 25/04/2006.

# SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 0326/2006- PUBLICADA NO DOE 30666 DE 20/04/2006
Onde-se lê: período: 27 A 28/04/2006
Leia-se: período: 24 a 28/04/2006

ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 010/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa Mista Agropecuária de Santo Antônio do Tauá
Onde se Lê: Fonte de Recurso: 046
Onde se Leia-se: Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 331/2006
Ubiran Messias de Costa, Assessor de Gabinete-SAGRI, Destino: Abel Figueiredo/Pá, obj: Participar das ações desenvolvidas p/Programa Presença Viva, no município acima mencionado. Período: 20 à 24/04/2006. Valor de R$: 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 332/2006
Jesus Nazareno Pinto de Almeida, Motorista, Destino: Paragominas, Ulianópolis e D.Eliseu/Pá, Obj: Transportar material agrícola. Período: 24 à 28/04/2006. Valor de R$: 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 094/2006
Helleci Oeiras Maia Teixeira, Engº Agrº, nat.desp: 3390-30, valor de R$: 400,00 (Quatrocentos Reais)

AVISO HOMOLOGAÇÃO
• PREGÃO Nº 002/2006-SAGRI
PROCESSO Nº: 065496/2006-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto a licitante **BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA-ME (AGROPECUÁRIA MILÊNIO), CNPJ/MF 84.260.405/0001-59, vencedora do certame, com o valor global de R$ -328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).**
Belém, 20 de abril de 2006.
DANIEL NUNES LOPES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
Em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 049/2006
Partes: SAGRI e EMATER
Objeto: Apoio ao desenvolvimento do setor primário do município de Inhangapi, através da implantação de 50 tanques redes e aquisição de ração para alimentação da criação de peixes em cativeiro, servindo de alternativa de renda para a população ribeirinha do
Vigência: 20/04/2006 a 19/04/2007
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Eduardo da Silva Kataoka
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/BR-316, Km 12, Município de Marituba

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 320/2006
Sebastião Nobre Cavalcante, Motorista, Destino: Abel Figueiredo/Pa, obj: Transportar material p/o Programa Presença Viva, ao município acima citado. Período: 21 à 25/04/2006. Valor R$: 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 333/2006
Júlio Cesar P. Moreira, engº agrº, destino: Acará, obj: acompanhar e fiscalizar o objeto do Conv. nº 209/2004, período: 24 a 28/04/2006, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 335/2006
Antônio Manoel Paiva Miranda, engº agrº, destino: Capitão Poço, obj: supervisionar, acompanhar e orientar os trabalhos na UAGRO/Sta. Luzia, período: 24 a 28/04/2006, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 336/2006
Didimo Raimundo S. Nunes, motorista, destino: Capitão Poço, obj: conduzir o engº agrº Antônio Manoel P. Miranda, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 096/2006
Ivan Monteiro de Oliveira, ag. adm., nat/desp: 3390/30-36, valor total: R$ 3.632,00 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais)
PORTARIA Nº 098/2006
Ivana Costa Passos, ag. adm., nat/desp: 3390/36-39, valor total: R$ 1.000,00 (hum mil reais)

PORTARIAS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIA
Portaria nº 026 de 10 de abril de 2006
Maria Dolores de Lima Amorim , Bióloga, 02 meses, triênio 1991/2003

**PORTARIA Nº 37 DE 19 ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora MARLY JARDIM DA PENHA, matrícula nº 51855826/2, da função de Gerente Executivo e Contábil, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**
**PORTARIA Nº 038 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº 3252353/4, da função de Gerente da Área de Finanças e Contábil, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**
**PORTARIA Nº 039 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo Engº Agrônomo, matrícula nº 18317/2, da função de Gerente Regional de Abaetetuba, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**
**PORTARIA Nº 040 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JOÃO MATO GROSSO ALVES FILHO, matrícula nº 52289720/1, da função de Assessor Técnico, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**

**PORTARIA Nº 041 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, ocupante do cargo Médico Veterinário, matrícula nº 23108/1, da função de Gerente Executivo de Grandes Animais, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**
**PORTARIA Nº 042 DE 19 DE ABRIL DE 2006.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos a Lei nº 6.674 de 02.08.04 que instituiu a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor MILTON MARTINS DA PENHA, ocupante do cargo Engº Agrônomo, matrícula nº 10588/1, da função de Gerente da Área do Centro Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 11.01.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.04.06.
DANIEL NUNES LOPES
**Secretário Executivo de Estado de Agricultura**

# SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS
PORTARIA Nº 173/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: RONDON DO PARÁ / PA
PERÍODO: 03 A 04 /05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 174/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274535
FONTE: 016 33.90.30 R$ 47,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 20/04/2006
PORTARIA Nº 175/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 5146631/1
-SÍLVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA – 51855744/1
LOCAL: MARABÁ / PA E IMPERATRIZ / MA
PERÍODO: 18 A 20 /04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE SIDERÚRGICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO.
PORTARIA Nº 176/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: BRAGANÇA / PA
PERÍODO: 24 A 27 /04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INAUGURAÇÃO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ TECNOLOGIA DE PESCA E AQUICULTURA, DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA RURAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PESCA DA UNIVERSIDADE DO PARÁ E DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE DE AJURUTEUA PARA DISCUTIR A VIABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL DAS MINUTAS DOS PROJETOS PRODUTIVOS PREVISTOS PELO PARA RURAL.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



PORTARIA Nº 177/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO – 0553468/1
-ADIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291/2
LOCAL: MARABÁ, NOVA IPIXUNA E ITUPIRANGA / PA
PERÍODO: 15 A 20 /04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO PARA COLETAS DE DADOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.
PORTARIA Nº 178/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO – 0553468/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 819,50 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

| | | |
|---|---|---|
| FONTE: 016 | 33.90.30 | R$ 519,50 |
| | 33.90.39 | R$ 300,00 |

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 20/04/2006
PORTARIA Nº 179/2006 – GAB/SECTAM DE 20/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA – 54189711/1
LOCAL: BELO HORIZONTE / MG
PERÍODO: 26 A 29 /04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REPRESENTAR ESTA SECRETARIA, NO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS, PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 076 DE 20 DE ABRIL DE 2006
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico;
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5329922-1, CPF nº 312.382.977-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.130,00 (Hum mil, Cento e Trinta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339039 - R$ 1.130,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.04.2006

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DISTRATOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Patrick Joseph Coimbra Nunes.
MATRÍCULA: 54186700/1
CARGO:Agente Administrativo
DATA DO DISTRATO: 05/04/2006
ORDENADOR DE DEPESA RESPONSÁVEL:Joaquim Batista Freitas de Araújo – Diretor Geral
PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Pedro Jorge Ribeiro Brasil.
MATRÍCULA: 54185879/1
CARGO:Agente Administrativo
DATA DO DISTRATO: 05/04/2006
ORDENADOR DE DEPESA RESPONSÁVEL:Joaquim Batista Freitas de Araújo – Diretor Geral
PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Edilene Moura Araújo.
MATRÍCULA: 5851939/1
CARGO:Agente de Portaria
DATA DO DISTRATO: 01/04/2006
ORDENADOR DE DEPESA RESPONSÁVEL:Joaquim Batista Freitas de Araújo – Diretor Geral
PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Marcus Vinicius Mota Brígido.
MATRÍCULA: 5850762/1
CARGO:Auxiliar Técnico de Perícias
DATA DO DISTRATO: 05/04/2006
ORDENADOR DE DEPESA RESPONSÁVEL:Joaquim Batista Freitas de Araújo – Diretor Geral
PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Richard de Souza Santana.
MATRÍCULA: 5850860/1
CARGO:Agente de Portaria
DATA DO DISTRATO: 05/04/2006
ORDENADOR DE DEPESA RESPONSÁVEL:Joaquim Batista Freitas de Araújo – Diretor Geral

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA 222
PORTARIA Nº 222, DE 18/04/2006. Nome: CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, 02 (duas) diárias. Origem: Belém. Destino: MARABA, TUCURUI / PA. Período: 11 a 12/04/06. Objetivo: A serviço do CBMPA.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA N. 236/2006
PORTARIA Nº 236 DE 19 DE ABRIL DE 2006
ERRATA
PORTARIA DE DIÁRIAS
Publicada no Diário Oficial nº 30.665, de 19 de abril de 2006.
Nº. da Portaria nº 207, de 10 de abril de 2006.
ONDE SE LÊ:
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Regina Telma Vieitas Martins – Tec.CEDEC /Nº de Diárias: 05 (cinco)/Origem: Belém/PA – Destinos: Marabá/pa e Tucuruí/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 10 a 15 ABR 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Neucirene Silva Castro – Tec.CEDEC /Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/pa e Tucuruí/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 10 a 15 abr 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Márcio André de Souza – 1º Sgt BM /Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/pa e Tucuruí/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 10 a 15 abr 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
LEIA-SE:
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Regina Telma Vieitas Martins – Tec.CEDEC /Nº de Diárias: 04 (quatro)/Origem: Belém/PA – Destinos: Marabá/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 11 a 14 ABR 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Neucirene Silva Castro – Tec.CEDEC /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 11 a 14 abr 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: Márcio André de Souza – 1º Sgt BM /Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 10 a 14 abr 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 207 de 10 ABR 06 – Diárias
Nome: José Augusto Farias Almeida – Cap BM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/pa /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 10 a 14 abr 2006.
Orlando Frade – Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA N º 0361/06 DP G DE 22/03/06
Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 24 a 27/03/06, para deslocar-se a Marituba, com objetivo de Participar do Projeto Ação Comunitária do Corpo de Bombeiros.
PORTARIA N º 0362/06 DP G DE 22/03/06
Conceder 01 (uma) diária a Defensora Pública Helda Maria Nonato Aranha, matrícula nº 5081408-019, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 24/3/06, para deslocar-se a Augusto Corrêa, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA N º 0363/06 DP G DE 22/03/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 24/03/06, para deslocar-se a Bonito, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA N º 0364/06 DP G DE 22/03/06
Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 28 a 29/03/06, para deslocar-se a Bujaru, com objetivo de fazer entrega de Processos.
PORTARIA N º 0365/06 DP G DE 22/03/06
I- Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Mário Luiz Guimarães Printes, matrícula nº3085180-019, ocupante do cargo de Defensor Público lotado na Diretoria do Interior.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 461,95 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para atender despesas emergenciais no Município de Oriximina
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339036 – Consumo – R$ 460,20
339039 -(CPMF) – R$ 1,75
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA N º 0366/06 DP G DE 22/03/06
Conceder 03 (três) diárias ao Colaborador Eventual Erik Lopes Bittencourt, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 27 a 30/03/06, para deslocar-se a Igarapé Açu, Moju e Barcarena, com objetivo de fazer entrega de Processos.
PORTARIA N º 0367/06 DP G DE 22/03/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Bujaru, com o objetivo de realização de Audiências.

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|---|---|---|---|
| Marilda Eunice C. M. de Melo | Defensora Pública | 23/03/06 | 1/2 |
| Sabino Glória Miranda | Motorista | 23/03/06 | 1/2 |

PORTARIA N º 0368/06 DP G DE 22/03/06
conceder 04 (quatro) diárias a Colaboradora Eventual Odete Farias Rodrigues, lotada na Diretoria Administrativa elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 27 a 31/03/06, para deslocar-se a Santa Isabel e Castanhal, com objetivo de fazer levantamento de Bens Móveis nas referidas Defensorias.
PORTARIA N º 0386/06 DP G DE 24/03/06
Conceder 03 (três) diárias a Diretora Administrativa Ádria Coelho Bassalo Aflalo, matrícula nº 5185593, lotada na Diretoria de Administração Financeira elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29 a 31/03/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de participar de reunião referente ao Seminário para o Fortalecimento dos Direitos Humanos na Amazônia Legal.
PORTARIA N º 0387/06 DP G DE 24/03/06
I – Conceder Suprimento de Fundos a Diretora Administrativo Ádria Coelho Bassalo Aflalo, matrícula nº51855593, lotada na de Diretoria de Administração Financeira.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas referente a reunião do Seminário para o Fortalecimento dos Direitos Humanos na Amazônia Legal.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



727

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339033 -Pass. C/Locomoção – R$ 250,00
339039 -Obrig. Trib.(CPMF) – R$ 0,95
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicarção, 60( sessenta ) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas , 15 (quize ) dias após o período de aplicação , sujeitondo- se
a tomada de contas , se não o fazer no praso determinado.

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0288/06 DP G DE 09/03/06**

Tornar sem efeito a Portaria nº 0288/06 de 09/03/06, públicada no D.O.E nº 30.662/06 de 13/04/06.

**AVISO**

**RESULTADO DO PREGÃO 006/2006 - DEFENSORIA PÚBLICA**

PROC. Nº 119.539/2006 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO - SEMINÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA LEGAL. O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ FAZ SABER AOS INTERESSADOS O VENCEDOR DO PREGÃO 006/2006, REALIZADO EM 20 DE ABRIL DE 2006 ÀS 13:00 H, VENCEDORA A EMPRESA VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS).
BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2006
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
PREGOEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2006 - DP**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2006-DP**
**PROCESSO Nº 119.539/2006-DP-DA**

**A PROCURADORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do **PROCESSO Nº 119.539/2006- DP-DA**, a Adjudicação ao vencedor do certame efetivada pelo Sr. Pregoeiro, relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006** que teve por objeto a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR O EVENTO - SEMINÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA LEGAL**, nos termos do art.5º, IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002, **RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o resultado final que considerou vencedora do Pregão a empresa **VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com o valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Valor Global da Aquisição: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) - Dotação orçamentária: 30 101 03 091 1052 2298.
Belém, 20 de abril de 2.006.
Dra. Anelyse Santos De Freitas
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

**PORTARIA 646/06 CENTRÃO**

PORTARIA N.º 646/2006/DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa SIDNEY C ABDON ME, CNPJ Nº 05.338.090/0001-49, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art. 1.º . RENOVAR o registro do CFC CENTRÃO 2000, sob Nº 2870, junto à este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 05 de abril de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

**PORTARIA 791/2006**

PORTARIA N.º 791/2006/DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa TOP CARD – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ Nº 34.647.099/0004-82, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art. 1.º . RENOVAR o registro do CFC TOP CAR FILIAL SÃO FELIX DO XINGU , sob Nº 441 ,junto à este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 05 de Abril de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

**AVISO EDITAL 006/05**
**AVISO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1027/2005 – DS/DAF, torna público que, dando continuidade ao processo licitatório Pregão nº 006/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Sede do DETRAN-PA, REGIONAIS, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO e parques de retenção, no Estado do Pará, recebeu as impugnações ao edital, interpostas pelas empresas Sacramenta Vigilância, Falcon Vigilância e Segurança Ltda e Polo Segurança, com o acolhimento das impugnações das empresas Sacramenta e Falcon e não acolhimento da impugnação da empresa Polo. A nova abertura do certame realizar-se-à no dia 09 de maio de 2006, às 09:30 horas, no Auditório do Detran, bloco administrativo 1, térreo, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marambaia. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital, com as devidas alterações, na Sala de Licitação, na sede do Detran/Pa., sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.
Belém, 19 de abril de 2006.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
DETRAN/PA

**ABERTURA PREGÃO 005/06**
**AVISO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1027/2005-DS/DAF, torna pública a abertura do processo licitatório Pregão nº 005/2006, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Órgão. A abertura realizar-se-à no dia 10 de maio de 2006, às 09:30 horas, no Auditório do Detran, bloco administrativo 1, térreo, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marambaia, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marambaia. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/Pa., sito Avenida Augusto Montenegro, Km-03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.
Belém, 19 de abril de 2006.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
DETRAN/PA

**ABERTURA PREGÃO 006/06**
**AVISO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1027/2005-DS/DAF, torna pública a abertura do processo licitatório Pregão nº 006/2006, cujo objeto é a aquisição de envelopes aéreos para atender as necessidades do Órgão. A abertura realizar-se-à no dia 11 de maio de 2006, às 09:30 horas, no Auditório do Detran, bloco administrativo 1, térreo, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marambaia. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/Pa., sito Avenida Augusto Montenegro, Km-03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.
Belém, 19 de abril de 2006.
1-Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
2-Pregoeira
Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
DETRAN/PA

**EXTRATO 2º T.A CONVÊNIO Nº 019/04 POLICIA MILITAR**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 019/04
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Polícia Militar do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.994/0001-42
OBJETO DO CONVÊNIO: Efetuar a fiscalização de transito no município de Santarém, realizando a autuação dos infratores, conforme previsto nos artigos 22, IV V 23, III do Código de Transito Brasileiro - CTB
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio Original
DATA DA ASSINATURA: 12/04/06
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 12/04/06 Término: 11/04/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A - 13/04/05 – Prorrogação da vigência

**PORTARIA Nº 933/2006**

PORTARIA Nº 933/2006-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o condutor ILTAMAR DA SILVA DE BRITO, foi considerado portador de doença/lesão capaz de interferir na condução de veículos automotores, conforme informação do Memorando Circular nº 56 DIRBEN/ CGBENIN/ Previdência Social/ Instituto Nacional do Seguro Social;
CONSIDERANDO que o condutor encontra-se em gozo de benefício com incapacidade laborativa desde o dia 07/12/2005, até ulterior reavaliação médica;
RESOLVE:
Art. 1º – RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ILTAMAR DA SILVA DE BRITO, Registro Nacional nº 00129935861, até que o mesmo seja considerado apto para conduzir veículos automotores em reavaliação médica.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 – Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 20 de abril de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 934/2006**

PORTARIA Nº 934/2006-DG-CORREGEDORIA
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 3 de abril de 2006, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE n.º 30.654, e ....
CONSIDERANDO as competências regimentalmente estabelecidas no inciso I, do artigo 17, do Decreto Estadual n.º 1.635, de 08.06.05, à CORREGEDORIA-GERAL, relativas a realização de correições nas unidades desta Autarquia;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 101/2006-CORREGEDORIA, onde foi apresentado o cronograma e projeto correicional, para a Regional de Castanhal;
RESOLVE:
I - INSTAURAR a Correição Permanente n.º 001/2006, na Regional de Castanhal, que deverá ser realizada nos termos do Memorando n.º 101/2006-CORREGEDORIA, sob a chefia do Corregedor Geral RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA, matrícula n.º 01833;
II - DESIGNAR as servidoras MARIA CARMELITA DE ATAIDE, Gerente de Grupo/DUR, matrícula n. º 3264696-3, JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS, auxiliar técnico/05, matrícula n. º 3263207014, LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA, ASA/04, matrícula n.º 3263649016 e JOÃO DOMINGOS MIRANDA, motorista, matrícula n.º 3261778-1, para composição da equipe correicional.
III - FIXAR o prazo de 24 a 28 (trinta) de abril para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades identificadas pela equipe correcional, através de solicitação motivada do Corregedor-Geral.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 20 de abril de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

# INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

**PORTARIA N.099, DE 19/04/2006**

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, Resolve:
Art. 1º - Conceder a servidor suprimento de fundos para subsidiar viagem de fiscalização, conforme descrição abaixo:
Nome do servidor: Clodoaldo Vales da Silva

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Valor: 1.150,00 (Hum mil, cento e cinqüenta reais)
Fonte: 060
Atividade: 1412201254534
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R$ 850,00
3390.39 = R$ 300,00
Dias para aplicação: 40 dias
Período para aplicação: 12/04/2006 a 21/05/2006
Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua assinatura sem prejuízo de publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**
**CESSÃO DE USO**

Partes: Policia Civil do Estado do Pará e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Objeto: Cessão de uso do imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará através da Polícia Civil à Fundação da Criança e do Adolescente/ FUNCAP, localizado a Av. Júlio César s/nº.
Vigência: 20 anos a contar da data da publicação
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006-PCE**

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos Nível II
DATA: 08/05/06 às 09:00 hs.
LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 – Bairro Nazaré.
OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.comprasnopara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 20 abril de 2006
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PCE.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da apuração Administrativa Interna, designado pela Portaria nº 0087/2005/GAB/CORREGEPOL, NOTIFICA o Sr. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil, a comparecer no dia 28/04/2006, às 09:00 hs, no prédio da Divisão de Investigações e Operações Especiais, sito a Rua Avertano Rocha, nº 417, bairro da Campina, entre Padre Eutíquio e São Pedro, a fim de ser ouvido em depoimento na presente Apuração, a fim de ser observado os Princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Belém, 18 de ABRIL de 2006 – Dr. Raimundo Benassuly Maués Júnior, Presidente da AAI.

**RESUMO DA PORTARIA N. ° 022/06-DGPC/OD/SF, DE 20/04/2006.**
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:
Nome: IPC – DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - Matrícula nº 5463076/1
Valor: R$ 2.500,00 - Elemento de Despesa: 3339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RESUMO DA PORTARIA N. ° 023/06-DGPC/OD/SF, DE 20/04/2006.**
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:
Nome: EPC – MOISES SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 5692644/1
Valor: R$ 3.600,00 - Elemento de Despesa: 3339036
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

**PORTARIAS N. 0422 ATE N. 1168/06**

Resumo de Portaria N°0422 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Inácio Jose de Castro Campos Filho. /Posto: CAP PM. / Nº de Diárias: 04 (quatro)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: durante a Operação Reveillon. / Período: 30 DEZ 05 a 02 JAN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0423 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Nelson Pereira de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: durante a Operação Reveillon. / Período: 30 DEZ 05 a 02 JAN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0424 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Waldecl Rosa Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: durante a Operação Reveillon. / Período: 30 DEZ 05 a 02 JAN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0481 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Osmar de Melo Santos. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Cachoeira da Ariri e Santa Cruz do Ariri/ PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 12 JAN a 01 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0482 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Sinamor Tavares Esquerdo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Cachoeira da Ariri e Santa Cruz do Ariri/PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 12 JAN a 01 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0609 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Carlos Augusto Holanda Chaves. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Capanema/ PA. – Destino: Nova Esperança do Piriá e Capitão Poço/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 30 a 31 JAN e 01 a 03 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0610 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Charlles Ribeiro Santos. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Capanema/ PA. – Destino: Nova Esperança do Piriá e Capitão Poço/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 30 a 31 JAN e 01 a 03 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0612 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Mario Pinheiro da Costa. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Capanema/ PA. – Destino: Ourém e Capitão Poço/ PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 24 a 26 JAN e 08 a 09 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0613 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Maria Elionete Silva de Oliveira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Capanema/ PA. – Destino: Ourém e Capitão Poço/ PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 24 a 26 JAN e 08 a 09 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0614 de 03 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Paulo Sergio Costa da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Capanema/ PA. – Destino: Ourém e Capitão Poço/PA. / Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 24 a 26 JAN e 08 a 09 FEV 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0890 de 23 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Marilda da Conceição Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 10 a 20 MAR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°0931 de 23 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Glimar de Jesus Oliveira Moura. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 07 (sete)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Jacundá e Goianésia/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 08 MAR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1111 de 31 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Haroldo da Silva Costa. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Acara/PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 29 MAR a 13 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1113 de 31 MAR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Erlosvaldo Miranda dos Santos. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Acara/PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 29 MAR a 13 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1145 de 06 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Adriana Pereira Nacif. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Augusto Correa/PA. /Objetivo: no Conselho de Disciplina. / Período: 04 a 24 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1183 de 10 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Rodrigo Dalbes Marques da Conceição. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 14 (quatorze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: a fim de realizar as Diligências. / Período: 27 MAR a 10 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1184 de 10 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Paulo Nestor Campos. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 14 (quatorze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: como Integrante e Relator. / Período: 27 MAR a 10 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1185 de 10 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Ana Christina Calliari Bentes. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 14 (quatorze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: como Presidente do Conselho. / Período: 27 MAR a 10 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1215 de 12 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Helio de Carvalho Barbas. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Igarapé-Miri/PA. /Objetivo: como Encarregado da Diligências. / Período: 03 a 08 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1287 de 12 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Ronald Jurema Azevedo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Afua/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 24 ABR a 09 MAI 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1302 de 12 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Raimundo N. de Oliveira Guimarães. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Parauapebas e Marabá/ PA. /Objetivo: a serviço da PMPA . / Período: 08 a 28 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria N°1306 de 12 ABR 06 – DIÁRIAS.
Nome: Jorge da Cruz dos Santos. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte)/ origem: Belém/ PA. – Destino: Parauapebas e Marabá/PA. / Objetivo: como Encarregado de um IPM . / Período: 08 a 28 ABR 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Gera

Resumo da Portaria Nº 1168, de 11 ABR 06 – Coletiva
Efetivo: CME/CMS./Posto: PM. /Valor: R$ 2.884,00. /Origem: Belém/PA – Destino: para Região Sul e Sudeste do Estado /PA. /Objetivo: a fim de participar de uma reintegração de posse de fazendas situadas no perímetro. /Período: 09 a 23 de FEV 2006.
Prestação de Contas: 25 dias a contar da data da Publicação
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Executivo

CADERNO 2

1729

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006


DEFESA SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

**PORTARIA DIARIA Nº265**

PORTARIA, 265 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para promoverem reuniões sobre as formas de aplicação de regularização de Domínio,Casa Familiar,Alimentção Alternativa na Comunidade de São Sebastião,no município de Moju-PA, no dia 17/02/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS | 149.617.682-00 | Motorista | 5768420-1 |
| GIROLAMO DOMENICO TRECCANE | 186.468.162-49 | Col.Eventual | 5768420-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº266**

PORTARIA, 266 DE 22 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir técnico do Programa Raízes para avaliar o Núcleo de Produção das atividades de Itamoari e Camiranga,no município de Cachoeira do Piriá-PA, no período de 24 à 26/03/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| JOSE JORGE NETO | 137.871.102-59 | Motorista | 3158608-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº267**

PORTARIA, 267 DE 29 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para participarem do III Fórum Brasileiro Sobre as Agências Reguladoras,em Brasília-DF,no período de 02 à 05/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ELIANA UCHOA AFLALO | 383.335.201-97 | Diretora Procon | 54187020-1 |
| MARIA LUCILENE REBELO PINHO | 235.586.952-91 | Ch.DDSR | 54196073-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº268**

PORTARIA, 268 DE 04 ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da Municipalização,no município de Curuçá-PA,no dia 06/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA | 147.335.602-49 | Advogada | 3085228-1 |
| AUGUSTO REIS PINHEIRO | 029.887.982-49 | Motorista | 5109094-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº269**

PORTARIA, 269 DE 29 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para dar apoio ao Projeto Cidadania, no município de Abaetetuba-PA, no período de 30/03 à 02/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO | 287.088.812-00 | Motorista | 5266050-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº270**

PORTARIA, 270 DE 21 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir assessor de gabinete do Sr.Secretário de Justiça para dar apoio ao Projeto Cidadania,no município de Abaetetuba-PA,no período de 29/03 à 08/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| JOÃO LEANDRO ALVES | 099.867.153-34 | Motorista | 5229480-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº271**

PORTARIA, 271 DE 10 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Abaetetuba-Pa, no período de 29/03 à 08/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| RAUL DE SANTA HELENA COUTO | 091.665.722-15 | Assessor | 3083225-1 |
| ALFREDO ANDRADE DOS REIS | 118.345.792-87 | Assessor | 32735-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº272**

PORTARIA, 272 DE 09 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA ;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSE SANTINO FERREIRA FARO, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula Funcional nº 86649-1, CPF nº 038.503.582-91 para atender despesas da Operação Semana Santa, no município de Salinópolis-PA, com período de aplicação de 12 a 14/04/06.

1- 339039- P. Jurídica R$ 30,00
2- 339030- Consumo R$ 150,00
3- 339036- P. Física R$ 200,00

CONCEDER o prazo até 19/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE- SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº274**

PORTARIA, 274 DE 29 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar fiscalização e Palestra Educativa a Respeito do Assunto em Epígrafe,no município de Abaetetuba-PA,no período de 03 à 09/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR | 449.730.472-87 | Ag.Administ. | 5430887-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº275**

PORTARIA, 275 DE 31 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do X Encontro de Conselhos Estaduais Sobre Drogas,em Belo Horizonte-MG, no período de 05 à 08/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA | 096.752.802-04 | Presid.Conselho | 3208656-9 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº273**

PORTARIA, 273 DE 05 ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados ,para participarem da Operação Documento, nos municípios de Breves e Curralinho-Pa, no período de 11 à 20/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| UBIRAJARA ROCHA SIDRIN | 008.826.072-00 | Motorista | 5847370-2 |
| OSVALDO RODRIGUES LOPES | 049.339.232-72 | Ag. Portaria | 5539340-1 |
| EDNA MARIA MARQUES DA COSTA | 085.618.002-59 | Ag. Administrat. | 5050618-3 |
| REINALDO LEMÃOS DA SILVA | 207.629.842-87 | Ag.Portaria | 40380-1 |
| GESUALDO DA COSTA VELOSO | 127.036.483-91 | Fotografo | 5050693-3 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº277**

PORTARIA, 277 DE 10 ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da 48º Reunião do DPDC com o SNDC e reunião com o Diretor do DPDC,em Brasília-DF,no período de 16 à 20/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ELIANA UCHOA AFLALO | 383.335.201-97 | Diretora Procon | 54187020-1 |
| MARIA LUCILENE REBELO PINHO | 235.586.952-91 | Ch.DDSR | 54196073-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº276**

PORTARIA, 276 DE 10 ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa 06,no município de Salinópolis-PA,no período de 12 à 15/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ELIANA UCHOA AFLALO | 383.335.201-97 | Diretora Procon | 54187020-1 |
| ZARRA GONÇALVES ASSEF | 229.262.672-15 | Assessora | 5804213-4 |
| ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA | 237.563.652-04 | Motorista | 51694655-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº278**

PORTARIA, 278 DE 31 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor GUSTAVO AMERICO PINTO DA SILVA, Assessor, Matrícula Funcional nº 5820502-1, CPF nº 296.188.352-00 para atender despesas do Programa Raízes no translado para Belém de representantes da comunidade quilombola de Balleiro que virão para discutir o repasse da área territorial, com período de aplicação de 10/04 à 10/05/06.

1- 339030- Consumo R$ 500,00
2- 339039- P.Física R$ 300,00
3- 339033- Passagens R$ 300,00
4- 339036- P.Física R$ 400,00

CONCEDER o prazo até 15/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº279**

PORTARIA, 279 DE 24 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SERGIO BARROS SOARES, Assessor, Matrícula Funcional nº 5703530-2, CPF nº 016.364.052-15 para atender as necessidades mais urgentes para o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



desenvolvimento regular deste Programa, com período de aplicação de 10/04 à 10/05/06.
1- 339030- Consumo R$ 300,00
2- 339036- P.Física R$ 300,00
CONCEDER o prazo até 15/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº280**

PORTARIA, 280 DE 10 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matricula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas do Projeto Cidadania,na capital e no interior do estado, com período de aplicação de 28/04 à 12/05/06.
1- 339036- P.Física R$ 1.800,00
2- 339039- P.Jurídica R$ 2.800,00
CONCEDER o prazo até 17/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº281**

PORTARIA, 281 DE 21 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor WENDELL SANTOS GOMES, Assessor, Matricula Funcional nº 5784611-2, CPF nº 595.668.172-15 para discutir com a Comunidade de Umarizal os projetos de implantação do Sistema de água ,no município de Balão-PA, com período de aplicação de 05/04 à 05/05/06.
1- 339036- P.Física R$ 500,00
CONCEDER o prazo até 10/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº282**

PORTARIA, 282 DE 10 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Igarapé-Miri-Pa, no período de 06 à 11/04/06,

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ISAAC SIMÃO MELUL | 066.330.548-90 | Esc.Datilog.Refill | 0732540-1 |
| JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE | 585.167.602-78 | Aux. De ativ. Op. | 54187000-1 |
| KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO | 330.858.542-15 | Ag. Administ. | 5116945-2 |
| SANDRA MARIA SANTOS NOBRE | 184.520.512-04 | Ag.Portaria | 5050723-3 |
| ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO | 049.559.862-34 | Ag.Administ. | 5050600-3 |
| ALZIANA PENA PANTOJA | 646.918.452-91 | Ch.Div.Doc.Inf. | 54195197-1 |
| GETULIO ANDRADE NASCIMENTO | 058.784.692-04 | Motorista | 54187007-1 |
| EDNA MARIA MARQUES DA COSTA | 085.618.002-59 | Ag. Administrat. | 5050618-3 |
| MOACIR JORGE GOMES LIMA | 237.491.402-63 | Papiloscopista | 70629-1 |
| MARCO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA | 301.878.262-34 | Papiloscospista | 1157420-1 |
| LEONARDO CONDURU CONCEIÇÃO | 302.150.052-87 | Atendente | 25810 |
| MARIA ARLETE DE CASTRO | 045.569.092-87 | Ch.Div.Mat.Patrim. | 5091853-1 |

e as servidoras abaixo relacionadas no período de 09 à 14/04/06.

| | | | |
|---|---|---|---|
| REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO | 249.017.412-68 | Papiloscospista | 700983-1 |
| MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO CABRAL FARIAS | 395.582.402-06 | 76c.Gest. Pub. | 54187030-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº283**

PORTARIA, 283 DE 30 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionada, para participar da precursão de Projetos,no município de Marapanim-PA,no período de 03 à 05/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA | 237.563.652-04 | Motorista | 51694655-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº284**

PORTARIA, 284 DE 04 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ELIZABETH NELO SOARES, Assessora, Matricula Funcional nº 5309840-3, CPF nº 082.837.962-91 para ser utilizado no transporte da do porto de Abaetetuba à comunidade de Genipauba,no município de Abaetetuba-PA, com período de aplicação de 12/04 à 12/05/06.
1- 339030- Passagens R$ 150,00
CONCEDER o prazo até 17/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº285**

PORTARIA, 285 DE 04 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JÚSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para avaliar a situação do micro sistema implantado no comunidade de Abacatal,juntamente com técnicos da Cosanpa,no município de Ananindeua-PA, no dia 06/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ELIZABETH NELO SOARES | 082.837.962-91 | Assessora | 5309840-3 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº286**

PORTARIA, 286 DE 10 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SERGIO BARROS SOARES, Assessor, Matricula Funcional nº 5703530-2, CPF nº 016.364.052-15 para atender as necessidades na programação da Semana do Índio,no município de Belém-PA, com período de aplicação de 10/04 à 10/05/06.
1- 339030- Consumo R$ 1.700,00
2- 339036- P.Física R$ 600,00
CONCEDER o prazo até 15/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº287**

PORTARIA, 287 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora NOEMIA PIRES DE SALES, Assessora, Matricula Funcional nº 3208885-1, CPF nº 122.020.962-72 para preparação do encontro de planejamento das cominidades quilombolas,no município de Salvaterra-PA, com período de aplicação de 10/04 à 10/05/06.
1- 339036- P.Física R$ 200,00
2- 339039- P.Jurídica R$ 110,00
3- 339033- Passagens R$ 31,00
CONCEDER o prazo até 15/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº288**

PORTARIA, 288 DE 10 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ELIZABETH NELO SOARES, Assessor, Matricula Funcional nº 530984-2, CPF nº 082.837.962-91 para atender despesa de pronto pagamento do Programa Raizes,na Semana do Índio ,no município de Belém-PA, com período de aplicação no mês de abril/06.
1- 339036- P.Física R$ 9.900,00
CONCEDER o prazo até 05/05/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº289**

PORTARIA, 289 DE 29 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-Pa, no período de 29/03 à 04/04/06,

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA | 057.931.352-91 | Assessor | 5830451-3 |
| LOURRANY GONÇALVES ROCHA FRANCO | 425.260.352-87 | Tec.Gest.Pub. | 5561183-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº160**

PORTARIA, 160 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, para participar de reuniões sobre a forma de aplicação de regularização de Domínio,Casa familiar Rural,alimentação Alternativa na Comunidade de São Sebastião,no município de Moju-PA, no dia 17/02/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| LEÔNIDAS DOS SANTOS PARENTE | 305.768.302-91 | Col.Eventual | |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº290**

PORTARIA, 290 DE 21 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para discutir as demandas de 2006,na comunidade de Nossa Senhora das Graças,no município de Moju-PA, no dia 21/03/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY | 082.144.332-15 | Assessora | 5427360-6 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº291**

PORTARIA, 291 DE 09 ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa/06,no município de Salinópolis-PA,no período de 12 à 16/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| JOSE SANTINO FERREIRA FARO | 038.503.582-91 | Ag.Fiscal | 86649-1 |
| IRLA MARIA LIMA LEÃO | 263.806.922-15 | Ag.Fiscal | 5561191-1 |
| CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO | 186.531.622-91 | Ag.Vig.Sanit. | 0086665-1 |
| AUGUSTO REIS PINHEIRO | 029.887.982-49 | Motorista | 5229480-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2006.

**PORTARIA DIARIA Nº292**

PORTARIA, 292 DE 27 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Agente Multiplicador,no município de Igarapé Miri-PA, nos dias 30 e 31/03/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| JOSE MARIA GONÇALVES | 212.094.132-72 | Coord.Cenpren | 3204553-1 |
| GERMANO DOS SANTOS PARENTE | 097.752.261-04 | Motorista | 000736-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE MARÇO DE 2006.

**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº293**

PORTARIA, 293 DE 09 DE ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Ch. Div. Geral de Documentos, Matricula Funcional nº 5217784-2, CPF nº 237.396.572-00, para atender despesas do Projeto Cidadania,na capital e no interior do Estado, com período de aplicação de 10 à 24.04.06.
1- 339036- P.Física R$ 1.400,00
CONCEDER o prazo até 29/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº294

PORTARIA, 294 DE 10 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da precursão do PROCOMUNIDADE,no município de Igarapé Miri-PA,no período de 11 à 13/03/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA | 237.563.652-04 | Motorista | 51694655-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº295

PORTARIA, 295 DE 10 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Ananindeua-Pa, no período de 31/03 à 06/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| EDNA MARIA MARQUES DA COSTA | 085.618.002-59 | Ag. Administrat. | 5050618-3 |
| FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO | 236.342.942-72 | Ag.Portaria | 5484774-1 |
| WHARLISON NEULLER DA COSTA NOGUEIRA | 628.487.472-34 | Ass. Administrat. | 54187997-1 |
| REINALDO LEMAOS DA SILVA | 207.629.842-87 | Ag.Portaria | 40380-1 |
| ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA | 218.346.952-87 | Ag. Administ. | 3211312-1 |
| MICHELLE DE FATIMA DA SILVA MOUTA | 740.300.942-87 | AssistAdminist. | 54187025-1 |
| ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA | 056.265.442-91 | Fotografo | 5050650-4 |
| ROSE MARY BARBOSA DA SILVA | 081.350.532-15 | Tec.Administ. | 3214605-1 |
| SIMONE DO SOCORRO ARAUJO LEÃO | 411.328.582-91 | Aux.Ativ.Oper. | 54186882-1 |
| ROGERIO SERGIO SILVEIRA GENU | 159.160.492-34 | Ch.Div.Serv.Gerais | 5823668-2 |
| MARIA DE NAZARE HAYDEN A. DA SILVA | 166.322.142-15 | Papiloscopista | 5692580-1 |
| RAIMUNDO FARIAS | 265.921.262-72 | Papiloscopista | 5703972-1 |
| AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI | 223.376.602-49 | Papiloscopista | 2004453-2 |
| JANE SENA DE OLIVEIRA | 425.665.682-00 | Ag.Portaria | 5529069-1 |
| ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA | 716.070.212-34 | Atendente | 00019838 |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA 3208834-1 | 090.064.352-87 | Economista | |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº296

PORTARIA, 296 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para reunirem com Prefeito e Secretario e visitarem a comunidade de Nossa Senhora do Rosário,no município de Acará-PA, no dia 06/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ROZA MARLENE MODOLO | 279.079.702-10 | Assessora | 5819903-2 |
| DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY | 082.144.332-15 | Assessora | 5427380-6 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº297

PORTARIA, 297 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para darem início ao processo de titulação na comunidade Paraíso,no município de Acará-PA, no dia 10/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| NOEMIA PIRES DE SALES | 122.020.962-72 | Assessora | 3208885-1 |
| SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS | 149.617.682-00 | Motorista | 5768420-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº298

PORTARIA, 298 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para reunirem com Prefeito e Secretario e visitarem a comunidade de Nossa Senhora do Rosário,no município de Acará-PA, no dia 06/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| MARIA ADELINA G. BRAGLIA | 501.813.608-10 | Assessora | 5738580-1 |
| NOEMIA PIRES DE SALES | 122.020.962-72 | Assessora | 3208885-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº299

PORTARIA, 299 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para darem início ao processo de titulação na comunidade Paraíso,no município de Acará-PA, no dia 10/04/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| ROZA MARLENE MODOLO | 279.079.702-10 | Assessora | 5819903-2 |
| DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY | 082.144.332-15 | Assessora | 5427380-6 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº300

PORTARIA, 300 DE 17 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar sobre o PROCOMUNIDADE,no município de Igarapé Miri-PA, no período de 20 à 25/03/06.

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| MARCOS ALMEIDA MACOLA | 371.966.932-72 | Assessor | 5827760-1 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº242

PORTARIA, 242 DE 10 MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados,para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-Pa, no período de 30/03 à 08/04/06,

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR DOS REIS CRUZ | 301.154.002-06 | Ag.Portaria | 5050600-3 |
| ERISON BARATA GORDO | 593.514.112-49 | Ass. Administrat. | 54187249-1 |
| RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA | 098.236.202-10 | Ch.Triagem | 5050480-3 |
| ANA MARIA P. PEREIRA | 127.755.412-91 | Datilógrafo | 0109952-1 |
| CREMILDA NATALINA DE S.MAGALHÃES | 165.965.602-87 | Esc.Datilog.Refill | 5050286-2 |
| CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO | 264.699.282-34 | Motorista | 5061288-3 |
| GESUALDO DA COSTA VELOSO | 127.036.483-91 | Fotografo | 5050693-3 |
| MARIA CONCEÇÃO DO S. C. FARIAS | 395.582.402-06 | Téc.Gestão Pub. | 54187030 |
| ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA | 247.896.402-30 | Ag. Administrativo | 40371-1 |
| MANOEL LOURENÇO SERRÃO E SILVA | 049.090.382-72 | Ag.Vigilância | 250556 |
| MARIA DA GLÓRIA DANTAS DA SILVA | 101.642.192-34 | Papiloscospista | 57428-1 |
| SILVIO SERGIO LOBO SEABRA | 397.134.582-49 | Papiloscospista | 5119545-2 |
| REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO | 249.017.412-68 | Papiloscospista | 700983-1 |
| MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS | 076.733.962-20 | Assessora | 5333180-3 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa VLX INC., estabelecida na P.O. BOX 694012 – Miami/Flórida U.S.A., na pessoa de seu representante legal Sr. LUIZ VENTURA LOPES, residente à Av. Governador José Malcher nº 1386 Aptº 308, Bairro Nazaré, Belém-PA. a apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das penalidades preconizadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 19 de abril de 2006.
DILERMANO GOMES TAVARES
Ordenador de Despesas/FISP

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
Matrícula: 54181488
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 03 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e NANDY ARAUJO OLIVEIRA
Matrícula: 5835739
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 03 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA
Matrícula: 54181395
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 03 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e EDSON GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 54193737
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 03 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e PEDRO ALEXANDRINO DELGADO
Matrícula: 54181627
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 07 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e CELSO LUIS BORGES DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 54193730
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 06 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MARIA ALDENORA PAMPOLHA DA SILVA
Matrícula: S/Nº
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 06 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MOUTINHO
Matrícula: 54185620
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 03 de Abril de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e JOELSON TAPAJOS DE SOUSA
Matrícula: 54191672
Cargo: Agente Prisional
Data do Distrato: 21 de março de 2006
Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 09/2006
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e CGS Comércio Transportes e Serviços Ltda
Onde lê-se: 04/04/2006 a 03/06/2006
Leia-se: 04/04/2006 a 03/04/2007
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº1339/2006-DAF/SUSIPE de 12/04/2006
Nome: Jorge Alberto Bittencourt Mocbel

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor; R$ 1.000,00
Portaria nº1373/2006-DAF/SUSIPE de 17/04/2006
Nome: Armando Araujo Mendonca
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339039/ Valor; R$ 500,00

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

Portaria: 1418/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JORGE GONÇALVES WANZELER
Cargo: INSP. GERAL PENITENCIÁRIO
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 29/04/2006.
Nº Diária: 07
Portaria: 1419/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ADIENE CAVALCANTE BRABO
Cargo: VICE-DIRETORA
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 26/04/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1420/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: LENITA DIAS CABRAL
Cargo: PROFESSORA
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 29/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1421/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: CARLOS HERINQUE LEÃO MAIA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 29/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1422/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ROGÉRIA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
Cargo: PROFESSORA
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 29/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1423/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Cargo: ADVOGADO
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23 a 26/04/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1432/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 14/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1433/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1434/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1435/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1436/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: LUCIANO DA COSTA LIMA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1437/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: BENEDITO DO CARMO SOUZA DE MELO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1438/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ÍTALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOME-AÇU
Destino: BUJARÚ
Período: 28/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1439/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: JACUNDÁ
Período: 16/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1440/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 22/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1441/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: NEY GONÇALVES CORREA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 27/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1442/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JOSÉ EDINALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1443/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ELPIDIO ALVES BARRETO NETO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1444/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: FRANCISCO CARLOS GOMES COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1445/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 22/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1446/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ANTONIO PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: BARCARENA
Período: 10/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria:1431/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 14/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1399/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: REGINALDO TUNAS LOPES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 20/04/2006
Diária: 1
Portaria: 1430/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELÉM
Período: 14/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1426/06, de 20 de abril de 2006.
Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 20/02/2006
Nº Diária: 1/2

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 004/2006 – FCV**

A Pregoeira faz saber que no pregão nº 004/2006, ocorrido no dia 18/04/2006, ás 9:00h para aquisição de material para pintura, reparo e conservação de bens imóveis, foram vencedoras as seguintes firmas:

| Lote | Firma | Valor |
|---|---|---|
| 001 | Impulso Comércio Ltda | R$ 6.850,00 |
| 002 | A Farias Santos Comércio-ME | R$ 10.290,00 |
| 003 | Impulso Comércio Ltda | R$ 6.720,00 |

**PREGÃO Nº 006/2006 – FCV**

A Pregoeira faz saber que no pregão nº 006/2006, ocorrido no dia 18/04/2006, ás 11:00h para aquisição de artigos de armarinho, foi vencedora a firma HCA Scalércio Indústria e Comércio Ltda, cujo valor foi de R$ 6.650,00.

**PREGÃO Nº 007/2006 – FCV**

A Pregoeira faz saber que no pregão nº 007/2006, ocorrido no dia 18/04/2006, ás 14:00h para aquisição de matérias primas-diversas, foi vencedora a firma Impulso Comércio Ltda, cujo valor foi de R$ 12.600,00.

**PREGÃO Nº 008/2006 – FCV**

A Pregoeira faz saber que no pregão nº 008/2006, ocorrido no dia 19/04/2006, ás 9:00h para aquisição de material de informática, foi vencedora a firma Loja e Comércio do Cartucho Ltda, cujo valor foi de R$ 12.300,00.

Pregão Nº 009/2006 – FCV

A Pregoeira faz saber que no pregão nº 009/2006, ocorrido no dia 19/04/2006, ás 11:00h para aquisição de material de higiene, limpeza, cozinha e gêneros alimentícios, foram vencedoras as seguintes firmas:

| Lote | Firma | Valor |
|---|---|---|
| 001 | Fracassado | |
| 002 | Bom Bons e Descartáveis Ltda | R$ 4.250,00 |
| 003 | M.J Ferreira Comércio | R$ 6.250,00 |

Cristine Magella Silva Corrêa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, presidida pela Sra. Alba Almeida de Oliveira e membros Sra. Cristine Magella Silva Corrêa e Sra. Hilda Quingosta Baganha, faz saber que na Carta-convite nº 001/2006 - FCV, tendo por objeto a contrataçao de firma especializada visando a prestação de serviço para a adaptação de rede elétrica nos prédios da Fundação Curro Velho, ocorrida no dia 10/04/2006 ás 14:00h, foi vencedora a firma Potência Engenharia Ltda, cujo valor foi de R$ 51.345,14.

Alba Almeida de Oliveira
Presidente da CPL-FCV

DOCUMENTO ILEGÍVEL



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**
**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Luiz Carlos de Lima Junior
Matrícula: nº 5187966/2
Cargo: Agente Administrativo
Data de Admissão: 01.03.1993
Data do distrato: 01.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável:
Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**
**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Adenauer Jatene Souza
Matrícula: nº 2004445/4
Cargo: Assistente Administrativo
Data de Admissão: 01.06.2004
Data do distrato: 31.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável:
Maria Teresinha Hanemann Coimbra
Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 004/2006
Partes: SECULT X ARQUIDIOCESE DE BELÉM
Objeto: Formalização do compromisso do Estado, através da Secult, de executar a obra de restauração da Catedral, mediante a empresa de enguenharia vencedora da Licitação, sob sua fiscalização.
Vigência: 20/04/2006 a 20/04/2008
Valor: R$ Prejudicado
Dotação Orçamentária: Prejudicado
Fonte de Recurso: Prejudicado
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Dom Orani João Tempesta
Endereço das Partes: ...

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2006**

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para atender a X Feira Pan-Amazônica do Livro.
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA ABERTURA : 05/05/2006
HORÁRIO: 9h30.
LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL.
VALOR: gratuito
FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1092.4199.001.339037
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves.
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8 às 14h. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site www.comprasnopara.pa.gov.br.
Belém, 24 abril de 2006
A Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO nº 01/2006**

A Comissão de Licitação da Secretaria Executiva de Cultura informa referente à Tomada de Preço nº 01/2006, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia para construção do Orquidário do Mangal das Garças na cidade de Belém-Pará, que foi considerada vencedora do certame a empresa Link da Amazônia Construtora Ltda.
Belém, 24 de abril de 2006.
A Comissão

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

**DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, DE OUTRO** Socorro Fabiana da Silva Cabral, **COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente Instrumento de DISTRATO, a Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Almirante Barroso, 735, inscrita no C.G.C. M/F sob o nº 05441704/0001-13 neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ney Emil da Conceição Messias Júnior, brasileiro, solteiro, Jornalista, portador da C.I. nº 3924780 – SSP/Pa, C.I.C. nº 179697272-04 e Socorro Fabiana da Silva Cabral, brasileira, portadora da C.I. nº 180.704 - SSP/Pa e C.I.C. nº 255.121.532, lotada no Departamento de Jornalismo da TV Cultura do Pará, a pedido da contratante, resolvem distratar à partir de 01.04.2006, às clausulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. de,..... no qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 01 de abril de 2006.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Contratante

Socorro Fabiana da silva Cabral

CONTRATADO

Testemunhas:

**DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, DE OUTRO** Mauro José Menezes da Silva, **COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente Instrumento de DISTRATO, a Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Almirante Barroso, 735, inscrita no C.G.C. M/F sob o nº 05441704/0001-13 neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ney Emil da Conceição Messias Júnior, brasileiro, solteiro, Jornalista, portador da C.I. nº 3924780 – SSP/Pa, C.I.C. nº 179697272-04 e Mauro José Menezes da Silva, brasileiro, portador da C.I. nº 59750820 - SSP/Pa e C.I.C. nº 218.159.502-00, lotada no Departamento de Operações da TV Cultura do Pará, resolvem distratar à partir de 01.04.2006, às clausulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. de,..... no qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 01 de abril de 2006.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Contratante

Mauro José Menezes da Silva

CONTRATADO

Testemunhas:

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**PORTARIA Nº 017/2006 – GS**

**O Secretário Executivo de Educação**, no uso de suas atribuições legais e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 138, parágrafo único, Inciso V da Constituição Estadual;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 1078 de 22.06.2004, que trata sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Educação;
**CONSIDERANDO** não haver ônus adicional para o Estado;
**CONSIDERANDO** que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas nesta Secretaria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - DELEGAR competência para o Titular da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários, Dr. Francisco Dias Fernandes, para:
I - firmar atos de contratos, de aditivos, de distratos, de rescisão contratual, de cessão e, tornar-los sem efeito quando for o caso;
II – assinar portarias de nomeação e ordenar despesas dos Processos Licitatórios.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos do dia 03 de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de abril de 2006.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação

**PORTARIAS DE DIÁRIAS-DIN/SAEN**

**PORTARIA Nº273/2006 – SAEN**
Nome: MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBÃO
Função: Técnica - DIN, matrícula nº316628-1
Objeto: Viajará para Castanhal, a fim de acompanhar o processo de lotação e enturmação/2006.
Período: 17 a 28/04/2006.

**PORTARIA Nº 279/2006 – SAEN**
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES
Função: de Técnica - DIN, matrícula nº 674451-1
Objeto: Viajará para o município de Santarém a fim de assessorar técnica e pedagogicamente os professores, técnicos das URES e coordenadores envolvidos no Projeto Aceleração da Aprendizagem de 5ª a 8ª séries.
Período: 17 a 21/04/2006.

**PORTARIA Nº 275/2006 – SAEN**
Nome: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO
Função: TÉCNICA - DIN, matrícula nº 300560-1
Objeto: Viajará para o município de Capanema, a fim de assessorar técnica e pedagogicamente os professores, técnicos das URES e coordenadores envolvidos no Projeto Aceleração da Aprendizagem de 5ª a 8ª séries.
Período de 02 a 05/05/2006

**PORTARIA Nº 276/2006 – SAEN**
Nome: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Função: TÉCNICA - DIN, matrícula nº 6004342-2
Objeto: Viajará para o município de Capanema, a fim de assessorar técnica e pedagogicamente os professores, técnicos das URES e coordenadores envolvidos no Projeto Aceleração da Aprendizagem de 5ª a 8ª séries.
Período: 02 a 05/05/2006

**PORTARIA Nº277/2006 – SAEN**
Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ
Função:Técnica, lotada na DIN, matrícula nº 566519-1
Objeto: Viajará para o município de Abaetetuba, a fim assessorar técnica e pedagogicamente os professores, técnicos das URES e coordenadores envolvidos no Projeto Aceleração da Aprendizagem de 5ª a 8ª séries.
Período: 02 a 05/05/2006

**PORTARIA Nº 278/2006 – SAEN**
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES
Função: Técnica - DIN, matrícula nº 674451-1
Objeto: Viajará para o município de Abaetetuba a fim de assessorar técnica e pedagogicamente os professores, técnicos das URES e coordenadores envolvidos no Projeto Aceleração da Aprendizagem de 5ª a 8ª séries.
Período: 02 a 05/05/2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**P O R T A R I A Nº 286/2006 – SAEN**
**Nome: PATRICIA DE CAMPOS CORREA TRINDADE**
**Função:** Técnica - DIN, matrícula nº 5452023026
**Objeto:** Viajará para o município de Alenquer a fim de participar como palestrante na Semana Pedagógica.
**Período:** 24 a 28/04/2006
**P O R T A R I A Nº285/2006 – SAEN**
**Nome:** IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA
**Função:** Técnica - DIN, matrícula nº 5043026
**Objeto:** Viajou para Parauapebas, a fim de conferir lotação e enturmação/ 2006.
**Período:** 03 a 13/04/2006.
**P O R T A R I A Nº 280/2006 – SAEN**
**Nome:** ALEXANDRA CHARONE
**Função:** Assessora - DIN, matrícula nº 5823005-1
**Objeto:** Viajou para Parauapebas, a fim de conferir lotação e enturmação/ 2006.
**Período:** 03 a 13/04/2006
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.031/2006-DAFI**
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 300.031/2006-DAFI
**Nome:** JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS / **Mat.** 5708281-1
**Cargo/Função:** Diretora da URE de Breves
**Objeto:** Conceder suprimento de fundos para fazer face com despesas de Pessoa Jurídica, no valor de R$1.455,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Cincoenta e Cinco Reais)

**PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN/CEINC**
**EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS/2006**

**01-PORTARIA DIÁRIAS Nº 138/2006 - SAEN**
**Nome:** Amilton Gonçalves Sá Barreto
**Mat:** 0558214-1
**Cargo/Função:** Assessor
**Destino:** Gurupá
**Período:** 19 a 24/04/2006
**Objeto:** Representar a SEDUC na inauguração da Escola de Informática e certificar os professores participantes do Curso de Valorização da Historia e Cultura Negra realizado em julho de 2005.
**02-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 150/2006 - SAEN**
**Nome:** Amilton Gonçalves Sá Barreto
**Mat:** 0558214-1
**Cargo/Função:** Assessor
**Valor:** R$ 340,00
**Objeto:** Representar a SEDUC na inauguração da Escola de Informática e certificar os professores participantes do Curso de Valorização da Historia e Cultura Negra realizado em julho de 2005.
**03 -PORTARIA DIÁRIAS Nº 122/2006 - SAEN**
**Nome:** Laura Maria do Socorro Nunes Lopes
**Mat:** 339563-1
**Cargo/Função:** Coordenadora
**Destino:** Brasília
**Período:** 18 e 19/04/2006
**Objeto:** Participar do Seminário Nacional PROEJA

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN**

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/210/2006-DAFI
**Nome:** Jose Antonio Damasceno dos Santos **Mat:** 0752479-1
**Função:** Motorista /**Destino:** Parauapebas
**Período:** 03 a 13/04/2006 **Objeto:** Para transportar servidoras da DIN
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/214/2006-DAFI
**Nome:** Reginaldo Tavares Sarmanho **Mat:** 5120314-012
**Função:** Motorista /**Destino:** São Miguel do Guama
**Período:** 18/04 /2006 **Objeto:** Para transportar carteiras escolares
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/219/2006-DAFI
**Nome:** Peregrino Pereira Bastos Neto **Mat:** 5790654-01
**Função:** Motorista /**Destino:** Castanhal
**Período:** 12/04/2006 **Objeto:** Para transportar técnico da CAE
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/220/2006-DAFI
**Nome:** Sandoval Silva Oliveira **Mat:** 781109-01
**Função:** Motorista /**Destino:** Mocajuba
**Período:** 12/04/2006 **Objeto:** Para transportar técnicos do DRTI.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/221/2006-DAFI
**Nome:** Manoel Raimundo Ferreira Bessa **Mat:** 5477506-016
**Função:** Motorista /**Destino:** Piçarra
**Período:** 11 a 16/04/2006 **Objeto:** Para transportar carteiras escolares
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/222/2006-DAFI
**Nome:** Jose Miguel Moura de Souza **Mat:** 5451272-010
**Função:** Motorista /**Destino:** Tucuruí
**Período:** 11 e 12/04/2006 **Objeto:** Para transportar 400 carteiras escolares
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/223/2006-DAFI
**Nome:** Luiz Alberto Oliveira Machado **Mat:** 5388210/1
**Função:** Motorista /**Destino:** Castanhal
**Período:** 11/04 /2006 **Objeto:** Para transportar servidoras da Corregedoria
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/224/2006-DAFI
**Nome:** Elioenae Tavares Dias **Mat:** 0182575-013
**Função:** Motorista /**Destino:** Santa Izabel, Bragança e Abaetetuba
**Período:** 10,11,12/04/2006 **Objeto:** Para transportar servidores da ASCOM.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/226/2006-DAFI
**Nome:** Jose Elias Santos Borcem **Mat:** 5880050-1
**Função:** Motorista /**Destino:** Mae do Rio
**Período:** 17/04/2006 **Objeto:** Para transportar servidores do censo escolar.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/227/2006-DAFI
**Nome:**Jose Castro Mascarenhas **Mat:** 5120330-1
**Função:** Motorista /**Destino:** Maracanã
**Período:** 17/04/2006 **Objeto:** Para transportar servidores da Corregedoria.

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO-DIN/SAEN**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº291/2006– DIN/SAEN**
**Nome:** LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ **Mat.:** 566519-1 **Cargo/ Função:** Técnica, lotada na DIN
R$ 450,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas, com a alimentação, visando prestigiar estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino do interior do Estado a assistirem o show da banda italiana hip hop "Genrosso", que prega a paz e o combate ao uso de drogas entre jovens e adolescentes a realizar-se-á no dia 22/04/2006 às 15h, na Assembléia Paraense - Pessoa Jurídica.
**Período:** 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº292/2006– DIN/SAEN**
**Nome:** LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ **Mat.:** 566519-1 **Cargo/ Função:** Técnica, lotada na DIN
R$ 650,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas, com transporte no trecho de Castanha/Belém/Castanhal, visando prestigiar estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino do interior do Estado a assistirem o show da banda italiana hip hop "Genrosso", que prega a paz e o combate ao uso de drogas entre jovens e adolescentes a realizar-se-á no dia 22/04/2006 às 15h, na Assembléia Paraense - Transporte e Locomoção.
**Período:** 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº293/2006– DIN/SAEN**
**Nome:** LÉA ORMINDA MELO COSTA **Mat.:** 686069-1 **Cargo/ Função:** Professora, lotada na 8ª URE
R$ 800,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas, com transporte no trecho de Igarapé-Açu/Belém/Igarapé-Açu, visando prestigiar estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino do interior do Estado a assistirem o show da banda italiana hip hop "Genrosso", que prega a paz e o combate ao uso de drogas entre jovens e adolescentes a realizar-se-á no dia 22/04/2006 às 15h, na Assembléia Paraense - Transporte e Locomoção.
**Período:** 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº294/2006– DIN/SAEN**
**Nome:** JESSE LUIS TEIXEIRA DA SILVA **Mat.:** 6301592-3 **Cargo/ Função:** Professora, lotada na 18ª URE
R$ 1.100,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas, com transporte no trecho de Irituia/Belém/Irituia, visando prestigiar estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino do interior do Estado a assistirem o show da banda italiana hip hop "Genrosso", que prega a paz e o combate ao uso de drogas entre jovens e adolescentes a realizar-se-á no dia 22/04/2006 às 15h, na Assembléia Paraense - Transporte e Locomoção.
**Período:** 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 129/2006
**Modalidade de Licitação:** Pregão nº 022/2006
**Partes:** Seduc/Empresa Nortebras Com. de Ferragens Ltda ME
**Objeto:** aquisição de mobiliários em madeira e aço.
**Vigência:** 17/04/2006 a 15/06/2006
**Valor:** R$ 154.541,64
**Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos:** 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
**Fonte de Recurso:** 001.001711 e 001.001618
**Foro:** Belém/Pa
**Data da Assinatura:** 17/04/2006
**Ordenador Responsável:** Francisco Dias Fernandes, Interino
**Endereço do Contratado:** Conjunto Geraldo Palmeiro, Qd. 059, nº 07 Ananindeua CEP 67.000-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 130/2006
**Modalidade de Licitação:** Pregão nº 022/2006 Promed
**Partes:** Seduc/Empresa WJ Comercial Ltda
**Objeto:** aquisição de mobiliários em madeira e aço
**Vigência:** 17/04/2006 a 15/06/2006
**Valor:** R$ 2.699,50
**Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos:** 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
**Fonte de Recurso:** 001.001711 e 001.001618
**Foro:** Belém/Pa
**Data da Assinatura:** 17/04/2006
**Ordenador Responsável:** Francisco Dias Fernandes, Interino
**Endereço do Contratado:** WE 26, Nº 672 Cidade Nova V CEP 67.133-090

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS DIVERSOS - GRC/CRH**

**PORTARIA N.º 2000/2006 – CRH**
A Coordenadoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23/07/2004, e de acordo com o processo n.º 13774/2006,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 0604755/012 | Flora Calarina Paes Loureiro Viana | Esc. Dat. Ref. III | 07/01 à 31/12/06 |
| 0180408/016 | Iolete Ferreira de Souza | Ag. Adm. | 07/01 à 31/12/06 |
| 0180378/015 | Maria dos Anjos Vasconcelos Correia | Ag. Adm. | 07/01 à 31/12/06 |
| 0316628/018 | Maria Sebastiana da Anunciação Lobão | Ag. Adm. | 07/01 à 31/12/06 |
| 0346783/015 | Rosângela Abraçado Martins | Ag. Adm. | 07/01 à 31/12/06 |
| 0180963/015 | Edna Costa Gomes | Ag. Adm. | 07/01 à 31/12/06 |
| 0329576/017 | Aluisio José Bruno Pires | Ag. Adm. | 01/01 à 31/12/06 |
| 0241830/017 | Eliana Costa da Silva | Esc. Dat. Ref. III | 01/01 à 31/12/06 |
| 0752029/011 | Felix Honorato Pantoja dos Passos | Servente Ref. I | 01/01 à 31/12/06 |
| 0322164/012 | José Carlos Tavares Sarmanho | Ag. de Portaria | 01/01 à 31/12/06 |
| 0770868/011 | Maria Dinéia Lavareda | Ag. Adm. | 01/01 à 31/12/06 |
| 0756687/016 | Maria Conceição Raiol Frade | Esc. Dat. Ref. III | 01/01 à 31/12/06 |
| 0383899/012 | Maria Raimunda da Silva | Ag. Adm. | 01/01 à 31/12/06 |
| 3194710/022 | João Cândido Feio Gama de Araújo | Esc. Dat. Ref. III | 01/01 à 31/12/06 |
| 0186074/017 | Ieda Maria dos Santos Pinto | Ag. Adm. | 01/01 à 31/12/06 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 18 de abril de 2006.
**Belarmira Fátima Souza Pantoja**
Coordenadora de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2001/2006 – CRH**
A Coordenadoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 – GS de 23/07/2004, e de acordo com o processo n.º 13774/2006,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 0329576/017 | Aluisio José Bruno Pires | Ag. Adm. | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0241830/017 | Eliana Costa da Silva | Esc. Dat. Ref. III | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0752029/011 | Félix Honorato Pantoja dos Passos | ServenteRef. I | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0322164/012 | José Carlos Tavares Sarmanho | Ag. de Portaria | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0770868/011 | Maria Dinéia Lavareda | Ag. Adm. | 28/08/04 à 31/12/05 |
| 0756687/016 | Maria da Conceição Raiol Frade | Esc. Dat. Ref. III | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0383899/012 | Maria Raimunda da Silva | Ag. Adm. | 25/08/04 à 31/12/05 |
| 0186074/017 | Ieda Maria dos Santos Pinto | Ag. Adm. | 01/08/04 à 31/12/05 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 18 de abril de 2006.
**Belarmira Fátima Souza Pantoja**
Coordenadora de Recursos Humanos

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**Portaria n.º 2008/06 de 18/04/2006**
**Nome:** ELIZA REGINA DE SOUSA SILVA
**Matrícula:** 0781258/029 **Tipo de Gratif.:** FG-3 (Secretária)
**Cargo/Lot.:** Prof./EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro/Bragança
**Período:** a partir de 29/02/2004, a pedido
**Portaria n.º 2006/06 de 17/04/2006**
**Nome:** MARIZA PEREIRA DIAS
**Matrícula:** 0627682/015 **Tipo de Gratif.:** FG-3 (Secretária)
**Cargo/Lot.:** Escrev. Dat. Ref. III/ERC. Ass. dos M. Gabriel Pimenta/Belém
**Período:** a partir de 17/04/2006

**LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n. º: 083/06 de 14/03/2006**
**Nome:** SAULA BEATRIZ KOSCHEVITZ

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Matrícula: 460249/1 Período: 25/01/06 à 21/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. José Bonifácio/Uruará
**Portaria n. °: 065/06 de 13/03/2006**
Nome: ESTER ALVES DA SILVA
Matrícula: 5433819/1 Período: 02/01/06 à 14/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Rosa Alvarez Rebelo/Senador José Porfírio
**Portaria n. °: 234/06 de 15/03/2006**
Nome: ANTONIO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 777781/1 Período: 13/02/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
**Portaria n. °: 044/06 de 16/03/2006**
Nome: ALICE LOBATO GUEDES
Matrícula: 647683/1 Período: 13/03/06 à 11/04/06
Cargo/Lot.: Serv/ 13ª URE/Breves
**Portaria n. °: 044/06 de 21/03/2006**
Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA
Matrícula: 6777841/1 Período: 06/02/06 à 20/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. José de Anchieta/Bragança
**Portaria n. °: 061/06 de 20/03/2006**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
Matrícula: 680893/1 Período: 10/02/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: serv/EEEMF. Apolonia Pinheiro/Capanema
**Portaria n. °: 043/06 de 21/03/2006**
Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA
Matrícula: 677841/1 Período: 09/12/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ Erc. José de Anchieta/Bragança
**Portaria n. °: 47/06 de 21/03/2006**
Nome: MARIA NILDE REIS DA SILVA
Matrícula: 510831/2 Período: 17/10/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Sementinha do Saber/Bragança
**Portaria n. °: 041/06 de 13/03/2006**
Nome: FERNANDO CASSIANO DA COSTA
Matrícula: 107999/2 Período: 21/11/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Manoel Julião G. Castanho/Bragança
**Portaria n. °: 043/06 de 16/03/2006**
Nome: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0553654/1 Período: 15/03/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Dr. Lauro Sodré/Breves
**Portaria n. °: 042/06 de 21/03/2006**
Nome: RAMIRO BATISTA DA SILVA
Matrícula: 506427/1 Período: 17/02/06 à 06/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança
**Portaria n. °: 48/06 de 21/03/2006**
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES
Matrícula: 412058/1 Período: 14/10/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Sementinha do Saber/Bragança
**Laudo Médico n.°: 743/05 de 08/11/2005**
Nome: JURANDIR NAZARENO DOS REIS
Matrícula: 216755/1 Período: 03/11/05 à 08/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Maria H.P. Ferreira/Curuça
**Laudo Médico n.°: 2199/06 de 02/03/2006**
Nome: ANETE LEIDE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA
Matrícula: 405574/015 Período: 12/01/06 à 02/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF.Jarbas Passarinho- Souza/Belém
**Laudo Médico n.°: 2387/06 de 07/03/2006**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
Matrícula: 228699/1 Período: 03/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Bom Jardim/Ananindeua
**Laudo Médico n.°: 2518/06 de 10/03/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA PACHECO
Matrícula: 303242/1 Período: 08/03/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Bruno de Menezes/Mosqueiro
**Laudo Médico n.°: 2550/06 de 13/03/2006**
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS
Matrícula: 384119/1 Período: 19/01/06 à 13/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Mª Luzia Vella Alves/Belém
**Laudo Médico n.°: 005/06**
Nome: JOANA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 0552364/1 Período: 13/03/06 à 11/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Dat/EEEMF. Coronel raimundo Leão/Cametá
**Laudo Médico n.°: 009/06 de 09/03/2006**
Nome: ZUSANA NEGRÃO DE FREITAS
Matrícula: 566322/1 Período: 17/01/06 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Benvinda Pontes/Abaetetuba
**Laudo Médico n.°: 152/06 de 20/03/2006**
Nome: DILCE COELHO BENTES
Matrícula: 256005/1 Período: 20/03/06 à 18/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EEEMF. Antonio Candido Machado/Terra Alta
**Laudo Médico n.°: 2847/06 de 21/03/2006**
Nome: GLEISE FARIAS SANTOS
Matrícula: 54188232/1 Período: 13/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

**Laudo Médico n.°: 2915/06 de 22/03/2006**
Nome: JOANA SOARES DA ROCHA MELO
Matrícula: 294616/1 Período: 02/03/06 à 17/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Pte Castelo Branco/Paragominas
**Laudo Médico n.°: 2742/06 de 16/03/2006**
Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
Matrícula: 5048680/1 Período: 06/03/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof/GEEM/Abaetetuba
**Laudo Médico n.°: 2139/06 de 24/02/2006**
Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Matrícula: 447528/1 Período: 20/02/06 à 20/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Flaviano Gomes/Ananindeua
**Laudo Médico n.°: 2961/06 de 24/03/2006**
Nome: MARIA ALVES GADELHA
Matrícula: 586692/06 Período: 24/03/06 à 23/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Pe Lourenço Scotti/Mãe do Rio
**Laudo Médico n.°: 2659/06 de 10/03/2006**
Nome: IOLANDA ASSUNÇÃO PINTO
Matrícula: 6008534/1 Período: 13/03/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Donathas S. Lopes/Belém
**Laudo Médico n.°: 2722/06 de 17/03/2006**
Nome: NATALINA DE JESUS HINVAITT MATOS
Matrícula: 378852/1 Período: 09/07/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. São João Batista/Icoaraci
**Laudo Médico n.°: 2955/06 de 23/03/2006**
Nome: MARCIA MARIA CARDIAS CORREA MIRANDA
Matrícula: 0517275/017 Período: 21/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. São João Batista/Icoaraci
**Laudo Médico n.°: 2927/06 de 22/03/2006**
Nome: DAISE LENA lima PAES
Matrícula: 660248/1Período: 13/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Donatila Santana Lopes/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

**Portaria n. °: 11/06 de 17/03/2006**
Nome: MATILDE RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 234818/1 Período: 13/03/06 à 10/06/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ 16ª URE/Tucuruí
**Portaria n. °: 238/06 de 17/03/2006**
Nome: MARIA VILANI DA CUNHA
Matrícula: 211591/1 Período: 30/11/05 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Albertina Barreiros/Itupiranga
**Portaria n. °: 69/06 de 31/01/2006**
Nome: MARIA DOMINGAS ALMEIDA RIBEIRO
Matrícula: 6026486/1 Período: 29/09/05 à 27/11/05
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis
**Portaria n. °: 1080/05 de 25/10/2005**
Nome: LUZIA VIEIRA BARRETO DE CARVALHO
Matrícula: 287903/1 Período: 07/10/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Brasil tropical/Itupiranga
**Portaria n. °: 018/06 de 29/03/2006**
Nome: MARIA VALDECINA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 513369/1 Período: 31/12/05 à 27/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Marcos Nunes/Santa Maria do Pará
**Laudo Médico n.°: 432/05 de 06/12/2005**
Nome: MARIA NILDE REIS DA SILVA
Matrícula: 510831/2 Período: 16/11/05 à 17/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Sementinha do Saber/Bragança
**Laudo Médico n.°: 2377/06**
Nome: ROSANA LUZIA DIAS PINHEIRO
Matrícula: 659614/1 Período: 01/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Inocêncio Soares/ Primavera
**Laudo Médico n.°: 069/06 de 17/03/2006**
Nome: MARIA DO SOCORRO LOUZADA CASTELO
Matrícula: 6032451/1 Período: 17/03/06 à 15/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Marcilio Dias /Gurupa
**Laudo Médico n.°: 3038/06 de 23/03/2006**
Nome: CLEIDE NEVES GUINMARÃES
Matrícula: 758086/1 Período: 25/03/06 à 25/05/06
Cargo/Lot.: Serv/ 6ª URE/BELÉM
**Laudo Médico n.°: 070/06 de 17/03/2006**
Nome: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula: 0554570/1 Período: 17/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Miguel Bitar/Breves
**Laudo Médico n.°: 071/06 de 20/03/2006**
Nome: MIGUEL ESPIRITO SANTO RODRIGUES MARQUES
Matrícula: 545171/1 Período: 20/03/06 à 18/04/06
Cargo/Lot.: Vigia/EEEMF. Maria Câmara Paes/Breves
**Laudo Médico n.°: 369/05 de 31/10/2005**
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES
Matrícula: 412958/1 Período: 30/10/05 à 14/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Sementinha do Saber/ Bragançon
**Laudo Médico n.°: 085/06 de 16/02/2006**
Nome: LUZENIRA SANTOS DE SOUSA
Matrícula: 6313981/1 Período: 20/02/06 à 05/04/06

Cargo/Lot.: Prof/ 5ª URE/ Santarém
**Laudo Médico n.°: 2021/06 de 21/02/2006**
Nome: IRLANDA LOPES TAVARES
Matrícula: 0228869/010 Período: 10/02/06 à 10/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Ulisses Guimarães/ Belém
**Laudo Médico n.°: 2172/06 de 02/03/2006**
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO LOBATO DEARAÚJO
Matrícula: 466891/019 Período: 18/02/06 à 18/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Acy Barros/Belém
**Laudo Médico n.°: 4344/05 de 22/11/2005**
Nome: JURANDIR NAZARENO DOS REIS
Matrícula: 216755/1 Período: 09/11/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Maria H.P. Ferreira/Curuça
**Laudo Médico n.°: 2046/06 de 22/02/2006**
Nome: ORLANDO JOÃO LOPES CORREA
Matrícula: 6289735/1/3 Período: 19/02/06 à 19/04/06
Cargo/Lot.: Prof/Gabinete do Secretário-Seduc/Belém
**Laudo Médico n.°: 280/06 de 22/02/2006**
Nome: CEZERIO GONÇALVES DE ABREU
Matrícula: 405370/1 Período: 25/02/06 à 22/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Renascer/Ananindeua
**Laudo Médico n.°: 2269/06 de 03/03/2006**
Nome: ANTONIO HUMBERTO M. ALVES DA CUNHA
Matrícula: 0731390/015 Período: 18/02/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Serv/DISEG- SEDUC/Belém
**Laudo Médico n.°: 2883/06 de 21/03/2006**
Nome: CELIA MORAES COSTA
Matrícula: 6021689/013 Período: 20/03/06 à 20/04/06
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Nsª Srª do Rosário/Marituba
**Laudo Médico n.°: 6311/06 de 06/03/2006**
Nome: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
Matrícula: 528218/1 Período: 03/03/06 à 03/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ EE José Alves Mala/Belém
**Laudo Médico n.°: 2084/06 de 22/02/2006**
Nome: LEANDRO FERREIRA BORGES
Matrícula: 237829/1 Período: 16/02/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Vigia/ DAPE-SEDUC/Belém
**Laudo Médico n.°: 2377/06 de 07/03/2006**
Nome: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 753505/1 Período: 07/03/06 à 05/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Cordeiro de Farias/ Belém
**Laudo Médico n.°: 2157/06 de 02/03/2006**
Nome: CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS
Matrícula: 6015425/1 Período: 02/03/06 à 01/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Mário Chermont/Belém
**Laudo Médico n.°: 2670/06 de 16/03/2006**
Nome: VITÓRIA VILMA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 653306/1 Período: 19/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Remigio Fernandez/Marapanim
**Laudo Médico n.°: 068/06 de 13/03/2006**
Nome: DORACY RODRIGUES CASTRO
Matrícula: 0553557/1 Período: 13/03/06 à 11/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Estevão Gomes/Breves
**Laudo Médico n.°: 1791/06 de 14/02/2006**
Nome: CARMEM LUCIA PEREIRA OLIVEIRA
Matrícula: 466484/1 Período: 13/02/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: aGaRT Prat/EEEMF. Snato Afonco/Belém
**Laudo Médico n.°: 100/06 de 21/03/2006**
Nome: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL
Matrícula: 17264/2 Período: 21/03/06 à 21/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Monsenhor Manclo/Bragança
**Laudo Médico n.°: 100/05 de 21/02/05**
Nome: MARIA JOSÉ MATIAS BORGES
Matrícula: 0258504/016 Período: 21/02/05 à 21/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Folha 12/Marabá
**Laudo Médico n.°: 1978/06 de 21/02/2006**
Nome: FERNANDO ANTONIO MORAIS COSTA
Matrícula: 523343/3 Período: 09/02/06 à 18/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Santa Luiza/Belém
**Laudo Médico n.°: 1114/06 de 26/01/2006**
Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
Matrícula: 384909/1Período: 26/01/06 à 26/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm//EEEMF. Ruth Passarinho/Belém
**Laudo Médico n.°: 14902/05 de 02/12/2005**
Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
Matrícula: 384909/1Período:01/12/05 à 25/01/05
Cargo/Lot.: Ag.Adm//EEEMF. Ruth Passarinho/Belém
**Laudo Médico n.°: 2338/06 de 03/03/2006**
Nome: ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA
Matrícula: 405574/1 Período: 03/03/06 à 13/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Jarbas Passarinho- Souza/Belém
**Laudo Médico n.°: 2627/06 de 14/03/2006**
Nome: ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA
Matrícula: 405574/1 Período: 14/03/06 à 31/03/06

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Jarbas Passarinho- Souza/Belém
**Laudo Médico n.º: 2430/06 de 08/03/2006**
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA
Matrícula: 557382/1 Período: 01/03/06 à 01/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Joaquim Viana/ Ananindeua
**Laudo Médico n.º: 768/06**
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA
Matrícula: 557382/1 Período: 19/01/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Joaquim Viana/ Ananindeua
**Laudo Médico n.º: 411/05 de 29/08/2005**
Nome: MARIA TEREZA LOPES BENTES
Matrícula: 0654051/013 Período: 28/08/05 à 25/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Plinio Pinheiro/Marabá
**Laudo Médico n.º: 594/05 de 26/10/2005**
Nome: MARIA TEREZA LOPES BENTES
Matrícula: 0654051/013 Período: 26/10/05 à 23/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Plinio Pinheiro/Marabá
**Laudo Médico n.º: 435/05 de 04/09/2005**
Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula:0487058/1 Período:27/09/05 à 22/11/05
Cargo/Lot.: Ag.Port//EEEMF. Novo Horizonte/Uruará
**Laudo Médico n.º: 546/05 de 22/11/2005**
Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula:0487058/1 Período:23/11/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port//EEEMF. Novo Horizonte/Uruará
**Laudo Médico n.º: 457/05 de 04/07/2005**
Nome: ALBANIZA ALVES SOARES
Matrícula: 279463/013 Período: 27/06/05 à 24/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Plinio Pinheiro/Marabá
**Laudo Médico n.º: 538/05 de 06/10/2005**
Nome: ALBANIZA ALVES SOARES
Matrícula: 279463/013 Período: 25/09/05 à 23/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Plinio Pinheiro/Marabá
**Laudo Médico n.º: 439/05 de 06/12/2005**
Nome: MARIA DA GLORIA MEIRELES DE LIMA
Matrícula: 0664502/010 Período: 12/08/04 à 25/09/04
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Ida Valmont/Marabá
**Portaria n.º 92/06 de 15/03/2006**
Nome: FÁTIMA DO ROSÁRIO CABRAL ALVAREZ
Matrícula: 0481203/018 Período: 04/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Polivalente/Altamira/Altamira
**Portaria n.º 09/06 de 29/03/2006**
Nome: ELZE JOSEFINA RAMOS DE LIMA
Matrícula: 449989/1 Período: 31/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Maria Pia do Amaral/Castanhal
**Portaria n.º 86/06 de 14/03/2006**
Nome: JOSEFA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 480690/1 Período: 11/02/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Melvin Jones/Uruará
**Portaria n.º 82/06 de 02/02/2006**
Nome: LUZINETE LIMA RIBEIRO
Matrícula: 6308295/1 Período: 16/01/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Acy de Jesus N. B. Pereira/Marabá
**Portaria n.º 57/06 de 21/03/2006**
Nome: NORMA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 534463/1 Período: 27/11/05 à 24/01/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. José Bonifácio/Peixe-Boi
**Portaria n.º 81/06 de 14/03/2006**
Nome: MARIA SARAIVA DE BARROS
Matrícula: 488143/1 Período: 26/01/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Conselheiro/Uruará
**Portaria n.º 73/06 de 14/03/2006**
Nome: DALVANIRA TENÓRIO DE SOUZA
Matrícula: 481670/1 Período: 24/02/06 à 21/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Port./EE. Padre Eurico/Vitória do Xingu
**Portaria n.º 235/06 de 16/03/2006**
Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 235393/1 Período: 16/03/06 à 14/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Getúlio Vargas/Itupiranga
**Portaria n.º 233/06 de 15/03/2006**
Nome: LUZIA TEODORO DA SILVA
Matrícula: 6026605/1 Período: 05/03/06 à 03/05/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
**Portaria n.º 122/06 de 10/03/2006**
Nome: JANUÁRIA RODRIGUES ALVES
Matrícula: 277819/1 Período: 04/02/06 à 04/04/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Gen. Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas
**Portaria n.º 60/06 de 21/03/2006**
Nome: PAULO CEZAR DE ARAÚJO
Matrícula: 556670/1 Período: 27/12/05 à 23/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Angelo Moretti/Ourém
**Portaria n.º 43/06 de 20/03/2006**
Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
Matrícula: 222267/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Joaquim Viana/Magalhães Barata
**Portaria n.º 237/06 de 16/03/2006**
Nome: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES CATARINO
Matrícula: 456837/1 Período: 28/02/06 à 28/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Profa. Maria Sylvia dos Santos/B.J. Tocantins
**Laudo Médico n.º 027/06 de 05/02/2006**
Nome: GENECI DOS ANJOS CRUZ
Matrícula: 224073/1 Período: 05/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./15ª URE/Conceição do Araguaia
**Laudo Médico n.º 102/06 de 24/02/2006**
Nome: IDAIZE MARIA GONÇALVES BEZERRA
Matrícula: 6313434/1 Período: 25/02/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Dairce P. Torres/Altamira
**Laudo Médico n.º 020/06 de 30/03/2006**
Nome: IRAIDES DA COSTA COELHO
Matrícula: 273139/014 Período: 27/03/06 à 26/05/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Belarmira Soares/Itaituba
**Laudo Médico n.º 882/06 de 07/02/2006**
Nome: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
Matrícula: 0275964/010 Período: 06/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Liberdade/Marabá
**Laudo Médico n.º 968/06 de 12/03/2006**
Nome: TEREZINHA PONTES DA CRUZ
Matrícula: 505888/014 Período: 12/03/06 à 12/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Marabá
**Laudo Médico n.º 2544/06 de 10/03/2006**
Nome: RUTH DA CONCEIÇÃO COSTA MAIA
Matrícula: 306614/1 Período: 10/03/06 à 10/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Renausto Amanajás/Ananindeua
**Laudo Médico n.º 869/06 de 09/02/2006**
Nome: MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
Matrícula: 0277240/019 Período: 04/02/06 à 04/04/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ida Valmont/Marabá
**Laudo Médico n.º 831/06 de 01/02/2006**
Nome: MARIA JOSÉ SOUZA LEMOS
Matrícula: 0279390/018 Período: 24/01/06 à 24/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jonathas P. Athias/Marabá

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**Portaria n. º: 1790/06 de 13/04/2006**
Nome: DINAMARA ALVES FERREIRA
Matrícula: 5775760/2 Período: 23/01/06 à 21/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Palmira Gabriel/Icoaraci
**Portaria n. º: 1798/06 de 13/04/2006**
Nome: MESSIAS DE NAZARÉ GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR
Matrícula: 54180432/1 Período: 16/01/06 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Dep. Raimundo R. de Souza /Tucuruí

**E R R A T A – Laudo Médico n.º 2703/06 de 16/03/2006**
Onde se lê: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
Leia-se: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS

**E R R A T A – Laudo Médico n.º 2827/06 de 20/03/2006**
Onde se lê: VIRGINIA DE NAZARETH MIRANDA TAVARES
Leia-se: VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES DIAS

**E R R A T A – Laudo Médico n.º 2666/06 de 16/03/2006**
Onde se lê: FRANCISCA DO SOCORRO MONTEIRO CAMPELA
Leia-se: FRANCISCA DO SOCORRO MONTEIRO CAMPELO

**E R R A T A – Laudo Médico n.º 76/06 de 25/03/2006**
Onde se lê: período: 01/01/06 à 25/03/06
Leia-se: período: 01/03/06 à 25/03/06
Publicado no Diário Oficial n.º 30.666 de 20/04/2006

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 132/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 022/2006
Partes: Seduc/Empresa Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda EPP
Objeto: aquisição de material em madeira e aço.
Vigência: 17/04/2006 a 15/06/2006
Valor: R$ 14.208,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: 001.001711 e 001.001618
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, Interino
Endereço do Contratado: Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 1172 Curitiba

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 133/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 022/2006 Promed
Partes: Seduc/Empresa Sonar Com. e Serv. Ltda
Objeto: aquisição de mobiliários em madeira e aço.
Vigência: 17/04/2006 a 15/06/2006
Valor: R$ 14.760,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: 001.001711 e 001.0016918
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, Interino
Endereço do Contratado: Rua Belém, Q. I0 nº 122 Ananindeua CEP 67.030-750

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº do Termo: 941/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: Maria de Fátima Marques Sena.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº do Termo: 1050/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 07.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: Lyana Maria Rodrigues dos Santos.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 134/2006
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2006
Partes: Seduc/Método Consultoria e Serviços Ltda
Objeto: execução de serviços de capacitação
Vigência: 19/04/2006 a 18/10/2006
Valor: R$ 384.555,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 7943.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Fonte de Recurso: 006001556;001001556 e OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 19/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades, Interino
Endereço do Contratado: SAS Quadra 01 Brasília/DF

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Nº do Termo: 1052/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 11.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: Maria das Mercês Nunes Pimentel Brito.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORT/GAB/CORREG.**

**PORTARIA Nº.134/2006-GAB. Belém, 12 de abril de 2006.**

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 03/2006, datado de 10.04.06, oriundo da Srª, Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 093/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30639, de 13.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 083/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30639, de 13.03.06, retroativo a 12.04.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

**PORTARIA Nº. 135/2006-GAB. Belém, 12 de abril de 2006.**

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Ofício S/N, datado de 04.04.06, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 111/2006-GAB, de 23.04.06, publicada no DOE, Edição nº. 30649, de 27.03.06, requerendo substituição, em razão da impossibilidade de

DOCUMENTO ILEGÍVEL



prosseguir nos trabalhos sindicantes, conforme documentação apensa;
CONSIDERANDO que analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatados as razões e fundamentos de direito levantados.
R E S O L V E:
I - designar o servidor, Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA PINTO, Mat. nº. 5500680-2, Professor, para em substituição atuar como Presidente nos autos de Sindicância instituída através da Portaria nº. 111/2006-GAB, de 23.04.06, publicada no DOE, Edição nº. 30649 de 27.03.06, a partir da publicação deste Ato;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
**PORTARIA Nº 136 /2006-GAB. Belém, 12 de abril de 2006.**
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDOos termos do Ofício nº. 07/2006, datado de 12.04.06, firmado pelo Srª. Presidente da Sindicância - Portaria nº. 064/2006-GAB, de 15.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30627, de 20.02.06, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais em referência;
CONSIDERANDO ainda, que os fatos argüidos comprovam-se pertinentes, vez que necessários à elucidação da verdade real quanto às denúncias sob averiguações no Processo apuratório em epígrafe.
R E S O L V E:
I - estabelecer a CONTINUIDADE da Sindicância Instaurada através da Portaria nº. 064/2006-GAB, de 15.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30627, de 20.02.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
**PORTARIA Nº.137/2006-GAB. Belém, 19 de abril de 2006.**
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 004/2006, datado de 17.04.06, oriundo do Srª. Presidente da Sindicância Instaurada pela Portaria nº. 101/2006-GAB, de 15.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30646, de 22.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos sob averiguações.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 101/2006-GAB, de 15.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30646, de 22.03.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
**PORTARIA Nº. 138/2006-GAB. Belém, 19 de abril de 2006.**
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, datado de 06.04.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância instituída através da Portaria nº. 090/2006-GAB, de 08.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30637, de 09.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações;
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 090/2006-GAB, de 08.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30637, de 09.03.06, retroativo a 07.04.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1116/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: Maria Auxiliadora Sobrinho de Mesquita.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1003/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 07.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: Francisco Carlos Cardoso do Nascimento.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1055/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 11.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: Raquel Natividade de Oliveira.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1093/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 11.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: Linete Cardoso Fernandes.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1092/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: Libeni Pereira da Silva.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1520/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 07.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: Pedro Raimundo Gomes Vieira.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1056/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 12.04.2006 até 12.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.04.2006
Responsável/Donatário: Roseana Farias Rabelo.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1303/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 05.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Suely Maria Bahia Cavalcante.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº do Contrato: 139/2006**
Modalidade de Licitação: Pregão nº 020/2006 Promed
Partes: Seduc/Empresa Belém Informática Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática
Vigência: 17/04/2006 a 15/06/2006
Valor: R$ 113.350,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: 006.001556,006001618,001001711
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, Interino
Endereço do Contratado: Nesta cidade
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1363/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 12.04.2006 até 12.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.04.2006
Responsável/Donatário: Aldemira de Deus Matos.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 1195/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 12.04.2006 até 12.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.04.2006
Responsável/Donatário: Nazaré Cristina Pena de Fonseca.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**
**Nº do Termo: 2658/2006**
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: Mary da Rocha Seixas.
**Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo/Diretor Administrativo e Financeiro.**
**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº do Contrato: 140/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 020/2006Promed
Partes: Seduc/Empresa Infomarques Comércio e Serviços Ltda EPP
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Vigência: 17/04/2006 a 15/06/2006
Valor: R$ 11.362,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: 006001556;006001618;001001711
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades, Interino
Endereço do Contratado: Rua Antonio Bareto, nº 912 CEP 66.055-210

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 028/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA.
ITEM 01: Execução de Obras Civis de REFORMA DA E.E.E.F.M PROFª. ARGENTINA PEREIRA, no Município de BRAGANÇA/PA
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Belém, 20 de abril de 2006.

**ERRATA**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2006-PROMED**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2006-PROMED/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.661 de 12.04.2006,

DOCUMENTO ILEGÍVEL



a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA
Lote 07. Valor total do Lote: R$-184.000,00
LEIA-SE: ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA
Lote 07. Valor total do Lote: R$-183.999,00
Belém, 20 de abril de 2006.
A Comissão.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 141/2006
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2006Promed
Partes: Seduc/Empresa Cepetec Com. Ltda
Objeto: execução de serviços de capacitação
Vigência: 20/04/2006 a 20/10/2006
Valor: R$ 717.787,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 98113.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Fonte de Recurso: 006001711; 001001711
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, Interino
Endereço do Contratado: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2936 CEP 52020-000

**PORTARIA Nº 117/2006 – SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
**CONSIDERANDO** a política de expansão de Ensino no Município de CAMETÁ, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 0110487/06;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAIMUNDO IGNÁCIO FERREIRA", para atender os alunos da Localidade Furtados, no Município de CAMETÁ;
**Art 2º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 2ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**
Belém, 05 de abril de 2006.
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

**PORTARIA Nº 118/2006 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
**CONSIDERANDO** a política de expansão de Ensino no Município de MOCAJUBA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 0110278/06;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BEATRIZ OTONI", para atender os alunos da Vila Mangabeira, no Município de MOCAJUBA;
**Art 2º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 2ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**
Belém, 05 de abril de 2006.
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

**PORTARIA Nº 119/2006 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
**CONSIDERANDO** a política de expansão de Ensino no Município de MOCAJUBA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 0110268/06;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "LARANJAL", para atender os alunos da Vila de Laranjal, no Município de MOCAJUBA;
**Art 2º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 2ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**
Belém, 05 de abril de 2006.
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

**PORTARIA Nº 120/2006 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
**CONSIDERANDO** a política de expansão de Ensino no Município de MOCAJUBA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 0110288/06;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANGELA DE LEÃO MENDONÇA", para atender os alunos da Vila Vizânia, no Município de MOCAJUBA;
**Art 2º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 2ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**
Belém, 05 de abril de 2006.
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 157/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Oberdan Bendelaque de Menezes, CIC.: 265.695.902-00; Cargo: Assessor; Destino: Baião/PA; Período: 19 a 23.04.06; Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Visita Técnica.

**PORTARIA Nº 158/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor Lúcio Antônio Hackenhaar, CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 23.04.06; Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Reunir com os representantes municipais para tratar de assuntos dos "II Jogos Abertos do Pará - Fase Regional".

**PORTARIA Nº 159/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero; CIC: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 23.04.06; Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Reunir com os representantes municipais para tratar de assuntos dos "II Jogos Abertos do Pará - Fase Regional".

**PORTARIA Nº 160/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 04 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Mesquita; CIC.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Destino: Gurupá/PA; Período: 19 a 23.04.06; Valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); Objetivo: Participar de uma avaliação do gramado e a inauguração do Centro Esportivo "Telecentro".

**PORTARIA Nº 161/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero; CIC.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Brasília/DF; Período: 03 a 08.05.06; Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Objetivo: Participar da "II Conferência Nacional do Esporte".

**PORTARIA Nº 162/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora Alba Lúcia Feio Pereira Leão, CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Brasília/DF; Período: 03 a 08.05.06; Valor: R$.960,00 (novecentos e sessenta reais); Objetivo: Participar da "II Conferência Nacional do Esporte".

**PORTARIA Nº 163/2006-SEEL, DE 19.04.2006.**

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Evandro da Luz Ribeiro, CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Colares/PA; Período: 20 a 21.04.06; Valor: R$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir Técnico desta SEEL.

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2006-SEEL, DE 19.04.2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.666, DE 20.04.06.**

Onde se lê: 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), período de 21 a 23.04.06.
Leia - se: 01 1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), período de 21 a 22.04.06.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 018/2006-SEEL
Partes: SEEL e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA
Objeto: Descentralização de recursos financeiros, para apoio na realização da "1ª Maratona Internacional Santa Maria de Belém do Grão Pará", a ser realizada nesta Cidade, no dia 17.09.06.
Vigência: 17/04/2006 a 17/10/2006
Valor: R$ 559.980,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: COARACY GENTIL MONTEIRO NUNES FILHO
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km, 03, s/nº - Nova Marambaia - CEP.: 66.640-000, Belém/PA. e Rua Professor Eurico Rabelo, s/nº, Portão 18, Parque Aquático "Júlio De Lamare" - Complexo Esportivo do Maracanã, - CEP.: 20.271-120, Rio de Janeiro/RJ

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

**RESULTADO DE EXAME MÉDICO**

**RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 3370/06**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO PARÁ.
NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 2010321-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DE CAMPUS II
EXISTE a incapacidade para o trabalho desde 31.03.2006 a 30.04.2006. (Licença Saúde)
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 3219/06**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO PARÁ.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 3188590-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
EXISTE a incapacidade para o trabalho desde 03.04.2006 a 03.06.2006.(Prorrogação de Lic. Saúde)
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 5972/06**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO PARÁ.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE BOAVENTURA
MATRÍCULA: 5099145-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO
EXISTE a incapacidade para o trabalho desde 04.04.2006 a 25.05.2006.(Licença Saúde)
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 881/2006, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

Nome: ORLANDO MENDES CARVALHO
Matrícula Funcional: 96490/2
C.I.C.: 018.893.202-00
Valor: R$ 150,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 149,43
339039 – R$ 0,57
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 882/2006, DE 20 DE ABRIL DE 2006
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/2
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor: R$ 2.3700,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 1.070,00
339036 – R$ 600,00
339039 – R$ 700,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

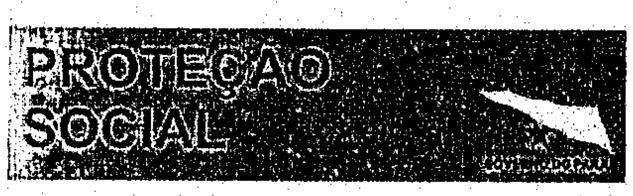


## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 115/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
Vigência: 17/04/2006 a 16/04/2007
Valor: R$ R$ 204.000,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339039
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 17/04/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Comandante Brás de Aguiar, nº 99 Bairro: Nazaré, CEP: 66035-000 - Belém / PA,

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 151/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 01 (Uma) diária, a Sra. LUCILENE DE FÁTIMA SILVA DE ASSUNÇÃO, Assistente Social, matrícula nº 1080, para participar do Projeto Presença Viva, no dia 20/04/2006, no município de Abel Figueiredo.
PORTARIA Nº 152/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 01 (Uma) diária, a Sra. RAIMUNDA JÁLVA SOUZA BRAGA, Assistente Social, matrícula nº 1077, para participar do Projeto Presença Viva, no dia 20/04/2006, no município de Abel Figueiredo.
PORTARIA Nº 153/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 01 (Uma) diária, a Sra. ROSA MARIA SALES, Enfermeira, matrícula nº 83801/2, para participar do Projeto Presença Viva, no dia 20/04/2006, no município de Abel Figueiredo.
PORTARIA Nº 154/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 01 (Uma) diária, a Sra. MARIA TELMA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 5637830/2 , para participar do Projeto Presença Viva, no dia 20/04/2006, no município de Abel Figueiredo.
PORTARIA Nº 155/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 01 (Uma) diária, ao Sr. SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 54183122/1, para participar do Projeto Presença Viva, no dia 20/04/2006, no município de Abel Figueiredo.
PORTARIA Nº 156/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 54183122/1, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 24 a 28/04/2006, no município de Bom Jesus do Tocantins.
PORTARIA Nº 157/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. LUCILENE DE FÁTIMA SILVA DE ASSUNÇÃO, Assistente Social, matrícula nº 1080, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 24 a 28/04/2006, no município de Bom Jesus do Tocantins.
PORTARIA Nº 158/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 05 (Cinco) diária, a Sra. RAIMUNDA JALVA SOUZA BRAGA, Assistente Social, matrícula nº 1077, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 24 a 28/04/2006, no município de Bom Jesus do Tocantins.
PORTARIA Nº 159/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 05 (Cinco) diária, a Sra. ROSA MARIA SALES, Enfermeira, matrícula nº 83801/2, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 24 a 28/04/2006, no município de Bom Jesus do Tocantins.
PORTARIA Nº 160/2006-GAB/DG/HOL,18/04/06.
CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARIA TELMA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 5637830/2, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 24 a 28/04/2006, no município de Bom Jesus do Tocantins.
Belém, 20 de abril de 2006.
Adm. Maria do Socorro de Brito Souza
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral do HOL

**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 311.758/2005, Pregão Nº 015/2006-HOL, Objeto: CERROBEND E MATERIAL PERMANENTE PARA RADIOTERAPIA; Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1103.4571.339030 e 003.10.302.1104.4072.449052; .
Belém, 20 de abril de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 360.478/2005, Convite nº 005/2006-HOL, Objeto: CONTRATO DE LABORATÓRIO DE PROTESE PARA O SETOR DE FISSURADOS; Contrato: 111/2006-HOL, Empresa: Carlos Luis Guedes Victorino, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339036 .
Belém, 20 de abril de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

**APOSTILAMENTO**

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 341.900/2005, Pregão Nº 059/2005-HOL, Objeto: SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAL DE LIMPEZA; Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030.
Belém, 20 de abril de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

**PORTARIAS N-168_176_177/2006 DIÁRIAS**

Portaria Nº 168 de 12/04/ 2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores no Município
Nome: Mariuce Gonçalves Ramos
Cargo: Enfermeira
Lotação: Belém/GEDIH
Nome: Ingrid Daniela Streithorst Leal
Cargo: Médica
Lotação: Belém/GETRD
Nome: Maria da Graça Dias de Sousa
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Gercina Martins de Oliveira
Cargo: Aux. Hemot.
Nome: Kátia Cilene Lisboa Farias Nunes
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Lucinete do Socorro Pinheiro Passos
Cargo: Aux. de Banco de Sangue
Nome: Klebson Lima de Abreu
Cargo: Aux. de Enf.
Lotação: Belém/GECOD
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Marituba-PA
Período: Dia 12/04/06
Portaria Nº 176 de 19/04/ 2006
Objetivo: Participar do Fórum Social Brasileiro e Visita ao Hospital Real Português
Nome: Reilane Pinho de Oliveira
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: Belém/COLAB(REDOME)
Nº de Diárias: 4,0 diárias
Destino: Recife-PE
Período: De 19/04/06 a 23/04/06
Portaria Nº 177 de 19/04/ 2006
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva nos Municípios
Nome: Glenda Roberta de O. N. Ferreira
Cargo: Enfermeira
Lotação: CHR-CAS/Castanhal
Nº de Diárias: 5,0 diárias
Destino: Abel Figueiredo-PA
Período: De 19/04/06 a 24/04/06
Nº de Diárias: 5,0 diárias
Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA
Período: De 24/04/06 a 29/04/06

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 306 / 2006 - GP DE 07 DE ABRIL DE 2006
Considerando o requerimento da servidora.
Considerando o Laudo Médico nº 0155/2006 -IPASEP de 04.01.2006.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora, Verleika Eloysa Teixeira de Castro, matrícula nº 54189551/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotada no CIAF. Centro de Internação de Adolescente Feminino, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 31.12.2005 a 29.04.2006.

PORTARIA N. º 307 /2006-GP DE 07 DE ABRIL DE 2006.
Considerando Laudo Médico n. º 11696. IPASEP de 19/09/2005.
R E S O L V E:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora ELENIZE SANTIAGO MENDES CHAVES, matrícula nº 54189504/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 19/09/2005 A 16/01/2006.

PORTARIA N. º 308 /2006-GP DE 07 DE ABRIL DE 2006.
Considerando Laudo Médico n. º S / Nº. Instituto Nacional de Previdência Social
R E S O L V E:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora LUCIANA DE CASSIA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 54191313/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM, no período de 26/09/2005 a 23/01/2006.

PORTARIA Nº 309 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2639/06 – IPASEP de 15/03/2006
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, CLAÚDIA MARTINS GOMES, matrícula nº 54191910/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, no período de 02/03/06 a 31/03/06, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 310 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2845/06 – IPASEP de 21/03/2006
R E S O L V E:
CONCEDER, 17 (Dezessete Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES , matrícula nº 54186053/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Internação Masculino –CIAM, no período de 20/03/06 a 05/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 311 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2444/06 – IPASEP de 28/03/2006
R E S O L V E:
CONCEDER, 32 (Trinta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA, matrícula nº 3220290/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Centro Juvenil Masculino - CJM, no período de 07/03/06 a 07/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 312 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2974/06 IPASEP de 24/03/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**RESOLVE:**
**CONCEDER, 62 (Sessenta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, ANTONIO AFONSO DA SILVA, matrícula nº 3193802/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado no GEALMOX, no período de 14/03/06 a 14/05/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 313 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2949/06 – IPASEP de 23/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 26 (vinte e Seis Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 3204677/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Seção de Convênio - GECONV, no período de 16/03/06 a 10/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 314 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3125/06 – IPASEP de 29/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 20 (Vinte Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ELISANGELA SANTOS MARTINS , matrícula nº 54189645/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório I -EAPI, no período de 27/03/06 a 15/04/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 315 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3122/06 – IPASEP de 29/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 32 (Trinta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº 3199177/1, ocupante do cargo de Professor, lotada no Liberdade Assistida - LA, no período de 27/03/06 a 27/04/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 316 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3138/06 – IPASEP de 30/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 20 (Vinte Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, GIORGIANE DE ASSIS MACHADO, matrícula nº 54191386/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório III – EAPE, no período de 29/03/06 a 17/04/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 317 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2971/06 – IPASEP de 22/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 32 (Trinta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, IZABEL FERREIRA REIS, matrícula nº 3194353/1, ocupante do cargo de Professor, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 10/03/06 a 10/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 318 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3249/06 – IPASEP de 03/04/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 09 (Nove Dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 54191629/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 27/03/06 a 04/04/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 319 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3003/06 – IPASEP de 27/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 12 (Doze dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 54187805/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório III - EAPE, no período de 24/03/06 a 04/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 320 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 3164/06 – IPASEP de 03/04/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 15 (Quinze Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3214320/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro Juvenil Masculino - CJM, no período de 22/03/06 a 05/05/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 321 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2648/06 – IPASEP de 15/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 60 (Sessenta Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, NILMA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA , matrícula nº 3195864/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 03/03/06 a 01/05/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 322 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2863/06 – IPASEP de 22/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 32 (Trinta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MALHEIROS, matrícula nº 3216039/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, no período de 10/03/06 a 10/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 323 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2858/06 – IPASEP de 21/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 24 (Vinte Quatro Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, RUBICLEA CUEVAS ALVES LIMA, matrícula nº 54191380/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, no período de 20/03/06 a 12/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 324 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2498/06 – IPASEP de 09/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 32 (Trinta e Dois Dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA, matrícula nº 3209695/1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotado na Seção de Convênios - GECONV, no período de 09/03/06 a 09/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 325 /2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2220/06 – IPASEP de 03/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 30 (Trinta Dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, RAIMUNDO NONATO PÉREIRA CORREA, matrícula nº 3194540/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Almoxarifado - GEALMOX, no período de 02/03/06 a 31/03/06, sem prejuízo de sua remuneração**

PORTARIA Nº 326/2006-GP DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 2661/06 – IPASEP de 15/03/2006
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 33 (Trinta e Três Dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, TELMA DA COSTA COROA, matrícula nº 3198871/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, no período de 14/03/06 a 15/04/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 027/2006
Partes: FUNCAP X LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA
Onde lê-se: Nº DO CONTRATO: 027/2006
Leia-se: Nº DO CONTRATO: 026/2006
Ordenador responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 028/2006
Partes: FUNCAP X HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
Onde lê-se: Nº DO CONTRATO: 028/2206
Leia-se: Nº DO CONTRATO: 027/2006
Ordenador responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 029/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2006
Partes: FUNCAP X S.R.S. SANTOS
Objeto: Fornecimento de Gêneros Pereciveis, para Unidade de Santarém
Vigência: 18/04/2006 a 17/04/2007
Valor: R$ 37.437,60
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/04/2006
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Travessa Antonio Justa nº 856, CEP 68.040-430, bairro Fátima, Santarém-Pará

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 011/2006
Partes: FUNCAP X RONALDO DA SILVA MORAIS
Onde lê-se: 680201.08.122.0125.4139-339036
Leia-se: 680201.08.243.1094.4139-339036
Ordenador responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

**RESUMO DE PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 315/2006 – DAF**

NOME:
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem: 11/04/2006
Local: Vigia de Nazaré-Pa
Diária: ½

**PORTARIA Nº 318/2006 – DAF**

NOME:
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Maria do Socorro M. Soares
Data da Viagem: 24 a 28/04/2006
Local: Altamira-Pa
Diária: 4 e ½

**PORTARIA Nº 320/2006 – DAF**

NOME:
Maria de Nazaré R. de Pinho
Elis Regina Silva Lauro
Data da Viagem: 24 a 29/04/2006
Local: Bom Jesus do Tocantins-Pa
Diária: 5

**PORTARIA Nº 324/2006 – DAF**

NOME:
Neusa Cidade Nascimento
Vânia Maria de Andrade Bacelar
Data da Viagem: 24 a 29/04/2006
Local: Itaituba-Pa
Diária: 5

**PORTARIA Nº 326/2006 – DAF**

NOME:
Paula Regina Castro Souza
Data da Viagem: 25 a 28/04/2006
Local: Castanhal-P
Diária: 3 e ½

**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:
**Portaria Nº 319/2006-DAF, de 04.04.2006.**
SERVIDOR
**Iolene Noely Favacho Rodrigues**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339033 | 70,26 |

**Portaria Nº 321/2006-DAF, de 04.04.2006.**
SERVIDOR
**Maria de Nazaré R. de Pinho**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339033 | 301,14 |

**Portaria Nº 322/2006-DAF, de 04.04.2006.**
SERVIDOR
**Maria Luiza Jardim e Silva**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339030 | 300,00 |

**Portaria Nº 323/2006-DAF, de 05.04.2006.**
SERVIDOR
**Eurides da Silva Andrade**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339030 | 400,00 |
| 680201 | 001 | 339039 | 200,00 |

**Portaria Nº 325/2006-DAF, de 05.04.2006.**
SERVIDOR
**Vânia Maria de Andrade Bacelar**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339033 | 80,00 |

**Portaria Nº 327/2006-DAF, de 05.04.2006.**
SERVIDOR
**Paula Regina Castro Souza**

| UDID - | FONTE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 680201 | 001 | 339033 | 10,03 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 090/2005
Objeto do Contrato: Construção de onze Unidades Habitacionais, para atendimento do Programa Direito de Ter Família.
Valor do Contrato Original: R$ 137.144,10
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 020/2005
Partes: FUNCAP X EMPRESA GRECO EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ 137.144,10
Data da Assinatura: 24/03/2006
Vigência do Aditamento: 29/04/2006 a 30/05/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Dotação Orçamentária: 16482.10901603-ND-449051(COHAB)
08.421.1094.4141-ND449051-FUNCAP
Fonte de Recurso: 061 e 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: xxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua João Batista nº 18 - Ananindeua-Pará CEP 67.830-440
Data da Publicação: 24/04/2006

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação das Portarias 279/2006-DAF, 280/2006-DAF, 281/2006-DAF e 282/2006-DAF, publicadas no DOE 30.660 de 11.04.2006.
Ana Maria Gomes Chamma
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 035/2005
Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos
Valor do Contrato Original: R$ 141.239,04
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2005
Partes: FUNCAP X FORTE CENTER COM.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescimo do fornecimento de medicamentos com fundamento no art. 65 §1º da Lei 8.666/93
Valor: R$ 84.060,50
Data da Assinatura: 10/03/2006
Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 30/04/2006
Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4139-339030 / 08.421.1094.4144-339030 / 10.243.1094.4139-339030
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: Republicado por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 14/03/2006.
Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos nº 3153, Sacramenta, Belém-Pará, CEP 66.120-000
Data da Publicação: 24/04/2006

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
C.N.P.J. : 04929345/0001-85

Portaria n º 122/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Acordo, homologado pelo Juiz da Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém no Processo nº 13º VT – 187/2005-7, datado de 09.05.2005.
R E S O L V E :
1. INCLUIR o servidor NAZARENO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5820189/1, admitido em 01.06.2000, Agente de Serviços Operacionais e EXCLUIR a servidora CRISTIANE CARNEIRO DE QUEIROZ, Psicólogo, matrícula nº 54180493/1, admitida em 01.07.2003, nos termos da Portaria n 95/06/2006 datada de 24 de março de 2006 e publicada no D.O.E n 30.655 datado de 04/04/2006, que trata da rescisão de contratos administrativos por prazo determinado, de servidores temporários desta Fundação, a partir de 30 de março de 2006.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
3- Belém, 12 de abril de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
C.N.P.J. : 04929345/0001-85

Portaria n º 95 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Acordo, homologado pelo Juiz da Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém no Processo nº 13º VT – 187/2005-7, datado de 09.05.2005.
R E S O L V E :
1. RESCINDIR os contratos administrativos por prazo determinado de servidores temporários, que celebram a Fundação Santa Casa e os servidores relacionados abaixo a partir de 30 de março do corrente ano.
MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social – Admissão: 01.07.2003
IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO
Cargo: Assistente Social – Admissão: 01.07.2003
RUTENELE MOVILHA DE ANDRADE
Cargo: Assistente Social – Admissão: 01.07.2003
VIVIANE DOS SANTOS VIANA
Cargo: Nutricionista – Admissão: 01.03.2002
CAROLINA DE ALMEIDA EL HUSNY
Cargo: Psicólogo – Admissão: 01.07.2003
DANYMARA FERNANDES PEREIRA
Cargo: Psicólogo – Admissão: 01.05.2002
ADRIANA DE LIMA BRASIL
Cargo: Psicólogo – Admissão: 01.03.2002
LUCENIRA YAMANI OYAMA
Cargo: Farmacêutica – Admissão: 01.07.2003
SUSY AUGUSTA GOUVEA PROENÇA LOPES
Cargo: Farmacêutica – Admissão: 01.03.2002
KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO
Cargo: Médico – Admissão: 01.03.2002
ARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.10.1999
DANIELLE SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.10.1999
MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.07.1998
CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
DEUZÉLIA DE FIGUEIREDO PELAES
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
ELIZABETH DO SOCORRO PACHECO MACEDO
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
FLORINDA SALIM MIGUEL SIUFI
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
ODYNEA DO SOCORRO CARRILO DE SOUZA
Cargo: Técnico de Laboratório – Admissão: 01.02.1998
SANDRO COSTA FURTADO
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.04.2004
ULISSES FERNANDO RODRIGUES LOBATO
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.2003
JOSÉ ALEXANDRE DO MAR COSTA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.2003
PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.08.2001
JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.2003
NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: Ag.Serv.Gerais – Admissão: 01.07.2003
SILVANA NUNES NASCIMENTO
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.2003
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.2003
MAURO SÉRGIO DO ESPIRÍTO SANTO DA CRUZ
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.10.1999
CLAUDIA LUCIENE CARDOSO DIAS
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.10.1999
DEUZAMAR NUNES SILVA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.02.1998
RAIMUNDA DO SOCORRO R. DA COSTA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.07.1997
NAZARENO BEZERRA DA SILVA
Cargo: Ag.Serv.Operacional – Admissão: 01.06.2000
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
3- Belém, 24 de março de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

FRACASSO DE PREGÃO

n.º Pregão - 003/2006
objeto: Aquisição de reagentes para pesquisa e diagnósticos com a cessão dob comodatos dos aparelhos automaticos
Motivo: considerou fracassado o pregão conforme publicação no DOE 30.662, de 13,04.2006
Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão 001/2006
Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados
Assunto: homologar a licitação n.º001/2006, conforme o constante na ata da Sessão Pública de 13.04.2006 com a adjudicação pela Sra.Leiloeira.
FSCMPa, 20 de abril de 2006
Dr.Paulo Sergio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

# HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e FRANCISCO XAVIER IGARASHI
Matrícula: 5829445/1
Cargo: Médico
Vigência: 01.02.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5829666/1
Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
Vigência: 13.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e JOAO CARLOS DE BARROS MAIA
Matrícula: 54184436/1
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO
Vigência: 20.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ADRIANO GONCALVES FURTADO
Matrícula: 54184351/1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 15.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ALDINEIDE CANUTA DA SILVA
Matrícula: 54181773/1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 17.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES
Matrícula: 3193446/3
Cargo: MEDICO
Vigência: 01.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e AIDE TELES DE CARVALHO
Matrícula: 5415713/1
Cargo: ENFERMEIRO
Vigência: 01.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e NAZARE MARIA DE SOUZA CARDOSO
Matrícula: 5171458/2
Cargo: MEDICO
Vigência: 01.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e INELUCE NAZARE ROCHA RIBEIRO
Matrícula: 5828562/1
Cargo: Enfermeiro
Vigência: 03.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARIA EUGENIA DOS SANTOS PAES
Matrícula: 5828562/1
Cargo: Enfermeiro
Vigência: 03.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 5851157/
Cargo: Enfermeiro
Vigência: 06.04.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE
Matrícula: 5862000/1
Cargo: Médico
Vigência: 31.03.2006
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**RESCISÃO CONTRATUAL**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01.03.2006, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e HEVERALDO MONTEIRO DE FREITAS, MÉDICO, lotado na DIRETORIA ASSISTENCIAL, publicado no DOE nº 29.303/25.09.00.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 10 de Abril de 2006

PORTARIA DE DIARIA
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 096, DE 19 DE ABRIL DE 2006.
Nome: KATHIA DE OLIVEIRA HARADA
Cargo: Médico
Matricula: 5828724/4
Período: 28/04/2006 à 02/05/2006
Nº de Diárias: 5 (Cinco)
Destino: Olinda - Pe
Objetivo: Participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Adulto - Pediatrico - Neonatal
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 20.04.2006

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. 851 DE 17 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCUMA
NOME C.P.F.
BERNARDINA SOARES RAIOL 019.625.662-34
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA VACINAL, NO MUNICIPIO DE 20 A 22/03/06.
PORTARIA N. 852 DE 17 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO MARIA
NOME C.P.F.
BERNARDINA SOARES RAIOL 019.625.662-34
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA VACINAL, NO MUNICIPIO DE 29 A 31/03/06.
PORTARIA N. 853 DE 17 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO DE LIMA 212.082.202-68
MIRIA TENORIO PICANÇO 032.455.527-00
OBJETIVO: VIABILIZAR IMPLANTAÇÃO DA UTI ADULTO PEDIATRICO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO DE 23 A 25/03/06.
PORTARIA N. 854 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO 057.158.142-00
OBJETIVO: VIABILIZAR IMPLANTAÇÃO DA UTI ADULTO PEDIATRICO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO DE 25 A 26/03/06.
PORTARIA N. 855 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES 089.066.612-15
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR SUPERVISOR AOS MUNICIPIOS DE BARCARENA E IGARAPEMIRI, QUE IRA DESENVOVLER AÇOES DE CONTROLE DA DENGUE DE 27 A 31/03/06.
PORTARIA N. 856 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.656.702-53
OBJETIVO: IRA DESENVOLVER AÇOES DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICIPIOS DE BARCARENA E IGARAPE MIRI, DE 27 A 31/03/06.
PORTARIA N. 857 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
ELZA ALVES PEREIRA 047.731.442-20
OBJETIVO: IMPLANTAR JUNTO COM O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS O
PROGRAMA DE REBLAÇÃO NOMUNICIPIO, DE 27 A 31/03/06.
PORTARIA N. 858 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
NOME C.P.F.
HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA 152.479.962-91
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO
HOSPITAL REGIONAL E VISITA A IMPANTAÇÃO DO
UNACOM, NO MUNICIPIO DE 27 A 31/03/06.
PORTARIA N. 859 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
NOME C.P.F.
JACIRLEY PEREIRA ROCHA 700.044.042-20
LAURA GONÇALVES FERREIRA 150.555.742-91
OBJETIVO: VISITA TECNICA PARA O DIAGNOSTICO SITUACIONAL E
INTERVENÇAÕ, NO MUNICIPIO DE 27 A 31/03/06.
PORTARIA N. 860 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM 052.733.607-65
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA
INTEGRADA PPI 2006, EM CONJUNTO COM AS REGIONAIS E MUNICIPIOS DA AREA DE ABRANGENCIA DA 6ª RPS, NO MUNICIPIO DE 27 A 29/03/06.
PORTARIA N. 861 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
NOME C.P.F.
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO 151.480.842-00
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXILIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIAO COM O COORDENADOR DO PROGRAMA NO MUNÍCIPIO DE 27 A 29/03/06.
PORTARIA N. 862 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO 308.149.602-00
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NA HOSPITAL SAO JOSE, NO
MUNICIPIO NO DIA 24/03/06.
PORTARIA N. 863 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE 069.674.182-20
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA AREA DE
ABRANGENCIA DA 12ª RPS NA VERSAO INFORMATIZADA SISVAN, NO MUNICIPIO DE 27 A 29/03/06.
PORTARIA N. 864 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
ROSANA MARIA GOMES COZZI GONCALVES 063.430.402-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO
MUNICIPIO DE 31/03 A 01/04/06.
PORTARIA N. 865 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR DIRETOR DA DDASS QUE IRA PARTICIPAR
DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO de 31/03 A 01/04/06.
PORTARIA N. 866 DE 31 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BENEVIDES
NOME C.P.F.
HUGO LAERCIO AZEVEDO DA SILVA 028.873,712-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAUDE NA COMUNIDADE DE
BENFICA DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE 01 A 02/04/06.
PORTARIA N. 867 DE 31 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BENEVIDES
NOME C.P.F.
MAISA PAULA MUNIZ CABRAL 518.342.272-91
PAULA TATIANA DA SILVA CORREA 794.157.922-72
CINTHYA CAVALCANTE COELHO 639.731.382-49
TALITA CORREA DA SILVA 088.732.912-87
JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO 254.186.452-34
NARJARA CONDURU FERNANDES DA SILVA 765.583.632-91
LUCIANO DE JESUS SANTANA 768.030.402-59
RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS 118.851.652-34
SANDRA NAZARÉ SILVA BARATA 704.447.492-68
EDIONILCE LOBO SANTANA 746.377.462-72
ANDRESSA BELTRÃO GUIMARÃES 632.126.332-04
ALEX PAULA TAVARES 597.223.712-15
MICHAEL VIANA FREITAS 722.732.672-15
EDMAR ROBSON MAIA LOBATO 663.429.702-97
JOSE WALFREDO ALVES 106.254.022-00
MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO REIS 597.934.572-87
ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMEDIOS 179.982.982-00
ALESSANDRA TATIANA SILVA PINHEIRO 690.395.182-20
JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA 621.506.002-00
ERIVALDO SOUZA SILVA 729.614.572-20
SOLITA SOARES DA ROCHA 207.878.202-53
ANA PAULA PIRES DO VALE 684.832.102-82
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAUDE NA COMUNIDADE DE
BENFICA DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE 01 A 02/04/06.
PORTARIA N. 868 DE 3 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
NOME C.P.F.
LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA 061.011.782-34
FELIPE CABRAL BARBOSA 688.095.572-04
OBJETIVO: APURAR AS CONTAS DO CONVENIO 042/03 CELEBRADO ENTRE A SESPA E APREFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO de 05 A 06/04/06.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**PORTARIA N. 869 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA | 061.011.782-34 |
| FELIPE CABRAL BARBOSA | 688.095.572-04 |

OBJETIVO: APURAR AS CONTAS DO CONVENIO 042/03 CELEBRADO ENTRE A SESPA E APREFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO de 11 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 870 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES | 042.473.372-20 |

OBJETIVO: VISITA TECNICA PARA ANALIZAR SITUAÇÃO DE CONVENIOS COM O HOSP. DAS BEM AVENTURANÇAS NOMUNICIPIO E HOSPITALMUNICIPAL DE IRITUIA, DE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 871 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOÃO CESAR DA SILVA MÉLO | 331.385.672-15 |

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRA FAZER VISITA TECNICA DA DCDCD/DASE COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES de SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, NO MUNICIPIO DE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 872 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR | 175.631.272-91 |

OBJETIVO: LEVANTAMENTOPARA REFORMA DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DEE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 873 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA | 057.157.922-15 |

OBJETIVO: AVALIAR A PPI VS 2005 NO MUNICIPIO DE 03 A 04/04/06.

**PORTARIA N. 874 DE 31 DE MARÇO DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| DURVALINA SERRAO PINTO | 251.887.712-68 |

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E/OU CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ENVOLVIDOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAUDE NOS MUNICIPIOS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E PALESTINA, DE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 875 DE 31 DE MARÇO DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOSE NILO CABRAL MAIA | 223.997.202-53 |

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS, OBJETIVANDO SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA NOS MUNICIPIOS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E PALESTINA, DE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 876 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| ROSANA MARIA GOMES COZZI GONCALVES | 063.430.402-00 |

OBJETIVO: APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE METAS DESTINADO
A CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS JUNTO AO SUS NO MUNICIPIO, DE 10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 877 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: VITORIA DO XINGU

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| VILMAR PAZ DE SENA | 044.153.102-49 |

OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CSE
NO MUNICIPIO, DE 10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 878 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOÃO ROHAN SILVA DE MEDEIROS | 837.804.402-53 |

OBJETIVO: SUPERVISÃO E APOIO TECNICO NO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA VIDA COMSAUDE NOS MUNICIPIOS, DE SANTAREM NOVO, SAOCAETANO DE ODIVELAS E SAO JOAO DA PONTA DE 10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 879 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS | 081.378.892-72 |

OBJETIVO: PARTRICIPAR DO TREINAMENTO EM PHPN NO MUNICIPIO DE
10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 880 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO; MAE DO RIO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| LILIA CRISTINA JAIME GODINHO | 151.480.842-00 |

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADESDESUPERVISÃO EMONITORAMENTO COM AUXILIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM O COORDENADOR DO PROGRAMA , NO MUNICIPIO DE 10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 881 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOSE NILO CABRAL MAIA | 223.997.202-53 |

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRAO SUPERVISIONAR O
PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA , NOS MUNICIPIOS DE SANTAREM NOVO, SAO CAETANO DE ODIVELAS E SAO JOAO DA PONTA DE 10 A 12/04/06.

**PORTARIA N. 882 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALMERIM

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA | 151.833.862-34 |

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA
SANITARIA, INCLUSIVE APLICABILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELA PORT. 230/02, NO MUNICIPIO DE 10 A 13/04/06.

**PORTARIA N. 883 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAPU

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| ELIZA DIAS DA PAIXÃO | 297.081.332-72 |

OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA, NO MUNICIPIO DE 04 A 07/04/06.

**PORTARIA N. 884 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| NAZARÉ SILVA DA ROCHA | 674.835.182-00 |
| CATARINA MARIA SANTOS ABUD | 134.890.702-91 |

OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA, NO MUNICIPIO DE 04 A 07/04/06.

**PORTARIA N. 885 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 6,5 - VALOR: R$ 585,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR | 134.229.792-04 |
| JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR | 397.321.852-87 |

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS
CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BREVES E MELGAÇO DE03 A 09/04/06.

**PORTARIA N. 886 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: GURUPA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR | 134.229.792-04 |
| JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR | 397.321.852-87 |

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS
CELEBRADOS ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE10 A 15/04/06.

**PORTARIA N. 887 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR | 134.229.792-04 |
| JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR | 397.321.852-87 |

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS
CELEBRADOS ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE17 A 22/04/06.

**PORTARIA N. 888 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 6,5 - VALOR: R$ 585,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURRALINHO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR | 134.229.792-04 |
| JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR | 397.321.852-87 |

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS
CELEBRADOS ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL de 24 A 30/04/06.

**PORTARIA N. 889 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| CECÍLIA BARATA PANTOJA | 449.220.782-15 |

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICAPARA ANALIZAR SITUAÇÃO DO
CONVENIO COM O HOSPITAL BEM AVENTURANÇA ENO RETORNO VISITA AOMUNICIPIO DE IRITUIA, DE 03 A 05/04/06.

**PORTARIA N. 890 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO PAULO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE | 148.381.762-87 |

OBJETIVO: PARTICIPAR DA XIX JORNADA PAULISTA DE MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO, DE 06 A 09/04/06.

**PORTARIA N. 891 DE 3 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MEDICILANDIA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS | 304.896.792-34 |

OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA, INCLUSIVE APLICABILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELA PORT. 230/02 AO MUNICIPIO, DE 25 A 28/04/06.

**PORTARIA N. 892 DE 6 DE ABRIL DE 2006**
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| CLEBER MONTEIRO MARQUES | 064.341.692-72 |
| JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS | 081.344.132-34 |

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE DIALISE DO MUNICIPIO E DO HOSPITAL REGIONAL, DE 10 A 12/04/06.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA N. 893 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| DURVALINA SERRAO PINTO | 251.887.712-68 |

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E/OU CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ENVOLVIDOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOPROGRAMA VIDA COM SAUDE, NOS MUNICIPIOOS DE SANTAREM NOVO, SAO CAETANO DE ODIVELAS E SAO JOAO DA PONTA DE 10 A 12/04/06.

PORTARIA N. 894 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: OBIDOS

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO | 454.230.242-34 |

OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA, NO MUNICIPIO DE 10 A 12/04/06.

PORTARIA N. 895 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRAIRAO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR | 175.631.272-91 |

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAUDE
ESPECIAL DO MUNICIPIO DE 10 A 12/04/06.

PORTARIA N. 896 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| SONIA CELESTE DIAS DE BRITO | 399.834.392-04 |

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES PARA
ABORDAGEM INTEGRAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO de VIDA HUMNANA, NO MUNICIPIO DE 10 A 12/04/06.

PORTARIA N. 897 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO | 093.634.752-04 |

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES PARA
ABORDAGEM INTEGRAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO de VIDA HUMNANA, NO MUNICIPIO DE 10 A 14/04/06.

PORTARIA N. 898 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA | 057.157.922-15 |

OBJETIVO: AVALIAR PPI VS 2005, NO MUNICIPIO DE 11 A 12/04/06.

PORTARIA N. 899 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MONTE ALEGRE

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| ALMERINDA MACHADO BARBOSA | 012.649.402-97 |

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTOE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA , NO MUNICIPIO DE 11 A 13/04/06.

PORTARIA N. 900 DE 6 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER | 030.988.002-59 |
| ANA MARIA LIMA DO CARMO | 104.123.362-00 |

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO NAS AÇOES DE HANSENIASE, MUNICIPIO
de 17 A 20/04/06.

PORTARIAS DE DIÁRIAS 2005

PORTARIA N. 4.405 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOSQUEIRO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| EDUARDO LIMA PÁDUA | 661.353.972-49 |
| LÚCIA HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO | 397.683.252-91 |
| PRISCILLA SCERNE BEZERRA | 471.690.602-72 |
| MARCIA LUIZA MOITA BLANCO | 431.488.322-72 |
| JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA | 443.668.172-68 |
| LENA JANE COSTA FE DA CRUZ | 615.503.532-68 |
| LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVIERA | 391.620.952-34 |
| ANDRESSA BELTRÃO GUIMARÃES | 632.126.332-04 |
| LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET | 401.571.802-04 |
| ADELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA | 623.317.361-20 |
| EDINEA MARIA NERI QUINTAS | 081.242.302-00 |
| SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO | 281.690.002-97 |
| REGINA DO SOCORRO NOBRE DE MENEZES | 584.128.242-53 |
| ALDENORA DA CRUZ MACEDO | 245.952.842-68 |
| LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES | 627.179.872-15 |
| LIDIA DE FATIMA DA SILVA VALENTE CARVALHO | 294.251.662-34 |
| CINTHYA CAVALCANTE COELHO | 639.731.382-49 |
| TALITA CORREA DA SILVA | 088.732.912-87 |
| ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO | 306.297.212-20 |
| DENIZE BARROSO VIANA | 583.924.672-72 |
| DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS | 061.699.612-87 |
| JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO | 254.186.452-34 |
| MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO | 330.691.902-00 |
| RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA | 296.658.332-00 |
| SHIRLEY JUNQUEIRA SALES | 604.950.572-15 |

OBJETIVO: AÇÕES DE SAUDE , DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM CARANANDUBA.

PORTARIA N. 4.406 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOSQUEIRO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA | 443.588.572-72 |
| JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO | 158.046.662-15 |
| SANDRA NAZARÉ SILVA BARATA | 704.447.492-68 |
| RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JUNIOR | 302.007.842-34 |
| JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR | 395.271.232-91 |
| ODILENE GONÇALVES DA COSTA | 394.414.902-53 |
| MARCIO DA COSTA E SILVA | 402.172.992-53 |
| ARLENE DE SOUZA LEÃO | 454.987.922-04 |
| NATALIA DOS SANTOS PEREIRA | 722.238.202-04 |
| MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO REIS | 597.934.572-87 |
| ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMEDIOS | 179.982.982-00 |
| PAULO RHARYSON TELES DA COSTA MAIA | 720.964.462-87 |
| ERIVALDO SOUZA SILVA | 729.614.572-20 |
| CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI | 607.110.602-82 |
| EDSON CAMARA DA CUNHA | 219.189.292-20 |
| VERA LUCIA ELERES JORGE | 122.064.072-72 |
| IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA | 255.126.502-97 |
| NAISA DO SOCORRO SILVA | 208.027.492-91 |
| CESALTINA FATIMA PINTO LARRAT | 171.040.762-04 |
| JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA | 613.472.482-34 |
| JOSUE RODRIGUES DE MEDEIROS | 264.910.282-19 |
| OSVALDO MATTOS OGATA JÚNIOR | 439.857.002-06 |
| NARJARA CONDURU FERNANDES DA SILVA | 765.583.632-91 |

OBJETIVO: AÇÕES DE SAUDE , DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM
CARANANDUBA.

PORTARIA N. 4.407 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOSQUEIRO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| BRUNO PARACAMPO DE FRANCO | 159.055.512-00 |

OBJETIVO: AÇÕES DE SAUDE , DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM
CARANANDUBA.

PORTARIA N. 4.408 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOSQUEIRO

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA | 684.737.882-49 |

OBJETIVO: AÇÕES DE SAUDE , DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM
CARANANDUBA.

PORTARIA N. 4.409 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1,1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS | 251.255.242-04 |

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO NA VERSÃO DO SISLOC 9.02 PARA
9.03 E CORRIGIR FALHAS DE INFORMAÇÕES NO SIVEP -MALARIA, SISFAD, NOMUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.410 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA | 247.808.472-49 |

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE
LEISHMANIOSE VISCERAL PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 3ª RPS, NOMUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.411 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU

| NOME | C.P.F. |
|---|---|
| LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA | 247.808.472-49 |

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO.

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 3238 DE 26 DE AGOSTO DE 2005
Em nome de: LEOCLIDES ANDRADE,
EDIVANA RIBEIRO TAVARES,
MARCIA ARGUELES PANTOJA
e NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Com destino a Barcarena.
Publicada no DOE de nº 30543 de 19/10/05

PORTARIA Nº 3327 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.005
Em nome de: PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
ANA LUCIA ROSA PEREIRA
MICHEL ANTONIO SALES DA SILVA
TATIANE FERRAZ TIRAPELLI
Com destino a Salinopolis
Publicada no DOE nº 30544 de 20/10/05.

PORTARIA Nº 3328 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005
Em nome de: ANDROCLES DCKSON SILVA BARRERIOS
DANIELLE COSTA VITAL
WANDERNICE NUNES SILVA
Com destino a São Miguel do Guamá
Publicada no DOE nº 30544 de 20/10/05.

PORTARIA Nº 3329 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.005
Em nome de: JOSE AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS
VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
ANDRESSA FERNANDA MEDEIROS DA COSTA
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
NUCCIA NUNES ARAUJO
JOSIANE CASTELO BRANCO FIGUEIREDO
Com destino a Jacunda
Publicada no DOE nº 30544 de 20/10/05.

PORTARIA Nº 3544 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005
Em nome de: FATIMA FELIPE GIESES CARVALHO
Com destino a São Miguel do Guama
Publicada no DOE nº 30550 de 31/10/05.

PORTARIA Nº 3545 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.005
Em nome de: FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
Com destino a Inhangapi
Publicada no DOE nº 30550 de 31/10/05.

PORTARIA Nº 3953 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.005
Em nome de: FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
Com destino a Altamira
Publicada no DOE nº 30569 de 19/11/05.

PORTARIA Nº 4095 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
Com destino a Marituba
Publicada no DOE Nº 30575 de 07/12/05.

PORTARIA Nº 4162 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARAES LIMA
Com destino a Marabá
Publicada no DOE nº 30575 de 07/12/05.

PORTARIA Nº 4167 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
Com destino a: Marabá
Publicada no DOE nº 30575 de 07/12/05.

PORTARIA Nº 4170 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: JOSIE PEREIRA DA MOTA
Com destino a Marabá
Publicada no DOE nº 30575 de 07/12/05.

PORTARIA Nº 4171 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA
Com destino a Marabá
Publicada no DOE Nº 30575 de 07/12/05.

PORTARIA Nº 4173 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
Em nome de: THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
Com destino a Marabá
Publicada no DOE nº 30576 de 09/12/05

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

745

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 105452/2006,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 24/04/2006, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 128, de 03 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30.630, de 23.02.2006, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 312, 17 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 119487/2006;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

RESOLVE:

I – I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurarem o desaparecimento da impressora HP DESKJET 3550 da Sala da Coordenação da Central de Marcação de Consultas/DDASS, conforme descritos no Processo nº 119487/2006,

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 303 DE 06 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pela presidente da Comissão de Sindicância nos autos do processo nº 87813/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/2006, a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instituído pela Portaria nº 150, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30632, com fundamentação legal no art. 201 parágrafo único, da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 06 de abril de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 94353/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 20.03.2006, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 46 de 16 de janeiro de 2006, publicada no D.O.E. de 19 de janeiro de 2006, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 306, 07 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 52844/2006 (cópia);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem a responsabilidade sobre a perda, furto ou extravio do material e/ou equipamento pertencente ao Patrimônio desta Secretaria, conforme descrito no Processo nº 52844/2006 (cópia).

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 308, 10 DE ABRIL DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 796174/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0035/9º CRPS de 26 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA, enfermeira, mat. nº 111848/1, JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO, médico veterinário, mat. nº 111520/1 e ANA TÉRCIA DE AMORIM LOPES, datilógrafo, mat. nº 5108721/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem o abandono ao serviço do servidor MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO, conforme descritos no Processo nº 79617/2006.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 309 , DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 62728/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem o desaparecimento de 03 (três) gabinetes de informática, um monitor e um nobreak da sala da central de impressão do DDASS/SESPA, conforme descrito no Processo nº 62728/2006.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 166329/2005.

RESOLVE:

I – Prorrogar a Sindicância Administrativa até a conclusão dos trabalhos, instaurada pela Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30.602, de 19.01.06, para que seja ouvido a defesa do servidor citado e de uma testemunha.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

"CONSIDERANDO, a necessidade de Garantir manutenção preventiva dos equipamentos (exceto as decorrentes de queda e utilização inadequada dos mesmos) durante a vigência do Termo de Compromisso" celebrado entre esta Secretaria por intermédio das Regionais e da Prefeitura Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde visando à implantação do Projeto Saúde Distância,

RESOLVE:

I – Designar o Agente Administrativo, Marcio Cristhiano Ribeiro Reis, lotado no GT Saúde a Distância/NISPLAN, como responsável pela Fiscalização, desde a expedição de Ordem de Serviço até a aceitação definitiva dos serviços realizados pela Empresa TECWORLD Comércio de Equipamentos LTDA, contratada através do Pregão 059/05, para realizar Manutenção Corretiva nos equipamentos que compõem o KIT do Projeto Saúde a Distância,

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de dezembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 307 , DE 07 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de melhor atingir ao fim público a que se propõe a SESPA,

RESOLVE:

I -Alterar a Portaria nº 076, de 19 de janeiro de 2006, que constituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Estado do Pará, passando a mesma a ser composta pelos seguintes membros

o Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

- Presidência: Representante do Grupo de Trabalho de Medicamentos Excepcionais.
- Representante da Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica
- Representante do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento
- Representante da Coordenação Estadual de Saúde Bucal
- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária (Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos)
- Representante da Diretoria Técnica
- Representante da Diretoria Administrativa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III -Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de abril de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
*Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA*

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº046/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA EQUIPE DE CONTROLE VETORIAL DA SESPA/NÍVEL CENTRAL NO COMBATE A DENGUE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. BELPARÁ COMERCIAL LTDA, foi à vencedora do Lote de nº 01, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R$-26.750,00;

02. MALVA DEFENSIVOS E EQUIP. FITO E DOMISSANITARIOS LTDA, foi à vencedora do Lote de nº 02, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R$-49.067,45.

TOTAL DO PREGÃO Nº 046/SESPA/2006: R$-75.817,45 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Belém-Pa, 18/04/ 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

*CONTINUA NO CADERNO 3*

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE
PORTARIA Nº 152 DE 05 DE ABRIL DE 2006

O Secretario Executivo de Estado de Saúde Publica, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, inciso V da Constituição Estadual, promulgada em 05.10.89.

CONSIDERANDO que a Administração Publica visa promover a regularidade do seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que o art. 37 da CF insere dentre os princípios norteados da administração publica da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de análise mensal dos contracheques dos servidores que atuam no nível central da SESPA, tendo como objetivo o saneamento das incorreções que acontecem nos pagamentos (contracheques) dos servidores;

RESOLVE:

1º – Aprovar o manual de procedimentos para análises de contracheques dos servidores da Secretaria.

2º - Criar a Comissão de avaliação de contracheques que terá como missão proceder a análise dos contracheques dos servidores da secretaria.

II - A comissão será constituída por três servidores, selecionados, mensalmente pelo DRH/SESPA, para análise dos contracheques dos servidores lotados no Nível Central e pelos diretores de cada um dos Centros Regionais de Proteção Social, Hospitais Regionais e Lacem, visando a análise dos contracheques dos servidores lotados no âmbito de suas Unidades Gestoras.

III - Determinar que o mandato das comissões de verificação de contracheques dos servidores seja de 1 ( um) mês, objetivando responsabilizar-se pelas análises a serem realizadas a cada mês, vedada a recondução de sua totalidade as analises de mês subseqüente, não podendo serem utilizados servidores estritamente ligados ao setor de pessoal.

3º Das finalidades e normas de verificação dos contracheques.

I – As presentes normas tem por objetivo realizar verificação mensal nos contracheques dos servidores do nível central, visando sanear possíveis incorreções que possam vir estar ocorrendo no pagamento dos mesmos.

II - O exame dos contracheques de pessoal tem por objetivo, em caráter auxiliar á SEAD e no âmbito interno controlar e fiscalizar o pagamento dos servidores desta SESPA, por meio de verificação dos relatórios analíticos, encaminhados pela SEAD, considerando a legislação em vigor e o manual de procedimentos elaborados pela SESPA/DRH.

III – O exame dos contra cheques será realizado mensalmente, em caráter obrigatório, e será realizado sobre a totalidade dos funcionários lotados na SESPA.

IV – Cada comissão terá que enviar ao Departamento de Recursos Humanos desta SESPA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de análise dos contracheques, o relatório final da comissão, cujo modelo encontra-se previsto no anexo desta portaria.

4º Das atribuições da comissão.

I – Compete ao 1º membro:

a) Confeccionar o relatório final das análises dos contra cheques;

b) Analisar os itens: Posse de servidores, Horas extraordinárias, adicional noturno, pensão alimentícia, Platão e sobre aviso.

II – Compete ao 2º membro:

a) Analisar os itens: Consignação, risco de vida, insalubridade, gratificação tempo integral, função gratificada e auxílio natalidade, cargos comissionados.

III – Compete ao 3º membro:

a) Analisar os itens: Licença cargo eletivo, faltas injustificadas, férias, auxílio doença, adicional tempo de serviço, salário família, licença prêmio e aposentadoria. Imposto de renda.

IV – Todas as atividades de competências dos membros da comissão, deveram ser executadas de acordo com o manual de procedimento de verificação de contracheques elaborado pelo DRH.

V – O Secretario Executivo de Estado de Saúde Pública, quando necessário, baixará orientações complementares às presentes normas.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA, em 05 de abril de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 16 DE DIA 19/04/06, PUBLICADA NO DOE 30.666 DO DIA 20/04/06

ONDE DE LÊ PORTARIA Nº 16
LEIA-SE PORTARIA Nº 166

ERRATA DA PORTARIA Nº 68 DE DIA 19/04/06, PUBLICADA NO DOE 30.666 DO DIA 20/04/06
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 68
LEIA-SE PORTARIA Nº 168

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 170 DE 20/04/06

NOME: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: AG. ADMINIST. = MAT. 54194705-1
CPF: 159.404.032-04 = PERIODO: 30/04 à 07/05/06
Nº DE DIARIAS: 08 = DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA FAMILIA FORTALECIDA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 171 DE 20/04/06

NOME: ROSA MARIA DE OLIVERA BARROS
CARGO: MEDICA = MAT. CPF:
PERIODO: 24/04/06 = Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA DIRETORIA NO GABINETE DA SESPA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 172 DE 20/04/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERIODO: 24/04/06
Nº DE DIARIA: 01 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA DIRETORIA NO GABINETE DA SESPA .
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 173 DE 20/04/06

NOME: ROSA MARIA DE OLIVERA BARROS
CARGO: MEDICA = MAT. CPF:
PERIODO: 25/04/06 = Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DA/NPA/ SESPA/PA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 174 DE 20/04/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERIODO: 25/04/06
Nº DE DIARIA: 01 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVO NO DA/NPA/SESPA/PA..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
S E S P A
PORTARIA Nº 50 DE 19 DE ABRIL DE 2006

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28,442/14/04/97.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a contar de 15/04/2006, o servidor MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO, ocupante do cargo Nutricionista, da Unidade Especial Colônia do Prata para a 3ª Regional de Proteção Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.04.2006.

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CRESS: 658 – CIC: 129196242-53
MAT. SESPA – 5016932/2

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 051 DE 19 DE ABRIL DE 2006

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) DJALMA OLIVEIRA FILHO, matricula: 0005363-1, Engenheiro Civil, para responder pela chefia da Divisão Administrativa da 3ª RPS sem ônus para a Administração, em substituição a titular que se encontrava de férias regulamentares no período de 01/02/2006 a 02/03/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.04.2006.

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CRESS: 658 – CIC: 129196242-53
MAT. SESPA – 5016932/2

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 264/3ªRPS DE 20/04/2006

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136075292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 03 a 05/05/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú
Objetivo: Realizar levantamento de medicamentos e material técnico existente no almoxarifado do Centro de Saúde do Prata e número de pacientes atendidos/dia.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº:261/06 DE 19 DE ABRIL DE 2006

NOME: Bernardina Albuquerque das Neves
CARGO: Coordenadora da Doca Interina
CPF: 208.258.972-20

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Nº DIÁRIAS: 01 (um)
PERÍODO: 20/04/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do Cerimonial de Convênios na Estação das Docas.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:273/06 DE 20 DE ABRIL DE 2006
NOME: Dione Marília Albuquerque da Cunha
CARGO: Enfermeira/Diretora
CPF: 392.299.632-91
Nº DIÁRIAS: 01 (um)
PERÍODO: 24/04/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da Reunião mensal de Diretoria.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:274/06 DE 20 DE ABRIL DE 2006
NOME: Sebastião Evangelista da Cunha Poça
CARGO: Coordenador Administrativo
CPF: 125.060.952-68
Nº DIÁRIAS: 01 (um)
PERÍODO: 24/04/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da Reunião mensal de Diretoria.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de S[illegible]rém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0209 DE 12 DE ABRIL DE 2006
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO DE 24 A 29/04/2006.
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0210 DE 12 DE ABRIL DE 2006
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO DE 24 A 29/04/2006.
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0211 DE 19 DE ABRIL DE 2006
NOME: RAIMUNDA SUELY DA SILVA LOPES
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
CIC: 152.019.882-53
MATRÍCULA: 0580363
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO DE 24 A 30/04/2006.
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ, ALENQUER E ÓBIDOS
OBJETIVO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PROGRAMA DE TFD (LEGISLAÇÃO E ROTINA).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0212 DE 19 DE ABRIL DE 2006
NOME: ANA TERCIA AMORIM LOPES
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 338.285.392-20
MATRÍCULA: 5108721-018
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO DE 23 A 26/04/2006.
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO QUE IRÁ TRATAR SOBRE O PLANO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-PESMS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0213 DE 20 DE ABRIL DE 2006
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 311.441.522-91
MATRÍCULA: 5562767/014
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO DE 24 A 28/04/2006.
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PESMS E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS.

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres.
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº072/06
Nome: *ILACI SALES DE CARVALHO*
Nº Diárias: 3,0
Valor: R$ 270,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 17 a 19/04/2006
Objetivo: *ENCAMINHAR DOCUMENTOS NA SESPA, DAS E AJUR, VERIFICAR PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO E PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO SALARIAL DE SERVIDOR.*
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 073/06
Nome: *VANESSA LETÍCIA DA SILVA WANZELER*
Nº Diárias: 2,0
Valor: R$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 11 e 12/04/2006
Objetivo: *RECEBER MATERIAL DIDÁTICO E ORIENTAÇÕES SOBRE O CURSO SAVC.*
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 074/06
Nome: *EDNA DOS ANJOS LEÃO*
Nº Diárias: 2,0
Valor: R$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 12 e 13/04/2006
Objetivo: *ENCAMINHAR MATERIAL CITOPATOLÓGICO NO LACEN E RECEBER RESULTADOS DE EXAMES E LAUDOS HISTOPATOLÓGICOS.*
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 075/06
Nome: *RAIMUNDO NONATO GAIA PERES*
Nº Diárias: 3,0
Valor: R$ 270,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 24 a 26/04/2006
Objetivo: *PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS NO GABINETE DA SESPA, ATUALIZAR DADOS DE CADASTRO INSTITUCIONAL E PESSOAL NO BANPARÁ – SENADOR LEMOS.*
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 076/06
Nome: *NERI DA SILVA PEREIRA*
Nº Diárias: 3,0
Valor: R$ 270,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 24 a 26/04/2006
Objetivo: *PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS NO GABINETE DA SESPA, ATUALIZAR DADOS DE CADASTRO INSTITUCIONAL E PESSOAL NO BANPARÁ – SENADOR LEMOS.*
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 055
Nome:JOANA ALVES VELOSO
Cargo:TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CPF:066191342-20
Matrícula: 119989-1
Período:24 A 25/04/2006
Nº de diárias: 02 (DUAS)
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
Objetivo: Com a finalidade de participar da coleta de material biologico.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

A DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº0456/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº372/06 – GP/IGEPREV,
RESOLVE:
**Colocar a Disposição**, com ônus para a **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, a servidora **OCIDÉA CARVALHO LOBATO**, Contador, matrícula nº319.2261, com a 18 de abril de 2006, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de abril de 2006.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 009/06
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR
Objeto: Execução do Projeto Serviço Psico-social à Jovens em situação de Risco.
Vigência: 19/04/2006 a 30/07/2006
Valor: R$ 165.000,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4696-335041/23.101.11.334.1102.4696-445041/23.101.11.334.1102.4696-335041
Fonte de Recurso: 006/006/001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/04/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Riter José Marques de Souza
Endereço das Partes: Av. Arterial, A 53 - Cidade Nova VII - Bairro: Coqueiro

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 010/06
Partes: SETEPS X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PARÁ SOCIAL.
Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de oficina de corte e costura.
Vigência: 19/04/2006 a 08/11/2006
Valor: R$ 99.000,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4696-445041/23.101.11.334.1102.4696-339030
Fonte de Recurso: 006/001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/04/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Marta Dionísio Batista
Endereço das Partes: Rua José Hassegawa, nº44 - Bairro: Castenheira

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Pelo presente instrumento de **DISTRATO, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON,** autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios nº 1578, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Diretor Geral, Drº CARLOS ACATAUASSÚ NUNES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º 339-D-CREA/PA e CPF/MF-Nº 000.314.022-91, residente e domiciliado nesta cidade e **EDSON BEZERRA PÔJO,** Controlador de Serviços Públicos, matrícula 54193420/1, em consonância com os termos acordo judicial celebrado nos autos do proc. nº 13º. VT-187/2.005-7, em 09/05/2005, tendo como Reclamante o Ministério Publico do Trabalho e como Reclamado o Estado do Pará, resolvem **DISTRATAR** a partir de 01.04.2006, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991.

As partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 01 de abril de 2006.

CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Geral
EDSON BEZERRA PÔJO
Matrícula 54193420/1
Testemunhas:
1-_____
2- _____

**AUTORIZAÇÃO**
Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 009/2006.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros, Turismo e Afretamento(Coontespa).
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Murinin(Benevides), tipo interurbananão admite passageiro em pé), código 3312, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-3,16(Três reais, e dezesseis centavos),com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 19.04.2006.
Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.
Tabela Tarifária de Serviços Regulados de Transporte Rodoviário de Passageiros Empresa : Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros, Turismo e Afretamento(Coontespa).
**Linha 3312- Belém-Murinin(Benevides)** Classe de tarifa "B"
Tar.Máxima

| Tipo | Código | Nome | (R$) |
|---|---|---|---|
| VD | 3312 | Belém-Murinin(Benevides) | 3,16 |

**AUTORIZAÇÃO**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Nº da Autorização: 008/2006.**
**Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros, Turismo e Afretamento(Coontespa).**
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Benevides, tipo interurbana não admite passageiro em pé), código 3311, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-2,48(Dois reais e quarenta e oito centavos),com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 19.04.2006.
Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.
Tabela Tarifária de Serviços Regulados de Transporte Rodoviário de Passageiros
Empresa : Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros, Turismo e Afretamento(Coontespa).
Linha 3311- Belém-Benevides
Classe de tarifa "B"
Tar.Máxima

| Tipo | Código | Nome | (R$) |
|---|---|---|---|
| VD | 3311 | Belém-Benevides. | 2,48 |

EXTRATO DIÁRIA - DIRETORIA

**Portaria Nº 235/2006 – ARCON-PA/CAF de 10/04/2006.**
**Servidores: Carlos Acatauassú Nunes e Cláudio Luciano da Rocha Conde.**
**Matrículas: 54190838-1 e 8058407.**
**Cargos: Diretor Geral e Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário.**
**Nº Diária: ½ (meia).**
**Período: 10/04/2006.**
**Destino: Barcarena/PA.**
**Motivo: Inspecionar portos nesse município.**
**Coordenadoria Administrativo-Financeira.**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 11/06
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões de Carvalho Neto
Belém, 20 de Abril de 2006.

Comissão Permanente de Licitação
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA)**
**CNPJ N. 04.945.341/0001-90**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem na sede social da Empresa, localizada na avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 28 de abril de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Examinar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, com a fixação da respectiva remuneração, nos termos dos artigos 28, § 6º, 40 e 42 do Estatuto Social da Companhia.

II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social.

b) Alteração estatutária referente ao montante do Capital Social.

III – O QUE OCORRER.

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**
Presidente do Conselho de Administração
*** OBS: Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no DOE n.º30.666 do dia 20/04/2006.**

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 3211-6611

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: C-002/2006
Modalidade de Licitação: Carta Convite 02/2006
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e SERVICE BRASIL Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de mão-de-obra
Vigência: 22/03/2006 a 21/08/2006
Valor: R$ 74.949,00
Dotação Orçamentária: 33903705 - Locação de mão-de-obra - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/03/2006
Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães
Endereço do Contratado: Trav. São Francisco, 765 - Batista Campos - CEP: 66.023-530 - Belém - Pará

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

*** PORTARIA Nº 095/2006, DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado
Matrícula: 5839718/1
Cargo: Assessora
Origem: Belém
Destino: Santarém Novo
Data: 30/03/2006
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Complementação de Diária.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no DOE nº 30.656 do dia 05/04/2006.

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 002/2006
Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)
Partes: SEDURB e FAMEP
Onde se Lê: O aditamento do valor do Convênio Original
Leia-se: A transferência de valor de custeio para investimento.
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 007/2006
Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)
Partes: SEDURB e AMAM
Onde se Lê: O aditamento do valor do Convênio Original
Leia-se: A transferência de valor de custeio para investimento
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 018/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2006
Partes: SEDURB e WMG Engenharia Ltda
Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, integrante do Programa PARÁ URBE.
Vigência: 24/04/2006 a 21/09/2006
Valor: R$ 506.948,32(quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recurso: 031, 029 e 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Endereço do Contratado: Passagem Santana nº 18 Sl.01 - Bairro Guanabara - Ananindeua/PA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2006**
**PORTARIA Nº 118/2006 DE 20 DE ABRIL DE 2006**

Servidor: Jardel Ataide dos Santos
Matrícula: 5227267/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Marabá

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Data: 21/04/2006
Nº. de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Complementação de Diária.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PERREIRA
Secretário Adjunto

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2006**

**PORTARIA Nº 117/2006, DE 19 DE ABRIL DE 2006**

Servidor: OYAMA BRASIL GONÇALVES JÚNIOR
Matrícula: 54181354/1
Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 – Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - Pará Urbe.
Fonte: 021
339030 – R$ 2.000,00
339033 – R$ 500,00
339039 – R$ 500,00
Período para aplicação: 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

# SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/0590**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ASPIN ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.055.130-0001/94
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA A TITULO DE REALINHAMENTO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449092
FONTE:001
VALOR:R$ 493.198,73
DATA DA ASSINATURA: 20.04.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 030/05**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SENENGE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 00.654.914/0001-76
OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E-25, PARA INSTALAÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLOGICA DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA, EM BELÉM-PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL:24/04/06
TERMO FINAL: 23/06/06
DATA DA ASSINATURA: 19/04/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 044/05**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS, EM OEIRAS – PA.
JUSTIFICATIVA: SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL
VALOR: R$ 58.831,43
DATA DA ASSINATURA: 20.04.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/06**
**CONVITE Nº 002/06**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA – CNPJ. 83.310.177/0001-11
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ÁREA DE APOIO DA SEOP – RESTAURANTE, EM BELÉM - PA
TERMO INICIAL: 24.04.06
TERMO FINAL: 21.08.06
VALOR : 147.006,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211424425.449051
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 24.04.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

# SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, EM LIQUIDAÇÃO**

**AVISO**

Na forma do que estabelece o artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15 / 12 / 1976, e suas alterações, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, em liquidação, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, nesta cidade, os documentos relacionados no mesmo artigo, referentes ao período de 1/01/2006 à 31/03/2006, tendo em vista o próximo encerramento definitivo da Empresa.
Belém, 12 de abril de 2006.

Engº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Liquidante da EMTU

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 007/2006.
OBJETO: Pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade nos Municípios de São Francisco do Pará e Peixe Boi (Vila Tauari).
VALOR: R$ 573.039,20
DATA DE ABERTURA: 09/05/2006.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta Reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051.001.
Belém, 20 de abril de 2006.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

**EXTRATO DE PORTARIA**

Assunto: Suprimento de fundo
PORTARIA Nº 41/GAB DE 20.04.06
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Mat: 5743362/1
Cargo: Chefe do 1ºNR
Lotação: 1ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotação orçamentária:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-3.000,00
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-1.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

**EXTRATO DO 1º. TERMO DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO**

1 º .Termo de Alteração de Serviço da O.S. nº. 48/2005
Processo: 2005/318997
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC – ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA
E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32
Objeto: Considerando o contido no Processo nº. 2005/318997, fica incluída a alteração de
R$36.343,68 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito
Centavos), em virtude de acréscimo de serviço.
Data: 05/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

1º. Termo de Alteração de Serviço da O.S. nº. 45/2005
Processo: 2005/279.487
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- C.G.C. 01.707.724/0001-32.
Objeto: Considerando o contido no Processo nº. 2005/279.487, fica incluída a alteração de
R$33.338,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais), em virtude de acréscimo de
serviço.
Data: 18/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006**

Objeto: Aquisição de material de impressos e contratação para confecção do Boletim Informativo deste Tribunal
Data da Abertura: 05 de maio de 2006
Hora: 09:00
Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva Nº. 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da internet no site: http:/www.tce.pa.gov.br Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.Br.

Belém, 20 de abril de 2006
Marcelo Gonçalves Lobo
Pregoeiro

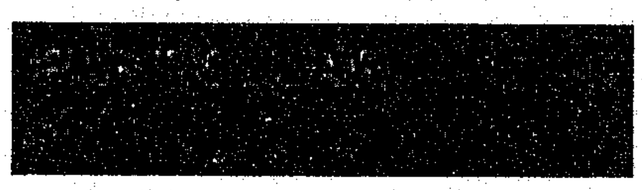

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**
**Companhia Incentivada - Código CVM nº 51.824-7**
**CNPJ nº 34.597.955/0001-90**
**NIRE nº 15300015936**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12 Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Exame e discussão para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005;
b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
c) Eleição do Conselho de Administração;
d) Fixação da remuneração dos Administradores.

Belém, PA, 17 de abril de 2006
**DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**
**Presidente do Conselho de Administração**

**FAZENDA MOMBAÇA S/A**

CNPJ/MF nº 04.885.018/0001-79. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, a se realizar no dia 08.05.2006, às 08:00 hs, na sede social da empresa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2003, 31.12.2004 e 31.12.2005. b) Eleição da Diretoria. c) Mudança da Sede Social. d) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios já referidos. Belém/Pa, 19/04/2006. A Diretoria.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33 NIRE Nº 1530001829-3**
**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**
**DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**DA AMAZÔNIA CELULAR S.A.**
**DESIGNADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2006**

Na qualidade de procurador investido de poderes específicos – Doc. 01, de acordo com o disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Amazônia Celular S.A. ("Amazônia Celular" ou "Companhia"), declaro não instalada a Assembléia Geral Extraordinária da Amazônia Celular, convocada para esta data, às 17:00 horas, fazendo-o em razão das decisões proferidas (i) pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2006.002.04258, publicada ontem, 18.04.2006, que anula "todos os atos e todos os efeitos" decorrentes da tutela antecipada por ela revogada, os quais incluem a própria convocação desta Assembléia; e (ii) pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, nos autos da Reclamação nº 2149, que deferiu liminar para suspender a Assembléia até o julgamento do Agravo Regimental interposto na Pet 4487/DF, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia – Docs. 02 e 03.
Belém, 19 de abril de 2006.
**Breiner Ricardo Diniz Resende Machado**
**OAB/MG 84.400**
**Procurador**

**M & B ENGENHARIA LTDA**

COMUNICA que no dia 27.03.06 seu Sócio Administrador EVERTON DE MENEZES ANTUNES foi assaltado em seu veículo na Av. duque de Caxias c/trav. Ant.Baena foram levados na ocasião alem do seu veículo, documentos desta empresa como: Livros Diário, Razão,Reg. De ISS, RCT de dvs. Funcionários, 04 tls. De Nfs. De nº. 401 a 600 bem como Notebook tendo sido registrado na DFV a BO nº001772/06.Pelo que fazemos mo devido comunicado aos órgão Fiscalizadores Federal, Estadual, Municipal Resg. N/empresa p/ocas. de futuras fiscalizações e solic. da doc. Ora Extrav.p/ roubo. A Diretoria

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POLÍCIA CIVIL (SINDPOL/PA)**

O Sindicato dos Servidores Públicos de Polícia Civil (SINDPOL/PA), convoca todos os Policiais Civis do Estado do Pará para reunir em Assembléia Geral no dia 29/05/06, na Trav. Mariz e Barros nº 1684 – Pedreira, às 18:00 horas. Pauta: Ratificação de Criação do Sindicato
**RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO - PRESIDENTE**

**MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A**

**CNPJ Nº 63.878.250/0001-49 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29 de abril de 2006, às 9 (nove) horas na sede social, sito na Rodovia Virgílio Sacramento, Km 56, Mojú-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - AGO - a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005; II - AGE - a) Fixação do montante global da remuneração dos administradores; b) Capitalização das Reservas de Capital; c) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social em questão. Mojú (PA), 18 de abril de 2006 – Fernando Rigouard Borges - Presidente do Conselho de Administração.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A**

torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, até a data de 12/05/2006, para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Belém - PA.

**AGRO PECUARIA RIO TARTARUGA S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA** - Sociedade Anônima-AGRO PECUARIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ: 05.248.067/0001-63. Convidamos os Srs. acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número, no dia 28/04/2006 às 09:30hs, nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118, sala 01, Belém/PA, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2005; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores; d) Outros assuntos de interesse geral. Belém, 20/04/2006. Leopoldo José Lobato de Miranda Álvares de Castro – CPF nº 032.155.202-49 – Secretário.

**SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS E MOTOBOYS AUTONOMOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - SINDIMOTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS E MOTOBOYS AUTONOMOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - SINDIMOTO, a ser realizado no dia 13/05/2006 no auditório do Colégio José Mendonça Virgulino, Marabá Pioneira às 16:00 horas.

**GILBERTO DE MELO E CIA LTDA**
**(AUTO POSTO ARCO-IRIS III)**

CNPJ 02.430.715/0001-00 Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Instalação p/ tanques e Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Altamira/Pa.

**G MELO E SANTOS LTDA (AUTO POSTO ARCO-IRIS II)**

CNPJ 02.115.216/0001-28 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Uruará /PA.

**GILBERTO DE MELO E CIA LTDA (POSTO ARCO-IRIS V)**

CNPJ 02.430.715/0002-90 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Altamira /PA.

**G MELO E SANTOS LTDA (POSTO ARCO-IRIS VI)**

CNPJ 02.115.216/0002-09 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a renovação da Licença de Instalação para terminal revendedor retalhista em Altamira /PA

**AUTO POSTO ARCO-IRIS LTDA**

CNPJ 84.191.758/0001-44 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Altamira/PA.

**SIKORSKI, COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

torna publico que requereu a SECTAM Licença de Operação para atividade de terraplanagem em Parauapebas-PA. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A**

**CNPJ nº 05.426.234/0001-19. Nire15300007348. Assembléia Geral Ordinária –Edital de Convocação –Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 28/04/06, às 13:0h, na sede social na Av: Núncio Malzoni Jr. s/n, Praça Matriz - Centro, em Santana do Araguaia,PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/05; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Santana do Araguaia, 18/04/06. Ass. A Diretoria**

**AGROPALMA S.A.**

**CNPJ nº 04.102.265/0001-51 . NIRE 15300001188. Edital de Convocação.** São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 28 de abril corrente, com início às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;**Em Assembléia Geral Ordinária: 1.**exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **2.**destinação do lucro líquido do exercício; **3.**eleição dos membros da Diretoria; **4.**fixação do montante global da remuneração da Diretoria, e **5.** fixação da participação dos administradores. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais R$ 405.783,78, sem emissão de ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais " e correspondente reforma estatutária. Tailândia (Pa), 18 de Abril de 2006. AGROPALMA S.A.

**PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S.A - CNPJ n.º 15.251.358/0001-64. Relatório da Administração de 2005. Considerações.** Em atenção a lei e aos estatutos sociais, estamos submetendo aos senhores acionistas para apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. A Administração. Belém(PA), 17 de Abril de 2006.

**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.**

| ATIVO | 2005-R$ | 2004-R$ |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 1.669.503 | 1.768.554 |
| - Caixa e Bancos | 58.938 | 18.667 |
| Clientes e Estoques | 1.610.566 | 1.749.887 |
| LONGO PRAZO | 14 | 14 |
| -Emprest. Compulsórios | 14 | 14 |
| PERMANENTE | 13.183.775 | 13.051.491 |
| - Investimentos | 67 | 67 |
| - Imobilizado | 11.377.792 | 11.377.792 |
| - Diferido | 1.805.916 | 1.673.632 |
| TOTAL DO ATIVO | 14.853.292 | 14.820.059 |

| PASSIVO | 2005-R$ | 2004-R$ |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 28.342 | 150.847 |
| - Exigibilidades | 28.342 | 150.847 |
| Exigível a L/Prazo | 4.218.291 | 4.218.290 |
| - Empréstimos e Financ.- | 2.633.866 | 2.633.866 |
| - Debêntures | 1.584.424 | 1.584.424 |
| PATRIM. LIQUIDO | 10.606.659 | 10.450.921 |
| - Capital Social Integralizado | 11.755.349 | 11.755.349 |
| Reserva da Capital | 53.029 | 1.576.486 |
| - Reserva de Reavaliação | 1.523.457 | 0 |
| - Lucros/Prej. Acum. | (-)2.725.177 | (-)2.880.914 |
| TOTAL PASSIVO | 14.853.292 | 14.820.059 |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| | | |
|---|---|---|
| Receita | 537.867 | (-) 126.332 |
| (-) Custos e Despesas | (-)514.413 | (-) 5.981 |
| Lucro do Exercício | | |
| Perdas C/Patrimoniais | | |
| Provisões | | |
| Prejuízo/Lucro Líquido | 23.454 | (-) 132.283 |

| DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO | | |
|---|---|---|
| Discriminação | 2005-R$ | 2004-R$ |
| Ativo Circulante | (-)99.051 | 132.283 |
| - no fim do Exercício | 1.669.503 | 1.900.837 |
| - no início do Exercício | 1.768.554 | 1.768.554 |
| Passivo Circulante | 122.505 | 0 |
| - no fim do Exercício | 28.342 | 150.847 |
| - no início do Exercício | 150.847 | 150.847 |
| Redução Cap C. Liquido | 23.454 | 132.283 |

| DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
|---|---|---|
| Discriminação | 2005-R$ | 2004-R$ |
| 1-ORIGEM DOS RECURSOS | 23.454 | (-)132.283 |
| - Lucro/Prej.acumulados | 23.454 | (-)132.283 |
| - Depreciação | - | 0 |
| - Exigível a Longo Prazo | - | 0 |
| 2-APLIC. DOS RECURSOS | | |
| - Prej. Liq. Exercício | | |
| - Ativo Permanente | | |
| 3 – REDIMENTO DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO | 23.454 | 132.283 |

**NOTAS EXPLICATIVAS:1)Contexto Operacional:** A Princomar Indústria de Pesca S.A. tem como objetivos sociais a Pesca e seus Correlatos. **2) Principais diretrizes contábeis:** as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo as principais praticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira, a saber. a) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. b) Ativo Imobilizado: e demonstrado ao custo líquido de aquisição, e depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. c) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto, as taxas não inferiores a 10 % a. a d) Exigível a Longo Prazo: Sua composição em 31.12.2005 e a seguinte: Debêntures R$ 1.584.424,42;F.N.º R$ 2.633.866,53; .Totalizando R$ 4.218.290,95 e) Patrimônio Líquido: o Capital Social Integralizado em 31 de Dezembro de 2005 é de R$ 11.755.349,37 dividido em 9.591.149 ações ordinárias, e 2.164.199 de ações preferenciais Classe A , com valor nominal de R$ 1,00 cada. f) As demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. **DIRETORIA: José Manoel Lhamas Santos** – Diretor Presidente,Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferreira–Contador-CRC/PA.00263/0-4.**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Ilmos. Srs.Acionistas, Administradores e Diretores de PRINCOMAR – INDÚSTRRA DE PESCA S.A.. 1)Examinamos os Balanços Patrimoniais de Princomar Indústria de Pesca S.A., levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos, e das Mutações dos Patrimônios Líquidos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de indagação e discussão com os responsáveis pelos Setores Contábil, Administrativo/Financeiro e Operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S.A., após 31 de dezembro de 2005 e 2004, não aplicamos certos procedimentos de auditoria; como não acompanhamos os inventários físicos dos estoques em 31 de dezembro de 2005 e 2004, nem foi possível firmar juízo quanto a existência dos Estoques.4) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar na aplicação dos procedimentos contábeis e de auditoria, referidos no parágrafo 3. , as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1. Representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRINCOMAR – INDUSTRIA DE PESCA S.A em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, bem como o Resultado de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes aos exercícios findos naquelas datas.Belem(Pa),24 de Marco de 2006. AUDITAN-Auditores Independentes,CRC/PA nº 0269 - Ato Declaratório CVM nº2121 de 02/09/1992.Rui Oliveira Magalhães-Contador CRC/PA nº 5771,Sócio-Diretor Responsáveis-IBRACON/PA nº 51.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**HIDROSERVICE DA AMAZÔNIA S/A**

Hidroservice da Amazônia S/A – Agropecuária e Industrial CNPJ Nº 05.054.358/0001-10 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/AGE, no dia 02/05/06, às 11:0h, na sala "Jano Peron " do Hotel Itacaiunas , sito a Folha 30 , Quadra 14 – Lote 1 Nova Marabá – PA , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (I) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2005, II) Eleição do Conselho de Administração; III) Mudança da Sede Social para a Cidade de São Paulo; IV) Outros Assuntos de Interesses sociais. Marabá, 17/04/06. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração.

**TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A**

CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 28/04/2006, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316 Km 7,4 - Ananindeua – PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31/12/2005; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua(Pa) 17 de abril 2006. A DIRETORIA

**AMAPALMA S.A.**

**C.N.P.J n.º 02.213.471/0001-03. NIRE 15300017041.Edital de Convocação.** São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 – Moju - PA, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;2. . eleição dos membros da Diretoria, e 3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Moju (PA), 18 de abril de 2006. **AMAPALMA S.A.**

**COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ**

**C.N.P.J n.º 22.914.030/0001-46. NIRE 15300015502. Edital de Convocação.** São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 28 de abril corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 65 - Tailândia - PA, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2.destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria, e 5. fixação da participação dos administradores. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais R$ 2.443.942,56, sem emissão de ações, mediante incorporação de igual valor a ser retirado da Reservas de Incentivos Fiscais; e correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 18 de abril de 2006. **COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.**

**CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.**

**C.N.P.J nº 04.340.709/0001-97. NIRE 15300011507. Edital de Convocação.** São convidados os acionistas a se reunirem no dia 28 de abril corrente com início às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1.exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria, e 5. fixação da participação dos administradores. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais R$ 235.658,67, sem emissão de ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais", e correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 18 de abril de 2006. **CRAI AGROINDUSTRIAL S.A**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**

**C.N.P.J. nº 3.663.484/0001-86. NIRE 15 3 0001661 4. Edital de Convocação.** São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 28 de abril corrente, com início às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 – Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1.exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria, e 5. fixação da participação dos administradores. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais R$ 3.018.989,98, sem emissão de novas ações, mediante incorporação de igual valor a ser retirado da conta Reservas de Incentivos Fiscais; e correspondente reforma estatutária. Belém (PA), 18 de abril de 2006. **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.**

**ASO METAL S/A**

CNPJ 04944815/0001-80-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod.BR 316 KM-2 S/N – Ananindeua-PA, no dia 28.04.06 às 16:00hs para discutirem e deliberarem: I) ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos Administradores e votar demonstrações; b) Eleger Administradores; c) O que ocorrer. II)EXTRAORDINARIAMENTE: a) O que ocorrer.20/04/06 A DIRETORIA.

**COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 22/05/2006 às 15:30 horas, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232; nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2005; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários. 2) Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Belém, 20 de abril de 2006. José Maria da Costa Mendonça. Diretor-residente.

**ASO METAL S/A-CNPJ 04.944.815/0001-80. RELATÓRIO .Srs. Acionistas em cumprimento ao que determina a Lei e os Estatutos Sociais da Sociedade submetemos a v. as Demonstrações Financeiras encerrada em 31.12.05 constante do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado e das Origens e aplicações de Recursos. Ficando ao dispor para eventuais esclarecimentos. A ADMINISTRAÇÃO.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.

| ATIVO | 31.12.04 | 31.12.05 |
|---|---|---|
| Circulante | 347.339,32 | 7.577,32 |
| Permanente | 224.369,01 | 224.369,01 |
| TOTAL ATIVO | 571.708,33 | 231.946,33 |
| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |
| Receita Operacional | -0- | |
| Custo Operacional | -0- | |
| Despesas Operacionais | 189.741,86 | 99.700,31 |
| Resultado Oper. Líquido | (189.741,86) | (439.462,31) |
| Resultado do Exercício | (189.741,86) | (439.462,31) |
| NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | | |

1.A Sociedade permanece suas atividades paralisadas;2.As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com critérios estabelecidos pela Lei 6.404 e adaptadas ao novo código civil;3.Nas demonstrações de Resultado do Exercício mostra que houve injeção financeira p/ custeio das despesas fixas,impostos e obrigações já assumidas;4.As Depreciações do Exercício deixaram de ser Contabilizada; 5.Os Estoques existente estão bastantes deteriorados e foram baixados no exercício corrente;6.O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 20.339.137 ações sem valor nominal.

| PASSIVO | 31.12.04 | 31.12.05 |
|---|---|---|
| Circulante | 1.365.698,61 | 1.365.698,61 |
| Exigível a L. Prazo | 577.824,78 | 677.525,09 |
| Patrimônio Líquido | (1.371.815,06) | (1.811.277,37) |
| TOTAL DO PASSIVO | 571.708,33 | 231.946,33 |
| DEMONSTRAÇÃO PREJUÍZO ACUMULADO | | |
| Saldo Inicial | 3.354.058,94 | 3.643.800,80 |
| Resultado do Período | 189.741,86 | 439.462,31 |
| Saldo Final | 3.643.800,80 | 4.083.263,11 |
| DEMONSTRAÇÕES ORIGENS APLIC. DE RECURSOS | | |
| Origem de Recursos | -0- | |
| Resultado do Exercício | (189.741,86) | (439.462,31) |
| Depreciação Exercício | -0- | 339.762,00 |
| Aumento Exig. L. Prazo | 189.741,86 | 99.700,31 |
| TOTAL DE ORIGENS | -0- | |
| Variação Ativo Cir | -0- | |
| Variação Passivo Cir | -0- | |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | -0- | |
| Ativo Circulante | -0- | |
| Passivo Circulante | -0- | |

PRESIDENTE: ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO CPF 008.148.737-15 DIRETOR: RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA CPF 049.349.462.-68 CONTADOR: ALUIZIO PESSOA VALENTE CRC/PA: 3.700 CPF: 029.890.772-00.

**FAZENDA MOMBAÇA S/A.** CNPJ nº 04.885.018/0001-79. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2003, 31.12.2004 e 31.12.2005, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 2005. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | PASSIVO | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CIRCULANTE | 80.972 | 260.029 | 88.083 | 102.393 | CIRCULANTE | 2.774 | 13.712 | 666 | 677 |
| - Disponível | 10.945 | 1.625 | 4.412 | 1.482 | - Obrigações Tributárias | 2.774 | 13.439 | 0 | 0 |
| - Caixa e Bancos | 10.945 | 1.625 | 4.412 | 1.482 | - Obrigações Sociais | 0 | 273 | 666 | 677 |
| - Realizável à C/ Prazo | 70.027 | 258.404 | 83.671 | 100.911 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.114.672 | 1.104.083 | 888.175 | 891.297 |
| - Estoque | 70.027 | 65.204 | 61.671 | 53.173 | - Capital Social Integraliz. | 1.118.399 | 1.118.399 | 1.118.399 | 1.118.399 |
| - Contas à Receber | 0 | 193.200 | 22.000 | 47.738 | - Prejuízo Acumulado | (3.727) | (14.316) | (230.224) | (227.102) |
| PERMANENTE | 1.036.474 | 857.766 | 800.757 | 789.581 | TOTAL DO PASSIVO | 1.117.476 | 1.117.795 | 888.841 | 891.974 |
| - Imobilizado | 564.360 | 490.567 | 486.015 | 474.839 | | | | | |
| - Diferido | 472.114 | 367.199 | 314.742 | 314.742 | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.117.446 | 1.117.795 | 888.841 | 891.974 | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

| Discriminação | Capital Realizado | Lucro / Prejul. Acumulado | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|
| Saldo em 31.12.2002 | 1.118.399 | (3.727) | 1.114.672 |
| - Resultado do Exercício 2003 | 0 | (10.589) | (10.589) |
| - Resultado do Exercício 2004 | 0 | (215.908) | (215.908) |
| - Resultado do Exercício 2005 | 0 | 3.122 | 3.122 |
| TOTAL | 1.118.399 | (227.102) | 891.297 |

DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

| Discriminação | Anterior | Atual | Variação |
|---|---|---|---|
| 2002 - Ativo Circulante | 60.887 | 80.972 | 20.085 |
| - Passivo Circulante | 45.505 | 2.774 | (42.731) |
| - Capital Circulante Líquido | 15.382 | 78.198 | 62.816 |
| 2003 - Ativo Circulante | 80.972 | 260.029 | 179.057 |
| - Passivo Circulante | 2.774 | 13.712 | 10.938 |
| - Capital Circulante Líquido | 78.198 | 246.317 | 168.119 |
| 2004 - Ativo Circulante | 260.029 | 88.083 | (171.946) |
| - Passivo Circulante | 13.712 | 666 | (13.046) |
| - Capital Circulante Líquido | 246.317 | 87.417 | (158.900) |
| 2005 - Ativo Circulante | 88.083 | 102.393 | 14.310 |
| - Passivo Circulante | 666 | 677 | 11 |
| - Capital Circulante Líquido | 87.417 | 101.716 | 14.299 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

| Discriminação | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---|---|---|---|---|
| 1- ORIGEM DO RECURSO | 48.730 | 91.634 | (145.902) | 21.283 |
| - Depreciação / Amortização | 52.457 | 102.223 | 70.006 | 18.161 |
| - Resultado do Exercício | (3.727) | (10.589) | (215.908) | 3.122 |
| 2- APLICAÇÃO DO RECURSO | (14.086) | (76.485) | 12.998 | 6.984 |
| - Aumento do Imobilizado | (14.086) | (76.485) | 12.998 | 6.984 |
| 3- VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (62.816) | (168.119) | 158.900 | (14.299) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Discriminação | 31.12.2003 | 31.12.2004 | 31.12.2005 |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACION. BRUTA | 368.200,00 | 252.300,00 | 213.100,00 |
| Deduções s/ Vendas | 13.439,12 | 9.208,95 | 803,00 |
| RECEITA OPERAC. LÍQUIDA | 354.760,88 | 243.091,05 | 212.297,00 |
| Custo do Produto Vendido | 69.322,78 | 17.638,46 | 13.519,24 |
| LUCRO BRUTO | 285.438,10 | 225.452,59 | 198.777,76 |
| Outras Receitas Operacionais | 11.820,00 | 20.449,50 | 18.100,00 |
| Despesas Operacionais | 307.846,82 | 461.810,73 | 213.755,32 |
| - Despesas Administrativas | 179.487,55 | 375.632,37 | 189.016,52 |
| - Depreciaç./ Amortiz./ Exaustão | 127.143,93 | 74.955,18 | 22.080,19 |
| - Despesas Tributárias | 364,76 | 302,00 | 651,51 |
| - Despesas Financeiras | 850,58 | 10.921,18 | 1.807,10 |
| LUCRO (PREJ.) DO EXERCÍCIO | (10.588,72) | (215.908,64) | 3.122,44 |

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais vigentes no país e de acordo com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. 2) Os resultados são apurados pelo regime de competência das Receitas e Despesas. 3) O Capital Social Subscrito e Integralizado nas datas dos Balanços, estão representados em 1.118.399 Ações Nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 461.667 Ações Ordinárias e 656.739 Ações Preferenciais. João Francisco da Silveira Bueno - Diretor Presidente, Regina Célia Ramia Bueno – Diretora Executiva e Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11.214/O-4.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**RASTRO LUMINOSO LTDA**

Inscrição Estadual nº 15.218.052-4 e CNPJ 04.453.884/0001-90, torna público que foi extraviada 1 Bl de NF Série 1 de 001 050, mais 5 BL de NF Série D, de 001 a 250.Conforme a Boletim de Ocorrência Policial n.º 0002/2006.008700-00

**CONNECTION RIO COMERCIAL LTDA**

EMPRESA: CONNECTION RIO COMERCIAL LTDA CNPJ(MF) Nº 34.630.251/0001-71 ENDEREÇO: RUA SORORO, 185 BAIRRO NOVO HORIZONTE MARABÁ – PA. NO DIA 10/04/1994, NA RESIDENCIA DO SR. WALTER SILVA, SÓCIO DA EMPRESA "CONNECTION RIO COMERCIAL LTDA" FORAM FURTADOS ALGUNS OBJETOS, ONDE LEVARAM UMA PASTA CONTENDO TODOS OS DOCUMENTOS DA REFERIDA EMPRESA, ENTRE ESSES DOCUMENTOS ESTAVAM MUITAS NOTAS FISCAIS USADAS, CARTÕES DE CRÉDITOS, ETC...FOI FEITO UMA OCORRENCIA POLICIAL, CONFORME BO Nº 00277/2006.016410-2 NA DATA DE 17.04.2006.

**CEA MODAS LTDA**

CNPJ 45242914/0134-28, comunica para devidos fins de direitos que, teve extraviado o lacre de nº 0081562 da impressora fiscal nº 508963320188275 POS-0035.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006**

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, avisa que por motivo de interesse público, resolve prorrogar o prazo de abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇO nº 004/2006, tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de material de construção para a sede Administrativa, recurso oriundo do Convênio nº 036/2006 – Estado do Pará e Prefeitura, **para o dia 28 de abril de 2006, às 10:00 horas.** Valor do Edital R$ 100,00 (Cem reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel: (94) 3421-0333/0322, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. Conceição do Araguaia-PA, 19 de abril de 2006. Jucivaldo Barbosa Silva-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

A PMC através da Secretaria Municipal de Educação, convoca empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para merenda escolar para participar do teste de aceitabilidade que será realizado no período de 25/04 a 02/05/2006 nas escolas públicas do município no horário de 08:00 às 10:00 e de 15:00 às 16:00 hs. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação de Capanema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**
**CONCURSO PÚBLICO - CP-PMA-nº001/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ comunica que as provas do Concurso Público CP-PMA-nº001/2006, serão realizadas no dia 30/04/2006 no período da manhã, com início às 8 horas para os cargos de Nível Fundamental e, no período da tarde, com início às 14 horas, para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior. Serão utilizadas para a aplicação das provas as escolas Leopoldina Guerreiro, CEI – Centro de Educação Infantil e CEI – ANEXO. A Listagem completa esta à disposição nos prédios públicos do município. AFUÁ-PA, em 17/04/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM**

Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licença Prévia para Implantação / Construção do Centro de Eventos do Município de Muaná. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM**

Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licença Prévia para Implantação / Implantação do sistema de abastecimento de água da Passagem Nova e Bacabal do Município de Muaná. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 09/05/2006 às 15 horas – Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção da uma praça na Folha 33, no bairro Nova Marabá - Marabá - Pará – Visita Técnica: 03/05/2006 às 10:00 horas - Recursos: Contrato de Repasse N.º 174.505-57/2005 Ministério do Turismo/CAIXA/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 20 de Abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 10/05/2006 às 15 horas – Objeto: locação de ônibus destinados ao transporte de "GARIS" do Departamento de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Marabá – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 20 de Abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 11/05/2006 às 15 horas – Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Nazaré Barbosa Cardoso, localizada a Agróipolis do INCRA no bairro Amapá - Marabá - Pará – Visita Técnica: 04/05/2006 às 10:00 horas - Recursos: Salário Educação/Recursos próprio - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 20 de Abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 12/05/2006 às 15 horas – Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Gomes Leitão, localizada a Travessa Santa Terezinha Marabá Pioneira - Marabá - Pará – Visita Técnica: 05/05/2006 às 10:00 horas - Recursos: FUNDEF/ Recursos próprio - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 20 de Abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 089/2006 - CPL/PMB**

**A Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/05/2006 às 09h – Tipo Menor Preço GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Fossas e Caixas de Esgoto – SESMA.

**LOCAL:** Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 24 de Abril de 2006.
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**
Pregoeiro da CPL - PMB

(*) **Y. YAMADA S/A Comércio e Industria - C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74. RELATORIO DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2005, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém,20 de Abril de 2006. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| Especificação | 2005 em R$ | 2004 em R$ |
|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 310.357.846,05 | 309.351.255,69 |
| DISPONIVEL | 37.609.128,78 | 58.700.079,55 |
| Caixa e Bancos | 37.609.128,78 | 58.700.079,55 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 272.748.717,27 | 250.651.176,14 |
| Clientes a Receber | 46.571.306,96 | 0,00 |
| Estoques de Mercadorias | 216.236.780,72 | 242.876.505,54 |
| Outras Contas e Valores a Receber | 6.312.497,17 | 4.585.278,29 |
| Despesas Antecipadas Apropriáveis | 3.628.132,42 | 3.189.392,31 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.249.510,45 | 2.081.355,47 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 186.580,42 | 95.706,15 |
| Créditos de Pessoas Ligadas( PJ ) | 2.062.930,03 | 1.985.649,32 |
| ATIVO PERMANENTE | 30.111.408,87 | 33.780.423,01 |
| Imobilizações Financeiras | 489.564,13 | 4.729.448,26 |
| Imobilizações Técnicas | 38.569.595,86 | 35.175.909,77 |
| (-) Depreciação Acumulada | 12.140.455,55 | 10.171.253,01 |
| DIFERIDO | 3.192.704,43 | 4.046.317,99 |
| Benfeitorias em Prédios de Terceiros | 8.349.586,76 | 8.318.079,94 |
| (-) Amortização Acumulada | 5.156.882,33 | 4.271.761,95 |
| TOTAL DO ATIVO | 342.718.765,37 | 345.213.034,17 |

| Especificação | 2005 em R$ | 2004 em R$ |
|---|---|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | 302.713.578,09 | 308.863.784,85 |
| Fornecedores | 193.641.326,91 | 222.304.732,04 |
| Financiamentos a Curto Prazo | 67.517.218,54 | 57.068.747,97 |
| Impostos, Contrib. e Taxas a Recolher | 19.998.218,10 | 12.965.499,33 |
| Juros s/ Capital Proprio a Pagar | 1.010.299,80 | 537.695,76 |
| Outras Contas a Pagar | 20.546.514,74 | 15.987.109,75 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 10.363.394,34 | 8.809.905,50 |
| Emprestimos e Financiamentos | 10.363.394,34 | 8.809.905,50 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 29.641.792,94 | 27.539.343,82 |
| Capital Social Subscrito | 16.000.000,00 | 15.000.000,00 |
| Reservas de Lucros | 1.228.180,86 | 1.101.507,23 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 12.413.612,08 | 11.437.836,59 |
| TOTAL DO PASSIVO | 342.718.765,37 | 345.213.034,17 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| I- ORIGENS DE RECURSOS | 2005 em R$ | 2004 em R$ |
|---|---|---|
| Lucro Liquido do Exercício | 5.807.823,03 | 2.533.472,52 |
| Aumento de Depreciação e Amortização | 2.854.322,92 | 2.705.241,10 |
| Realização de Capital | 1.000.000,00 | 1.500.000,00 |
| Aumento de Reservas de Lucros | 126.673,63 | 117.494,55 |
| Redução de Diferido | - | - |
| Aumento de Lucros/Prejuizos Acumulados | - | - |
| Redução de Investimento | 4.239.884,13 | 667.565,87 |
| Aumento do exigível a Longo Prazo | 1.553.488,84 | 154.000,00 |
| Variação do Capital Circulante Liquido | - | 1.664.110,44 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 15.582.192,55 | 9.341.884,48 |
| **II- APLICAÇÕES DE RECURSOS** | | |
| Aumento do Diferido | 31.506,82 | 480.485,34 |
| Aumento de Imobilizado | 3.393.686,09 | 5.471.713,44 |
| Aumento do Realizável a Longo prazo | 168.154,98 | 1.800.352,73 |
| Aumento de Investimentos | - | - |
| Redução de Lucro Acumulados | 4.832.047,54 | 1.589.332,97 |
| Variação do Capital Circulante Liquido | 7.156.797,12 | - |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 15.582.192,55 | 9.341.884,48 |

**III – DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

| Especificação | 2005 em R$ | 2004 em R$ | Variação |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | 310.357.846,05 | 309.351.255,69 | 1.006.590,36 |
| Passivo Circulante | 302.713.578,09 | 308.863.784,85 | 6.150.206,76 |
| Variações | 7.644.267,96 | 487.470,84 | 7.156.797,12 |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

| Especificação | 2005 em R$ | 2004 em R$ |
|---|---|---|
| 1- Receita Operacional Bruta | 837.724.250,06 | 681.472.934,21 |
| 2- Deduções de Vendas (Impostos Faturados e Devoluções) | 127.082.996,55 | 97.843.353,42 |
| 3- Receita Operacional Liquida(1–2) | 710.641.253,51 | 583.629.580,79 |
| 4- Custo das Mercadorias Vendidas | 659.141.909,02 | 446.074.147,36 |
| 5- Lucro Operacional Bruto(3-4) | 51.499.344,49 | 137.555.433,43 |
| 6- Despesas de Vendas | 19.120.004,39 | 16.195.489,96 |
| 7- Despesas Gerais e Administrativas | 116.399.518,68 | 102.887.233,72 |
| 8- Resultado Financeiro Liquido | 66.680.484,08 | 27.458.904,51 |
| 9- Outras Receitas Operacionais | 22.331.516,37 | 12.044.817,84 |
| 10- Lucro Operacional Liquido ( 5-6-7+8+9) | 4.991.821,87 | 3.078.623,08 |
| 11- Receitas não operacionais | 7.294.283,23 | 1.860.979,76 |
| 12- Despesas não Operacionais | 3.158.927,73 | 1.176.601,28 |
| 13- Resultado antes da Contribuição Social (10+11-12) | 9.127.177,37 | 3.763.001,56 |
| 14- Provisão para Contribuição Social | 821.445,96 | 400.911,06 |
| 15- Resultado antes do Imposto de Renda (13-14) | 8.305.731,41 | 3.362.090,50 |
| 16- Provisão para Imposto de Renda | 2.497.908,38 | 828.617,98 |
| 17- Lucro Liquido do Exercicio (15-16) | 5.807.823,03 | 2.533.472,52 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO em R$**

| Especificação | Capital de Lucros | Reservas Acumulados | Lucros | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no Inicio do Periodo | 15.000.000,00 | 1.101.507,23 | 11.437.836,59 | 27.539.343,82 |
| Subscrições de Ações | 1.000.000,00 | - | - | 1.000.000,00 |
| Ajustes Deved. Exerc. Anteriores | - | - | (5.055.926,00) | (5.055.926,00) |
| Ajustes Cred. Exerc. Anteriores | - | - | 223.878,46 | 223.878,46 |
| Transf. P/Reserva Legal | - | 126.673,63 | - | 126.673,63 |
| Lucro Liquido de 2005 | - | - | 5.807.823,03 | 5.807.823,03 |
| Saldo Contábil em 31/12/05 | 16.000.000,00 | 1.228.180,86 | 12.413.612,08 | 29.641.792,94 |

Notas Explicativas:1.1- O Ativo Fixo: Todos os itens do Ativo Permanente estão demonstrados à custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme Lei 7799/89 e artigo 1º da Lei 8.200/91 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido no exercício de 2005,por força da lei nº 9.249/95, não se procederam os reajustes monetários, inclusive nos bens ou direitos adquiridos. 1.3-O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas.1.4 - As Depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente.1.5- Os Estoques estão avaliados ao custo médio da aquisição inferior ao preço de mercado. 1.6- O Capital Social está representado por 16.000.000 (Dezesseis Milhões) de ações do valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma. 1.7- A companhia optou por, a partir do ano de 2001, atribuir aos seus acionistas remuneração sobre o Capital Próprio. Para tanto, conforme consignado no Estatuto Social, procedeu ao cálculo dos Juros sobre Capital Próprio utilizando-se de taxa anual aprovada pela assembléia geral do que resultou o valor de R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Referido valor foi creditado, individualizadamente, aos acionistas em 31/12/2005,líquido de imposto de renda na fonte,cfe. determina a legislação tributária. A companhia optou ainda por adicionar o valor dos Juros sobre Capital Próprio devidos, à base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios a fim de garantir a integridade dos direitos dos acionistas, momente aqueles minoritários,em face ter sido aquele crédito registrado em conta passiva,representativa da obrigação para com os acionistas e cujo destino será determinado atentando-se às necessidades de capitalização da companhia. Junichiro Yamada: Diretor Presidente-Fernando Teruo Yamada: Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro-Hiroshi Yamada: Diretor Vice-Presidente Comercial-Ismael Batista da Silva Contador CRC/Pa Nº 6977 CPF/MF 043.622.762-20.

** Esta matéria esta sendo republicada por ter saido com incorreção no DOE30.666 edição do dia 20/04/2006.*

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Judiciário

CADERNO 1

753

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006


## JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 19/04/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO: 2006.39.00.002960-1 PROT.:19/04/2006**
**CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE:MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
ADVOGADO:VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002961-5 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MARIO SERGIO PINTO TOSTES
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002962-9 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR:SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSAO E TELEVISAO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU:MARCIA GLEICE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002963-2 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002964-6 PROT.:19/04/2006**
**CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR:JAIME SICSU DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002965-0 PROT.:19/04/2006**
**CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR:CARLOS ALBERTO CORREA
ADVOGADO:ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
REU:MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002966-3 PROT.:19/04/2006**
**CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR:LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO
ADVOGADO:ALACY VIANA NAHUM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002967-7 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ASSOCIACAO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002968-0 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:ANTONIO ILIDIO DE QUEIROZ E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002969-4 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CARLOS ALBERTO CUSTODIO BORGES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002970-4 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ELIAS MARCILON CANAFISTULA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002992-7 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS
REQDO.:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002993-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQTE.:MARIO ELOY DE OLIVEIRA PEIXOTO E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REQDO.:INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002994-4 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIO DE SOUSA SOARES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002995-8 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUIZO FEDERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
REQDO.:GEERD-JAN ALFRED PASCAL BORG
J. Dpcte:TRIBUNAL DE COMARCA DE HAMBURGO-ST
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002996-1 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQTE.:IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO:RODRIGO MAURO DIAS CHOHFI
REQDO.:DEPARTAMENTO NACIONAL DE RECURSOS MINERAIS/ DNPM-PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002998-9 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:SMI-SERVICOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12A SUBSECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003000-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAUJO
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003001-3 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOAO ESMERIO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003002-7 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003003-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LINO MANOEL MOUTINHO FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003004-4 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:OSIAS LINO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003005-8 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003006-1 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003007-5 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003008-9 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUIZ MIGUEL NEGRAO MACHADO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003009-2 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANTONETE NOGUEIRA BARRETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003010-2 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FRANCISCO RODRIGUES RAMOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003011-6 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ELIZEU MENDES FILGUEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003012-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOAO BATISTA FONSECA VASCONCELOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003013-3 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ERCIO OLIVEIRA DA ANDRADE
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003014-7 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE RAUL COELHO DA SILVA JR
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003015-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE ALFREDO SILVA HAGE
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003016-4 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IRVAL LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003017-8 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUIZA MARIA CASTELO BRANCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003018-1 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOAO MARTINS DE BRITO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003019-5 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GIL ROBERTO LEAL RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003020-5 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PYRAMID AGROPASTORIL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003021-9 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003022-2 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NUTRILYFE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003023-6 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GE-TIMBER COM E EXP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003024-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:P J ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003025-3 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003026-7 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:F T YAMADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003027-0 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:HEXAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003028-4 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:POEMATEC COMERCIO DE TECNOLOGIA SUSTENTAVEL P/ AM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003029-8 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ULTRA-VISUAL PUBLICIDADE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003030-8 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO ARAUCARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003031-1 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EVEIDA BRITO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003032-5 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TAPAJOS TIMBER COM IMP E EXP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003034-2 PROT.:19/04/2006**
**CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE:ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
IMPDO:PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO DA UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003036-0 PROT.:27/03/2006**
CLASSE:5202-NOTIFICAÇÃO
REQTE.:JOAO WADY ROSSY
ADVOGADO:ANTONIO CARVALHO LOBO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002500-8 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:EVALDO PINTO
EXCDO:SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002971-8 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
EXCDO:BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002997-5 PROT.:18/04/2006**
**CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO:ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.002999-2 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO:IZABEL OZORIO
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003033-9 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO:MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003035-6 PROT.:17/04/2006**
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ANTONIO CARLOS BALDISSERA
ADVOGADO:ARLEN PINTO MOREIRA
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO: 2006.39.00.003037-3 PROT.:17/04/2006**
**CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO E REF ESTADO/MARE
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO: 2006.39.00.002991-3 PROT.:18/04/2006**
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:FERNANDO DE JESUS PONTE SOUZA PEIXOTO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 52 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 7 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 1 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 60 |

**PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)**
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO: 2006.39.00.702388-2 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::PEDRO DOS SANTOS DE MOURA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702391-0 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO::EDNA MARIA MENEZES MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702396-8 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
RECDO::ANTONIO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702398-5 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MARIA BORGES GOMES BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702399-9 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARLUCIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702400-3 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::SILVANO SILVA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702400-3 PROT.:19/04/2006**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::SILVANO SILVA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702411-0 PROT.:14/06/2005**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOSE DAS GRACAS MAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702413-7 PROT.:06/09/2005**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::ROBSON LUIZ LUIZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702415-4 PROT.:01/06/2005**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::FIDELINO NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
**PROCESSO: 2006.39.00.702416-8 PROT.:26/10/2004**
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::RAIMUNDO DA SILVA GOUVEIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PROCESSO: 2006.39.00.702421-2 PROT.:17/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::JOSEANA MARIA CORREA MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702424-3 PROT.:24/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::SIDNEI BELCIDES AVELAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702426-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:RIVALDO VALENTE FREIRE
RECDO::CELINA DE LIMA SOUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702429-1 PROT.:09/09/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::GONCALO COELHO LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702387-9 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::OTAVIO AGUIAR DO AMARAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702390-6 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:PEDRO STELIO AYRES DA SILVA
RECDO::EDMAR ANGELO RESENDE DA MATA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702392-3 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::JAILSON MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702395-4 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARIA EURIDICE MACIEL DE VASCONCELOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702395-4 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARIA EURIDICE MACIEL DE VASCONCELOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702408-2 PROT.:30/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::RUBENILSON NUNES BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702409-6 PROT.:14/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:VERANILDA TENORIO CERQUEIRA
RECDO::MARIA AGOSTINHA DA CONCEICAO BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702410-6 PROT.:01/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::JOAQUIM VASCONCELOS DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702417-1 PROT.:02/07/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::TIAGO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702419-9 PROT.:01/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::MANOEL BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702423-0 PROT.:25/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
ADVOGADO:ROBERTO JOSE NERY MORAES
RECDO::JOAQUIM DOS SANTOS FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702432-9 PROT.:16/09/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RAFAEL J. CHERFEN DE SOUZA BOETTGER
RECDO::EVANDRO LUIS FREITAS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702389-6 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
RECDO::ALTAMIRA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702393-7 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702394-0 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA ESMERALDA MARTINS DE MOURA
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702397-1 PROT.:19/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
RECDO::ROSA MARIA TAVARES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702412-3 PROT.:03/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO::ANTONIO DE FATIMA ALVES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702414-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::ALICE RODRIGUES MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702418-5 PROT.:01/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::MANOEL QUEIROZ DE LEAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702420-9 PROT.:23/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANTONIO DE MELO MACIEL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702422-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
RECDO::MARIA DE LOURDES VALE DE ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702425-7 PROT.:19/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA PEIXOTO SMITH
RECDO::ADENOR MORAES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702427-4 PROT.:25/07/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE.
RECDO::FRANCISCO TOME TELES MENEZES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702428-8 PROT.:22/07/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
RECDO::RUSIVEL BEZERRA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702430-1 PROT.:02/09/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA
RECDO::ANTONIO GOMES SOBRINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702431-5 PROT.:27/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::SANDRA MARIA DE AQUINO CAMPOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMÁTICAMENTE ..... 39
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 39

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

# JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM N.º 056/2006
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º056/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02702-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : CARLOS ANTONIO PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006882 – CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS ARANHA
ADVOGADO : PA00009208 – ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Certifique a Secretaria o trânsito em Julgado da decisão homologatória de fls. 276/277. 2. Retifique-se a autuação para exclusão de Lena Vânia de Souza Lameira Nunes do pólo ativo da demanda. 3. Dê-se prosseguimento à instrução, intimando-se o perito nomeado às fls. 256. 4. Intimem-se novamente as partes remanescentes para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de lei.
95.00.05164-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Reclassifique-se a presente ação para 4,100, constando como exeqüentes os autores à exceção de Edilson Fernando Castanheira Oliveira e Raimundo Teixeira Lima, e como executada a Caixa. 2. Revogo o item 3 do despacho de fls. 248, uma vez que não se trata de execução provisória (art. 589 do CPC), e sim de sentença transitada em julgado, determinando que seja processada em autos apartados, na forma do item 1 do despacho de fls. 208. 3. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa.
1997.39.00.001655-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Despacho: Defiro por 10 dias, a prorrogação do prazo solicitada pelo autor Antonio da Silva Pinheiro (fls.308), para manifestação sobre o crédito.
1998.39.00.008645-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1.Remeto o credor de honorários à execução por quantia certa contra devedor solvente. 2. remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.007380-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D
Despacho: Vista ao impetrante por 5 dias. Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2002.39.00.003867-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MIL MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
Despacho: Expeça-se a competente GRU para recolhimento do saldo da(s) conta(s) indicada(s) às fls. 56, observados os dados fornecidos às fls. 199.Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 189. Por fim, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
**2003.39.00.001293-6 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : ALEX OLIVEIRA MENDES
Despacho: Tendo em vista a certidão acima, intime-se pessoalmente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 48 horas, promover a citação do requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.
**2003.39.00.005145-1 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
REQDO. : SEBASTIAO LUCIO DE OLIVEIRA
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2003.39.00.009827-0 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO. : WALDIR LIMA DE SOUZA
Despacho: Tendo em vista a certidão acima, intime-se pessoalmente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 48 horas, promover a citação do requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.
**2003.39.00.009861-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MARILENE PEREIRA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00009560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 40 (alvará de levantamento), eis que a executada, citada por precatória, efetuou o pagamento através de depósito à disposição do juízo federal da Seção Judiciária de São Paulo (fls. 31). 2. Informe a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o número de conta para transferência dos valores, ou indique o procedimento adequado à apropriação do crédito.
3.Decorrido o prazo sem manifestação, arquive-se, com baixa na distribuição.
**2004.39.00.005406-3 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : EMANOEL DA COSTA PAIXAO
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2004.39.00.005425-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : DAILTON GOMES GUIMARAES
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela UFPA, apenas no efeito devolutivo. 2. Intime(m_-se o(s) impetrante(s) para oferecer(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
**2004.39.00.006085-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
Despacho: Suspenda-se o curso da presente execução (art. 739, §1º, do Código de Processo civil).
**2005.39.00.000139-6 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ISAURA NATIVIDADE CORREA MARTINS
Despacho: Considerando o tempo decorrido desde o pedido de suspensão requerido às fls. 26, intime-se a Cef para, no prazo de 1º dias, dar regular prosseguimento ao feito indicando o endereço do executado.
**2005.39.00.001120-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
Despacho: Apresente o advogado do sindicato-embargado procuração outorgada pelos substituídos com firma reconhecida e com poderes específicos para concordar com os cálculos apresentados pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse sentido: "Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma." (STJ - 5ª Turma, REsp 154.304-RS, rel. Min. Félix Fischer, j. 21/05/98, não conheceram, v.u., DJU 29.06.98, 9.266) "Para a validade dos poderes especiais, se contidos no mandato, necessariamente há de ser reconhecida a firma do constituinte" (STJ – Bol. AASP 2.070/690J) I.
**2005.39.00.001963-8 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : LAURENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2005.39.00.006968-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Despacho: Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282 do CPC, para qualificar cada exeqüente, indicando o valor do crédito individualizado, honorários advocatícios, inclusive com a indicação do advogado que irá executar os honorários, se for o caso, com o valor da causa, bem como apresentando as demais cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado). Após, cumprido o item acima, cite-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora.Sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
**2005.39.00.008371-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**
AUTOR : NÁLVA VITAL GOES
ADVOGADO : PA00004490 - JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CANS
Despacho: Indefiro a petição inicial em relação ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães por falta de relação Jurídica entre este e a autora. Retifique-se a autuação para excluí-lo do Pólo passivo. Defiro a prioridade de tramitação requerida na inicial. Para fins de apreciação do pedido de assistência judiciária gratuita, apresente a parte autora seu comprovante de renda, no prazo de 10 dias.
**2005.39.00.009494-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
REQTE. : MUNICIPIO DE TUCURUI
ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR
REQDO. : PARSIFAL DE JESUS PONTES
**Despacho: Diante da interposição do incidente de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, Processo Nº 2006.2504-2, suspendo o presente feito até decisão em 1ª instância, nos termos do art. 265, III, c/c art. 306, ambos do CPC.**
**2005.39.00.010170-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : CELIO DA COSTA CAMARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003808 - EUGENIO COUTINHO OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista ao autor sobre a contestação por 10 dias.
**2006.39.00.001892-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**
AUTOR : CLEDENILSON MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00004305 - RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Emende a parte autora a petição inicial adequando-a aos termos do art. 282, IV, V, VI e VII do CPC, indicando o pedido com suas especificações, atribuindo valor à causa, indicando as provas que pretende produzir e requerendo a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, efetue a parte autora o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. I.
**2006.39.00.002504-2 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**
REQTE. : PARSIFAL DE JESUS PONTES
ADVOGADO : PA00008256 - LUIZ GONZAGA DE A PEIXOTO
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
Despacho: 1. Recebo a presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. 2. Retifique-se a autuação para constar o município de Tucuruí como requerido. 3. Após, intime-se o Município-excepto, pela imprensa oficial, Mara se manifestar sobre a presente exceção no prazo de 10 dias.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**DESPACHO BOLETIM N.º056/2006**
**95.00.02391-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO.
Despacho: à vista dos extratos juntados às fls. 345/348, cumpra a CEF o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, em relação ao autor José Troádio da Silva.
**96.00.05452-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1.Considerando que a obrigação foi integralmente satisfeita em relação a todos os autores, não faz sentido o pedido da parte autora (fls. 597) de prosseguimento do feito.2.Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
**1997.39.00.007591-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**
AUTOR : JULIO MAURICIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: 1.Tendo em vista a sentença homologatória do acordo firmado pelas partes, indefiro o pedido de dilação de prazo formulado pela Caixa às fls. 221. 2.Oficie-se à Caixa (agência 2338), com urgência, para que efetue o bloqueio da Conta n.º 2338.0005.00504034-0, aberta para depósito das prestações habitacionais, de modo a impedir que sejam feitos novos depósitos e, conforme requerido às fls. 209/210, adote as providências necessárias à transferência do valor total depositado para fins de liquidação do contrato habitacional n.º 2.1314.0000610-0, de titularidade do autor JÚLIO MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, comprovando nos autos, em 10 (dez) dias. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
**1997.39.00.012485-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: O valor referente aos honorários advocatícios pertence aos advogados que atuaram durante o processo de conhecimento, cediço que, o substabelecimento (fls. 200/verso), além de ter sido firmado apenas por um dos profissionais, não dá ensejo à cessão do crédito (art. 26, Lei n.º 8.906/94). Assim sendo, traga o(a) advogado(a) peticionário(a) de fls. 199, procuração dos advogados que patrocinam a causa ou promova a execução por intermédio da Caixa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
**1998.39.00.011128-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1.Tomo sem efeito o item 2 do despacho de fls. 292. 2.O valor referente aos honorários advocatícios pertence ao advogado que atuou durante o processo de conhecimento, cediço que, conforme já ressaltado em situação idêntica, o substabelecimento não dá ensejo à cessão do crédito (art. 26, Lei nº 8.906/94). Assim sendo, traga o advogado peticionário de fls. 290, aos presentes autos, procuração do advogado que patrocinou a causa desde o ingresso dos autores em juízo.
**2000.39.00.001143-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1.Indefiro o pedido de fls. 179 (devolução de valores levantados por Maria José T. Formigosa), restando à CEF valer-se da ação própria para repetição de quantia porventura paga a maior. 2. Remeto o credor de honorários (fls. 184) à execução por quantia certa contra devedor solvente. 3. Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
**2000.39.00.009097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : RAIMUNDA NONATA MATIAS MONTEIRO
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Despacho: 1. Remeto o credor de honorários à execução por quantia certa contra devedor solvente. 2. Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
**2002.39.00.002288-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE. : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO : LUIZ OTAVIO DA MOTTA SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



REQDO : NOELIA MARIA MAUES DIAS NASCIMENTO
REQDO : ROBERTO JORGE MAIA JACOB
REQDO : PEDRO FONSECA DA COSTA
REQDO : CASA ALFREDO OLIVEIRA LTDA
REQDO : MARIA APARECIDA ELIAS DE OLIVEIRA
REQDO : MARIA ALICE ELIAS DE OLIVEIRA
Despacho: corrijo de ofício o erro material verificado À fls. 585 para esclarecer que a UNIÃO e a FUNASA devem compor o pólo ativo da demanda, na qualIDADE DE LITISCONSORTES ATIVAS.
**2003.39.00.000077-0 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : LUIS ALBERTO GLINS NASCIMENTO
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2003.39.00.000811-7 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
RÉU : GEOVAL JOAO DE SIQUEIRA
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 dias para que a Cef promova a citação do requerido.
**2003.39.00.001797-0 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PAULO PANTOJA RODRIGUES
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 dias para que a CEF promova a citação do requerido.
**2003.39.00.002247-8 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : HABBYB HAYALLA CARRERA
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 dias para que a CEF promova a citação do requerido.
**2003.39.00.004268-9 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO. : MABEL MENDONCA GRISOLIA
**2003.39.00.013253-6 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOSUNHO CEOLHO E OUTROS.
REQDO. : ANGELICA DE CINTRA SANTOS
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Despacho: especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
**2004.39.00.003537-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL RODRIGUES VIEIRA
Despacho: Defiro a suspensão da presente execução, com fulcro no art. 791, III, do CPC, por 90 dias, conforme requerido pela parte autora, ás fls. 66. I.
**2004.39.00.005112-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : REZALLA TUMA HABER
ADVOGADO : PA00002040 - MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
ADVOGADO : PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS.
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 49 (transferência de depósito) porque não há previsão normativa, ficando autorizada, acaso requerida, a expedição de alvará em nome da CEF
**2005.39.00.000768-1 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : AUZELINA SILVA DOS SANTOS
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 dias para que a Cef promova a citação do requerido. Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 dias para que a cef promova a citação do requerido.
**2005.39.00.000833-7 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PAULO SERGIO GONCALVES FORTES
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
**2005.39.00.002666-4 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : RNF RIBEIRO - ME
REQDO. : RAIMUNDO NONATO FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : ONILDA RODRIGUES DA COSTA
Despacho: Diante da certidão de fls. 104, promova a CEF a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias.
**2005.39.00.003695-0 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : SEBASTIAO COELHO DA SILVA
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2005.39.00.004157-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho:Lavre-se o termo de penhora e depósito, previsto no art. 657 do CPC, constando do mesmo a figura jurídica do depositário para os termos do art. 5º, LXVII da Constituição Federal e intime-se a devedora para assiná-lo em secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso a devedora não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência nº 2338–PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho. Intime-se, outrossim, se for o caso, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência, sob pena de permanecer na condição de depositário. À Secretaria para as devidas providências
**2005.39.00.004434-7 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : IVANILDO DA PAIXAO OSORIO
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
**2005.39.00.005917-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
**2005.39.00.007212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
despacho genérico 02 boletim n.º056/2006
Nos processos abaixo relacionados:
**1997.39.00.001131-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ZEBION ALBUQUERQUE TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1997.39.00.001686-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : JOSE BARBOSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1997.39.00.010888-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO NO ESTADO DO PARA - STAFPA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1998.39.00.000980-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANIZIO DO NASCIMENTO LAUNE
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1998.39.00.003643-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANTONIO RENATO SILVA MATIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.00.006863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.00.009809-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : SELSO AZEVEDO LOPES
ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1999.39.00.003536-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : MARIA IZABEL DA SILVA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**1999.39.00.007289-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANTONIO NETO MOURA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**2000.39.00.003028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
PROCUR : - CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.00.010835-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : JOZUE PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS
**2003.39.00.013760-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : MARY HAGE CECIM ALBIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)arquivem-se os autos com baixa na distribuição(...)
Nos processos abaixo relacionados
**2004.39.00.004602-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ADNA VITERBINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
**2004.39.00.010884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL ( FAZENDA NACIONAL)
**2005.39.00.001008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : WERTISON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
**2005.39.00.001883-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : CLINICA QUEIROZ S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**2005.39.00.002287-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR : LUIZ CARLOS DROSDOSKI
ADVOGADO : PA00011028 - ANDREIA VIAIS SANCHES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**2005.39.00.005460-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**
AUTOR : ATANIEL BATISTA GUEDES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**2005.39.00.005519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**
AUTOR : CARLOS RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : PA00011472 - NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**2005.39.00.005302-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RUBENS GOMES MESQUITA
ADVOGADO : PA00008822 - ADRIANA DA SILVA MARTA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
**2005.39.00.006364-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : CARLOS BENTES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 -- LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO E OUTROS.
**2005.39.00.006545-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : PEDRO PINHO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
vista as partes para especificação de provas, indicando a finalidade em 5 dias.
Nos processos abaixo relacionados:
**95.00.02799-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO
ADVOGADO : - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 -- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**95.00.04615-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**95.00.04650-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : MANOEL EURICO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ADAO PAES DA SILVA
ADVOGADO : - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO: PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
**95.01.11620-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANTONIA PEREIRA HILDEBRANDO E OUTROS
ADVOGADO : - RONALDO V SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**96.00.07263-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : CARLOS ALBERTO BOTELHO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.00.008025-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : OLIVAL ALMEIDA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.00.011894-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : EDNA CAMPOS DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**1999.39.00.005157-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : PAULO CEZAR DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005215 - MARIA MARGARIDA DE CARVALHO VELOSO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**2000.39.00.004490-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ADEMAR FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**2000.39.00.004949-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.00.009035-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : FRANCISCO CARDOSO DE AZEVEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2001.39.00.000961-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ISAURA COSTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2003.39.00.004030-8 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : JOSEVALDO GEMAQUE PEREIRA
ADVOGADO : PA00005918 - FRANCISCA GATO DA COSTA
**2004.39.00.005555-5 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : LEOPOLDO MONTEIRO DA SILVA
**2004.39.00.005578-1 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : JANE CLEIDE CASTELO DIAS
REQDO. : ROSIMERE FERREIRA RAMOS
**2005.39.00.003327-2 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PAULO SADY AYRES DE AQUINO
**2005.39.00.003716-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RILDO JOSE DA SILVA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)arquivem-se os autos com baixa na distribuição(...)

# JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

**BOLETIM Nº 53**
**JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

**EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2001.39.00.001214-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
EMBDO : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS
EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA
EMBDO : RUBIVAL GUIMARAES COUTINHO
EMBDO : RENE DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO WILSON DE ALMEIDA
EMBDO : SEBASTIAO LOPES DA COSTA
EMBDO : WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Vista aos Embargados para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
**2005.39.00.004277-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 05 dias, para assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar.
**1998.39.00.011269-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : - CRISTIANA RESQUE
ADVOGADO : - DANIELA BARAT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 327 pela Fazenda Nacional, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à Fazenda Nacional.
**2005.39.00.003947-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA CELIA FREIRE LOBATO
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 418, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Executada, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
**2003.39.00.004783-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte exeqüente cumpra o determinado nos despachos de f. 912 e 914 em relação a EDINEA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, EDNA MARIA CHAKER SADALA, EDIVALDO RODRIGUES DE CASTRO, ELIENE JAQUES RODRIGUES, ELSON CASTRO, ELZAMIRA DE MIRANDA MEIRELES e ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES.- Em não havendo manifestação no prazo acima fixado, intimem-se os exeqüentes acima mencionados através de carta com AR.
**2005.39.00.004551-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 05 dias, para assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar.
**2005.39.00.006187-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : MARIA GABRINA MATOS TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao requerido na petição de f. 82, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Executada, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**AUTOS COM DECISÃO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.00.002849-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : LAENA DA SILVA LEAO
ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União para contestar a ação. P.R.I.
**2006.39.00.002003-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante oexposto,concedo a medida liminar para implementação imediata do benefício, no que tange ao pagamento dasprestações vincendas, devendo o INSS apurar o valor da renda inicial, levando em conta os valores dos salários estabelecidos na condenação Trabalhista, observando a limitação do teto máximo. Intime-se o INSS para imediato cumprimento, sob pena de cominação de multa. Cite-se o INSS papa contestar a ação.
**2006.39.00.001790-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**
AUTOR : ANA MARIA FONSECA FARIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00006339 - MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante oexposto,concedo a medida liminar para implementação imediata do benefício, no que tange ao pagamento dasprestações vincendas, devendo o INSS apurar o valor da renda inicial, levando em conta os valores dos salários estabelecidos na condenação Trabalhista, observando a limitação do teto máximo. Intime-se o INSS para imediato cumprimento, sob pena de cominação de multa. Cite-se o INSS papa contestar a ação.
**2006.39.00.001360-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RACIEL DE LA TORRES RODRIGUEZ
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Item-se os requeridos. P.R.I.
**2006.39.00.001372-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ELBA MARINA LIQUI RAMOS
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Item-se os requeridos. P.R.I.
**2006.39.00.001356-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ESTELA ALMEIDA ZULUETA
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Item-se os requeridos. P.R.I.
**2006.39.00.001366-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : MARIELA IRENE ABREU GUERRERO
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Citem-se os requeridos. P.R.I.
**2006.39.00.001367-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : LISSETE DOMINGUEZ ROJAS
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Citem-se os requeridos. P.R.I.
**2006.39.00.001861-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : CARLOS DENILSON MOURA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro, pois, o pedido antecipação de tutela Tragam os autores declaração de pobreza assinada de próprio punho; após, apreciarei pedido de justiça gratuita. Intime-se. Publique-se.
**2006.39.00.001144-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : ADRIANA JOYCE VIERA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Incabível o pedido de tutela antecipada visado, qual seja, pagamento das parcelas em atraso de benefício previdenciário - período entre janeiro de 1967 e princípio de 1998 -, em razão da evidente lesão ao regime de precatórios, bem como pela franca ausência de perigo na demora; não se olvide que a renda mensal, essa de nítido cunho alimentar, vem sendo adimplida pela União.Defiro, contudo, pedido de Assitência Judiciária. P.R.I. Cite-se.
**2006.39.00.001757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ALDENISE PALHANO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Incabível o pedido de tutela antecipada visado, qual seja, pagamento das parcelas em atraso de benefício previdenciário - período entre janeiro de 1967 e princípio de 1998 -, em razão da evidente lesão ao regime de precatórios, bem como pela franca ausência de perigo na demora; não se olvide que a renda mensal, essa de nítido cunho alimentar, vem sendo adimplida pela União.Defiro, contudo, pedido de Assitência Judiciária. P.R.I. Cite-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2005.39.00.005417-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA ELIZIA LOPES BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Dessa forma, homologo como renúncia ao direito de crédito a manifestação apresentada pela Caixa Econômica Federal (f. 62), julgando extinta a execução, nos moldes do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil.Intime-se a Executada, através de carta com AR, para comprovar o recolhimento das custas finais no prazo de 15 (quinze) dias.
**2005.39.00.002697-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : JESSE MELO GALVAO
EMBDO : MARIA BERNADETE RODRIGUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedentes os embargos e condeno os embargados ao pagamento de honorários na monta de R$ 100,00. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão a documentos de fls. 16/72 para os autos principais. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
**2003.39.00.013046-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : SILVINA RODRIGUES DA COSTA
EMBDO : SEVERINO MONTEIRO PINTO
EMBDO : RAIMUNDA WELSAN RAMOS MERGULHAO
EMBDO : RAIMUNDA CHAVES OLIVEIRA
EMBDO : LUIZ MERGULHAO
EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedentes os embargos econdeno os embargados ao pagamento dos honorários advocatícios namonta de R$ 100,00. sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão edos documentos de fls. 16/72. Após arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
**2003.39.00.010861-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : MARLENE CUNHA SZEKACS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim,satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Retifique-se a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo o patrono da parte exeqüente. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. P.R.I.

**BOLETIM Nº 54**
**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2002.39.00.003348-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MILTON CRAVEIRO GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra a Secretaria o determinado na parte final da sentença de f. 200/2005, bem como providencie o desentranhamento das peças de f. 208/215 e a juntada das mesmas nos autos principais.- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de arquivamento, a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação.
**2003.39.00.006250-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO : GENILSON ALVES ANDRADE
EXCDO : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 162, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual dos Executados, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
**2002.39.00.006552-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO : HILDA FAIAD FIGUEIREDO
EMBDO : ODILIA BEZERRA CABRAL
EMBDO : EDILTON WANZELER DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 207/208 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.
**2004.39.00.002585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : FRANCISCO GILBERTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 05 dias, para assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar.- Cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, em relação à execução proposta por FREDERICO MIGUEL BARROS RUFFERT.- Em relação a FRANCISCO WANDERLEY DA SILVA, indefiro o pedido formulado na petição de f. 380, uma vez que em relação ao mesmo sequer foi autorizado por este Juízo o início da execução do julgado. Porém, nada obsta que posteriormente aquele autor venha postular a execução do julgado, apresentando a documentação requisitada por este Juízo à f. 368 (item 5).
**2004.39.00.004323-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : RUTH VALLE SIZO FIDALGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente RUTH VALE SIZO FIDALGO, através de carta com AR, no endereço informado à f. 263.
- Considerando o interesse na expedição de RPV Complementar, conforme o manifestado na petição de f. 263, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte exeqüente apresente memória discriminada dos valores que entender devidos.
**2004.39.00.004620-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Inicialmente, esclareço à parte exeqüente que, diferentemente do por ela sustentado, o acórdão do E. TRF da 1ª Região (564/571), que deu parcial provimento à apelação interposta pela Caixa Econômica Federal, com base no entendimento firmado pelo Plenário do STF (RE nº 226.855-7/RS, Rel. Min. Moreira Alves, DJ de 13.10.2000) e do STJ (REsp 265.556/AL, Rel. Min. Franciulli Neto, DJ de 18/12/2000), reconheceu que não são devidos os índices relativos a julho de 1987, maio de 1990 e fevereiro de 1991, e determinou a correção das contas vinculadas ao FGTS apenas em relação aos índices de 42,72% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I), referentes ao IPC de janeiro/1989 e abril/1990.
- Dessa forma, incabível à parte autora pleitear índice não abrangido na condenação.- Quanto aos juros de mora, a Caixa Econômica Federal já comprovou através dos extratos de f. 1145/1215 que os mesmos já foram creditados em favor dos exeqüentes.- Contudo, apesar da não oposição de embargos à execução, é facultado ao Juiz rever os cálculos de ofício, no intuito de afastar qualquer ameaça de erro material. Assim, determino

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



a remessa dos presentes autos à Contadoria do Juízo para: 1) revisão dos cálculos apresentados pelas partes; 2) manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas; e 3) apresentação de planilha de cálculo que julgar correta.- Por fim, considerando a inexistência de óbice, autorizo que a Caixa Econômica Federal realize o estorno dos valores depositados em garantia do Juízo.

**91.00.00633-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : BENEDITO CRISPIM DIAS
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, acerca de eventual interesse na expedição de RPV complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.- Por fim, torno sem efeito a ordem de intimação por carta do exeqüente BENEDITO CRISPIM DIAS, uma vez que o Banco do Brasil informou às f. 122/123 que aquele já realizou o levantamento dos valores que lhe cabiam.

**2003.39.00.011629-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : MANOEL MENDES CRISTINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifestem-se os exeqüentes EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR, NEUZA SUELY NASCIMENTO SARQUICE e OSWALDO GONÇALVES DE SOUZA, no prazo de 10 dias, acerca de eventual interesse na expedição de RPV Complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

**2000.39.00.005875-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : AURELIA DA SILVA PANTOJA
EMBDO : RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO : JOANA MONTEIRO DA COSTA
EMBDO : MARIA SEVERA DA COSTA
EMBDO : JOANA MARIA MACAPUNA ANDRADE
EMBDO : RUTH HELENA GOMES DOS SANTOS
EMBDO : ANA DA CONCEICAO SILVA
EMBDO : MAGALI DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 322 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

**1999.39.00.006093-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 215, determinando que a Secretaria providencie a retificação da autuação do presente feito, incluindo ELIETE DE SOUZA COLARES no pólo ativo.- Então, determino que a Secretaria expeça 02 alvarás de levantamento em relação aos valores depositados na conta bancária nº 2338.005.005058447-2 (guia de depósito judicial à f. 144) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal. O primeiro em nome da advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, referente ao restante dos honorários advocatícios que lhe cabem. O segundo em nome da requerente CARMEN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, referente ao reembolso de custas (f. 195).- Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que, caso seja de seu interesse, a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação.

**2004.39.00.011125-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 80, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Executado, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**2004.39.00.007365-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
EXCDO : ELIZABETH LEITE NASCIMENTO
EXCDO : MARGARETH LEITE NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 181, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual dos Executados, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**2004.39.00.011431-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 10 dias, acerca de eventual interesse na expedição de RPV Complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
- Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito fazendo constar no pólo ativo FREDERICO COELHO DE SOUZA em substituição a JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA.

**2001.39.00.007289-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : MASSA FALIDA DE IBIFAN - INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do disposto no §1º, do artigo 5º da RESOLUÇÃO nº 438, de 30/05/2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, indefiro o abandamento pretendido pelo subscritor da petição de f. 220, uma vez que para tanto o contrato particular de honorários e o próprio pedido de retenção deveriam ter sido apresentados antes da expedição do precatório requisitório.- Considerando o informado às f. 217/219 pelo INSS mantenho o sobrestamento do levantamento do valor referente à terceira parcela do precatório.- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte exeqüente apresente manifestação acerca do informado pelo INSS (f. 217/219), bem como para que cumpra o determinado no último item do despacho de f. 213.- Em não havendo manifestação da parte exeqüente no prazo acima concedido, intime-se pessoalmente.

**2004.39.00.005260-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010730 - JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009520 - KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Suspenda-se o trâmite processual até decisão final dos Embargos à Execução

**2004.39.00.005777-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MARIA AUXILIADORA GONCALVES ALVES
EXCDO : JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO : MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Indefiro o pedido formulado na petição de f. 369 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada pela exeqüente a realização e o esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do executado JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, sendo, assim, incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida ao exeqüente pelo CPC.- Por outro lado, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo hábil para que cumpra a providência de sua alçada.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**2004.39.00.008120-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através de depósito em conta remunerada e individualizada para cada beneficiário (f. 110), onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificada, por carta, a empresa exeqüente acerca do referido pagamento.- Intime-se o patrono da exeqüente, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.

**2003.39.00.011921-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008474A - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Torno sem efeito o despacho de f. 321, posto que não comprovada pela Caixa Econômica Federal a realização e o esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do executado, sendo, assim, incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida ao exeqüente pelo CPC. - Por outro lado, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo hábil para que cumpra a providência de sua alçada.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**2003.39.00.000675-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : WALDEMIR FERREIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 88/89 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

**2005.39.00.003951-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : DANIEL SAMARATE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 123, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Executado, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**2005.39.00.005412-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA
EXCDO : ODETE ESPERANCA PINTO PERALTA
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 158, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual dos Executados, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**00.00.19572-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXPTE : UNIAO FEDERAL
EXPDO : MANOEL S. NUNES
EXPDO : MANOEL JOAQUIM SOEIRO
EXPDO : MARIA ELISA DE OLIVEIRA SOEIRO
EXPDO : MARCELO DA CUNHA SOEIRO
EXPDO : ADRIANA DA CUNHA SOEIRO SHUMAHER
EXPDO : ROBERTO CARLOS SHUMAHER
EXPDO : SULEIME DE OLIVEIRA SOEIRO
ADVOGADO : SP00076908 - ANTONIO ABNER DO PRADO
ADVOGADO : SP00099546 - SILMARA BIANCHIN PRADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que comprovado à f. 209 o óbito do réu MANUEL JOAQUIM SOEIRO, homologo a habilitação de seus sucessores MARIA ELISA DE OLIVEIRA SOEIRO, MARCELO DA CUNHA SOEIRO, ADRIANA DA CUNHA SOEIRO SHUMAHER, ROBERTO CARLOS SHUMAHER e SULEIME DE OLIVEIRA SOEIRO, nos termos do artigo 1.060, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias.- Considerando que os sucessores de MANUEL JOAQUIM SOEIRO compareceram espontaneamente nos presentes autos, reputo suprida a ausência de citação, nos termos do § 1º do artigo 214 do Código de Processo Civil.- O prazo para contestar fluirá a partir da intimação dos mesmos acerca do presente despacho, que deverá ser pessoal.- Por fim, indefiro os pedidos formulados à f. 203, nos itens "f" e "g", uma vez a justiça comum estadual é competente para processar e julgar o processo de arrolamento sumário, não sendo o caso de conexão e não havendo necessidade da reunião dos feitos

**2001.39.00.008521-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Expeça(m)-se o(s) competente(s) alvará(s) de levantamento

**2004.39.00.008119-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : LEAO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 266/267 pela União, assinado o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte exeqüente apresente manifestação acerca dos cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo (f. 258/260).- Após o cumprimento do acima determinado, vista à União.
**2001.39.00.007187-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte exeqüente apresente manifestação acerca da impugnação apresentada às f. 539/541 pela União.
**2004.39.00.001552-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 426/429, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
**2004.39.00.007373-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, acerca de eventual interesse na expedição de RPV Complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.- Torno sem efeito a ordem (f. 252) de intimação por carta da exeqüente VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE, uma vez que o Banco do Brasil informou às f. 257/258 que aquela já realizou o levantamento dos valores que lhe cabiam.- Por fim, determino que a Secretaria providencie a retificação da autuação do presente feito, incluindo o exeqüente JARBAS VASCONCELOS DO CARMO no pólo ativo.
**2002.39.00.008565-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002722 - ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA
EMBDO : VERA LUCIA MOREIRA FAVACHO
EMBDO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBDO : ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 70/71 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.
**2003.39.00.012056-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : LENIR GARCEZ DE ABREU
EMBDO : NELSON CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Vista aos Embargados para apresentação de contra-razões.- Traslade-se cópia da sentença para os autos principais, certificando a interposição da apelação.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
**2002.39.00.005496-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : HELIANA DE NAZARE BORGES DA MOTA
EMBDO : IZETE BELTRAO MAGNO
EMBDO : ANTONIO CARLOS MALCHER FREIRE
EMBDO : RAIMUNDA DA CONCEICAO PINHEIRO
EMBDO : BENEDITA CASTRO DE CANTUARIA
EMBDO : ANTONIO CORREA DA SILVA
EMBDO : ELIZABETH AGUIAR CONTENTE
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao pedido de execução apresentado à f. 395, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as cópias necessárias à execução.- Cumprido o acima ordenado, determino à Secretaria que providencie a reclassificação (classe 4100) do presente feito. - Após, citem-se os Embargados/Executados, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.
**2004.39.00.001411-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN E OUTRO
ADVOGADO : SP00211175 - AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os impetrantes comprovem o recolhimento das custas finais apuradas à f. 69.- Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
**2004.39.00.000063-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : CINTIA MARIA KAWAKAMI PUGET
ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 162.
- Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos.
Caso contrário, retornem-me conclusos.
**2005.39.00.009487-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Indefiro o pedido formulado na petição de f. 170 pela União, posto que não há nada a reconsiderar em relação à decisão de f. 163/166, pelos motivos já elencados naquele expediente.- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente réplica à contestação apresentada.
**2002.39.00.003354-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
RÉU : MUNICIPIO DE TOME-ACU
RÉU : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA
RÉU : ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
PROCUR : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em seguida o Município de Tomé-Açú, depois o Estado do Pará e, por último, a Construtora CBE Engenharia Ltda.- Indefiro o pedido de realização de nova perícia formulado às f. 393/395 pelo Estado do Pará, pelos motivos abaixo relacionados:a)o assistente técnico não assina o laudo pericial em conjunto com o perito, devendo apresentar laudo próprio no qual poderá impugnar ou ratificar o conteúdo do laudo oficial;b)pela própria característica da perícia realizada não há a necessidade dos assistentes técnicos acompanharem o perito em sua diligência, podendo e devendo confeccionar seus próprios laudos de forma independente, ante a atual imutabilidade da construção objeto da perícia;c)os quesitos suplementares poderiam e deveriam ter sido apresentados na ocasião em que foi concedido prazo às partes para manifestação acerca do laudo oficial; ed) a intimação do assistente técnico é feita na pessoa da parte, representada por seu advogado, não havendo necessidade de sua intimação pessoal
**2004.39.00.008916-8 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
REU : MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante do exposto na petição de f. 72, defiro o pedido de reconsideração formulado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tornando sem efeito a decisão de f. 70 e determinando o prosseguimento do presente feito.
- Considerando que o Juízo da Comarca de Castanhal/PA remeteu as cartas precatórias oriundas da Justiça Federal para a Vara Federal de Castanhal/PA, em razão da criação desta última, oficie-se àquele Juízo Federal, solicitando o cumprimento e a devolução da carta precatória expedida.
**2004.39.00.008420-0 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUCINDO EDIVAL POMPILIO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R$ 51,00 (Cinqüenta e um reais), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R$ 52,80 (Cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2004, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.- Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.
**2005.39.00.004278-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : PAULO SERGIO MORAIS LOBO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, para proceder à assinatura do Termo de Nomeação de Bens à Penhora acostado à fl. 254, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.Após a assinatura, suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.009700-4).
**2005.39.00.004274-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : EDISON CARVALHO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Reduza-se a Termo a nomeação à penhora efetivada à fl. 303, intimando-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o referido Termo.Após a assinatura, suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.008866-3).
**2005.39.00.005739-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.009708-3).
**2005.39.00.005162-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : HIRAM MENDES DE LIMA
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Termo de Nomeação de Bem à Penhora de fl. 283.Após a assinatura, suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.009008-0).
**2005.39.00.010013-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º).Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.005159-6.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.009901-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : EUGENIO DOS SANTOS SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º).Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.008280-6.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.009008-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : HIRAM MENDES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º).Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.005162-3.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**2005.39.00.009963-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : MARLY DANTAS SARMANHO
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.002987-9.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.005167-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NYLANDER
ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.009797-4).
**2005.39.00.005159-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.010013-6).
**2005.39.00.009700-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : PAULO SERGIO MORAIS LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.004278-9.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.009708-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.005739-1.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.009699-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ITAMAR DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO : PA0006146-B - PAULO SÉRGIO WEYLA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.004852-2.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2006.39.00.001268-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, colacionando aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exeqüente; quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.
**2005.39.00.008866-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : EDISON CARVALHO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2005.39.00.004274-4.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2005.39.00.003939-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : PEDRO PAULO SERPA FILHO
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M'MOURAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.008885-5).
**2004.39.00.009178-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
**2002.39.00.010050-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMARILES ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A presente execução encontra-se no aguardo de diligências do credor quanto a localização do devedor e a existência de bens penhoráveis. Desse modo, em face da inércia do Exeqüente em adotar as providências de sua alçada, suspendo o curso da execução por 120 dias. Decorrido tal prazo, abra-se vista à Exeqüente.
**2005.39.00.006702-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é R$ 89,99(oitenta e nove reais enoventa enove centavos), correspondente a verba honorária devida em relação a ORIVALDO FURTADO PRESTES que a CEF reconhece como devida. Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
**2006.39.00.001269-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
**2006.39.00.001270-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
**2006.39.00.001765-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
**2006.39.00.001943-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, colacionando aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exeqüente; quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.
**2004.39.00.010473-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : FABIO SIMAO LUIZ OLIVEIRA
EMBDO : ALVARO JOSE DA SILVA ROLO
EMBDO : MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA
EMBDO : LILIAN DA CRUZ MOREIRA
EMBDO : MARIA CELINA MOURA SANTOS
EMBDO : MARIA LUIZA DE ARAUJO GALUCIO
EMBDO : VANESSA NAVARRO BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência, determinando a regular intimação dos embargados, pela imprensa oficial, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, constante de fl.83/87. Feito isto, voltem-me conclusos para sentença.
**2006.39.00.002328-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO : SP0161899A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o impetrante emende a petição inicial indicando corretamente como autoridade impetrada o Chefe Executivo do INSS em Belém/PA, bem como comprove o recolhimento das custas complementares, sob pena de indeferimento.
**2006.39.00.002450-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**
IMPTE : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o impetrante emende a petição inicial indicando corretamente como autoridade impetrada o Chefe Executivo do INSS em Belém/PA, bem como comprove o recolhimento das custas complementares, sob pena de indeferimento.
**2006.39.00.002960-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
ADVOGADO : PA00009274 - VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se autoridade coatora aprestar informações. Após, apreciarei pedido de liminar.
**2006.39.00.002475-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**
AUTOR : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a PFN a se manifestar no prazo de 10 dias sobre o pedido de tutela antecipada, devendo, no mesmo prazo, colacionar cópia dos processos administrativos nºs 10280.212544/96-47, 10280.229385/98-81 e 102280.002804/95-14. Após, apreciarei pedido de tutela de urgência sob oa regularidade do novo valor dado à causa pelo demandante.
**2004.39.00.005981-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO
PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SENIRA DE QUEIROZ POMPEU GUIMARAES
EMBDO : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA
EMBDO : SEVERINO BEZERRA DIAS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos.Traslade-se cópia do voto e acórdão para os autos principais.Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exeqüentes-embargados relacionados na planilha de f. 11, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha retrocitada, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem os presentes Embargos no prazo legal, devendo se manifestar acerca dos acordos noticiados pela Embargante.
**2005.39.00.005077-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
AUTOR : DIDIMO GAMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011924 - THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO
REQDO. : SONIA SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
**2004.39.00.009897-2 AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO
ADVOGADO : PA00006431 - RONALDO PORTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a aceitação pelo Réu (f. 65) quanto à proposta de acordo apresentada à f. 62, bem como que os valores fixados para transação sofreriam reajuste após 31/03/2006, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar ao Requerido o tempo hábil para que o mesmo diligencie perante o setor competente da CEF para formalização do acordo, que

DOCUMENTO ILEGÍVEL



deverá ser apresentado em peça assinada em conjunto pelas partes, possibilitando a homologação judicial.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista às partes.
2004.39.00.004526-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro a prova testemunhal requerida à f. 200 (item "b").- Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 25/05/2006, às 14 :30 horas.- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do Código de Processo Civil (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001). Entretanto, advirto à parte autora que, sob pena de indeferimento de sua oitiva, sobre as testemunhas arroladas não deverá pender suspeição na forma prevista no artigo 405, § 3º, IV, do CPC, como no caso de terem sofrido as mesmas punições disciplinares que o Autor, na mesma ocasião e pelo mesmo motivo.- No mesmo prazo, vista à parte autora acerca da documentação apresentada às f. 209/311 pela União.- Por outro lado, indefiro o pedido de depoimento pessoal do Autor em razão do disposto no artigo 343, caput, do Código de Processo Civil. - Por fim, considerando que assiste razão ao alegado à f. 201 pela parte autora, determino o desentranhamento das peças de f. 118/199, uma vez que as mesmas dizem respeito à sindicância diversa daquela que se pretende anular no presente feito.
2004.39.00.000302-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : BENEDITO MORAIS BRASIL
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Por força do reexame necessário, determino a imediata remessa dos autos ao E. TRF da 1ª Região, onde serão apreciados os pedidos de desistência formulados pela parte autora em relação às parcelas discriminadas à f. 92 (itens 1.1 e 02), bem como a desistência do recurso de apelação pretendida à f. 95 pelo INSS.
2006.39.00.001698-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO MARCELINO FREIRES
ADVOGADO : PA00008400 - LEIDE MARCIA L GOMES
ADVOGADO : PA00010989 - MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que pretende a parte autora obter quitação integral de saldo devedor de contrato de mútuo para aquisição de imóvel, observa-se que o valor dado à causa não corresponde à integralidade dos benefícios financeiros objeto da demanda, pelo que, deverá ser retificado no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da exordial. No mesmo prazo, deve aparte autora promover o recolhimento das custas processuais complementares, bem como regularizar sua representação processual, haja vista, que nos instrumentos de fls. 20 e 21 não constam poderes para constituir advogado em nome da outorgante Maria de Fátima Gurgel de Oliveira Cerqueira. Por fim, determino a retificação do pólo ativo da lide para que ali passe a constar somente o nome da outorgante ao norte citada, considerando a condição de mero procurador do Sr. Francisco Marcelino Freires. P.I.
93.00.03984-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ANDREA LUCIANA RUFFEIL MELO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00001993 - NELSON MONTALVAO DAS NEVES
ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
.- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o advogado JADER PAIXÃO (f. 246) informe o endereço do autor WASHINGTON LUIZ SANCHES ARRUDA, para fins de cumprimento do despacho de f. 248.- Considerando o teor da certidão de f. 249, intime-se RAYMUNDO NUNES BEZERRA (procurações de f. 19 e 20) para que o mesmo requeira nos autos o levantamento do valor depositado.
2006.39.00.001332-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO
ADVOGADO : PA00012099 - ASTROGILDA ASSIS RIBEIRO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações prestadas às fls. 31/32,assino o prazo de 10(dez) dias para que o impetrante manifeste se persiste seu interesse de agir. No mesmo prazo, deverá ainda promover a emenda da peça vestibular, sob pena de extinção, nos seguintes termos: a) retificar o pólo passivo da lide, uma vez que a impetração foi dirigida contra o órgão INSS, ao invés da autoridade que perpetrou o ato tido como ilegal; b) promover a autenticação do instrumento de fl.10; c) comprovar documentalmente a condição de prefeito municipal do outorgante Cleto José Alves da Silva; d) atribuir valor à causa. Após, retornem-me os autos conclusos.
92.00.01560-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DINAHYR BENTES FORTUNATO E OUTRO
ADVOGADO : - FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 28/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE: 09/02 - 31/03 – 04, 10, 11/04
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2002.5758-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Raimundo Quaresma Rodrigues e Outros
Advogado(s) : Ricardo Alves, Pedro Mora Siqueira
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2005.1960-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Rosângela Aliverti Novo e Outros
Advogado(s) : Maria Stela Campos e Outros, Ildemar Campos Freitas, Kamila Fonseca Klautau, Antônio Carlos Silva Pantoja, Robert Lauria, Antônio Maria Leite Júnior, Frederico Coelho de Souza e Outros, Carlos Kayath, Harley Sobrinho , Luciana Pombo, Osvaldo Serrão, Luna Maria Freitas, Jânio Souza Nascimento, Patyelle Ferreira Faria e Outros, Pedro Paulo Cavalero dos Santos, Edivaldo Feitosa Medeiros, Carlos José Marques Campos e Outros, Ismael Antônio Coelho de Moraes, Alexandre de Mesquita
Despacho : 1- Defiro o pedido formulado à fl. 2617; 2- Inclua-se na pauta de audiências do dia 05 de maio de 2006, às 15:00 horas. A oitiva de Fábio Resque Vieira, testemunha arrolada pela defesa da ré Rosângela Allvert, data que serão inquiridas as testemunhas do réu Renard Rodrigues Soares, deferidas em audiência.

Classe 15206 – Fiança
PROC. Nº : 2006.2813-7
Requerente(s) : Vainel Gonçalves Maciel
Advogado : Isaac Pereira Magalhães Júnior
Requerido(s) : Justiça Pública
Decisão : Concedo LIBERDADE PROVISSÓRIA ao preso Vainel Gonçalves Maciel, mediante pagamento de Fiança, cujo valor fica arbitrado em R$ 500,00 (quinhentos reais), somente quanto ao crime de uso de documento falso (art. 304/CP), eis que o requerente também se encontra preso por força de mandado de prisão expedido em seu desfavor pela Justiça do Estado do Amapá.

Classe 15800 – Liberdade Provisória
PROC. Nº : 2006.2285-2
Requerente(s) : Gesse Martins Corrêa
Advogado(s) : Carlos Antonio da Silva Figueiredo
Requerido : Justiça Pública
Decisão : Indefiro o pedido de concessão da Liberdade Provisória, por força do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.072/90, e , ainda, por presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva (garantia da ordem pública).

SENTENÇA

Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2002.6208-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Vergílio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Orlando Pereira Ramos Filho, Paulo Amaral Pantoja
Def. Dativo(s) : Celso Luiz Reis do Nascimento, Bruno dos Santos Antunes.
Sentença : Julgo improcedente a ação penal, para declarar extinta a punibilidade de PAULO AMARAL PANTOJA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal (art. 107, IV c/c os arts. 115 e 109, III, todos do CP), e para absolver ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.002948-5 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE. : ANDERSON JUNIOR RIBEIRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00012209 - MARCIO ANDRE AFFONSO MIRANDA
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o § 2º do art. 38 da Lei nº 10.409/02, dispondo que as exceções serão processadas em autos apartados, intime-se o Requerente a instruir a inicial, trazendo aos autos documentos comprobatórios do alegado, sob pena de seu indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias.
Juntados esses documentos, dê-se vista ao MPF, nos termos do § 1º do art. 108 do CPP.
Publique-se, urgente, por se tratar de Réu preso."

BOLETIM ESTATÍSTICO DE MARÇO 2006 4ª VARA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERIODO: 01/03/2006 A 31/03/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Sentença com exame de mérito ..... 1
Total de Sentenças ..... 1
Despachos ..... 254
Decisões Interlocutórias ..... 11
Audiências de Instrução Realizadas ..... 2
Interrgatórios Realizadas ..... 2
Depoimentos Pessoais Tomados ..... 7
Testemunhas Inquiridas ..... 7
Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias ..... 1
JUIZ(a):ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Sentença sem exame de mérito ..... 3
Sentença com exame de mérito ..... 2
Total de Sentenças ..... 5
Despachos ..... 801
Decisões Interlocutórias ..... 41
Inf. Ms, HC, Agravo ..... 1
Audiências Admonitórias Realizadas ..... 2
Audiências de Instrução Realizadas ..... 13
Interrgatórios Realizadas ..... 10
Depoimentos Pessoais Tomados ..... 15
Testemunhas Inquiridas ..... 18
Acusados ou Condenados Advertidos ..... 3

BOLETIM ESTATÍSTICO DE MARÇO 2006 4ª VARA JEFCRIM
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERIODO: 01/03/2006 A 31/03/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 2º JEF CRIMINAL

JUIZ(a) :WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Despachos ..... 2
JUIZ(a):ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Despachos ..... 29
Audiências de Instrução Realizadas ..... 2
Conclusos para Despacho Fora do Prazo ..... 1
Conclusos para Despacho Total ..... 5
Audiências de Conciliação Realizadas - Conciliações Obtidas .... 1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



# JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 15/2006
EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.006524-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARLOS OCTAVIO LOBATO DE ALMEIDA
2000.39.00.003745-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : R C R COMERCIAL LTDA ME
2001.39.00.008083-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : REGINA CELIA MARTINS NUNES
2002.39.00.000215-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARIA DOS ANJOS RAMOS GEMAQUE
2002.39.00.010382-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : RITA NAVEGANTES CORREA
2003.39.00.003225-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S A
2004.39.00.002906-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M SILVA CONFECCOES LTDA
2004.39.00.006348-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
2004.39.00.008940-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : QUADRA ENGENHARIA LTDA
2005.39.00.003100-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: PA0006648 - WALDIR GOMES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2002.39.00.002347-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
ADVOGADO: PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2000.39.00.014903-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : WALDELIRIO JOSE BERNARDES
2003.39.00.011941-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : IVALDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR
2005.39.00.000973-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : SERVICO TOTAL LTDA - ME
EXCDO : EDMILSON DA SILVA CASTRO
EXCDO : MARINES COSTA PIZON
2005.39.00.005488-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ALBANO BULHOES LEITE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exeqüente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
96.00.00220-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSELIA DE MIRANDA GONCALVES
2001.39.00.001482-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOCORRO GONCALVES CUSTODIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2002.39.00.004481-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ROBSON JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa que fundamenta a presente execução fiscal, conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
00.00.21812-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl.), e DECLARO extinto o processo sem apreciação do mérito (CPC, art. 267, VIII). Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. Sem custas nem honorárias. P. R. I.
2000.39.00.014993-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA
EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA
ADVOGADO : PA0010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
2002.39.00.000124-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00006773 - JOSE VERAS BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, arts. 794, I e 795). Custas pela executada. Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.03367-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MAC BEL MATERIAIS DE CONSTRUCOES
2002.39.00.009336-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ASSOCIACAO PAR DE PORTAD DE DEFICIENCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia (TRF/1ª R. - AC n. 1998.33.00.018693-0/BA e AC n. 1999.01.00.009005-7/DF), razão porque DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau (CF, art. 114, VII - EC n. 45/2004). Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.007781-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO: PA00010780 - CRISTIANE CADE SANTOS COELHO SOARES
2004.39.00.007782-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO: PA00010780 - CRISTIANE CADE SANTOS COELHO SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional, absoluta, passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliada a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.
2006.39.00.000154-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR : DF00006455 - ROBERTO CEBRIAN TOSCANO
EXCDO : OSMAR RIBEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional, absoluta, passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliado o executado (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.011625-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA
EXCDO : SEVERINO RAMOS XAVIER DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a manifestação da parte exeqüente (fl. 16), DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa à Seção Judiciária de Pernambuco. Intime-se. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.011287-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : ABASE - ASSESSORIA BASICA DE SERVICOS LTDA
EXCDO : PAULO CESAR MARTINS
EXCDO : GILCENIO MARCOS GOMES GIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a manifestação da parte exeqüente (fl. 16), DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa à Seção Judiciária de Minas Gerais. Intime-se. Cumpra-se com prioridade.
2005.39.00.009116-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : FRANCISCO DEUZUMAR CARVALHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a manifestação da parte exeqüente (fl. 16), DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa à Justiça Estadual de 1º Grau (Comarca de Santa Izabel do Pará/Pa). Intime-se. Cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.06137-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MARIA ALDA DA SILVA GAMA
EXCDO : NAIR SANTOS DA SILVA
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MEIRELES MINAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, deverá a exeqüente se manifestar, independentemente de intimação. Sem manifestação, à conclusão.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**2002.39.00.000158-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do decurso do prazo de suspensão (fl. 34), intime-se a Exeqüente para se manifestar acerca do cumprimento do acordo firmado, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.
**2003.39.00.011720-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9O REGIAO - PA/AP
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE LAERCIO DA SILVA LEMOS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação do Exeqüente (fls. 28/32) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista ao Executado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
**96.00.00413-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA
ADVOGADO : PA000010220 - RENATA ONOFRE
ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a executada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a autorização expressa do proprietário do imóvel nomeado (fls. 67/69) e de seu cônjuge, bem como, a certidão atualizada do registro imobiliário. Oportunamente, vista à parte exeqüente.
**2005.39.00.004809-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : CIPAC – CIA PARA DE ART DE CONCRETO
ADVOGADO : PA00006860 – DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR.: CLAUDIO TAUFIE FONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos juntados pela Embargada (fls. 28/47).
**2004.39.00.006647-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL
EXCDO : FERNANDO MENDES PASCHOAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do decurso do prazo de suspensão (fls. 46/49), manifeste-se a parte exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
**2005.39.00.008049-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ESTADO DO PARA
PROCUR : PA00007381 - ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição apresentada pela Embargada (fls. 36/41).
**94.00.00384-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA
EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA
EXCDO : AIRTON NILO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Constitui ônus da parte exeqüente diligenciar acerca de informações que viabilizem o prosseguimento da ação executiva, não podendo transferi-lo a este Juízo, razão pela qual indefiro o pedido de requisição das declarações de renda dos executados. Vista à exeqüente para requerer o que entender de direito.
**2006.39.00.002237-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**
REQTE. : DIAGRO RACOES S A
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apensem-se estes autos ao Processo Nº 2004.7020-1. Suspenda-se o processamento da execução (CPC, art. 306). Vista ao excepto, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 308). Após, com ou sem manifestação, conclusos para decisão.
**2004.39.00.005208-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : FRANCISCO SENA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, deverá a exeqüente se manifestar, independentemente de intimação. Sem manifestação, à conclusão.
**2004.39.00.010325-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA ELIZABETH MOREIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo supra, a parte exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
**2005.39.00.004068-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
ADVOGADO : PA00011646 - MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 07) tem poderes para tanto, sob pena de indeferimento da inicial. Após, conclusos.
**2004.39.00.004775-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : SIDNEY MENEGUETTI E OUTRO
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Preliminarmente, intime-se a Embargada para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo que originou o débito em questão. Oportunamente, conclusos.
**2005.39.00.005702-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos de nº 2005.2445-1. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
**2005.39.00.002917-0 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : PEDRO DA SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00006097 - NAZIRA MOREIRA DUARTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada.
**1999.39.00.007257-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
EXCDO : ALEXANDRE MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO
EXCDO : ANIBAL MAURICIO F DE AZEVEDO
EXCDO : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA0000 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o representante legal da executada não é obrigado a aceitar o encargo de depositário dos bens penhorados (fls. 84/85), intime-se a Exeqüente para apresentar alguém de sua confiança para exercer tal diligência, sob pena de suspensão pelo art. 40 da LEF.
**93.00.03769-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : RAIMUNDO RUBENS ONETI DA COSTA JR
EXCDO : REGINA DE AZEVEDO MARTINS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de vista requerido pela parte exeqüente (fl. 104), pelo prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, devolva-se ao arquivo.
**2000.39.00.006935-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes, sendo a parte executada para, querendo, promover os atos execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.
**2000.39.00.009554-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes, sendo a parte executada para, querendo, promover os atos execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.
**2003.39.00.002108-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
ADVOGADO : PA00006779 – ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhem-se as peças de fls. 35/36 para posterior entrega ao subscritor, mediante recibo. Manifeste-se a parte exeqüente sobre o contido na certidão de fls. 33-verso.
**2000.39.00.000559-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00008699 – LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : LUIZ OTAVIO MARIZ DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a petição de fl. 56 não se encontra subscrita, desentranhe-se a mesma, devolvendo-a, em seguida, ao interessado, mediante recibo.
**2005.39.00.000981-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada da cópia do mandado de citação juntado à fl. 42 dos autos do processo principal, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. Após, conclusos.
**2003.39.00.011611-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : SIND. DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONSTRUCAO CIVIL
EXCDO : ANTONIO DE SOUZA BRAGA
EXCDO : RAIMUNDO MOACIR MARTINS
ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte executada para atribuir valor ao bem nomeado à penhora (fl. 37/38), bem como apresentar certidão negativa de ônus e a matrícula do mesmo junto ao Cartório Imobiliário (CPC, art. 659, § 4º e 5º). Cumprida a determinação supra, ouça-se o INSS.
**96.00.01830-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00006103 – MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
ADVOGADO : PA00008869 - VERA MARIA PINTO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes, sendo a parte executada para, querendo, promover os atos de execução do julgado, bem como para cumprir a determinação de fl. 36. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.
**2005.39.00.008881-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução Principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
**1999.39.00.008026-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
EXCDO : AGROBRAGANTINA SA
ADVOGADO : PA0003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
ADVOGADO : PA0001074 – FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Advogado subscritor da última petição juntada em nome da executada (fls. 102/104), a apresentar instrumento de mandato, sob pena de desentranhamento da supramencionada.
**2005.39.00.001799-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS PASSOS MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, deverá a exeqüente se manifestar, independentemente de intimação. Sem manifestação, à conclusão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**2004.39.00.003088-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JOAO MAGALHAES BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, deverá a exeqüente se manifestar, independentemente de intimação. Sem manifestação, à conclusão.
**2003.39.00.004306-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição apresentada pelo co-responsável (fls. 17/23), entregando-a oportunamente ao mesmo. Cumpra-se a última parte do despacho anterior (fl. 55).
**00.00.35216-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : WALTER ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000056 - NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a parte exeqüente o demonstrativo atualizado do débito, para fins de expedição da planilha pela Seção de Cálculos. Cumprida a determinação supra, expeça-se carta precatória para reavaliação do imóvel penhorado e designação de novas datas para alienação do mesmo.
**2003.39.00.000988-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se da apresentação do laudo (fls. 84/93) para, querendo, oferecer pareceres. Fica, desde logo, facultada a formulação de requerimento fundamentado sobre esclarecimentos do perito, acompanhado das respectivas perguntas sob a forma de quesitos (CPC, arts. 433 e 434). Se nada for requerido, voltem para apresentação de razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias. Em seguida, conclusos. Cumpra-se.
**2003.39.00.012210-3 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : PA00007560 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para que a Embargante promova a citação de Conses Construções e Serviços Ltda e Paulo Jorge Monteiro Lobo, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. Oportunamente, conclusos.
**2003.39.00.009103-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apelação da Embargante haver sido interposta de sentença que julgou improcedentes os embargos à execução, torno sem efeito o recebimento da mesma em ambos os efeitos (fl. 71). Recebo o recurso interposto (fl. 56/64) em seu efeito devolutivo (CPC, art. 520, V). Recebo a apelação (fls. 85/89), apresentada pela Embargada, em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva. Vista à Embargante/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
**2003.39.00.003367-6 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO**
EMBTE : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO : EXOTIC FOODS INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que o agravo de instrumento interposto (fls. 54/64) tem por objetivo a reforma do despacho proferido nos autos da Execução Fiscal, n. 94.5513-7, e tendo em vista que a sentença (fls. 49/51) não foi impugnada com recurso próprio, determino o cumprimento do despacho de fl. 67.
**2006.39.00.001171-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
EXCDO : RUI GUILHERME DE LIMA ABDON
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para que a parte exeqüente esclareça a divergência entre o número do cheque informado na inicial e o que constar no documento de fl. 08. Oportunamente, conclusos.
**2004.39.00.005828-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : FIRMINA FERREIRA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a irregularidade no pólo passivo com o falecimento da executada, impeditivo para a tramitação regular do processo, e que cabe à credora providenciar a substituição da parte falecida por seus sucessores, não podendo tal ônus ser transferido a este Juízo, concedo à exeqüente o prazo de 30 (trinta) dias para que promova a habilitação dos herdeiros da executada (fl.28), sob pena de extinção do feito.
**2001.39.00.007972-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : S/C ENGLISH LAND LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Digam as partes sobre a proposta de honorários da perita (fl. 211), devendo os embargantes, em caso de anuência, efetuar o respectivo depósito, no prazo de 05 (cinco) dias. Efetivado o depósito, intime-se a perita para início dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, contados da retirada dos autos do cartório.
**2004.39.00.000285-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
ADVOGADO: PA0002003 - ABRAHAM ASSAYAG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que o documento juntado (fl. 18) refere-se a processo administrativo com numeração diversa daquela que consta na CDA (fls. 04/08), portanto, o mesmo não comprova o pagamento parcial do débito em questão. Assim, determino o desentranhamento da peça de fls. 17/18 e entrega ao subscritor, mediante recibo. Intime-se a executada da penhora efetivada (fl. 21).
**1999.39.00.008065-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo perito (fls. 129/141).
**93.00.02308-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
PROCUR : - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MOISES GOMES DO NASCIMENTO
EXCDO : EDILEUZA LIMA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente para efetuar o depósito dos honorários do leiloeiro, pactuado com este Juízo em 05 (cinco) salários mínimos. O deferimento da adjudicação fica condicionado à comprovação do recolhimento dos impostos relativos ao imóvel adjudicado, devendo ser lavrado, incontinenti, os autos de adjudicação, entregando-se cópia à exeqüente.
**95.00.07864-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EXCDO : JOSE FREIRE FALCAO
ADVOGADO : PA00005735 - VICENTE LIMA MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
**Em face da interposição dos Embargos à Execução, Processo Nº 2004.9278-0, conforme certificado (fl. 121), aguarde-se o decurso do prazo determinado para a complementação da inicial pelo Embargante. Após, apreciarei a manifestação da parte exeqüente (fls. 118/120).**
**2004.39.00.009278-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EMBTE : JOSE FREIRE FALCAO
ADVOGADO : PA00005735 - VICENTE LIMA MORAES
EMBDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de Mandato, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
**2005.39.00.001790-1 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : FERNANDO TERUO YAMADA
ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada.
**1999.39.00.006814-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que já decorreu mais de 4 (quatro) meses desde o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Exeqüente (fls. 213/215), intime-se a mesma para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias acerca dos cálculos apresentados (fls. 209/211). Após, com ou sem manifestação, intime-se a Executada do último despacho (fl. 207).
**2003.39.00.003905-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Providencie a Secretaria a inclusão dos nomes dos novos procuradores da embargante, constantes do substabelecimento de fls. 307/309, no cadastro processual. Considerando que, até a presente data, a Embargante não efetuou o depósito correspondente aos honorários periciais, apesar de regularmente intimada (fl. 300-v), prossiga-se com o feito sem a produção de prova pericial requerida. Oportunamente, conclusos para sentença.
**2004.39.00.007395-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOGADO: PA0002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Executada a juntar documento que comprove que os subscritores do instrumento de mandato (fl. 22) têm poderes para tal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento das petições juntadas (fls. 15/22). Cumprida a diligência supra, vista à Exeqüente.
**2006.39.00.001187-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos de nº 2001.3620-8. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
**93.00.03976-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente a cumprir a última parte do último despacho (fl. 131).
**2005.39.00.000499-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ELIANA CADETE CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe ao Exeqüente o controle do prazo do parcelamento, suspendo-se o curso da presente execução pelo prazo 05 (cinco) anos ou até nova manifestação útil do conselho exeqüente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do Exeqüente.
**2005.39.00.006926-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : WILLIANS SOUZA LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Após, conclusos para sentença.
**2005.39.00.000504-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JOSE RODRIGUES MARTINS

DOCUMENTO ILEGÍVEL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compete ao exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens em nome da parte executada, não podendo o ônus ser transferido a este Juízo. Intime-se o conselho credor a indicar bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de constrição.
2003.39.00.004702-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação (fls. 177/183) em seu efeito devolutivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.008034-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
EXCDO : DARIO TRAGNI
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se pessoalmente o executado a adimplir o débito apurado pela Contadoria (fls. 47/48), no prazo de 5 (cinco) dias. No caso de inércia, proceda-se a alienação do bem constrito, conforme determinado anteriormente (fl. 40).

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 03300, movi-da(s) pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : LOJA DAS ARMAS LTDA.
CGC/CPF : 15336118/0001-62.
PROCESSO : 2005.91-1.
CDA : FGPA 200200572.
PROC. ADMIN. : TCDP Nº 1997014082.
VALOR : R$ 1.113,84, em valores de 23.11.2004.
Belém-PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 03300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : AGROPEC SÃO PAULO AMAZÔNIA S/A.
CGC/CPF : 04.032.256/0001-31.
PROCESSO : 2004.7119-3.
CDA : Nº 1 ÀS FLS. 1 Do Livro Nº 188.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-00678.
VALOR : R$ 21.168,52, em valores de 30/06/2004.
Belém-PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 03300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS , dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : ENAGRO EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A.
CGC/CPF : 05416771/0001-88.
PROCESSO : 2002.4914-0.
CDA : INSCRIÇÃO Nº 96 DO LIVRO Nº 143 NO DIA 21.12.2001.
PROC. ADMIN. : RJ/2002-00717.
VALOR : R$ 25.004,08, em valores de 24.05.2002.
Belém-PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : BIS LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA .
CNPJ/CPF : 63871990/0001-53.
PROCESSO : 2004.860-0.
CDA : 20603004709-02.
PROC. ADM. : 10280 501026/2003-86.
VALOR : R$ 10.460,71, em valores de 07.11.2005.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : SNZ LTDA.
CNPJ/CPF : 02.673.775/0001-53.
PROCESSO : 2004.39.00.003789-0.
CDA : 20.6.03.005509-30.
PROC. ADM. : 10280.202622/2003-86.
VALOR : R$ 14.875,21, em valores de 12.01.2006.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : LATELIER DECORAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF : 00727128/0001-51.
PROCESSO : 2003.39.00.007553-6.
CDA : 20299000050-75.
PROC. ADM. : 10280 232835/98-12.
VALOR : R$ 3.169,09, em valores de 14.12.2005.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE TARTARUGAS LTDA – CONCRITA.
CNPJ/CPF : 04.883.500/0001-70.
PROCESSO : 2002.39.00.000235-2.
CDA : 20.8.01.000220-99.
PROC. ADM. : 10280.801213/2001-03.
VALOR : R$ 10.049,02, em valores de 06.01.2006.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : PRISMA ASSESSORI E CORRETAGEM DE SEGUROS LIMITADA, e seu co-responsável tributário ALDENOR AUGUSTO DA SILVA.
CNPJ/CPF : 84149814/0001-82,002980262-87.
PROCESSO : 2004.4036-3.
CDA : 20603006718-00.
PROC. ADM. : 10280204438/2003-71.
VALOR : R$ 15.458,61, em valores de 02.01.2006.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : LABORATORIO CLINICO POLIANALISE ME.
CNPJ/CPF : 04.853.545/0001-00 .
PROCESSO : 2004.39.00.003178-2.
CDA : 20 2 03 001586-24.
PROC. ADM. : 10280 203601/2003-88.
VALOR : R$ 4.741,96, em valores de 14.12.2005.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : O. A. BASTOS JÚNIOR ME.
CNPJ/CPF : 01070699/0001-29.
PROCESSO : 2004.3038-0.
CDA : 20203001360-60.
PROC. ADM. : 10280 202877/2003-49.
VALOR : R$ 3.520,36, em valores de 12.01.2006.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : NARCOBEL COM. REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
CNPJ/CPF : 04.147.419/0001-21.
PROCESSO : 2004.39.00.002367-9.
CDA : 20.2.03.001416-59.
PROC. ADM. : 10280.203073/2003-67.
VALOR : R$ 5.162,84, em valores de 01.11.2005.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/CPF : 00644797/0001-60.
PROCESSO : 98.8278-0.
CDA : 20797000333-14.
PROC. ADM. : 10280 220810/97-03.
VALOR : R$ 4.297,74, em valores de 06.01.2006.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Lei nº 6.830 de 1980**
**Prazo de 30 dias**

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : DISAMA DISTRIBUIDORA AMAZÓNIA DE VE|CULOS LTDA.
CNPJ/CPF : 00727140/0001-66.
PROCESSO : 2004.1186-6.
CDA : 20603004320-67.
PROC. ADM. : 10280 500033/2003-61.
VALOR : R$ 42.544,89, em valores de 07.11.2005.
Belém, PA, 06 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinfe) dias
PROCESSO : 1997.39.00.009894-5.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : PROTICÊNDIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e ALBERTO MAURO ALBUQUERQUE MARTINS.
CNPJ/CPF : 83,755.538/0001-33 e 600.372.887-68.
CDA : 20.6.97.000661-85.
PROC. ADM. : 10280.213197/96-61.
VALOR DA DÍVIDA EM 26.04.2005: R$ 8.442,61.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, 598, Umari-zal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FORD/F1000 SS, cor branca, ano 1993, placa HOR-7789/MA e chassi 9BFBTNM37PDB29415.
FI-NA-LI-DA-DE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 27 de março de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 97.4291-1
EXECUTADO: TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN 11.140, caminhão, com baú, 02 portas, cor vermelha, nacional, ano/mod. 1991/1992, à diesel, placa JTD-3693/PA, chassi 9BWWTACM1MDB01478, sem utilização aguardando reparos, avaliado em R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.4976-3
EXECUTADO: M I ARAÚJO ME (MARIA IZABELA ARAÚJO ANDRADE)
BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado, CONSUL AIR MASTER, 30.000 BTU'S, cor cinza, sem controle remoto, sem numeração visível, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais) e 01 (um) aparelho de ar condicionado, PROSDÓCIMO, 10.000 BTU'S, cor cinza, sem controle remoto, sem numeração visível, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6,830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.6803-3
EXECUTADO: R A JINKINGS E CIA LTDA
BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado, SPRINGER, mod. Multiplist, com capacidade de 5 toneladas de refrigeração, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.6795-3
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARIA GOMES S/C (SANDRA MARNIER FERREIRA DE SOUZA LEITE)
BEM: 01 (um) micro computador, tipo PC, composto de monitor, teclado, CPU, tipo torre e impressora marca HP 610 C, avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 01 (um) armário de madeira Angelim com três gavetas, três prateleiras, com aproximadamente 2 metros de comprimento, avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2001.2581-0
EXECUTADO: PANIFICADORA DUQUE LTDA. FILIAL II (VILTON LOPES)
BEM: 01 (um) forno a lenha marca VULCÃO, fábrica Útil S/A, em ferro, com duas (02) bocas, com capacidade aproximadamente para 1.800,00 pães, a cada fornada, avaliado em R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.6805-0
EXECUTADO: J S S SILVA E OUTRO
BEM: 01 (um) freezer, Prosdócimo, H-30, modelo multishop, com 02 (duas) portas, estilo horizontal, cor branca, avaliado em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais); 01 (um) freezer horizontal, Eletrolux, modelo Cooler dupla ação – H400, cor branca, com 02 (duas) portas, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) freezer horizontal, Cônsul, modelo HU 2252/F1308215, cor branca, de 01 (uma) porta, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.3148-7
EXECUTADO: MATOS E BATISTA LTDA E OUTROS
BEM: 01 (uma) lavadora de roupa, tipo industrial, marca ISSHIKI, modelo 101M, 220v, série 12351, 24 RPM, 146kg, capacidade para 10 kg de roupas, equipada com motor trifásico de ½ cv, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 01 (uma) centrífuga industrial para roupa, sem identificação visível, tipo tambor, em aço inox, equipada com motor de ½ cv, avaliada em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2004.8109-1
EXECUTADO: COMERCIAL VALLINOTO LTDA
BEM: 01 (uma) masseira, 220v, com capacidade para 30 kg de massa, marca SUPREMA, avaliada em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.
Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal.
CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL


# Judiciário

CADERNO 2

769

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006


## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2004.5004-9
EXECUTADO: ECR ELETROTECNICA CRUZ E ROCHA LTDA ME
BEM: 01(Um) Guincho Hidráulico, marca GOETTEN, com capacidade para 1000 kg, cor vermelha, avaliado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal.

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2002.3093-0
EXECUTADO: RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA E OUTRO
BEM: 01 (uma) antena OMNIDIRECCIONAL, marca CELLWAVE, mod. 3DB'S, avaliada em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal.

**EDITAL DE PRAÇA**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça-(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 a 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 1997.3493-9
EXECUTADO: POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
BEM: 01 (um) apartamento nº 101 do Ed. Carla Marques, situado na Rua Pariquis 2902, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2000.14517-0
EXECUTADO: PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
BEM: 01 (um) aparelho condicionador de ar, marca CÔNSUL, 10.000 Btu's, avaliado em R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 01 (um) aparelho condicionador de ar, marca ELECTROLUX, 10.000 Btu's, avaliado em R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2005.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 1999.9564-4
EXECUTADO: JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA
BEM: 01 (um) automóvel ww/Gol CL, 1.6 MI, prata, ano e modelo 1997, placa JTO-4562, renavam 669420816, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2005.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 92.2883-7
EXECUTADO: JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA
BEM: 01 (um) automóvel ww/Gol CL, 1.6 MI, prata, ano e modelo 1997, placa JTO-4562, renavam 669420816, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 17 de abril de 2005.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2003.2331-5
EXECUTADO: RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO)
BEM: 01 (um) torno mecânico, marca NARDINI – 300 II, 220 volt's, 30 AMP, 60 HZ, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
PROCESSO: 2000.5934-0 e 2000.6418-2
EXECUTADO: COLARES LTDA
BEM: Um caminhão marca MERCEDES BENZ/ 709, cor branca, carroceria fechada, à diesel, ano fabricação/modelo 1993, placa JTH 3256/PA, chassi 9BM688102PB976010/RENAVAM141748583, avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.220-4
EXECUTADO: K M SERVIÇOS LTDA ME
BEM: 01 (um) veículo GM/OPALA COMODORO, cor marrom, nacional, ano/mod. 1989, a álcool, placa JTJ-1203/PA, chassi 9BGVP69FKKB115583, avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais); 02 (dois) ventiladores de teto, marca VENTISILVA, avaliado em R$ 100,00 (cem reais) cada e 01 (um) aparelho de ar condicionado SANYO, 7.600 BTUs, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa o executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.9473-8
EXECUTADO: Laboratório de análises clínicas n sra de belém ltda
BEM: 01 (um) aparelho contador de células, modelo CC-550, número 1066, marca CELM, avaliado em R$ 13.000,00 (treze mil reais) e 01 (um) fotômetro de chama, marca TECNOW, modelo 7.000, avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.4002-0
EXECUTADO: ROBERTO LOPES VALENTE
BEM: 01 (UM) automóvel FIAT FIORINO LX IE, camioneta, carroceria aberta, gasolina, placa JTC– 6716 PA, chassi 9BD 146 000 R83 631 87, RENAVAM – 620 823 100, ano e modelo 1994, cor vermelha, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.2279-7
EXECUTADO: UNIÃO AMAZONIDA DE EDUCAÇÃO E ASISTÊNCIA
BEM: 01 (um) ar condicionado, marca MUNDIAL SPRINGER, 30.000 BTU'S, avaliado em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 01 (um) ar condicionado, marca LG, nº série 401AZ00486, modelo M 18, 18.000 BTU'S, código 21, avaliado em R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) e 01 (uma) central de ar, marca LG GOLD, série nº 311KA00032, avaliado em R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.9221-0
EXECUTADO: ESTALEIRO TECNICO NAVAL SA
BEM: 01 (um) casco de barco denominado ETN-154, em aço naval, com comprimento total 14,00m; boca máxima 4,00m; pontal 2,00m, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.10391-5
EXECUTADO: SUELY SILVA DOS REIS
BEM: 01 (um) freezer Frost Free, de 264 litros, marca BRASTEMP, cor branca, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (um) móvel tipo bar, acompanhado de quatro banquetas, formando um conjunto, avaliado em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.9221-0
EXECUTADO: ESTALEIRO TECNICO NAVAL SA
BEM: 01 (um) casco de barco denominado ETN-154, em aço naval, com comprimento total 14,00m; boca máxima 4,00m; pontal 2,00m, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.7560-8
EXECUTADO: e. m. l. fontes
BEM: 01 (uma) máquina de prégar botão, industrial NISSIN, nº série NS-373, avaliado em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 01 (uma) máquina galoneira NISSIN, série NS-8103D, avaliado em R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 1997.10407-2
EXECUTADO: W. S. PRESENTES LTDA
BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, marca HITACHI, modelo RP 764 AL, 220 voltz, nº série 80320, freqüência 60Hz, tipo de compressor 753 FH3 e 01 (uma) central de ar condicionado marca HITACHI, modelo RP 764 AL, 220 voltz, freqüência 60Hz, tipo de compressor 753 FH3. Ambos os aparelhos não estavam em bom funcionamento, não apresentando bom estado de conservação. E ambos os aparelhos estão avaliados em R$ 1000,00 (mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.8236-7
EXECUTADO: GRANDE LOJA MACONICA do pará
BEM: 02 (dois) computadores: um Genuine Pentium II, processador 256 mbRAM, Microsoft Windows 98, 4.10.2222a e um X86 family 5, modelo 4, AT/AT Compatible 130.488kbRAM, avaliado em R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) cada. E 02 (duas) centrais de ar condicionado – Split, avaliada em R$ 2.500,00 (dois mil e cinqüenta reais) cada.
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.9407-7
EXECUTADO: antonio soeiro filho
BEM: 01 (um) televisor de vinte e nove polegadas da marca SONY, modelo Trinitron, nº de série 7.503.874, avaliado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.2313-0
EXECUTADO: viggiano comercio de ferros e metais ltda
BEM: 01 (um) veículo de passeio GM/ASTRA GL, gasolina, chassi: 9BGTT69COXB328579, ano de fabricação/modelo 1999/1999, 5P, 108 CV, 1800CC, vermelha, placa: JTU7696, avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). E um veículo caminhão M Benz, L1113, mecanismo operacional, nacional, carga, ano de fabricação e modelo 1975/1975, cor azul, placa: JTD: 7584/PA, chassi 34403312250682, RENAVAM: 140159444, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.706-4
EXECUTADO: CLINICA ROUMIE LTDA
BEM: 15 (quinze) camas hospitalares, sem marca ou registro visíveis, avaliado em R$ 1.110,00 (mil e cento e dez reais) cada.
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.4425-0
EXECUTADO: JOAO DO VALE ALVES
BEM: 01 (um) veículo IMP/FORD, modelo MONDEO CLX, cor azul, tipo automóvel, ano 1994, placa JTF – 7024', chassi wfoadxgbbrgg17529, UF/PA, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.9167-6, 2000.10535-8, 2000.12088-0
EXECUTADO: TEKA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA
BEM: 01 (uma) máquina tipográfica, marca/modelo CONSANI NACIONAL ELÉTRICA DE CORTE E VINCO, nº de série 573802, avaliada em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4157-7
EXECUTADO: suzuki magazine ltda
BEM: 10 (dez) pares de tênis, marca MIZUNO W HUNTER, avaliado em R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) o par; 10 (dez) pares de tênis, marca MIZUNO W ADVANTAGE, avaliado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais) o par; 12 (doze) pares de tênis, marca MIZUNO W BEST RUNNER, avaliado em R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) o par; 15 (quinze) pares de tênis, marca MIZUNO W CHAMP, avaliado em R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) o par; 10 (dez) pares de tênis, marca MIZUNO SUPERFAST, avaliado em R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o par; 12 (doze) pares de tênis, marca MIZUNO AVANT, avaliado em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o par; 10 (dez) pares de tênis ASICS DUELIST, avaliado em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o par; 15 (quinze) pares de tênis, marca DIADORA ABSOLUT, avaliado em R$ 100,00 (cem reais) o par; 14 (catorze) pares de tênis, marca diadora ace , avaliado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais) o par; 12 (doze) pares de tênis, marca DIADORA ACE IDAD, avaliado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais) o par; 20 (vinte) pares de tênis, marca DIADORA AGILE, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais) o par; 14 (catorze) pares de tênis, marca DIADORA ATTACK, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais) o par; 10 (dez) pares de tênis, marca DIADORA CHALLENGE, avaliado em R$ 110,00 (cento e dez reais) o par; 10 (dez) pares de tênis, marca diadora class, avaliado em R$ 120,00 (cento e vinte reais) o par.
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$,50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.9614-6
EXECUTADO: RAAB GRAFICA LTDA
BEM: 01 (uma) máquina gráfica plana de impressão automática, com painel eletrônico, marca CATU, modelo 500, margem de impressão 35x50, avaliada em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6966-0
EXECUTADO: cruz verde ltda
BEM: 01 (uma) urna funerária esculturada em alto, visor e sobretampo inteiriços, com Cristo metalizado. Oito alças douradas, tipo Argentina, metalizadas. Oito chavetas fixando a tampa e o sobretampo. Caixa e tampa almofadadas em tecido Faconê branco, babado e sobrebabado de renda branca, com acabamento em fio dourado e travesseiro solto. Acabamento externo em verniz polido de alto brilho, rajado. Avaliada em R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); e 01 (uma)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1773



urna funerária em MDF e madeira. Reta, sextavada. Visor de vidro inteiro. Tampa de visor longo e liso com Cristo. Forro em tecido rayon especial, Alcochoado e cravado com tachas douradas, Travesseiros e véu soltos, Fundo e acabamento em verniz PU. Avaliada em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.1804-0
EXECUTADO: JOAO BATISTA PEREIRA COMERCIO
BEM: 09 (nove) jogos de junta de cabeçotes – 85051, avaliado em R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); 20 (vinte) jogos de junta de cabeçote – 200080V, avaliado em R$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos); 15 (quinze) jogos de junta de cabeçote – 200080A, avaliado em R$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos); 04 (quatro) discos de freio – 32618, avaliado em R$ 381,48 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); 03 (três) discos de freio – 32615, avaliado em R$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); 60 (sessenta) lentes de pisca – 53218, avaliado em R$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos); 03 (três) jogos de anel de segmento – BER85, avaliado em R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 48 (quarenta e oito) tampas de distribuidor – 227, avaliadas em R$ 517,44 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); 50 (cinqüenta) tampas de distribuidor – VT102, avaliadas em R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2000.13618-3
EXECUTADO: a d oliveira & Cia ltda
BEM: 01 (um) elevador para carro, elétrico, marca GOETTEN, com capacidade até 4.000 kg de carga, com motor, sem identificação visível, devido à nova pintura, avaliado em R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2001.4561-7
EXECUTADO: FARMACIA RAMOS LTDA
BEM: 01 (um) veículo placa JTM4899/PA, chassi 9BG5TE11UGC123285, tipo PAS/AUTOMÓVEL, combustível, álcool, marca/modelo GM/CHEVETTE SL, ano FAB/MOD. 1985/1986, CAP/POT/CIL. 5P/72CV, categoria particular, cor marrom, código RENAVAM 140603026, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.3354-6
EXECUTADO: RAAB GRAFICA LTDA
BEM: 01 (uma) máquina gráfica plana de impressão automática, com painel eletrônico, marca CATU, modelo 500, margem de impressão 35x50, avaliada em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 95.3732-7
EXECUTADO: moreira e pompeu ltda me
BEM: 01 (um) veículo GM, CORSA WIND, cor verde, nacional, à gasolina, ano modelo 1998/1999, placa JUY – 3540-PA, chassi 9BGSC68ZXWC676447, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o

DOCUMENTO ILEGÍVEL



exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 1999.6781-1
EXECUTADO: edivaldo representações ltda
BEM: 44 (quarenta e quatro) peças de vidro temperado – fume, medindo 1,43m X 1,08m, com espessura de 7mm, avallado em R$ 300,00 (trezentos reais), a unidade.
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.3106-2
EXECUTADO: E LIMA & FILHOS LTDA
BEM: 01 (uma) máquina de costura industrial overlock, marca NISSIN, modelo NS-893-130M, nº da série 0-4190-A, avaliado em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); e 01 (uma) máquina de costura industrial, costura reta, marca SINGER, modelo CAT 1955, referência 191 D 300, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.2795-7
EXECUTADO: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
BEM: 01 (um) apartamento, nº 404, 41 andar, Bloco B do Edifício Banlavoura, com frente para a Travessa Campos Sales, nº 198, entre as Ruas Treze de maio e Conselheiro João Alfredo, para onde também faz frente, e a correspondente fração ideal de 0,036813 avos do domínio útil do respectivo terreno, com as seguintes dependências: três salas para o escritório e apenas um banheiro. O piso das três salas é forrado com carpete, que se encontra deteriorado. O imóvel está avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.4133-0
EXECUTADO: albatroz administradora e corretora de seguros ltda
BEM: 01 (um) microcomputador, composto de CPU Duron, com drive de CD marca LG 52x e processador de 500 MB, monitor Philips de 14" modelo MB4010T031, chassi CM1300 e teclado modelo MTEK, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais). 01 (um) microcomputador, composto de CPU Duron, com drive de CD marca LG 52X e processador de 500 MB; monitor OS/ASVGA, marca IBM de 14", modelo ref. 23506 e teclado marca Bright, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais). 01 (uma) impressora marca HP modelo Deskjet, modelo 692C, série SG7301B02Q, avaliada em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). 01 (uma) impressora HP, modelo Apolo 1200, série TH24L1A09D, avaliada em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). E 01 (um) aparelho de fax, marca PANASONIC, modelo KXF780, ref. PFQT1186ZA, avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 1999.8996-9
EXECUTADO: LOJAS SANTOS LTDA E OUTRO
BEM: 01 (um) veículo de marca GM/CORSA SEDAN, ano de fabricação 2002, cor verde, placa JUE 2343/PA, chassi 9BGXF19X02C161203, avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento

DOCUMENTO ILEGÍVEL



dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.8551-0
EXECUTADO: RAAB GRAFICA LTDA
BEM: 01 (uma) máquina de cortar papel, automática com balancim, pressão hidráulica, com 80 cm de corte, marca CATU H-80, nº de série 3858, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2001.11307-0
EXECUTADO: ROLNORTE ROLAMENTOS DO NORTE LTDA
BEM: 36 (trinta e seis) isoladores para alta tensão, de louça, tamanho grande, acoplado com 6 rodelas, sem outras referências, avaliados em R$ 100,00 (cem reais) cada. 27 (vinte e sete) isoladores para alta tensão, de louça, tamanho pequeno, acoplado com 2 rodelas, sem outras referências, avaliados em R$ 40,00 (quarenta reais) cada. E 01 (um) motor de indução, marca BARDELLA BORRIELLO, Nº 51791, CV 700, RPM – 3.569, modelo P2G355 B/2, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2002.1475-8
EXECUTADO: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA (MARIA JULIANA COSTA LEITE SOUZA)
BEM: 01 (um) forno industrial de quatro câmaras, marca BANDEIRANTES, avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.9708-6
EXECUTADO: NICIASLOPES RIBEIRO
BEM: 01 (um) veículo marca/modelo MMC/L200 4x4 GLS, ano 2003/2003, placa JUJ 4032/PA, cor verde, chassi nº 93XHNK3403C329278, cabine dupla, vidro verde, avaliado em R$ 53.500,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2001.11195-9
EXECUTADO: A M JUNIOR MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
BEM: 30m3 (trinta metros cúbicos) de madeira serrada em Angelim vermelho, distribuídos da seguinte forma: 5m³ em pernamancas de 4m de comprimento; 5m³ em flexal de 4m de comprimento; 5m³ em estelo de 4m de comprimento; 5m³ em ripas de 4m de comprimento; 5m³ em ripão de 4m de comprimento. O metro cúbico (m³) da madeira está avaliado em R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Belém-Pará, 06 de abril de 2006.
**Osmane Antonio dos Santos**
Juiz Federal
**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**
O Doutor Osmane Antonio dos Santos, Juiz Fede-ral da 5ª Vara, no exercício da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/05/2006 e 17/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.5186-6
EXECUTADO: dimatel comercio de materiais eletricos ltda
BEM: 45 (quarenta e cinco) canaletas 20x10 BR fechadas, avaliadas em R$ 76,50 (setenta e seis reais e cinqüenta centavos); 14 (catorze) canaletas 20x10 BR ventiladas, avaliadas em R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); 10 (dez) canaletas 50x50 ventiladas,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



avaliadas em R$ 190,00 (cento e noventa reais); 45 (quarenta e cinco) caixas octogonais, avaliadas em R$ 27,00 (vinte e sete reais); 140 (cento e quarenta) caixas 4x4 plástico, avaliadas em R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 50 (cinqüenta) caixas de passagem PVC 12x12x6 CEMAR, avaliadas em R$ 130,00 (cento e trinta reais); 150 (cento e cinqüenta) caixas de ferro 4x4, avaliadas em R$ 105,00 (cento e cinco reais); 01 (um) cabo 1,00 MM, avaliado em R$ 16,00 (dezesseis reais); 01 (um) cabo 2x2,5 MM, avaliado em R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); 43 (quarenta e três) cabos 25 MM, avaliados em R$ 150,50 (cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos); 130 (cento e trinta) cabos 10MM 1KV, avaliados em R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); 15 (quinze) centros dist. p/ 1 disjuntor, avaliados em R$ 39,00 (trinta e nove reais); 01 (um) contactor 3TF40, avaliado em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 10 (dez) conectores p/ haste terra 5/8, avaliados em R$ 13,00 (treze reais); 08 (oito) conectores de 185 MM, avaliados em R$ 24,00 (vinte e quatro reais); 02 (dois) conectores de 300 MM, avaliados em R$ 8,00 (oito reais); 33 (trinta e três) curvas de eletroduto de 2", avaliadas em R$ 52,80 (cinqüenta e dois reais e oitenta centavos); 32 (trinta e duas) curvas de eletroduto de 1.1/2", avaliadas em R$ 48,00 (quarenta e oito reais); 07 (sete) centros de dist. p/ 3 disjuntores, avaliados em R$ 31,50 (trinta e um reais e cinqüenta centavos); 05 (cinco) centros de dist. p/ 4 disjuntores, avaliados em R$ 25,00 (vinte e cinco reais); 02 (dois) disjuntores de 25 AMP importado mono, avaliados em R$ 10,00 (dez reais); 04 (quatro) disjuntores de 25 AMP G E, avaliados em R$ 20,00 (vinte reais); 18 (dezoito) disjuntores de 30 AMP importado mono, avaliados em R$ 90,00 (noventa reais); 21 (vinte e um) disjuntores de 15 AMP importado mono, avaliados em R$ 105,00 (cento e cinco reais); 12 (doze) disjuntores de 10 AMP importado mono, avaliados em R$ 60,00 (sessenta reais); 41 (quarenta e um) disjuntores de 15 AMP eletromar mono, avaliados em R$ 205,00 (duzentos e cinco reais); 03 (três) disjuntores de 15 AMP bipolar soprano, avaliados em R$ 51,00 (cinqüenta e um reais); 02 (dois) disjuntores de 10 AMP bipolar G E, avaliados em R$ 38,00 (trinta e oito reais); 01 (um) disjuntor de 60 AMP bipolar soprano, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais); 03 (três) disjuntores de 15 AMP bipolar soprano, avaliados em R$ 60,00 (sessenta reais); 03 (três) disjuntores de 15 AMP tripolar importado, avaliados em R$ 96,00 (noventa e seis reais); 01 (um) disjuntor de 20 AMP tripolar importado, avaliado em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 01 (um) disjuntor de 30 AMP tripolar importado, avaliado em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 02 (dois) disjuntores de 20 AMP Pial, avaliados em R$ 64,00 (sessenta e quatro reais); 01 (um) disjuntor de 15 AMP Pial, avaliado em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 02 (dois) disjuntores de 20 AMP soprano, avaliados em R$ 64,00 (sessenta e quatro reais); 01 (um) disjuntor de 25 AMP soprano, avaliado em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 03 (três) isolados de porcelana, avaliados em R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); 10 (dez) luvas p/ emenda de haste terra de 5/8, avaliados em R$ 15,00 (quinze reais); 10 (dez) luvas p/ emenda de haste terra de ¾, avaliados em R$ 20,00 (vinte reais); 12 (doze) luvas p/ eletroduto de 4 ½", avaliado em R$ 18,00 (dezoito reais); 13 (treze) luvas p/ eletroduto de 3", avaliadas em R$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); 07 (sete) luvas p/ eletroduto de 3 ½", avaliadas em R$ 14,00 (catorze reais); 08 (oito) luvas p/ eletroduto de 2 ½", avaliadas em R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); 07 (sete) luminárias tartaruga, avaliadas em R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais); 01 (um) Relé 3UA50 Joining, avaliado em R$ 20,00 (vinte reais); 16 (dezesseis) reatores PRS de 20 W Peletri, avaliados em R$ 160,00 (cento e sessenta reais); 16 (dezesseis) reatores PRS de 40W Peletri, avaliados em R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); 48 (quarenta e oito) reatores PRD 2x40 W Peletri, avaliados em R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); 12 (doze) reatores PRD 2x20 W Peletri, avaliados em R$ 192,00 (cento e noventa reais); 17 (dezessete) START 40W Taschibra cx c/ 25 und., avaliados em R$ 204,00 (duzentos e quatro reais); 01 (um) refletor de 150 W halógena; 10 (dez) refletores tipo industrial, avaliados em R$ 170,00 (cento e setenta reais); 12 (doze) caixas de passagem 20x20x10, avaliadas em R$ 51,60 (cinqüenta e um reais e sessenta centavos); 15 (quinze) caixas de passagem 30x30x10, avaliadas em R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos); 03 (três) caixas de passagem 40x40x10, avaliadas em R$ 39,00 (trinta e nove reais); 01 (uma) caixa padrão Telebrás 50x50 F. Mad., avaliada em R$ 32,00 (trinta e dois reais); 01 (uma) caixa padrão Telebrás 40x40 F. Mad., avaliada em R$ 22,00 (vinte e dois reais); 08 (oito) caixas padrão telebrás 20x20 F. Mad., avaliadas em R$ 60,00 (sessenta reais); 09 (nove) centros de dist. p/ 6 disjuntores s/ barramento, avaliados em R$ 63,00 (sessenta e três reais); 10 (dez) centros de Dist. p/ 8 disjuntores s/ barramento, avaliados em R$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) centro de dist. p/ 18 disjuntores c/ barramento, avaliado em R$ 35,00 (trinta e cinco reais); 01 (um) centro de dist. p/ 30 disjuntores c/ barramento, avaliado em R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais); 01 (um) centro de dist. p/ 36 disjuntores c/ barramento, avaliado em R$ 75,00 (setenta e cinco reais); 02 (dois) centros de dist. p/ 20 disjuntores c/ barramento, avaliados em R$ 80,00 (oitenta reais); 110 (cento e dez) lâmpadas incandescentes 150W x 220V, avaliados em R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); 30 (trinta) lâmpadas incandescentes 200W x 127V, avaliadas em R$ 48,00 (quarenta e oito reais); 70 (setenta) luminárias comerciais 40, avaliadas em R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 05 (cinco) tomadas p/ piso 2P+T 4x2, avaliadas em R$ 50,00 (cinqüenta reais); 12 (doze) tomadas p/ piso monofásica 4x2, avaliadas em R$ 120,00 (cento e vinte reais); 03 (três) tomadas de piso monofásica 4x4, avaliadas em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 01 (uma) tomadas 2P+T 4x4, avaliada em R$ 17,00 (dezessete reais); 03 (três) tomadas de piso telefônica 4x4, avaliadas em R$ 51,00 (cinqüenta e um reais); 02 (duas) chaves fusíveis de 15 KV, avaliadas em R$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) pára raio de 12 KV New Line, avaliado em R$ 38,00 (trinta e oito reais); 01 (um) pára raio tipo Franklin, avaliado em R$ 19,00 (dezenove reais); 20 (vinte) colares de tomada FF ¾ 100, avaliado em R$ 120,00 (cento e vinte reais); 20 (vinte) colares de tomada FF ¾ 150, avaliados em R$ 120,00 (cento e vinte reais); 20 (vinte) colares de tomada FF ¾ 160, avaliados em R$ 120,00 (cento e vinte reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 06 de abril de 2006.

**Osmane Antonio dos Santos**

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

**Lei nº 6.830, de 22.09.80**

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

**PROCESSO:** **1999.9164-0 e 1999.9365-5**

EXECUTADO: FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÃ SA

BEM: 01 (um) soprador, marca OMEL, modelo SRV – 1027, com base, acoplado com motor série 130988, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

**Lei nº 6.830, de 22.09.80**

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

**PROCESSO:** **2003.13951-1**

EXECUTADO: RADIO RAULAND FM

BEM: 01 (um) grupo gerador constituído de: motor MWM DIESEL modelo D 225, e gerador NEGRINE, modelo 27/22 KV V 220/127, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**

Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

**Lei nº 6.830, de 22.09.80**

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

**PROCESSO:** **1999.8489-0**

EXECUTADO: M S RODRIGUES LOBO

BEM: 01 (um) automóvel VW SANTANA GLS, ano 1988, cor verde, placa JTQ 1048/PA, particular, legalizado em nome de Selma Rodrigues Lobo Fontelles de Lima, avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80 - PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça-(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2001.1900-7
EXECUTADO: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
BEM: 01 (Imóvel) – terreno em domínio direto, sob o nº 01 sito à Avenida Júlio César, antes Nossa Senhora do Ó, no caminho da Parta Grande, na Vila do Mosqueiro, Município Comarca desta capital, medindo 32,00m de frente por 240,00m de fundos, confinando à direita com o imóvel s/n e à esquerda com as Rua Presidente Vargas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro nº 2-II, mat. 04, fls. 04, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 01 (um) IMÓVEL – prédio nº 1565, de sobrado, com entrada independente, localizado nos autos do prédio 1563, sito a Avenida Alcindo Cacela entre as Avenidas Independência e Governador José Malcher, nesta cidade e respectiva fração ideal de terreno correspondente ao prédio, que mede 6,00m de frente por 16,30m de fundos, confinando de ambos os lados com que de Direito, registrado no Cartório de Rgistro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2-F V, mat. 332, fls. 332, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), HIPOTECADO AO BANPARÁ; 02 (dois) IMÓVEIS – apartamentos nº 103 e 104, localizados ambos no primeiro pavimento do ed. Carolina, sito na Alameda Sonia Maria nº 70, nesta cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro nº 2-E F, mat. 297, fls. 297, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada um, HIPOTECADOS Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 01 (um) IMÓVEL – apartamento nº 1104, tipo D integrante do ed. Generalíssimo Deodoro, situado na Av. generalíssimo Deodoro nº 1683, trecho compreendido entre as Avenidas Gentil Bitencourt e Conselheiro Furtado, nesta cidade, com 68,30 m² de área construída sendo 53,49m² de área útil e 14,81 m² de área comum, com direito a uma vaga de garagem coletada sob o nº 14 e suas respectivas frações ideais de 53/2573 avos (correspondente ao apartamento) e 6/2573 avos (correspondente à garagem) do domínio útil do terreno onde está construído o referido edifício. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2-G D, mat. 126, fls. 126, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais), HIPOTECADO AO BANPARÁ.
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.6008-4
EXECUTADO: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA
BEM: 01 (um) aparelho auto-analisador automatizado de sangue cobas mira plus, marca ROCHE, importado, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.333-4
EXECUTADO: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA
BEM: 01(um) aparelho de Minividas para dosagem hormonal, marca BIO MÉRIEUX, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2004.3287-3
EXECUTADO: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA
BEM: 01 (um) aparelho auto-analisador automatizado de sangue cobas mira plus, marca ROCHE, importado, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10 hs. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.
**PROCESSO:** 2003.2422-8
EXECUTADO: COLARES LTDA
BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, marca GENERAL ELETRIC de 30.000 Btu's, avaliado em R$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais); 01 (uma) central de ar condicionado, marca CÔNSUL de 18.000 Btu's, avaliado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



R$ 50,00 (cinqüenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.7391-6
EXECUTADO: CELESTINO GALVÃO ALVES & CIA LTDA
BEM: Veículo FORD/PAMPA L, cor cinza, nacional, ano/mod. 1988, á álcool, placa JTT 5467/PA, chassi 9BFPXXLP3JBN67160, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.7391-6
EXECUTADO: CELESTINO GALVÃO ALVES & CIA LTDA
BEM: Veículo FORD/PAMPA L, cor cinza, nacional, ano/mod. 1988, á álcool, placa JTT 5467/PA, chassi 9BFPXXLP3JBN67160, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.14597-4
EXECUTADO: MESQUITA & BASTOS (WALDIR BASTOS DE SOUZA)
BEM: 01 (uma) máquina de dobra de ferro, modelo MD, marca FISAME, matrícula 1351005, com motor BÚFALO 3HP, avaliada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 01 (uma) máquina de corte de ferro, marca SOGEMAT-400, com motor WEG, avaliada em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça-(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 92.1956-0
EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, (ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA e MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA).
BEM: 01 (um) imóvel situado à Rua 28 de Setembro nº 611, Reduto, composto de 02 (duas) salas, de escritório, sala de espera, 02 (dois) gabinetes, pátio de carga/descarga de mercadorias, banheiros dos funcionários e grande galpão destinado à oficina, composto de 02 (duas) subdivisões utilizadas para depósito de mercadorias e máquinas sem uso, avaliado em R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça-(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.5976-2
EXECUTADO: PROGRESSO SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO
BEM: 01 (um) terreno edificado sob o nº 103, antigo nº 51, situado na Rua Riachuelo, entre as travessas Campos Sales e Frutuoso Guimarães, medindo o terreno que é foreiro à CODEM, 4,50m de frente por 25,55m de extensão, confinando com quem de direito, assim dividido: dois salões, com piso em tacos de madeira, corredor com piso em São Caetano, wc, sótão, saguão e pequena área aos fundos. O imóvel consta do Registro Geral do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, fl. 43, Livro 3-AA, transcrita em 28/11/1973, sob o nº 23154, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 92.2095-0
EXECUTADO: R O PACHECO ENGENHARIA LTDA E OUTRO
BEM: 15 (Quinze) andaimes em ferro tubolar, de 1x1m, com diâmetro 1 e 1/4" x 1", avaliado em R$ 30,00 (trinta reais) cada; o direito de uso do terminal telefônico de prefixo 233-3775, contrato 1.430.050, avaliado em R$ 100,00 (cem reais); 28 (vinte e oito) peças de andaime tubular de ferro, sem marca ou registro visíveis, avaliados em R$ 70,00 (setenta reais) cada.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta, 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.12922-1
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO ED. JOSÉ VICENTE CRUZ E OUTRO
BEM: 01 (um) elevador marca OTIS, com quatro paradas, gabinete revestido em fórmica e porta em aço, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta, 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.8276-1
EXECUTADO: LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA E OUTROS
BEM: 01 (uma) máquina de passar lençol, marca CALANDRA, modelo P-4, nº de série 10815, peso 1700 kg, vapor/hora 50, cor castanho, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.1081-6
EXECUTADO: ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
BEM: 10 (dez) arquivos em aço, com quatro gavetas, avaliados em R$ 300,00 (trezentos reais) cada; 03 (três) servidores COMPAQ PROLIANT ML 350, avaliados em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada; 07 (sete) cadeiras para secretária, com rodas e braços, na cor azul, marca TOCCO, avaliados em R$ 100,00 (cem reais) cada.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.9971-3
EXECUTADO: MULTIDADOS INFORMÁTICA LTDA E OUTROS
BEM: 01 (ma) televisão de 20 polegadas, marca SHARP, avaliada em R$ 300,00 (trezentos reais); 03 (três) mesas em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, com aproximadamente 0,80 x 1,20 avaliados em R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) cada; 01 (uma) conexão para acoplar mesas em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, avaliada em R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada; 02 (duas) mesas para impressora matricial em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, avaliadas em R$ 200,00 (duzentos reais) cada; 01 (uma) mesa com duas gavetas em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, com aproximadamente 0,80 x 1,40 cm, avaliada em R$ 300,00 (trezentos reais); 02 (duas) mesas para reunião redonda em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, avaliadas em R$ 300,00 (trezentos reais) cada; 01 (uma) mesa com duas gavetas em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, com aproximadamente 0,80 x 1,10 cm, avaliada em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais); 01 (um) conjugado com quatro gavetas e conexão em madeira com tampo cinza, e amarelo, sem maiores referências, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) mesa em madeira com fórmica cinza, e ferro, marca PROJETO, com aproximadamente 1,00 x 2,00 cm, avaliada em R$ 400,00 (quatrocentos reais); 10 (dez) arquivos em aço, com quatro gavetas, avaliados em R$ 300,00 (trezentos reais) cada; 01 (um) computador PENTIUM III, com 728 MHz, de 256 de memória, monitor de 14 polegadas, SPECTRON, CPU, e teclado, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais); 01 (um) computador ATLON 1.2, com 128 de memória, monitor LG 15 polegadas, CPU e teclado, avaliado em R$ 900,00 (novecentos reais); 03 (três) computadores AMD K6, 167 MHz, 128 de memória, monitor de 14 polegadas, SANSUNG, CPU e teclado, avaliados em R$ 900,00 (novecentos reais) cada; 03 (três) servidores COMPAQ PROLIANT ML 350, avaliados em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada; 01 (um) monitor de 15 polegadas LG, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) ROTIADOR SYSTEM CATALYST 2900, avaliado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) aparelho de fax, marca PANASONIC, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais); 01 (uma) impressora matricial EPSON LQ-2170, avaliado em R$700, 00 (setecentos reais); 01 (uma) impressora matricial EPSON LX 300, avaliado em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); 01 (uma) impressora HP DESKJET 3420, avaliado em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); 01 (um) compressor WAYNE/WETZEL 2,60/60-0,5 HP, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais); 15 (quinze) cadeiras para secretária com rodas, na cor azul, marca TOCCO, avaliados em R$ 80,00 (oitenta reais) cada; 07 (sete) cadeiras para secretária com rodas e braço, na cor azul, marca TOCCO, avaliados em R$ 100,00 (cem reais); 04 (quatro) cadeiras para espera, na cor azul, marca TOCCO, avaliadas em R$ 70,00 (setenta reais) cada; 02 (duas) cadeiras executivas, na cor azul, marca TOCCO, avaliadas em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) cada; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca TOTALINE de 18.000 BTUS, avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRING de 18.000 BTUS, avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca TOTALINE DE 12.000 BTUS, avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Lei nº 6.830, de 22.09.80**
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/05/2006 e 24/05/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

**PROCESSO:** 1999.3365-5
**EXECUTADO:** WARISS ELETROTECNICA LTDA E OUTRO
**BEM:** 01 (um) veículo GM/BLAZER DLX, cor verde à gasolina, ano 98/98 placa JUA2719/PA, chassi 9BG116CWWWC946172, AVALIADO EM r$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lanço infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exeqüente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 17 de abril de 2006.
**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**
Juiz Federal

**PODER JUDICIÁRIO**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**
**JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA**

**RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**
Juiz Federal
**OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS**
Juiz Federal
**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Juiz Federal Substituto
**JADER ALVES FERREIRA FILHO**
Juiz Federal Substituto
**MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO**
Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006**

| Classes | Atividades do(a) Magistrado(a) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sent.1 | Sent.2 | Total | Embargos | | Despa-chos | Dec. Interl. | Inf. MS HC, Agrv |
| | | | | Declar. | Infrin. | | | |
| 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL | 7 | 85 | 92 | 0 | 0 | 851 | 3 | 0 |
| 3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS | 1 | 4 | 5 | 0 | 0 | 137 | 0 | 0 |
| 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS | 5 | 49 | 54 | 0 | 0 | 177 | 1 | 0 |
| 4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 2 | 10 | 12 | 0 | 0 | 56 | 0 | 0 |
| 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 0 | 0 |
| 9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL | 16 | 1 | 17 | 0 | 0 | 35 | 1 | 0 |
| 11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 11200-EMBARGOS À ARREMATAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS | 2 | 3 | 5 | 0 | 0 | 11 | 4 | 0 |
| TOTAL | 33 | 154 | 187 | 0 | 0 | 1293 | 9 | 0 |

**PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS**

| Praças e Leilões Realizados | Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC) | Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia | Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência | OUTROS |
|---|---|---|---|---|
| 69 | 0 | 0 | 4 | 0 |

**PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)**

| Para Despacho | Para Decisão | Para Sentença |
|---|---|---|
| 1 | 4 | 0 |

# JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIRTUAL**
**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA**
**JUIZ TITULAR**
**DR. DANIEL SANTOS COSTA SOBRAL**
**JUIZ SUBSTITUTO**
**DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES**
**JUIZ SUBSTITUTO**
**DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
**JUIZ SUBSTITUTO**
**DR VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS**
**DIR. SECRET.:**
**DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**Proc 200539009097457**
Autor : Ludimar Machado De Pinho
Advogado : Pa000010306 – Roger Brito Hofstatter
Réu : União Federal
(...)Por todo o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos i e iii
c/c parágrafo único, inciso III, do código de processo civil, declarando extinto o processo sem
julgamento do me'rito, a teor do disposto no art. 267, inciso I, do cpc.(...)
**Processo Nº : 2005.39.00.900590-0**
Autor(A) : Eulalia Dias Cardoso
Advogado : Pa00009873 – Marco Apolo Santana Leão
Ré : União Federal
**Processo Nº 20053900904895-8**
Autor(A): Walter Goncalves Barbosa
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904902-4**
Autor(A): Lindinaldo Ribeiro Da Silva
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904898-9**
Autor(A): Jose Jorge Alves
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904901-0**
Autor(A): Laercio Barbosa De Oliveira
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904899-2**
Autor(A): Jose Maria Rodrigues Da Costa
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 200539009048890**
Autor(A): Sebastiao Pedroza Da Silva
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904669-0**
Autor(A): Laurence Falcao Agria
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904884-1**
Autor(A): Maximo Jose De Araujo Correa
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904668-7**
Autor(A): Lucival Marinho Pereira
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904887-2**
Autor(A): Samuel Monteiro Almeida
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904929-5**
Autor(A): Sandra Regina Lima Feio
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904880-7**
Autor(A): Pedro Navegante Da Silva Maciel
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900904671-4**
Autor(A): Geraldo Margelo Maia
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo Nº 20053900907578-0**
Autor(A): Carmency Ferreira De Muniz E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo Nº 20053900909952-2**
Autor(A): Suedo Antonio Cardoso Da Costa E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo Nº 20053900907579-4**
Autor(A): Andrea Araujo Melo Barbosa E Outro(A)

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° 20053900904485-8**
Autor(A): Adilson Moraes Marinho
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904483-0**
Autor(A): Raimundo Luiz Dos Santos Souza
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904479-0**
Autor(A): Maria Do Carmo Lopes De Lima
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900902930-3**
Autor(A): Luis Raul De Lima Martins E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: União Federal- Agencia De Desenvolvimento Da Amazônia
**Processo N° 20053900902154-9**
Autor(A): Maria Hilda De Medeiros Gondin E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° : 2005.39.00.901396-0**
Autor(A) : Sueli Do Carmo Pantoja Da Silva
Advogado : Pa0008534 Glaucia Maria Cuesta C. Rocha
Ré : União Federal
**Processo N° 20053900903951-3**
Autor(A): Luiz Jorge Santos Coelho
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal/Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900902086-2**
Autor(A): Maria De Nazare Barbosa Teixeira E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° 20053900904480-0**
Autor(A): Raimundo Jorge Pimentel De Almeida
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904306-8**
Autor(A): Pedro Paulo Da Luz Mac Dowel
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904301-0**
Autor(A): Jones Airson De Jesus Silva
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904299-1**
Autor(A): Celio Geroncio Monteiro Da Silva
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal/Ministério Da Marinha
**Processo N° 20053900904317-4**
Autor(A): Ademir Coutinho Ramos
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dias
Réu: União Federal - Ministério Da Marinha
**Processo N° 200539009014139**
Autor(A): Maria Lucia Pereira Ricardo
Advogado : Pa0008534 - Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Réu: União Federal
**Processo N° 200539009014276**
Autor(A): Carmen Lucia Borges De Lima
Advogado : Pa0008534 - Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Réu: União Federal
**Processo N° 2005.39.00.901439-6**
Autor (A): Juremar Charthaginez Cordeiro
Advogado : Pa0008534 - Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Réu: União Federal
**Processo N° 20053900901443-7**
Autor(A): Regina Mary De Lima Marinho
Advogado : Pa0008534-Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Réu: União Federal
**Processo N° : 2005.39.00.901410-8**
Autor(A) : Mauricio Coelho Ribeiro
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré : Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° 2005.39.00.901397-3**
Autor: Juranilse Siqueira De Araujo
Advogado : Pa0008534-Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Ré(U) : União Federal
**Processo N° : 2005.39.00.916003-2**
Autor(A) : Maria Da Graça Brito Sampaio
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré : União Federal
**Processo: 20053900901405-3**
Autor(A):Cleonice Cunha De Souza Donza
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U):Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss
**Processo N° 2005.39.00.901449-9**
Autor (A): Arlete Silva Machado
Advogado : Pa0008534-Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Réu: União Federal
**Processo N° 2005.39.00.901385-3**
Autor: Maria Pereira Cardoso
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U) : União Federal
**Processo N° 2005.39.00.901445-4**
Autor: Maria De Jesus Nogueira Quingosta
Advogado : Pa0008534-Glaucia Maria Cavalcante Rocha
Ré(U) : União Federal
**Processo N° 2005.39.00.901070-7**
Autor: Graciete Vitoria Costa Reboucas
Advogado : Pa0006144 Ana Cristina Costa de Souza
Ré(U) : União Federal

**Processo N° 20053900913086-2**
Autor(A): Edson Dias Rodrigues E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss
**Processo N° : 2005.39.00.916002-9**
Autor(A) : Edilson Sampaio
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré : Uniao Federal
**Processo N° 2005.39.00.900616-2**
Autor(A): Suzette Alves De Souza
Advogado : Pa0003155B-Luiziano B de Paula Cavaliero
Reu: União Federal
**Processo N° 20053900911804-6**
Autor(A): Maria Vinhas De Lima Correia E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Centro Federal De Educacao Tecnologica Do Para - Cefet/Pa
**Processo N° 20053900913842-1**
Autor(A): Marcia Cristina Da Conceicao Cardoso E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Ufpa
**Processo N° 20053900913091-7**
Autor(A): Maria Bernadeth Freitas Paixao E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal do Pará -UFPA
**Processo N° 20053900913090-3**
Autor(A): Ana Cristina Freire Cardoso E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal do Pará -UFPA
**Processo N° 20053900913841-8**
Autor(A): Nazaré De Fátima Flora Dos Santos E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal do Pará -UFPA
**Processo N° 20053900911803-2**
Autor(A): Antonio Jose Camarão Borges Leal
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: União Federal
**Processo N° 20053900911801-5**
Autor(A): Maria Do Perpetuo Socorro Santos Seabra E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: União Federal - Comando Da Marinha
**Processo N° 20053900911799-7**
Autor(A): Euclides Vieira Ferreira
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: União Federal - Fundação Nacional De Saúde
**Processo N° 20053900911326-0**
Autor(A): Nazare Araujo Da Fonseca E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para-UFPA
**Processo N° 20053900911327-3**
Autor(A): Antonio Rodrigues Fernandes
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Rural Da Amazônia - UFPA
**Processo N° 20053900913084-5**
Autor(A): Raimundo Nonato Nunes Teixeira E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Universidade Federal Do Para
**Processo N° 20053900911328-7**
Autor(A): Maria Das Gracas Simoes Oliveira
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Réu: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss
**Processo N° 20053900913825-7**
Autor(A): Hederaldo Dos Santos Monteiro
Advogado : Pa00004881 – Jose Willian Coelho Dia
Réu: Uniao Federal - Ministerio Da Marinha
**Processo N° 20053900919561-3**
Autor(A): Carlos Pereira Da Silva
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): Uniao Federal
**Processo N°: 20053900907728-0**
Autor(Es): Jose Miguel Martins Veloso E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900907732-1**
Autor(Es): Mariclea de Nazare Cardoso dos Santos E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° 20053900918672-0**
Autor(A): João Bosco Duarte
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900919566-1**
Autor(A): Raimunda Nonata Araujo Dutra
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900920491-0**
Autor(A): Manoel Joaquim Da Silva
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900919571-6**
Autor(A): Maria Da Conceição Reis Alfaia
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900905556-6**
Autor(Es): Marizete Portal Lago
Advogado : Pa00011776 – Maria Adelaide da Silva Santos
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900900799-7**
Autor: Francisco Chagas Pinheiro
Advogado : Pa0006207 – Claudionor Cardoso da Silva
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social -INSS
**Processo N° 20053900905819-1**
Autor(A): Benedita De Jesus Araujo Alves

Advogado : Pa0009723 – Elizângela T Costa
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900905923-4**
Autor(Es): Irene Siqueira Do Amor Divino E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900905924-8**
Autor(Es): Benedito Inacio Da Silveira E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N° 20053900919569-2**
Autor(A): Gilson Ferraz
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900919577-8**
Autor(A): Osvaldo Barros
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900905927-9**
Autor(Es): Francisco Luiz Maia E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Centro Federal de Educação Tecnológica do Para - Cefet/Pa
**Processo N°: 20053900915797-3**
Autor(Es): Adalgisa Wariss De Araujo
Advogado : Pa0007545 – João Luiz W de Araujo
Ré(U): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
**Processo N°: 20053900911323-9**
Autor(Es): Marcelo Martins De Vasconcelos E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal do Para -UFPA
**Processo N°: 20053900912026-5**
Autor(Es): Joaquim Moreira Rocha
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900912975-1**
Autor(A): Francisco Da Silva Feitosa
Advogado : Pa0004597 – Alin Silvio A Garcia
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900912362-7**
Autor(A): Raimunda Barros Da Silva
Advogado : Pa0004597 – Alin Silvio A Garcia
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900912976-5**
Autor(A): Manoel Carlos Da Silva
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): União Federal
**Processo N° 20053900912037-1**
Autor(A): Altemiro De Oliveira Pinho
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900910729-7**
Autor(Es): Elia Jaques Rodrigues E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900911312-2**
Autor(Es): Bernardo Pamplona Da Silva
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Agencia de Desenvolvimento da Amazônia - Ada
**Processo N°: 20053900911806-3**
Autor(Es): Joana Lucila Obando Maia E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900907733-5**
Autor(Es): Albirene De Sousa Aires E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900911324-2**
Autor(Es): Marlene Macedo Barra E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal Do Para
**Processo N° 20053900913100-0**
Autor(A): Raimundo Nonato Cardias Alves
Advogado : Pa0004597 – Alin Silvio A Garcia
Ré(U): União Federal
**Processo N°: 20053900913094-8**
Autor(Es): Laura Palheta Rodrigues E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal do Para -UFPA
**Processo N°: 20053900911322-5**
Autor(Es): Osmar Nascimento Ferreira E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal do Para - UFPA
**Processo N°: 20053900913087-6**
Autor(Es): Rosely Jorge Barata E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(U): Universidade Federal do Pará - UFPA
**Processo N° 20053900914320-0**
Autor(A): Jose Juvenal Martins
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
Processo N.°: 20053900911790-4
Autor(A): Maria De Lourdes Silva Costa
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Réu: União Federal
**Processo N° 20053900902089-3**
Autor(A): Cleonice Cunha De Souza Donza E Outro(A)
Advogado : Pa0009259 – Julio César Teles Neto
Ré(u): Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss
**Processo N° 20053900909078-3**
Autor(A): Carlos Batista Aleixo
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Ré(u): União Federal
**Processo Nº 20053900908518-5**
Autor(A): Haydn De Souza Pinto
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(u): União Federal
Processo N.º: 20053900909075-2
Autor(A): Maria Yolanda Vasques Palheta
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Réu: União Federal
Processo N.º: 20053900909565-9
Autor(A): Pedro Mendonça Do Rego Barro Neto
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Réu: União Federal
**Processo Nº 20053900914311-1**
Autor(A): Leandro Pereira Dos Santos
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
Processo N.º: 20053900911792-1
Autor(A): Venâncio Paulo Leão
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Réu: União Federal
**Processo Nº 20053900911854-0**
Autor(A): Bernardo Almeida De Souza
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo Nº 20053900914098-3**
Autor(A): Antonio Messias Matias Dos Reis
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo Nº 20053900914326-2**
Autor(A): Antonio Carlos Branco De Oliveira
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
**Processo Nº 20053900914101-5**
Autor(A): Lourival Levino Vieira
Advogado : Pa0009208 – Andréa Carla da Silva Marques
Ré(U): União Federal
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil(...)

**PODER JUDICIÁRIO**
**8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**
**PORTARIA Nº 004/2006**

O JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA, COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, DOUTOR DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, E OS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS EM EXERCÍCIO NA 8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, DOUTORES LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA E GEORGE RIBEIRO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI
CONSIDERANDO os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade e economia processual que devem nortear os atos dos Juizados Especiais Federais, a teor do disposto no artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, c/c o artigo 2º da Lei nº 9.099/95, assim como o princípio constitucional da economicidade, insculpido no *caput* do artigo 70, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 028/2004, de 04/10/2004, deste Juízo.
RESOLVEM:
Art. 1º - Estender a aplicação do art. 1º da Portaria nº 028/2004, de 04/10/2004, às demais matérias sobre as quais o debate se restrinja a questões meramente de direito, em que é prescindível a produção de prova em audiência, bastando para tanto que a autarquia deposite em secretaria as respectivas contestações.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE, especialmente à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, à Coordenação Geral dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região e à Procuradoria do INSS.
Belém, 18 de abril de 2006.
**DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**
Juiz Federal da 8ª Vara/PA
Coordenador do Juizado Especial Federal
**LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA**
Juíza Federal Substituta da 8ª Vara/PA
**GEORGE RIBEIRO DA SILVA**
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PA, em auxílio na 8ª Vara

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

**PODER JUDICIÁRIO**
**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**
dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
com sede em BELÉM / PARÁ
**JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :**
**DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA – Presidente**
**DR. RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**
**DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO**
**FELIPE BASTOS GUIMARÃES**
Secretário

**BOLETIM 0016/2006**

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da Turma Recursal, conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 26 de ABRIL de 2006, QUARTA-FEIRA, às 08:30 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.
**2004.39.00.708119-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2003.712222-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
RECDO : FABIO MONTEIRO GOMES
**2005.39.00.700803-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706414-7
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : ANTONIA LUCIA DA SILVA SILVEIRA
**2005.39.00.701041-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706060-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : MARINA MARTINS DA SILVA
**2005.39.00.703729-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706370-7
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : LUIZA SILVA DOS REIS
**2005.39.00.708666-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.703104-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : EDNA MARIA CHAKER SADALA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
**2005.39.00.708672-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.71956-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : PALMIRO RODRIGUES DO CARMO
**2005.39.00.708673-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.705861-6
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
RECDO : MANOEL MONTEIRO DO ROSARIO
**2005.39.00.708674-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.705938-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : DARCILENE DA CONCEICAO COELHO COSTA
**2005.39.00.708679-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709194-6
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : RAIMUNDO NONATO RAMOS
**2005.39.00.708741-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709842-4
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
**2005.39.00.708846-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709124-7
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : RODOLFO HENRIQUE ALCANTARA FEIO
**2005.39.00.708914-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709292-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : TATIANI NUNES DE SOUSA
**2005.39.00.709043-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706253-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : JOZINA MARIA DA SILVA
**2005.39.00.709044-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706382-7
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : BENEDITO ROSA DA SILVA
**2005.39.00.709045-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706435-6
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : JOSEFA JOANA DE BRITO
**2005.39.00.709233-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709655-8
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : CLOTILDE ALVES AMADOR
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
**2005.39.00.709332-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709358-3
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ROSIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
**2005.39.00.709336-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709258-1
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : LINDOMAR DOS SANTOS PALHETA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
**2005.39.00.709343-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706164-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA CARMITA MAGALHAES NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
**2005.39.00.709352-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.717977-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : DULCIDIA BASTOS LEAO
**2005.39.00.709354-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.705796-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ALDINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
**2005.39.00.709356-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706335-4
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : BERNARDO DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010688 - RENATO BEZERRA MACHADO VILHENA
**2005.39.00.709359-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.710105-6
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ANTONIA BEZERRA DE ABREU
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
**2005.39.00.709408-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709024-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA DE NAZARE PAIXAO CABRAL
**2005.39.00.709409-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.719944-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : NELY RABELO MENDES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
**2005.39.00.709525-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706082-1
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : TEREZA PEREIRA DOS REIS
**2005.39.00.709547-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.715606-0
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : BERTA DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
**2005.39.00.709568-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.31.701232-3
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : OZANA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : AP0000528A - CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA E OUTROS
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709569-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.31.700955-1
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : MARINEIDE CORDULA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709579-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.702728-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : MARIA CABRAL BEZERRA
ADVOGADO : AP00000468 - MARCOS J REATEGUI DE SOUZA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
**2005.39.00.709584-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.706007-4
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CELSO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709585-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.711231-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709586-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.718468-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RECDO : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011401 - MANOEL ACACIO BASTOS DE ALMEIDA
**2005.39.00.709595-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.31.700405-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO : MARIO JORGE SEABRA MARTINS
**2005.39.00.709648-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.702729-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO : LINDANOL ALVES FARIA
**2005.39.00.709665-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.704323-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : MARIA ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
**2005.39.00.709893-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : OSMAR MARQUES CABECA
ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
**2005.39.00.709894-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : JORGE ANTONIO SALHEB
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
**2005.39.00.709899-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL**
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
**2005.39.00.708652-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.706952-0
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : CREMILDO SIMAO MACIEL
RECDO : DEUSARINA GOMES DE OLIVEIRA
RECDO : CLELIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO
**2005.39.00.708666-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2003.708741-9
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : MANOEL ELIRSON DE SOUZAADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
**2005.39.00.708688-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.703524-9
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : RAIMUNDA NOBRE DE OLIVEIRA
**2005.39.00.708691-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.706254-4
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : IRACI FERREIRA DOS ANJOS
**2005.39.00.708733-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.709103-8
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : ANA PAULA SALGADO GLORIA
**2005.39.00.709244-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.31.700939-0
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAOADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
**2005.39.00.709263-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2003.31.701174-6
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RECDO : ANTONIO EDSON DA SILVA
**2005.39.00.709275-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.31.701688-6
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : UNIAO
RECDO : LUZANIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
**2005.39.00.709284-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.31.701031-6
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : PEDRO MENEZES TAVARES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709297-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL**
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU : JORGE SILVA DE SOUZA JUNIOR
**2005.39.00.709298-6 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL**
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU : LETICIA CHAVES SAMPAIO
**2005.39.00.709390-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.702803-7
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO ALVES DE SOUZA NETO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709394-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.703532-7
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RECDO : EDILBERTO FIGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00003149 - CARLOS MACHADO GARCIA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709422-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2003.710377-2
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
**2005.39.00.709475-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2003.708301-0
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO
RECDO : BIANOR SOUZA COELHO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
**2005.39.00.709511-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.703045-1
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : CLEIDE GRACA TEIXEIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709512-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.703046-5
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : PEDRO PAULO DOS SANTOS PORTO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709515-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.703520-7
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : EDVALDO BARBOSA DA SILVA
RECDO : JOSE DANUZIO PINTO POMPEU
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709612-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2002.703487-7
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : RENALDO FERREIRA DO CARMO
RECDO : JOSE ROLDAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2006.39.00.700012-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo original nº 2004.31.700687-1
Juiz Relator: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
RECTE : UNIAO
RECDO : MARCIO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
**2005.39.00.701017-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : OSMARINA TAVARES DE GOES
**2005.39.00.701020-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : ISAURA ANTONIA DA SILVA
**2005.39.00.706724-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.707905-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : ALICE WHITE ROCHA
**2005.39.00.708654-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709185-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : DELMA SUELI SILVA DA SILVA
**2005.39.00.708656-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709260-5
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
RECDO : ALAO DOS SANTOS OLIVEIRA
RECDO : MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
**2005.39.00.708737-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709352-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : CLEIDE CABRAL MONTEIRO
**2005.39.00.708789-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : PAULO CESAR CONCEICAO DA CONCEICAO
RECDO : ELIZANE CONCEICAO DA CONCEICAO
RECDO : HAILTON CESAR CONCEICAO DA CONCEICAO
RECDO : ROSE DA CONCEICAO
RECDO : HADAILSON CESAR CONCEICAO DA CONCEICAO
RECDO : ELVIS DOUGLAS CONCEICAO DA CONCEICAO
RECDO : JUNIOR CONCEICAO DA CONCEICAO

DOCUMENTO ILEGÍVEL



2005.39.00.708791-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709451-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : ALAN DE SOUZA BASTOS
RECDO : ANDREY DE SOUZA BASTOS
2005.39.00.708800-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.705811-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : CLAUDIO MOURA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

2005.39.00.708807-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.711682-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : GILDO LEAL DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
2005.39.00.708889-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.705339-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : CARMELINA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
2005.39.00.708917-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709573-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : CASSIANE NASCIMENTO NOGUEIRA
RECDO : DANIEL NASCIMENTO NOGUEIRA
RECDO : NATHALIA VALERIA NASCIMENTO NOGUEIRA
RECDO : ALAN DAVI NASCIMENTO NOGUEIRA
2005.39.00.708970-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.701656-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : ILZA PEDROSO PINTO
ADVOGADO : AP00000484 - FRANKLIN CARVALHO MACEDO
2005.39.00.708981-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.705330-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : DAMIANA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
2005.39.00.708982-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.714957-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
2005.39.00.708986-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.722694-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : AFONSO SANCHES
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
2005.39.00.708988-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.706399-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : JACIRA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
2005.39.00.708989-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.703731-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : RAYMUNDO NONATO FELIPE JACOB
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
2005.39.00.709047-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ANDREIA NUNES LOPES
2005.39.00.709274-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.70143-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : JAIRO APARECIDO FORTUNA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.709290-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU : GELSON DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO : AP00000666 - MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
2005.39.00.709333-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709327-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : FRANCISCA SELMA GONCALVES
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
2005.39.00.709374-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.705819-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : RAIMUNDO EULALIO AMORIM
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO
2005.39.00.709375-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : ALAN DA CONCEICAO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
2005.39.00.709393-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703521-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : HILTON ELIAS FERREIRA
RECDO : FRANCISCO ALVES CARNEIRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
2005.39.00.709426-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.705886-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : ALVARO DA COSTA MORAES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
2005.39.00.709533-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.711749-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : ESMERALDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
2005.39.00.709546-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.722646-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ENEDINO CALDAS
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
2005.39.00.709548-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.702753-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
2005.39.00.709567-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2005.39.08.708595-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : MARIA ZELY FERREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.709570-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2005.708597-5
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : VALDECI DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO
2005.39.00.709576-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.717085-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : JOSE SOARES FILHO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO
2005.39.00.709603-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703741-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO – FUNAI
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA
2005.39.00.709604-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703962-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA – FACULD. DE CIÊNC. AGRÁR. DO PARÁ - FCAP
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MANOEL LIARTE DE MATOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
2005.39.00.709626-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.704044-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARIA HELENA LEAO MONTEIRO
RECDO : MARINEIDE DA ROCHA LEITE
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
2005.39.00.709639-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.701686-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : TEREZA CRISTINA DE CARVALHO COSTA
2005.39.00.709645-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2005.709645-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA
ADVOGADO : AP00000599 - SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
2005.39.00.709646-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.700192-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : JOSE ROGERIO GAMA MACHADO
2005.39.00.709685-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703047-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : AMELIA HATSUE KAMIZONO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
2005.39.00.709719-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MARCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
2005.39.00.709725-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709520-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LUIZ KAYRO BASTOS DA CONCEICAO
2005.39.00.709752-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.703797-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : RAIMUNDO PEREIRA CORREA FILHO
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
2005.39.00.709758-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004709309-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : CASSIANE VITORIA DOS SANTOS BARROS
2005.39.00.709791-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709590-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARLON VENICIO COSTA DE SOUZA
RECDO : CLARA JOYSE COSTA DE SOUZA
RECDO : MARCELINO COSTA SOUZA
2005.39.00.709796-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.709473-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : GELMA MARINA BANDEIRA DA CONCEICAO
2005.39.00.709803-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.706590-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : CLOVIS SIMOES VARGAS
2005.39.00.709826-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.704438-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS
ADVOGADO : PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA

*CONTINUA NO CADERNO 3*

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Judiciário CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

**2005.39.00.709830-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.706861-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : INACIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
**2005.39.00.709835-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.706628-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : ANTONIO PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
**2005.39.00.709837-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2005.705240-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOSRECDO : NILTON MANOEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
**2005.39.00.709852-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.711084-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : NEYDE MACHADO DA COSTA
**2005.39.00.709901-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.716586-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : JOSE RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
**2005.39.00.709943-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : AP00000528 - CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA
RECDO : UNIAO
**2005.39.00.709956-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.31.701668-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : EDNA PINTO DIAS
**2005.39.00.709958-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : VANILSON JORGE LENCI
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
**2005.39.00.709964-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ORLANDINO TAVARES FURTADO JUNIOR
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
**2005.39.00.709973-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : PEDRO NASCIMENTO MARINHO
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
**2005.39.00.709977-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : PAULO CESAR MODA SILVA
ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
**2005.39.00.709981-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : AUGUSTO CESAR CORREA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
**2005.39.00.709982-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : FABIO ALEX DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
**2005.39.00.709988-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : MARIA DE NAZARE DA SILVA CHAGAS
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : UNIAO FEDERAL
**2005.39.00.710014-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709396-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : CLEIANE DE SOUZA LOPES
**2005.39.00.710016-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709592-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LIDIA DOS REIS LOPES
**2005.39.00.710026-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2004.709359-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : ENAIDE DOS SANTOS BASTOS
**2005.39.00.710068-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.704680-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO DAMASCENO CARVALHO
**2005.39.00.710097-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.709671-5
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
RECDO : FERNANDO LUIZ DE AVELLAR
**2005.39.00.710106-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
RECDO : MARIA JOSE LUZ DA SILVA
**2005.39.00.710109-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.705901-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : JOSE CARLOS POJO LIMA
**2005.39.00.710117-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.707403-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : IRENE MENEZES DE SOUZA
**2005.39.00.710119-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.701962-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
RECDO : SEBASTIAO MARIA DA ROSA
**2005.39.00.710121-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FRANCELLYO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
RECDO : UNIAO FEDERAL/COMANDODA AERONAUTICA
**2005.39.00.710147-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.700167-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ZENEIDE FIGUEIREDO DA SILVA
**2005.39.00.710151-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.702859-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO MACHADO
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
**2005.39.00.710155-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.702850-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ROSSIVAL CARDOSO CALIL
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
**2005.39.00.710165-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.700636-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : VALDEMIR VILHENA SARMENTO
**2005.39.00.710172-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : FELISBERTO MARQUES DA MOTA E SOUZA
**2005.39.00.710173-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : TEREZA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO
**2005.39.00.710176-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.704275-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO : FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
**2005.39.00.710189-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.703146-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
RECDO : ORMINDA PACHECO LOBATO
**2005.39.00.710210-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.706213-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
RECDO : ANA MARIA PEREIRA DE FARIA
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
**2005.39.00.710211-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2003.700816-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : IBAMA
RECDO : SILVANA MARIA SALES DE LIMA
**2005.39.00.710226-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Processo de origem nº 2002.703456-5
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : JOAO BOSCO DA COSTA ARAUJO
**2005.39.00.710240-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : LUCIANO MENDONCA DE MATOS
RECDO : LILIAN CARLA MENDONCA DE MATOS
RECDO : MATEUS MENDONCA DE MATOS
**2005.39.00.710242-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : TELMA LUCIA NUNES DE SOUZA
**2005.39.00.710244-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : ELIONETE DOS SANTOS BASTOS
**2005.39.00.710245-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : ELIANA MARIA DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



2006.39.00.700033-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.701032-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO
RECDO : VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2006.39.00.700082-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.700302-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO – FUNAI
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : NENELI BATISTA
2006.39.00.700119-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.31.706256-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA – UNIFAP
RECDO : HUMBERTO MAURO NADRADE DA CRUZ
2006.39.00.700252-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.714862-4
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : MARIA FERREIRA DA SILVA
2006.39.00.700254-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.707878-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : ORLANDINA BARBOSA DE SOUZA
2006.39.00.700262-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.701895-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ROSIANE ARAUJO FIGUEIREDO DA SILVA
2006.39.00.700263-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.705808-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : FRANCISCO DOS SANTOS FAGUNDES
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2006.39.00.700264-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.721380-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : WERNER HERMANN WALTER TRUCKENBRODT
2006.39.00.700273-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.706931-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : SELMA NAZARE PINA
2006.39.00.700278-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : ROSA FERREIRA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
2006.39.00.700288-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.708209-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : ALDEMAR DE DEUS DO ESPIRITO SANTO
2006.39.00.700292-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.703494-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : WANDERLEY TERSIO NUNES
2006.39.00.700294-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
2006.39.00.700302-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.706138-8
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : ALEXANDRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
2006.39.00.700303-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.704004-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : SAMUEL D NASCIMENTO BARROS
2006.39.00.700310-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.702611-9
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA BERNADETE SOUTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
2006.39.00.700312-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703683-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : LUCIMAR BARBOSA TAVARES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
2006.39.00.700316-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.706380-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA – IBGE
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : PAULO ALVES RODRIGUES FILHO
2006.39.00.700323-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.702662-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
2006.39.00.700324-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.702653-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : GLORIA CONCEICAO VARELLA MORIYA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2006.39.00.700332-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.704290-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
2006.39.00.700336-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.706186-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : RAHILDA CONCEICAO FERREIRA BRITO TUMA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
2006.39.00.700340-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.723980-2
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ALINE FREITAS DE MELLO BRANDAO
2006.39.00.700342-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.703350-1
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : IOLETE AMARAL SILVA
2006.39.00.700375-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.707119-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : AILTON MAGNO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2006.39.00.700377-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.706955-7
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ARIMA CUNHA DE VASCONCELOS MOREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2006.39.00.702023-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA/COMAER
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : OSVALDO COUTINHO COSTA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
2006.39.00.702032-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.701666-3
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : WANDA RUTH CORDOVIL COUTO P FERREIRA
2006.39.00.702040-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : ANTONIO QUEIROZ SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
2006.39.00.702041-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : ELZEMAN DE JESUS DE SENA E SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
2006.39.00.702042-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.704561-6
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MANOEL D'ASSUNCAO MOREIRA
2006.39.00.702048-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.716031-0
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : SONIA MARIA DOS SANTOS FARIAS
2006.39.00.702049-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CASTILHO
2006.39.00.702050-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JOSE ALEXANDRE FRANCO
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : OCTAVIA MARIA DA FONSECA

# SUBSEÇÃO DE MARABÁ

**BOLETIM 067/2006**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**
**VARA ÚNICA DE MARABÁ**
**JUIZ FEDERAL**
**CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**
DIRETORA SECRETARIA
**ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

**EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006.**
**AÇÃO PENAL**

2003.39.01.1168-1 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : MAURO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA11.114 – HILDEBRANDO GUIMARÃES BARROS NETO
ADVOG. : PA8.298 – HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA897 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
ADVOG. : PA10.065 – MARLI FRONCHETI AMARAL
DESPACHO: 1. A pedido do MPF redesigno o dia 26 de abril de 2006, às 11:30, para audiência de inquirição das testemunhas de defesa arroladas às fls. 261, 263 e 264. 2. Intimem-se. 3. Publique-se. 4. Cientifique-se o MPF.

**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2006.**
**EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**

1994.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO
DESPACHO: Considerando o pedido de fls. 220/221, efetue a substituição processual da CEF pela EMGEA (Empresa Gestora de Ativos). Indefiro o pedido de reavaliação, tendo em vista que a última avaliação foi feita em novembro/2005.
Expeça-se novo edital com a correção devida. Retifique-se a autuação.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



**EM TEMPO**
**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2006.**
**EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**
**1994.00.03787-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : PA11.263 – LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MAGNO DA SILVA
ADVOG. : PA4.233 – HOSTECIL CAETANO DE ARAÚJO
DESPACHO: Considerando que já transcorreu sete anos desde a avaliação, expeça-se mandado de reavaliação para o bem objeto de leilão. Solicite-se ao Cartório de Registro de Imóveis cópia atualizada da matrícula do mesmo

**EDITAL DE LEILÃO**
**Art. 686 do CPC.**
O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a CAIXA ECONÔMICA FEDRAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 27/04 e 09/05/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 94.00.03787-2
EXECUTADA: MARIA DO SOCORRO MAGNO DA SILVA
BEM: 01 (um) Imóvel situado na Folha 32, Quadra 19, Lote 06, Residencial Carajás, apartamento 404, Nova Marabá, Marabá/PA, possuindo 01 vaga de garagem, hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, 2 quartos, 01 suíte com varanda, banheiro social, copa-cozinha e área de serviço. Avaliação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior oferta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Marabá, em 19 de abril de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Art. 686 do CPC.**
O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 27/04 e 09/05/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 94.00.02479-7
EXECUTADO: PEDRO LUIS PINHEIRO
BEM: 01 (uma) casa situada na Folha 32, Quadra 02, Lote 13-A, Nova Marabá, nesta cidade, possuindo sala, três quartos (sendo uma suíte), banheiro social, cozinha, duas varandas, murada, forrada e gradeada . Avaliação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Marabá, em 19 de abril de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**
**Art. 686 do CPC.**
O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. DATA, HORA E LOCAL: Dias 27/04 e 09/05/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 94.00.02159-3
EXECUTADO: JOÃO DA SILVA NETO
BEM: Fração ideal de 2,778% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício Residencial Tucumã, sito nesta cidade, na área de expansão urbana – Nova Marabá, Folha 32, Quadra 05, constituído dos lotes nº 15-1, 18, 19, 20 e 20-A, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00m de frente, confrontando-se com a V-324; 66,00m de fundos, confrontando com a ASSIMA; 42m à direita, confrontando com o lote nº 14; e, 40,00m à esquerda, confrontando com a VP-08, totalizando 2.771,90m² de área total, fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento do bloco "A" do referido Conjunto residencial, tendo dita unidade 61,02m² de área privativa; 19,80m² de área de garagem, uma vaga, e 06,86m² de área comum, perfazendo uma área total de 87,68m², possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, 2 (dois) quartos, banheiro social, *hall* de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, matriculado sob o nº 14.437, no CRI desta Comarca de Marabá. Avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior oferta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.
Marabá, em 17 de abril de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

# VARA ÚNICA DE CASTANHAL

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL**
**Vara Única de Castanhal**
Juiz Federal
**DR. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA**
Diretor de Secretaria
**RAMIRO BARROS DE CASTRO**

**BOLETIM 013/2006**
**EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
**2006.39.04.000336-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 26. Suspenda-se o processo como requerido.
**2006.39.04.000346-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : MATADOURO TRES IRMAOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 26. Suspenda-se o processo como requerido.
**2006.39.04.000344-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : LUCIENE DA SILVA PISMEL ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 28. Suspenda-se o processo como requerido.

**EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
**2006.39.04.000905-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00004468 – RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o processo no estado em que se encontra, determinando o cumprimento do despacho de fls. 22(v).

**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
**2006.39.04.001294-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : LUCILEIDE S. FREITAS - ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a paralisação do processo por mais de 3 anos, intime-se o exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, e em caso positivo, juntar aos autos planilha de atualizada da dívida.

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
**2006.39.04.001178-7 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH E OUTROS
REQDO. : ANDERSON MARCIO ALMEIDA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido da CEF às fls. 39.
**2006.39.04.000808-0 AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : RUTH LOPES CRUZ LEAL
REQDO. : EDSON CEZARIO COSMI LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Diante da ausência de impugnação dos devedores, o crédito pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do art. 1102c, segunda parte, do CPC.
2. Na base de cálculo deste crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação.
3. Intime-se a CEF para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do art. 604 do CPC, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exeqüente, haja vista a inclusão da verba honorária nos cálculos de execução, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos.
4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do art. 652 do CPC. Em caso de descumprimento, arquive-se.
**2006.39.04.000232-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**
AUTOR : CASSIANA GONZALES SOARES
ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de dez dias.
**2006.39.04.001291-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO DE EDUCACAO DARWIN LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 28.
**2006.39.04.001292-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : CARROCERIAS SAO CRISTOVAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 26.
**2006.39.04.001293-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS CARNAUBA DE BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 20.

**EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM DECISÃO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.04.001572-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : NATALINA PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00009305 - NEIL LOPES DE DEUS E SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
Defiro o pedido de justiça gratuita.
Promova a parte autora a citação da Sra. Odeli Barbosa Macedo, para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, cite-se o INSS.
Intime-se.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



**EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006**
**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
**2006.39.04.000719-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE EILSON QUEIROGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000805-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOVIARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**PROC2006.39.04.000926-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO PECUARIA MARANHENSE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000927-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIMMACO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000928-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Custas recolhidas (25v).
Sem recurso, levante-se a penhora, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000929-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FEMESC IND E COM LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000930-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TIMOTEO E SOUZA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000931-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LATICINIOS AIMORES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000932-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA GUARANY LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, diante da inércia do credor e da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Custas irrisórias (fl. 24).
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000933-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIMASA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000934-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TIMOTEO E SOUZA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000935-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO PECUARIA MARANHENSE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000936-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMOTO BELEM MOTOS E ACESSORIOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.000943-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM ROMUALDO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001189-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001190-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BENEDITO ROSA MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001193-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ROSALIA MARIA SOARES DE MELO SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001200-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001203-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GERALDO RIBEIRO VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2006.39.04.001206-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ALBERTO FRAGA DE MORAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

# VARA ÚNICA DE SANTARÉM

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM**
**Vara Única De Santarém**
**Juiz Federal**
**Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR**
**Diretora de Secretaria**
**SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES**

**BOLETIM N. 059/2006**
**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2006**
**ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR**
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1997.39.02.000656-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA
ADVOGADO: PA00012411 - ALAN JONATAS SILVA DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Nos termos do art. 40 § 4º da LEF, antes de apreciar o pedido de reconhecimento de prescrição intercorrente, determino a intimação da parte EXEQÜENTE para se manifestar sobre o conteúdo da petição de fls. 49/51. Tendo em vista que a simples protocolização de objeção de pré-executividade não constitui causa suspensiva do curso da execução determino o prosseguimento do leilão. Intimem-se."

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.02.000583-3 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : CARLOS NORBERTO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...).5. Sendo assim, tomando por referencial as premissas outrora ministradas, reconheço a momentânea insubsistência de condições para o devido processamento dos presentes EMBARGOS DE TERCEIRO, razão por que termino ao requente que promova - no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento liminar da petição inicial (CPC 284, parágrafo único) - a suficiente correção das irregularidades assinaladas bem como, em conseqüência, mantenho a realização do leilão designado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



para esta data, em face da ausência de causa determinante da suspensão, que consiste na interposição legítima da intervenção autônoma (CPC-1052). Cientifique-se. Oportunamente retornem conclusos, notadamente após o decurso da dilação cominada."

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 009/2005-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel na Comarca de Marituba para uso e funcionamento do MPE.
Valor do Contrato Original: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Hosana Sônia de Souza Ribeiro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 18/04/2006
Vigência do Aditamento: 19/04/2006 a 18/04/2007
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua 21 de abril 372, Centro, Marituba, Pará
Data da Publicação: 24/04/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite
Nº do Convite: 007/2006-MP/PA.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de Serviço de desenvolvimento e implantação de módulos do Sistema de Movimentação Processual do Ministério Público do Estado do Pará,
Data da Abertura: 02/05/2006
Horário: 10:00h
Local: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h;
Valor do Edital: R$-5,00 (cinco reais) Apresentar: Carimbo da Empresa.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 20/04/2006
Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 009/2004-MP/PA
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.
Onde se Lê: 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais.
Onde Leia-se: 1.227,83 (mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) mensal.
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ATO Nº 053/2006 - 1ª PJ FMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 008/98-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1997
ATO Nº 053/06 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA, referente ao exercício financeiro de 1997, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 17 de abril de 2006.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS.

ATO Nº 055/2006 - 1ª PJ FMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 180/04-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO JESUS, MARIA E JOSÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003
ATO Nº 055/06 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO JESUS, MARIA E JOSÉ, referente ao exercício financeiro de 2003.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 17 de abril de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS
ATO Nº 054/2006 - 1ª PJ FMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.
PROCESSO Nº 019/99-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998.
ATO Nº 054/06 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA, referente ao exercício financeiro de 1998.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 17 de abril de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS.
ATO Nº 056/2006 - 1ª PJ FMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 121/05-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO JESUS, MARIA E JOSÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004
ATO Nº 056/06 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO JESUS, MARIA E JOSÉ, referente ao exercício financeiro de 2004.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 17 de abril de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006-MP/PA;
Objeto: Aquisição de mobiliários destinados ao Ministério Público do Estado do Pará de Belém e Castanhal.
Abertura: 05-05-2006; Horário: 10:00h;
Edital: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br
Belém, 20.03.2006.
Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Pregoeira

PORTARIA Nº 1113/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, disposto no item 16 do Convite nº 015/2005-MP/PA;
CONSIDERANDO que a Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA forneceu 30 (trinta) unidades do cartucho para impressora jato de tinta da marca HP 29, preto, ref. 51629-A, ao Ministério Público do Estado do Pará, conforme a Nota de Empenho nº 2005NE03324;
CONSIDERANDO que os cartuchos fornecidos não eram originais, consoante atestou perícia realizada pela empresa PAICA Corporation em amostras do lote entregue a este Órgão, consubstanciada no Laudo nº 0450/05/HP, corroborando a suspeita do Serviço de Almoxarifado;
CONSIDERANDO que a empresa supracitada foi comunicada através do Of. nº 868/2005-SGMP/PA, sobre o resultado do laudo pericial e requisitado a substituição dos cartuchos;
CONSIDERANDO que a empresa recebeu, em 18 de outubro de 2005, por meio do Memo nº 077/2005/SA, os cartuchos não originais para que fosse realizada a troca em 30 (trinta) dias, tendo realizado a substituição somente na data de 21.12.2005, interferindo sobremaneira no desenvolvimento normal dos serviços do Órgão;
CONSIDERANDO a redação do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
RESOLVE:
Aplicar à Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA. a sanção de:
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, pela entrega do objeto da licitação em desacordo com as especificações exigidas no Memorial Descritivo–Anexo Único do Convite nº 015/2005-MP/PA, a substituição dos cartuchos realizada em data muito posterior ao prazo que lhe foi fixado e as razões de fato e de direito supramencionadas. A suspensão retroagirá à data de 16.01.2006, em razão dos efeitos já produzidos pela Portaria nº 117/2006-PGJ, de 10.01.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de abril de 2006.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 002/2006/MP/CSMP
O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10.04.2006, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 15 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982; artigo 93 c/c o artigo 129 parágrafo 4º da Constituição Federal e Resolução nº 2 de 21 de novembro de 2005 do Conselho Nacional do Ministério Público,
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer critérios objetivos para indicação da lista tríplice no concurso às promoções e remoções por merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. As sessões do Conselho Superior, para indicação das promoções e remoções por merecimento, mediante votação nominal aberta e fundamentada, serão públicas.
Art. 3º. O merecimento será aferido considerando-se a dedicação e a produtividade do membro do Ministério Público no exercício de suas funções ministeriais; a presteza e segurança nas elaborações das peças processuais; a participação em lista tríplice de merecimento; a conduta pública e particular e o conceito que goza na comarca e perante à sociedade; o tratamento dispensado aos demais membros, aos servidores e estagiários do Ministério Público, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, aos advogados e ao público; o seu perfil para o exercício do cargo objeto do certame; o aprimoramento da sua cultura jurídica pela publicação de livros, artigos, teses, obtenção de prêmios relacionados com sua atividade funcional; pela freqüência e aproveitamento em cursos, seminários e outros eventos oficiais ou reconhecidos em área de interesse institucional, aos quais será dado maior peso quando promovidos pela Administração Superior do Ministério Público, pela Escola Superior do Ministério Público, pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) ou pelos Centros de Apoio Operacional e realizados sem afastamento das funções ministeriais ,em gozo de férias ou de licença prêmio, cuja oportunidade de participação tenha sido garantida pela instituição a todos os seus membros.
Parágrafo Único – A publicação de livros, artigos, teses e obtenção de prêmios relacionados com sua atividade funcional não se comunicarão para efeito de pontuação e serão considerados para um único certame.
Art. 4º. A atuação funcional concernente à dedicação e à produtividade, à presteza e segurança e ao aprimoramento da cultura jurídica serão avaliados por meio dos relatórios resultantes das inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público, pelos relatórios semestrais e peças processuais do dia-a-dia remetidos a esta por Procuradores e Promotores de Justiça, mediante os documentos e informações constantes das fichas e pastas funcionais de cada membro da instituição, mantidas pela Corregedoria Geral, e pela inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça por parte dos Procuradores de Justiça, nos feitos em que estes venham oficiar e pelas informações complementares do candidato.
Art. 5º. É pressuposto à promoção e remoção por merecimento o mínimo de 02 (dois) anos de exercício na respectiva entrância ou categoria por parte do Membro do Ministério Público inscrito à vaga a ser preenchida, bem como que integre a primeira quinta parte da lista de antigüidade, exceto se não houver quem, com tais requisitos, aceite o cargo vago.
Parágrafo Único – É vedada a promoção ou remoção por merecimento do membro do Ministério Público que retiver, sem justo motivo, autos em seu poder após expirado o prazo legal para o oferecimento da peça a ser produzida, hipótese em que sem esta os autos não poderão ser devolvidos ao cartório ou à repartição competente (Art. 93, inciso III, c/ c o Art. 129, § 4º, ambos da CF)
Art. 6º. Após a fase de inscrição, o órgão ou setor competente enviará os autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, a qual elaborará o relatório onde constarão todas as informações necessárias para a avaliação dos candidatos.
§ 1º - Concluído o relatório de que trata o *caput*, a Corregedoria Geral encaminhará cópia a todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público, publicando aviso de sua disponibilidade aos interessados.
§ 2º - É facultado ao Membro do Ministério Público apresentar pedido de correção, aditamento e atualização de seus dados funcionais.
§ 3º - O Presidente do Conselho designará data para a sessão de julgamento dos certames no prazo preferencial de 7 (sete) dias da data do recebimento do relatório da Corregedoria-Geral
Art. 7º - Por ocasião do requerimento de inscrição, o candidato deverá obedecer ao que dispõe § 3º do art. 75, c/c os itens 1 e 2 do parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, bem como declarar, sob o compromisso do cargo, se reside na Comarca ou, em caso de autorização prevista no § 2º do artigo 129 da Constituição Federal, informar os dias de permanência na mesma.
§ 1º - Para efeito da análise de seu perfil, o candidato poderá apresentar:
I - Justificativa pessoal indicando as razões de seu interesse pelo cargo disponibilizado à promoção ou remoção, sua previsão de permanência

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



e disponibilidade de tempo.
II – Plano de atuação funcional, informando, para o cargo em disputa, as medidas que pretende tomar, a adequação dessas às necessidades sociais e institucionais, bem como a forma como pretende melhorar a organização e os serviços da promotoria ou procuradoria.
III – Informações complementares sobre sua atuação funcional.
§ 2º - Em caso de eventual falsidade das informações ou declarações prestadas pelo membro do Ministério Público, serão adotadas as providências necessárias para a definição de responsabilidades e conseqüentes anotações na ficha funcional.
Art. 8º. Não podem concorrer à promoção e à remoção por merecimento os membros do Ministério Público que se encontrarem afastados de suas funções ministeriais, salvo para integrar ou assessorar o Conselho Nacional do Ministério Público e outras exceções previstas em lei.
Art. 9º - É obrigatória a promoção do membro do Ministério Público que figurar 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em lista de merecimento.
Art. 10 - A lista de merecimento resultará dos três nomes mais votados, desde que obtida maioria de votos, procedendo-se, para alcançá-la, a tantas votações quantas necessárias, examinados, em primeiro lugar, os nomes dos remanescentes de lista anterior.
Art. 11 - Não sendo caso de promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público mais votado, observada a ordem das votações, prevalecendo, em caso de empate, a antigüidade na entrância ou categoria, salvo se preferir o Conselho Superior delegar a competência ao Procurador-Geral de Justiça.
Art. 12 – Os membros do Ministério Público que se encontrarem exclusivamente assessorando órgãos da Administração Superior do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público, exercendo funções administrativas no âmbito do próprio Ministério Público, na hipótese de concorrerem à promoção ou remoção por merecimento serão avaliados pelos órgãos perante os quais estiverem atuando, situações em que estes, semestralmente, remeterão os dados referentes as avaliações à Corregedoria Geral do Ministério Público.
Art. 13 – A comunicação de vaga, o requerimento de inscrição, a fixação e a publicação da lista de inscritos e o prazo para impugnação e reclamações, serão levados a efeito obedecendo ao disposto na Lei Complementar Estadual que trata da organização do Ministério Público, no que não conflitar com a Constituição Federal e com a Lei 8.625, de 12.02.1993.
Art. 14 - A dedicação é o devotamento à carreira ministerial mediante o cumprimento do horário de trabalho e/ou disponibilidade de tempo; residência na comarca; comparecimento às audiências; realização de plantão; atuação em Promotoria de Justiça que apresentar particular dificuldade ao exercício das funções, assim reconhecida pelo Conselho Superior do Ministério Público, de ofício ou mediante provocação fundamentada, de qualquer Órgão da Administração Superior ou Membro do Ministério Público; compromisso com a solução dos problemas sociais e institucionais; atendimento às designações da Procuradoria Geral de Justiça para as cumulações funcionais; freqüência às reuniões e eventos jurídicos promovidos pelos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, pelos Centros de Apoio Operacional e pelo CEAF, para os quais tenha sido convocado ou convidado.
Art. 15 - Produtividade é o volume de trabalho produzido, considerando-se a atribuição funcional, observando-se não somente a relação entre o número de feitos recebidos e a quantidade despachada, como também as peculiaridades de cada Promotoria ou Procuradoria, levando-se em conta, obviamente, a qualidade técnica das peças produzidas e as condições oferecidas pela Instituição ao bom funcionamento da mesma.
Art. 16 - Presteza é a prontidão no cumprimento das atribuições, mormente dos prazos processuais.
Art. 17 - Segurança é a firmeza, a confiabilidade das fundamentações das peças processuais produzidas.
Art. 18 - Aos critérios objetivos estabelecidos por esta resolução à aferição do merecimento serão atribuídas as seguintes pontuações:
I - Dedicação, de 0 (zero) a 22 (vinte e dois) pontos.
a) Cumprimento do horário de trabalho e/ou disponibilidade de tempo, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos;
b) Residência na comarca: 0 (zero) a 05 (cinco) pontos;
c) Comparecimento às audiências, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos;
d) Realização de plantão, de 0 (zero) a 1,25 (um e vinte e cinco) ponto;
e) Atuação em Promotoria de Justiça que apresentar particular dificuldade ao exercício das funções, assim reconhecida pelo Conselho Superior do Ministério Público, de ofício ou mediante provocação fundamentada de qualquer Órgão da Administração Superior ou Membro do Ministério Público, de 0 (zero) a 1,25 (um e vinte e cinco) ponto;
f) Compromisso com a solução dos problemas sociais e institucionais, de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;
g) Atendimento às designações da Procuradoria Geral de Justiça para cumulações funcionais, de 0 (zero) a 1,25 (um e vinte e cinco) ponto;
h) Comparecimento às reuniões e eventos jurídicos promovidos pelos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, pelo Centro de Apoio Operacional e pelo CEAF, para os quais haja sido convocado ou convidado, de 0 (zero) a 1,25 (um e vinte e cinco) ponto;
II – Produtividade, de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
III – Presteza no cumprimento das atribuições, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
IV – Segurança nas peças processuais produzidas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
V - Conduta pública e particular e o conceito que goza na comarca e perante à sociedade, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.
VI - Nível de tratamento dispensado aos demais membros, aos servidores e estagiários do Ministério Público, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, aos advogados e ao público, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.
VII - Lista de merecimento, de 0 (zero) a 03 (três) pontos, considerando-se 0,75 (setenta e cinco centésimos) para cada uma das vezes que o membro do Ministério Público houver figurado em lista de merecimento na entrância para a qual estiver concorrendo.
VIII – Aprimoramento da cultura jurídica em área de interesse da Instituição, de 0 (zero) a 12 (doze) pontos.
a) Ao membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização promovido pela Administração Superior do Ministério Público, pela Escola Superior do Ministério Público, pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) ou pelos Centros de Apoio Operacional, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, 06 (seis) pontos;
b) Ao membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização promovido por instituição jurídica reconhecida pelo Ministério da Educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, 04 (quatro) pontos quando realizado sem afastamento das funções ministeriais ou durante gozo de férias ou de licença prêmio, e, 02 (dois) pontos fora dessas hipóteses;
c) Certificado de freqüência integral em congressos, seminários, conferências, palestras, painéis e outros eventos dirigidos ao aprimoramento jurídico do membro do Ministério Público, 0,5 (meio) ponto por evento até o limite máximo de 01 (um) ponto;
d) Publicação de livros, artigos, teses, obtenção de prêmios relacionados com sua atividade funcional, 0 (zero) a 01 (um) ponto;
IX - Justificativa pessoal indicando as razões de seu interesse pelo cargo disponibilizado à promoção ou remoção, sua previsão de permanência e disponibilidade de tempo, de 0 (zero) a 1,5 (um e meio) ponto.
X - Plano de atuação funcional, informando, para o cargo em disputa, as medidas que pretende tomar, a adequação dessas às necessidades sociais e institucionais, bem como a forma como pretende melhorar a organização e os serviços da promotoria ou procuradoria, de 0 (zero) a 1,5 (um e meio) ponto.
Parágrafo Único - Serão concedidos os pontos previstos nas alíneas a e b do inciso VIII do presente artigo ao membro do Ministério Público que não possuir certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização em face de não lhe haver sido dada oportunidade, em igualdade de condições porventura oferecidas aos demais candidatos inscritos, para realização de curso promovido pela Administração Superior do Ministério Público, pela Escola Superior do Ministério Público, pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) ou pelos Centros de Apoio Operacional, bem como na hipótese de indeferimento, por parte da Administração Superior da Instituição, de pedido de afastamento, previsto em lei para realização de curso, em área de interesse institucional, em instituição jurídica reconhecida pelo Ministério da Educação.
Art. 19 - Para lançamento das pontuações atribuídas e para fundamentação de seus votos os senhores conselheiros utilizar-se-ão da ficha de avaliação anexa a esta Resolução.
Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 10 de abril de 2006.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**
Corregedor-Geral do Ministério Público
**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**
Procurador de Justiça / Conselheiro
**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**
Procurador de Justiça / Conselheiro
**ANA LOBATO PEREIRA**
Procuradora de Justiça / Conselheira
**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**
Procuradora de Justiça / Conselheira
**TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA**
Procuradora de Justiça / Conselheira

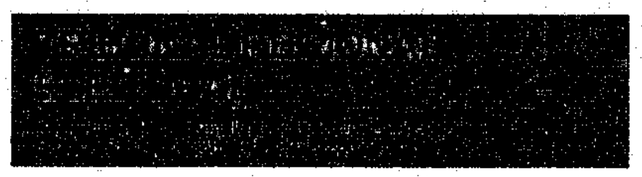

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 25.04.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

**01. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 1.583.**
ORIGEM: BRAGANÇA-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
RESUMO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR *INAUDITA ALTERA PARS* COM FITO DE SUSPENDER OS EFEITOS DAS DECISÕES SOB OS V. ACÓRDÃOS Nº 19.393 (REO 2.153) E Nº 19.394 (REO 2.154), DESSA EGRÉGIA CORTE, NO SENTIDO DE PERMITIR A REINTEGRAÇÃO DO REQUERENTE AO CARGO DE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO.
REQUERENTE : CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE
ADVOGADOS : MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA E OUTROS
REQUERIDO : EDSON OLIVEIRA

**02. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.160.**
ORIGEM: BREVES-PARÁ (15ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
REVISORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO/DIPLOMA DOS RECORRIDOS, EM RAZÃO DE SUPOSTO ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONDUTA VEDADA NO ART. 22, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 (PINTURA DA CIDADE COM AS CORES DA CAMPANHA DOS RECORRIDOS), NOS AUTOS DO PROCESSO 432/2004/15ª ZE.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES
ADVOGADOS : CLÁUDIO GEMAQUE MACHADO E OUTROS
RECORRIDO : LUIZ FURTADO REBELO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
RECORRIDO : IDJALMA RODRIGO CÂMARA PAES
ADVOGADA : AMANDA LIMA FIGUEIREDO

**03. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1576**
ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESUMO: SEGREDO DE JUSTIÇA
1º AGRAVANTE : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES
2º AGRAVANTE : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES
1º AGRAVADO : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
2º AGRAVADO : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

**04. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1577**
ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESUMO: SEGREDO DE JUSTIÇA
1º AGRAVANTE : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES
2º AGRAVANTE : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES
1º AGRAVADO : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
2º AGRAVADO : SEGREDO DE JUSTIÇA .
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

**ACÓRDÃO N.º 19.417**

REPRESENTAÇÃO Nº 757 – CLASSE XIV - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Representado: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Advogado: MARIA LUCILENE REBELO PINHO
REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR EXTEMPORÂNEA. OUTDOOR COM INTUITO ELEITORAL. CONTEÚDO SUBLIMINAR. LOCALIZAÇÃO DO ENGENHO PUBLICITÁRIO EM VIA DE INTENSO FLUXO. PRÉVIO CONHECIMENTO. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DA MULTA.
1- A propaganda eleitoral somente será permitida a partir de 06 de julho do ano da eleição;
2- Apelo eleitoral demonstrado por diversas circunstâncias como a fotografia do Representado e as cores em que o *outdoor* fora produzido, as quais correspondem às cores do partido.
3- Representação julgada procedente à unanimidade de votos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar procedente a Representação, condenando o representado ao pagamento de multa no valor de R$ 21.282,00, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 04 de abril de 2006.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 19.427**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2153 – CLASSE VI - PARÁ (13ª Zona Eleitoral - Município de Bragança)
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
1º Embargante: EDSON LUÍS DE OLIVEIRA
Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
2º Embargante: COLIGAÇÃO "ACORDA BRAGANÇA"
Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
3º Embargante: CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



4º Embargante: JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
5º Embargante: ELIAS SILVA CUNHA
Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
1º Embargado: JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
2º Embargado: ELIAS SILVA CUNHA
Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
3º Embargado: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA ACORDA BRAGANÇA
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
4º Embargado: EDSON LUIS DE OLIVEIRA
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
5º Embargado: JOSÉ AMÉRICO SARMENTO
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA. REJEIÇÃO. REDISCUSSÃO DE CAUSA, VIA INADEQUADA. REJEIÇÃO. OMISSÃO NO JULGADO. PRELIMINAR ARGUIDA EM SUSTENTAÇÃO ORAL. PRECEDENTE DO REO 748/PA. INAPLICABILIDADE. PARCIAL PROVIMENTO. EMBARGOS SEM FUNDAMENTO JURÍDICO. REJEITADOS.
Preliminar
*A ausência de capacidade postulatória é vício sanável, devendo ser concedido o prazo de 15 dias para se ratificar os atos anteriores e as falhas existentes com relação à juntada das procurações.*
Mérito
*Os embargos de declaração são admitidos quando houver evidente erro material, omissão ou contradição, cuja correção induza à alteração do julgado, não se prestando a novo julgamento da causa, sob pena de desvirtuamento do instituto.*
*No caso em apreço, é inaplicável o entendimento fixado pelo TSE, em Questão de Ordem, quando do julgamento do REO 748, visto a sua natureza isolada e controversa.*
*Os embargos declaratórios sem qualquer fundamento jurídico não devem ser acolhidos tendo em vista sua nítida intenção de rediscutir matéria que já foi objeto de apreciação pela Corte.*
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento dos Embargos Declaratórios de Celso Leite e José Joaquim Diogo, determinando o saneamento dos autos, para que a parte, no prazo de 15 (quinze) dias, junte os documentos ratificando os atos anteriores. No mérito, conhecer e dar provimento parcial aos Embargos interpostos por Edson Luís de Oliveira e Coligação "Acorda Bragança", manifestando-se sobre a inaplicabilidade da Questão de Ordem do REO 748; quanto aos Embargos interpostos por Celso Leite, José Joaquim Diogo e Elias Silva Cunha, conhecer, porém rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de abril de 2006.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 19.428**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2154 – CLASSE VI - PARÁ (13ª Zona Eleitoral - Município de Bragança)
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
1º Embargante: EDSON LUÍS DE OLIVEIRA
Advogada: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
2º Embargante: CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
3º Embargante: JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
4º Embargante: ELIAS SILVA CUNHA
Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
1º Embargado: CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE
Advogado: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
2º Embargado: ELIAS SILVA CUNHA
Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
3º Embargado: JOSÉ AMÉRICO ALVES SARMENTO
Advogado: MÁRCIA FONTEL
4º Embargado: EDSON LUÍS DE OLIVEIRA
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PRELIMINAR ARGÜIDA EM SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO APRECIAÇÃO PELA CORTE. PRECEDENTE DO REO 748/PA. INAPLICABILIDADE. PARCIAL PROVIMENTO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA FÁTICA. INCABIMENTO EM SEDE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IMPROVIMENTO.
1. *Deve ser sanada, em sede de embargos declaratórios, a omissão do Tribunal quanto a questão preliminar argüida em sustentação oral.*
2. *Não se aplica, in casu, o entendimento fixado pelo TSE, em Questão de Ordem, quando do julgamento do REO 748/PA, considerando-se a sua natureza isolada e controversa.*
3. *Os embargos de declaração são a via recursal adequada para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, não se prestando, sob pena de desvirtuamento do instituto, a provocar novo julgamento do feito.*
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos Embargos interpostos por Edson Luís de Oliveira; quanto aos Embargos interpostos por Celso Leite, José Joaquim Diogo e Elias Silva Cunha, conhecer e negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de abril de 2006.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**PORTARIA N.º 7.489 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.812/2006, e à vista da decisão exarada nos processos protocolados sob o n.º 3.734/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR os Senhores, abaixo relacionados, das funções de Chefes de Cartório, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a contar de 11.04.2006:
I – Sr. IRINEU RABELO VILELA, da 8ª Zona – Vigia;
II – Sr. JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA, da 56ª Zona – Itupiranga;
III – Sr. NAZARENO GIL DE JESUS, da 70ª Zona – Capitão Poço;
IV – Sra. IRISNEIDE SANTANA, da 75ª Zona – Parauapebas;
V – Sr. GERARDO FERREIRA MAIA FILHO, da 81ª Zona – Garrafão do Norte;
VI – Sra. LUCIANE GIL DE MATOS SOUZA, da 84ª Zona – Dom Eliseu.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

**PORTARIA N.º 7.494 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.739, de 02.06.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do ex-servidor JUSCELINO MOURÃO ALCÂNTARA, Técnico Judiciário da área de Serviços Gerais, especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 10 (dez) anos e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período contributivo de 26.06.1989 a 14.07.1999, prestado a Telecomunicações do Ceará S.A., conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de abril de 2006.
Desembargador
RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

**PORTARIA N.º 7.495 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.996, de 28.06.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais da servidora DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 2.501 (dois mil, quinhentos e um) dias, ou 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço, correspondente ao período contributivo de 21.10.1982 a 31.08.1989, prestado a Telecomunicações do Pará – TELEPARÁ S.A., conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela referida Empresa.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de abril de 2006.
Desembargador
RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

**PORTARIA N.º 7.487 SRH**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 4768/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 490,10 (quatrocentos e noventa reais e dez centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para o servidor PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE GOUVEIA, Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP), tendo em vista seu deslocamento ao município de Pacajá no período de 25 a 28/04/2006, com o objetivo de proceder vistoria técnica em imóvel e efetuar o levantamento dos serviços necessários à instalação do cartório eleitoral.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Tucuruí/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) – DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AEREAS (339033).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 18 de abril de 2006
SOLANGE MACIEL CARVALHO
ANEXO À PORTARIA Nº 7487 SRH
Nome: Paulo Roberto Albuquerque Gouveia
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Tucuruí/Pacajá- PA
Partida: 25/4/2006 Retorno: 28/4/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 3,50 x 165,00 = 577,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$: 577,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 490,10
Total Bruto R$: 577,50 (1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido R$: 490,10

**DESPACHO**
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 019/06**
**RECURSO ESPECIAL**

PROCESSO Nº 766 – REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA
RECORRENTE (S): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO (S): LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Cipriano Sabino de Oliveira Junior, com o fundamento nos artigos 121, § 4º, I, da CF, e 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.407 (fls. 37/387), desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, na qual houve a condenação do recorrente ao pagamento de multa no valor mínimo de R$ 53.205,00 (cinqüenta e três mil, duzentos e cinco reais), com base no art. 36, § 3º, da Lei n.º 9.504/97.
Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos autos da Representação teria violado o artigo 36, da Lei 9.504/97, além de ter divergido jurisprudencialmente.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIEMNTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMOSNTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Alega que houve afronta porque não ficou provado a propaganda extemporânea.
Analisando os autos, percebe-se claramente que o Acórdão recorrido comprovou a ocorrência de propaganda irregular, conforme se extrai da leitura das fls. 45/51.
Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada, demonstrando, inclusive, que o recorrente tinha pleno conhecimento da propaganda extemporânea.
O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.
P.R.I.

Belém, 19 de abril de 2006
**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 7.492 SRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.812/2006, e à vista da decisão exarada nos processos protocolados sob o n.º 3.946/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR os Senhores, abaixo relacionados, da função de Chefe de Cartório, das Zonas Eleitorais indicadas:
I – Sr. NOVAX SACRAMENTO DOS REIS, da 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí;
II – Sr. ORLANDO RUY LOBO SARAIVA, da 31ª Zona Eleitoral – Maracanã;
III – Sr. DILCE FERREIRA DIAS, da 7ª Zona Eleitoral – Abaetetuba;
IV – Sr. PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO, da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

**PROVIMENTO 01/06-CRE**
**CORREGEDORIA**
**PROVIMENTO N.º 01/2006-CRE/PA**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ELEITORAL ORDINÁRIA, A SER EFETIVADA PELA CORREGEDORIA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2006.
O Exma. Srª Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Corregedora Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto no art. 26, § 2.º, IV, da Lei n.º 4.737/65, bem como no art. 8º, incisos II, IV, V, VI, IX e X da Resolução TSE n.º 7.651, de 24 de agosto de 1965, Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, art. 48 a 51 do Regimento Interno desta Corte e Provimento nº 01/2003 – CRE/PA.
Considerando que a missão das Corregedorias Eleitorais é "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".
Considerando que a realização das Correições Eleitorais presenciais consta no Direcionamento Institucional das Corregedorias, bem como, visando o alcance dos Indicadores de Desempenho fixados para a Corregedoria Regional do Pará, que fixou o mínimo de Zonas Eleitorais a serem vistoriadas,
Considerando, ainda, que o cronograma de realização das correições ordinárias a serem procedidas pela Corregedoria Regional Eleitoral deve ser elaborando observando-se os princípios de eficiência e da economicidade,
R E S O L V E:
Art. 1º. Aprovar o cronograma de realização de correição ordinária a ser presidida pelo(a) Corregedor(a) ou Juiz(a) Eleitoral e procedida por comissão de servidores designados pela Corregedoria Regional Eleitoral, para o exercício de 2006, nas Zonas Eleitorais discriminadas no anexo deste Provimento.
Art. 2º. Por ocasião da abertura dos trabalhos de correição cartorária, deverão estar presentes, além do Juiz Eleitoral e do Representante do Ministério Público junto à Zona, o Chefe do Cartório e os demais auxiliares, munidos das respectivas portarias de designação.
Art. 3º. Deverá o Juízo, dar ciência da realização da correição cartorária ao executivo municipal, câmara de vereadores e diretório regional dos partidos políticos.
Art. 4º. Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Corregedor Regional ou Juiz Eleitoral relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.
Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se e cumpra-se.
Publique-se.

Belém, 18 de abril de 2006.
**@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**
Corregedora Regional Eleitoral

**ANEXO DO PROVIMENTO N.º 01/2006**

| ZONA | MUNICÍPIO | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| 1ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 28ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 29ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 73ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 76ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 77ª | BELÉM | 08/mai | 9 h |
| 43ª | ANANINDEUA | 08/mai | 9 h |
| 72ª | ANANINDEUA | 08/mai | 9 h |
| 7ª | ABAETETUBA | 09/mai | 10h |
| 6ª | IGARAPÉ MIRI | 09/mai | 9h |
| 78ª | MOCAJUBA | 10/mai | 9h |
| 35ª | BAIÃO | 11/mai | 9h |
| 12ª | CAMETÁ | 12/mai | 9h |
| 89ª | TERRA SANTA | 15/mai | 10h |
| 21ª | ALENQUER | 18/mai | 9h |
| 19ª | MONTE ALEGRE | 19/mai | 9h |
| 18ª | ALTAMIRA | 16/mai | 9h |
| 54ª | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 17/mai | 9h |
| 85ª | MEDICILÂNDIA | 17/mai | 9h |
| 20ª | SANTARÉM I | 17/mai | 9h |
| 83ª | SANTARÉM II | 18/mai | 9h |
| 36ª | SANTA IZABEL DO PARÁ | 25/mai | 9h |
| 4ª | CASTANHAL | 25/mai | 9h |
| 32ª | MARAPANIM | 26/mai | 9h |
| 9ª | CURUÇÁ | 26/mai | 9h |
| 66ª | PEIXE BOI | 29/mai | 10h |
| 33ª | NOVA TIMBOTEUA | 29/mai | 10h |
| 67ª | SANTA MARIA | 30/mai | 9h |
| 5ª | IGARAPÉ AÇÚ | 30/mai | 9h |
| ZONA | MUNICÍPIO | DATA | HORÁRIO |
| 53ª | SÃO FELIX DO XINGU | 30/mai | 9h |
| 74ª | TUCUMÃ | 31/mai | 9h |
| 61ª | XINGUARA | 01/jun | 9h |
| 51ª | RONDON DO PARÁ | 07/jun | 9h |
| 23ª | MARABÁ | 08/jun | 9h |
| 41ª | OURÉM | 05/jun | 9h |
| 81ª | GARRAFÃO DO NORTE | 05/jun | 10h |
| 70ª | CAPITÃO POÇO | 06/jun | 9h |
| 71ª | IRITUIA | 07/jun | 9h |
| 49ª | MÃE DO RIO | 08/jun | 9h |
| 87ª | CONCÓRDIA DO PARÁ | 09/jun | 9h |
| 42ª | PARAGOMINAS | 21/jun | 9h |
| 84ª | DOM ELISEU | 22/jun | 10h |
| 59ª | REDENÇÃO | 26/jun | 9h |
| 60ª | RIO MARIA | 27/jun | 9h |
| 24ª | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 28/jun | 9h |

**PROVIMENTO 02/06-CRE**
**CORREGEDORIA**
**PROVIMENTO N.º 02/2006-CRE/PA**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, A SEREM EFETUADAS PELOS JUÍZES ELEITORAIS, NO EXERCÍCIO DE 2006.
A Exma. Sra. Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Corregedora Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 26, § 2.º, IV, da Lei n.º 4.737/65, bem como, no art. 8º, incisos II, IV, V, VI, IX e X da Resolução TSE n.º 7.651, de 24 de agosto de 1965, Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, arts. 48 a 51 do Regimento Interno desta Corte e Provimento nº 01/2003 – CRE/PA,
R E S O L V E:
Art. 1º. As Zonas Eleitorais, cujas Correições Ordinárias para o exercício de 2006 ficarão a cargo dos respectivos Juízes Eleitorais, são as discriminadas no anexo deste Provimento.
Art. 2º. Por ocasião da abertura dos trabalhos da correição cartorária deverão estar presentes o Representante do Ministério Público junto à Zona Eleitoral, o Chefe do Cartório e os demais auxiliares, munidos da respectiva portaria de designação.
Art. 3º. Deverá o Juiz dar ciência da realização da correição ao Executivo Municipal, Câmara de Vereadores e Diretório Regional dos Partidos Políticos.
Art. 4º. Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.
Art. 5º. O Juiz Eleitoral deverá encaminhar relatório da correição à Corregedoria Regional, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste provimento, sob pena de incorrer em falta funcional sujeita à apuração mediante inquérito administrativo presidido pela Corregedoria Regional Eleitoral.
Art. 6º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se e cumpra-se.
Publique-se.

Belém, 18 de abril de 2006.
**@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**
Corregedora Regional Eleitoral

**ANEXO DO PROVIMENTO N.º 02/2006**

| ZONA | MUNICÍPIO |
|---|---|
| 2ª | CACHOEIRA DO ARARI |
| 3ª | SOURE |
| 8ª | VIGIA |
| 10ª | MUANÁ |
| 11ª | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ |
| 13ª | BRAGANÇA |
| 14 | VISEU |
| 15 | BREVES |
| 16 | AFUÁ |
| 17ª | CHAVES |
| 22ª | ÓBIDOS |
| 25ª | CAPANEMA |
| 26ª | GURUPÁ |
| 27ª | PONTA DE PEDRAS |
| 30ª | BELÉM |
| 31ª | MARACANÃ |
| 34ª | ITAITUBA |
| 37ª | MOJU |
| 38ª | ORIXIMINÁ |
| 39ª | TOMÉ AÇÚ |
| 40ª | TUCURUI |
| 44ª | PORTEL |
| 45ª | OEIRAS DO PARÁ |
| 46ª | SANTANA DO ARAGUAIA |
| 47ª | SÃO FRANCISCO DO PARÁ |
| 48ª | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA |
| 50ª | SÃO DOMINGOS DO CAPIM |
| 52ª | AUGUSTO CORRÊA |
| 55ª | ALMEIRIM |
| 56ª | ITUPIRANGA |
| 57ª | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA |
| 58ª | CURIONÓPOLIS |
| 62ª | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA |
| 63ª | PRIMAVERA |
| 64ª | SALINÓPOLIS |
| 65ª | BARCARENA |
| 68ª | RURÓPOLIS |
| 69ª | JACUNDÁ |
| 75ª | PARAUAPEBAS |
| 79ª | URUARÁ |
| 80ª | PACAJÁ |
| 82ª | PORTO DE MOZ |
| 84ª | DOM ELISEU |
| ZONA | MUNICÍPIO |
| 86ª | CURRALINHO |
| 88ª | LIMOEIRO DO AJURU |
| 90ª | ANAJÁS |
| 91ª | NOVO PROGRESSO |
| 92ª | PRAINHA |
| 93ª | TAILÂNDIA |

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"